



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de maio de 2015, procedemos a abertura deste volume nº IV do processo de nº 02006.001827/99-74, que se inicia com a página nº 583. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT
THE UNIVERSITY OF CHICAGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

TERMINAL PRIVATIVO DA BRASKEM

Processo nº 02006.001827/99-74
Empreendedor: BRASKEM S.A.

BRASÍLIA, DF
Outubro de 2013

INTRODUÇÃO

A Resolução CONAMA nº 01/86, Art. 2º, inciso III, determina que atividades modificadoras do meio ambiente tais como portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos, dependem da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Nesse sentido, este Termo de Referência (TR) tem como objetivo indicar as principais diretrizes e informações referenciais para a elaboração do EIA/RIMA, necessários para a análise de viabilidade ambiental do Terminal Privativo da BRASKEM, Terminal de Matérias Primas, localizado no Município de Candeias – BA.

É importante ressaltar que a expedição deste TR não exime o IBAMA de solicitar, a qualquer momento da análise do EIA/RIMA, complementações que se fizerem necessárias para um melhor entendimento do projeto e de suas consequências.

DIRETRIZES GERAIS

O EIA/RIMA deverá conter, no mínimo, os conteúdos elencados neste TR, mantendo, obrigatoriamente, a itemização proposta neste documento, e atendendo às seguintes diretrizes:

- Cabe ao empreendedor e aos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos garantirem o conhecimento, por parte dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA/RIMA, da íntegra deste Termo de Referência e seus anexos;
- O estudo deverá ser elaborado por uma equipe multidisciplinar que juntamente com o empreendedor são responsáveis pelas informações apresentadas e sujeitam-se às sanções administrativas, civis e penais, conforme Art. 69-A da Lei nº 9.605/98 e do Art. 82 do Decreto nº 6.514/08 e alterações, os quais estabelecem sanções para aqueles que elaborarem ou apresentarem, no licenciamento ambiental, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão;
- O coordenador do estudo deverá rubricar todas as páginas do estudo;
- A apresentação do diagnóstico ambiental das áreas de estudo do empreendimento deverá considerar a sazonalidade dos processos ambientais ocorrentes nos três componentes (físico, biótico e socioeconômico);
- Os levantamentos de dados deverão ser realizados tendo, como base, preferencialmente fontes primárias. Serão aceitas fontes secundárias em substituição às fontes primárias, desde que: (i) provenientes de dissertações e teses acadêmicas, livros e documentos oficiais obtidos/originados junto a entidades da administração pública direta, autarquias especializadas ou instituições de ensino e pesquisa, (ii) sejam recentes, (iii) sejam representativas da área afetada e (iv) apresentem metodologia adequada. Para a utilização de dados secundários recomenda-se o encaminhamento de uma proposta para avaliação pelo IBAMA, contendo: (i) mapa georreferenciado com a localização dos pontos de amostragem e do empreendimento, incluindo estruturas aquaviárias, vias de acesso, áreas de fundeio, canal de acesso e bacia de evolução, áreas de dragagem e derrocamento, (ii) datas em que os mesmos foram coletados, (iii) indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas, (iv) metodologia de amostragem e (v) parâmetros avaliados;
- Para realização dos estudos de campo que necessitem de coleta, captura, transporte e manipulação de materiais biológicos é necessária a obtenção prévia de Autorização emitida pela DILIC. Nesse sentido, deverá ser apresentado o Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática conforme as orientações do documento intitulado “*Procedimento para emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal*” (Anexo II).



- Considerar o Art. 10 § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97, o qual determina que no procedimento de licenciamento ambiental deverão constar, obrigatoriamente, as certidões e/ou anuências das Prefeituras Municipais declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- Considerar a Resolução CONAMA nº 428/10, que dispõe sobre a necessidade de autorização dos órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação (UC) que podem ser afetadas pelo empreendimento;
- Considerar a Portaria Interministerial nº 419/11, que regulamenta a atuação dos órgãos e entidades envolvidos no licenciamento ambiental (IPHAN, FUNAI, PALMARES, MS);
- Sempre que cabível as informações deverão ser expressas em forma gráfica (mapas, figuras, imagens) visando facilitar a interpretação dos dados e viabilizar a espacialização dos itens analisados;
- Todo material cartográfico confeccionado deverá observar o Decreto-Lei nº 243/1967 e os Decretos nº 89.817/1984 e nº 6.666/2008, além das normas e resoluções da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR);
- Todos os dados geográficos utilizados deverão estar georreferenciados e padronizados com o Sistema de Referência WGS84 com formato de coordenadas planas ou geográficas, de acordo com o nível de abrangência. Todos os dados geográficos deverão ser entregues como anexos do estudo ambiental em formato digital com extensões compatíveis com os padrões OpenGis preferencialmente em formato DWG ou SHP (para dados vetoriais) e TIFF ou GRD (para o caso de imagens orbitais, processamentos e fotos aéreas);
- O material cartográfico deverá ser impresso buscando facilitar ao máximo a visualização das informações, dispondo de legendas legíveis, especificando as fontes consultadas e dispondo de formatos que otimizem sua utilização. A relação entre a escala e o tamanho real das feições no terreno deverá obedecer às convenções de precisão gráfica considerando o cálculo do erro gráfico (menor ponto perceptível visualmente), conforme a seguinte fórmula: $e = 0,0002 \times N$; onde “e” representa o erro tolerável em metros, e “N” representa o denominador da escala;
- A formatação do estudo deverá estar em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para redação de trabalhos acadêmicos. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas em capítulo próprio, contendo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso às publicações e
- O texto do estudo a ser apresentado deverá ser impresso em papel A4 em frente e verso, e conter a mesma numeração de páginas do início ao fim do documento. Caso seja necessário, o estudo poderá ser apresentado em mais de um volume. Deve-se adotar práticas sustentáveis para a impressão.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para verificação do estudo, conforme Art. 18 da IN IBAMA nº 184/08. Após essa verificação, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, as quais deverão ser enviadas para as prefeituras municipais da região e outros órgãos relacionados ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

O EIA/RIMA deverá seguir as diretrizes indicadas nesse TR, o que acelerará a análise do estudo e evitará descompassos que potencialmente diminuiriam a eficiência do processo administrativo em questão.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer um dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deverá ser justificada

com argumentação objetiva, sucinta e bem fundamentada.

Abaixo, segue o elenco de conteúdos mínimos que deverão estar presentes no EIA/RIMA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA

1.1. Identificação do Empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal em situação regular, endereço, telefone, fax e *e-mail*);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, telefone, fax e *e-mail*) e
- Cadastro Técnico Federal da empresa, em situação regular.

1.2. Identificação da Empresa Consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal em situação regular, endereço, telefone, fax e *e-mail*);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, telefone, fax e *e-mail*) e
- Cadastro Técnico Federal da empresa, em situação regular.

1.3. Identificação da Equipe Técnica Multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo

- Nome completo;
- Formação profissional, área de atuação profissional e área de atuação no estudo;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Cadastro Técnico Federal, em situação regular e
- Assinatura.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Apresentar uma breve descrição do empreendimento pretendido, incluindo seus objetivos e justificativas, bem como as edificações e estruturas que integram o projeto e atividades previstas durante a operação.

3. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS

3.1. Alternativas Locacionais

Apresentar três alternativas locacionais, além da alternativa de não realização do empreendimento, conforme preconizado pela Resolução CONAMA nº 01/86. Cada alternativa deve ser representada cartograficamente em escala e resolução adequadas. Tal representação poderá ser



feita em diversas cartas e articulações visando facilitar a análise dos dados e deverá considerar o uso de imagens orbitais ou fotografias aéreas, utilizando como referência o *layout* do empreendimento e sua área de entorno associados aos seguintes itens:

- Malha viária existente incluindo as vias vicinais;
- Limites das Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento;
- Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais e aquelas áreas relacionadas à Lei 11.428/06, Resolução CONAMA nº 303/02 e demais legislações pertinentes;
- Instrumentos de ordenamento de uso e ocupação do solo (zoneamentos municipais, estaduais e regionais, incluindo zoneamento ecológico econômico), quando houver;
- Principais corpos hídricos;
- Principais áreas produtivas (extrativistas, industriais, agrícolas, entre outras);
- Núcleos populacionais (cidades, bairros, vilas, povoados);
- Comunidades tradicionais¹, sítios históricos, culturais e/ou arqueológicos;
- Outras feições consideradas relevantes.

Para cada alternativa locacional deve-se prever o grau de interferência do empreendimento, a partir da utilização de planilha comparativa, utilizando os seguintes parâmetros:

- Volumes de terraplanagem e aterro;
- Abertura de novos acessos, exclusão, ampliação ou desvio dos existentes;
- Área total de vegetação a ser suprimida, destacando as áreas legalmente protegidas;
- Classificação das áreas prioritárias para conservação, conforme Portaria MMA nº 09/2007;
- Espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção;
- Interferências em corpos d'água;
- Interferência em áreas produtivas e núcleos populacionais;
- Interferências em sítios históricos, culturais ou arqueológicos;
- Interferência em áreas de extrativismo, turismo e/ou de recreação;
- Áreas passíveis de desapropriação;
- Demais temas relevantes.

Com base nos graus de interferência, para cada alternativa locacional, deve-se prever os impactos provocados pelo empreendimento, a partir da utilização de matriz de impacto. Com relação à previsão de impactos, esta deverá ser realizada conforme preconiza o Art. 6º, inciso II, da Resolução CONAMA nº 01/86, citado a seguir:

Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais. (CONAMA 01/1986, Art. 6, Inciso II)

A escolha da alternativa locacional deverá ser realizada com base na análise comparativa da planilha de previsão do grau de interferência e da matriz de impactos, com explicitação da metodologia de análise e do resultado.

3.2. Alternativas Tecnológicas

Para a alternativa locacional selecionada deverão ser apresentadas alternativas tecnológicas possíveis de serem adotadas nas fases de instalação (métodos construtivos, *layouts*, tipos de dragas, formas e locais de disposição de sedimentos dragados, entre outros) e operação

1 Decreto n 6.040, de 07 de janeiro de 2007.

(equipamentos, embarcações, entre outros) do empreendimento, identificando seus pontos positivos e negativos em relação aos meios físico, biótico e socioeconômico e justificando a adoção das alternativas tecnológicas selecionadas e descartadas.

4. INSERÇÃO REGIONAL

Considerar as legislações em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes às atividades, à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como ao uso e à ocupação do solo.

Analisar a compatibilização do empreendimento com o Plano Diretor Urbano, Plano de Gerenciamento Costeiro, Zoneamento Ecológico-Econômico, Plano de Bacia Hidrográfica, quando existentes e demais programas e projetos em andamento e/ou propostos na área do empreendimento.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1. Histórico do Empreendimento

Apresentar um breve relato do empreendimento desde a concepção inicial até a situação atual, abordando as modificações realizadas e licenças ambientais ou autorizações emitidas.

5.2. Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos e justificativas para a instalação e operação do empreendimento, abordando os aspectos ambientais, econômicos, sociais e político governamentais.

5.3. Informações de Projeto

Apresentar o *layout* preferencial do projeto, inserindo as áreas e edificações pretendidas para a fase de instalação.

Caracterizar as diversas estruturas físicas que integram o projeto de ampliação, tais como: pátio de estocagem, pontes de acesso, cais para atracação, *piéres*, acessos marítimos, dragagens, malha(s) viária(s), edificações e demais estruturas físicas.

5.4. Implantação do Empreendimento

5.4.1. Canteiro de Obras e Infraestrutura de Apoio

Apresentar o *layout* geral do canteiro de obras e demais infraestruturas de apoio, em escala e resolução adequadas, e a caracterização das diversas áreas que integram o projeto, como por exemplo: setor administrativo, refeitório, alojamento, estação de tratamento de efluentes, central de armazenamento de resíduos, oficinas, área de convivência, entre outros.

5.4.2. Insumos e Utilidades

Informar os insumos e utilidades necessários para implantação do empreendimento bem como a origem de cada um deles como, por exemplo, material para a construção civil, material para a ponte de acesso, enrocamento e cais, água, energia e combustível. Indicar e mapear as jazidas que serão utilizadas e áreas de deposição de material excedente (temporárias e permanentes).

5.4.3. Mão de Obra

Caracterizar, qualificar e quantificar a mão de obra, especificando: (i) o nível de



escolarização e especialização exigido e (ii) cronograma de contratações e de desmobilizações.

5.4.4. Efluentes Líquidos

Caracterizar e estimar o quantitativo de efluentes líquidos (domésticos, oleosos, pluviais e outros porventura existentes). Apresentar os sistemas de controle, tratamento e destinação final de cada tipo de efluente. Quando houver lançamento no corpo d'água, indicar em mapa esse ponto.

5.4.5. Resíduos Sólidos

Identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de resíduos sólidos. Apresentar os sistemas de controle dos resíduos, incluindo os perigosos, e as formas e locais de armazenamento temporário e de disposição final.

5.4.6. Emissões Atmosféricas, Ruídos, Vibrações e Iluminação

Identificar e mapear as fontes de emissões atmosféricas, ruídos, vibração e iluminação e apresentar os sistemas de controle.

5.4.7. Acessos e Rotas

Identificar a malha viária e os acessos que serão utilizados para implantação do empreendimento, suas condições atuais, trafegabilidade e capacidade de suporte considerando o tráfego estimado de caminhões.

Caso pertinente, apresentar caracterização e mapeamento do uso pretendido para a zona marítima, incluindo a(s) rota(s) de navegação que poderão ser utilizadas pelas embarcações envolvidas nas atividades da instalação (a exemplo de embarcações de apoio, draga, barcas, entre outros). Para cada rota de navegação devem ser apresentadas estimativas sobre a frequência de embarcações indicando suas características, tamanho e atividade a que se destina.

5.4.8. Dragagens, Terraplanagens e Outras Intervenções

Para dragagens, enrocamentos, aterros, terraplanagens, escavações e derrocamentos, indicar a metodologia de trabalho, cálculo dos volumes, mapa com a indicação do local da atividade e cota atual e de projeto. Para as atividades de aterro e enrocamento, caracterizar o material a ser utilizado e informar sua origem. Para as atividades de terraplanagem e escavações, indicar o destino do material retirado. Ressalta-se que o volume de sedimentos estimado na dragagem deve considerar fatores de escorregamento, assoreamento bem como outros processos de alteração dos volumes necessários para a conformação final do canal.

5.4.9. Cronograma

Apresentar o cronograma físico da implantação do empreendimento.

5.5. Operação do Empreendimento

5.5.1. Condições Operacionais

Descrever e detalhar as atividades que serão realizadas e os equipamentos/estruturas que serão utilizados, desde a chegada da carga ao porto até o seu embarque (e vice-versa, caso aplicável).

Informar quantitativos e tipos de cargas a serem transportadas, com identificação do respectivo modal de transporte.

Informar quantitativos de caminhões e tempo médio de permanência diário;

Informar os locais de armazenamento, com identificação da capacidade e tipo de carga, com destaque para as cargas perigosas.

Indicar o porte das embarcações (indicando o calado máximo), profundidades requeridas na área de acostagem e de manobras.

5.5.2. Acessos e Rotas

Identificar a malha viária e acessos que serão utilizados na operação do empreendimento, suas condições de trafegabilidade e capacidade de suporte considerando o tráfego estimado de caminhões.

Apresentar caracterização e mapeamento do uso pretendido para a zona marítima, incluindo a(s) rota(s) de navegação que poderão ser utilizadas pelas embarcações envolvidas nas atividades da operação (incluindo as embarcações de apoio, entre outros). Para cada rota de navegação devem ser apresentadas estimativas sobre a frequência (quantidade x unidade de tempo) de embarcações características destas, como por exemplo, tamanho e atividade a que se destina.

5.5.3. Infraestrutura de Apoio, Insumos e Utilidades

Informar quantidade e tipo de insumos e de utilidades necessários para operação do empreendimento, bem como a origem de cada um deles, como por exemplo, água, energia e combustível.

5.5.4. Efluentes Líquidos

Caracterizar e estimar o quantitativo de efluentes líquidos (domésticos, oleosos, pluviais e outros porventura previstos). Indicar a composição provável dos efluentes a serem gerados. Apresentar e detalhar (com indicação em mapa e apresentação do projeto preliminar) os sistemas de controle e tratamento de cada tipo de efluente. Quando houver lançamento no corpo d'água, indicar em mapa esse ponto.

5.5.5. Resíduos Sólidos

Identificar as fontes de geração, caracterizar e estimar os quantitativos de resíduos sólidos por ponto de geração. Descrever as formas de acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de cada tipo de resíduo. Apresentar e detalhar (com indicação em mapa e apresentação do projeto preliminar) os sistemas de controle e as formas e locais de armazenamento temporário dos resíduos, incluindo os perigosos.

5.5.6. Emissões Atmosféricas, Ruído, Vibração e Iluminação

Identificar e mapear as fontes de emissões atmosféricas, ruídos, vibração e iluminação e apresentar os sistemas de controle.

5.5.7. Mão de Obra

Caracterizar, qualificar e quantificar a mão de obra para a operação, especificando: (i) o nível de escolarização e especialização exigido e (ii) cronograma de contratações.

6. VALOR DO INVESTIMENTO

Informar o somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do



empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

7. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Deve-se definir e representar cartograficamente os limites das áreas geográficas a serem diretamente afetadas pelas interferências do empreendimento e aquelas áreas direta ou indiretamente impactadas em cada um dos meios estudados no Diagnóstico Ambiental, sempre indicando a localização do empreendimento e dos elementos determinantes para aquela definição. Esses limites da AID e AII deverão ser motivados através da exposição dos argumentos que embasaram as delimitações.

As áreas deverão ser subdivididas, conforme descrito abaixo:

- **Área Diretamente Afetada (ADA)** - áreas com intervenção do empreendimento. Engloba as áreas destinadas à instalação da infraestrutura necessária à implantação e operação do empreendimento: canal de acesso e bacia de evolução; locais de descarte de material dragado e escavado; pontos de localização de obras civis decorrentes ou associadas ao empreendimento como alojamentos, canteiros de obras, vias de acesso a serem alteradas ou novas, áreas de empréstimo, áreas de deposição de material excedente; áreas de segurança; e áreas passíveis de sofrer desapropriação na poligonal do empreendimento.
- **Área de Influência Direta (AID)** - área cuja abrangência dos impactos incida ou venha a incidir de forma direta sobre: os recursos naturais e serviços ambientais, modificando a sua qualidade ou diminuindo seu potencial de conservação ou aproveitamento, e sobre as relações sociais, econômicas e culturais. Incluir na definição de AID as áreas onde estejam previstos a ocorrência de impactos resultantes das intervenções do empreendimento, como aqueles gerados por novos acessos e alterações dos já existentes, por intervenções nas margens de rio, na costa e mar, delimitando a AID no ambiente marinho. Para os estudos do meio biótico considerar: a microbacia hidrográfica, a abrangência das fitofisionomias, as formações/geomorfologias (praias, restinga, planícies de inundação, entre outras), abrangência de áreas de alta relevância biológica, a mobilidade da fauna terrestre, parâmetros relevantes como tipo de substrato, correntes, maré, ondas, etc), além da previsão da abrangência dos impactos. Para os estudos do meio físico, considerar: a bacia ou microbacia hidrográfica, o lençol freático, a bacia aérea, geomorfologia e formações geológicas/geomorfológicas continentais e marinhas, a pedologia, os regimes de ondas, correntes e marés, a composição e distribuição dos sedimentos marinhos e costeiros, além da previsão da abrangência dos impactos. Para o meio socioeconômico considerar as áreas onde podem ocorrer impactos ao meio físico e biótico pertinentes e ainda: espaços necessários à manutenção de atividades e relações sociais, econômicas e culturais existentes e as comunidades/aglomerações vinculadas aos impactos diretos decorrentes do empreendimento.
- **Área de Influência Indireta (AII)** - Corresponde ao território onde a implantação e operação do projeto impacte de forma indireta os meios físico, biótico e socioeconômico. A delimitação da AII circunscreve a AID e os critérios adotados para a definição de seu limite devem ser claramente apresentados e justificados tecnicamente, podendo variar em função do meio em análise.

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental atual das áreas de influência, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das relações existentes entre meio físico, biótico e socioeconômico.

8.1. Meio Físico

Orientações gerais quanto à metodologia:

Para caracterização do Meio Físico o estudo deverá apresentar de forma detalhada todas as metodologias utilizadas tanto nas fontes de pesquisa de dados secundários quanto nas fases de coleta e tratamento dos dados primários.

O estudo deverá apontar em mapa a localização das estações de amostragem e pontos analisados, apresentando em tabela (s) suas respectivas coordenadas geográficas. Os mesmos deverão estar preferencialmente inseridos dentro dos limites das áreas de influência consideradas para o estudo. Em caso de escassez de informações ou grande distância em relação às estações de monitoramento este diagnóstico deverá considerar a necessidade de levantamento primário de informações para os parâmetros especificados.

As análises laboratoriais deverão ser realizadas em laboratórios que tenham sistema de controle de qualidade analítica implementado, observados os procedimentos estabelecidos nas respectivas normativas (Resoluções CONAMA nº 454/12, 420/09, 274/09, 357/05 e demais); preferencialmente certificados pelo INMETRO.

Para permitir a comparação dos resultados, as análises de cada compartimento devem ser, preferencialmente, realizadas pelo mesmo laboratório, devidamente identificado no estudo. Os laudos laboratoriais contendo os resultados dos parâmetros analisados e os respectivos limites de detecção e quantificação devem constar nos anexos do EIA.

Os resultados analíticos deverão ser (i) apresentados em tabelas e gráficos, com os limites legais representados, quando pertinente, (ii) comparados com estudos anteriores, quando existentes, (iii) analisados quanto a sua evolução temporal/espacial e (iv) discutidos quanto às prováveis origens da contaminação, quando pertinente.

8.1.1. Climatologia e Meteorologia

Caracterizar os fenômenos meteorológicos regionais e locais sob diversas escalas temporais, considerando a ocorrência de eventos extremos. O diagnóstico deverá fornecer no mínimo as informações referentes aos parâmetros de:

- Temperatura
- Regime de ventos (direção e velocidade)
- Pluviometria

Todos os dados analisados deverão ser apresentados em forma de tabelas e gráficos com as médias históricas anuais e mensais, considerando a sazonalidade, priorizando as séries mais recentes e englobando (caso haja disponibilidade de informações) um período de pelo menos 10 anos.

8.1.2. Qualidade do Ar

Caracterizar a qualidade dos recursos atmosféricos da AID do empreendimento, com base nas Resoluções CONAMA nº 05/89 e CONAMA nº 03/90. Essa caracterização deverá contemplar, no mínimo, as substâncias potencialmente presentes na AID, além das substâncias relacionadas à instalação e operação do empreendimento.

A localização das estações de coleta deve considerar, principalmente, as condições meteorológicas de dispersão e a população circunvizinha ao empreendimento.

8.1.3. Ruídos e Vibrações

Caracterizar os níveis de ruídos na AID com base na Resolução CONAMA nº 01/90.

A localização dos pontos de amostragem deve considerar, principalmente, a

população circunvizinha ao empreendimento e os ambientes sensíveis como, por exemplo, locais de procriação.

Mapear os pontos críticos passíveis de sofrerem influência dos ruídos e vibrações gerados.

8.1.4. Geologia

A caracterização geológica deve ser compatível com a escala de apresentação das áreas de influência, sendo que, o mapeamento das unidades deverá considerar a subdivisão da análise de acordo com as dimensões da ADA, AID e AII.

Em caso de inexistência de informação em escalas compatíveis ou escassez de fontes secundárias, deverá ser considerado o levantamento de dados primários (com o uso de metodologias consagradas) para a identificação das características gerais e delimitação das unidades geológicas na ADA e AID do empreendimento.

Levantar a existência de áreas de terceiros requeridas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na ADA do empreendimento, representando graficamente a localização dos pontos identificados e o tipo de exploração.

8.1.5. Geomorfologia

Classificar as unidades geomorfológicas de acordo com a escala das áreas de influência delimitadas levando-se em conta as possíveis implicações para a instalação do empreendimento e as modificações da paisagem.

Caracterizar as dinâmicas geomorfológicas para cada uma das unidades identificadas de acordo com a gênese do relevo e os processos endógenos e exógenos de modelagem da superfície considerando, entre outros, os seguintes parâmetros:

- Modelo digital de elevação
- Declividade
- Direção de fluxo sedimentar

Todos os parâmetros supracitados deverão ser representados graficamente em escala compatível com as áreas de influência. Em caso de uso de dados secundários a caracterização deve ser compatível com a escala de apresentação das áreas de influência.

Para a ADA deverá ser levado em conta um levantamento planialtimétrico/batimétrico em escala apropriada para identificação e definição das principais feições geomorfológicas, tanto na área continental quanto sub-aquática.

Para as demais áreas (AID, AII) poderão ser utilizadas Cartas Topográficas/Batimétricas previamente elaboradas por instituições públicas ou utilizadas em estudos anteriores atentando-se à escala de trabalho e o marco referencial adotados.

8.1.6. Pedologia

Para a ADA deve ser realizado um levantamento buscando a descrição dos tipos de solo identificados num nível adequado à instalação do empreendimento. Na fração continental do empreendimento as classes de solo identificadas deverão ser caracterizadas de acordo com a análise das seguintes propriedades:

- Granulometria – frações de areia grossa, areia fina, silte e argila;
- Determinação de argila natural (dispersão em água);
- Classes texturais;
- Permeabilidade;
- Densidade.

Para as demais áreas de influência, esta caracterização poderá ser realizada a partir de dados secundários ou de levantamentos semi-detalhados e de reconhecimento. Ressalta-se que em todas as escalas de mapeamento as classes de solo identificadas devem conter informações tomando como referência o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

8.1.7. Risco Geotécnico

Com base nas informações de clima, geologia, geomorfologia e pedologia e considerando o uso do solo na região em associação aos demais atributos físicos da paisagem deverá ser apresentada uma Carta de Risco Geotécnico em escala compatível para AID do empreendimento.

A mesma deverá ser confeccionada com base em metodologia consagrada e deverá abordar os seguintes aspectos:

- Grau de estabilidade do terreno;
- Susceptibilidade a processos erosivos;
- Risco à inundação.

Cada uma das classes de risco identificadas deverá ser mapeada e descrita de forma detalhada relacionado-se com as atividades a serem desenvolvidas na fase de instalação e operação do empreendimento (para o caso da ADA) e nas áreas adjacentes.

8.1.8. Recursos Hídricos

8.1.8.1. Hidrologia e Hidrogeologia

Caracterizar o sistema hidrográfico das áreas de influência, englobando águas interiores, estuarinas e costeiras. Os recursos hídricos da AID devem ser caracterizados de forma detalhada e apresentados em mapa.

Caracterizar o sistema natural de drenagem da ADA e AID.

Caracterizar a hidrogeologia da ADA, compreendendo os levantamentos do nível (oscilação) e fluxo do lençol freático, incluindo sua variação sazonal e espacial.

Caracterizar os principais usos das águas superficiais e subterrâneas na AID do empreendimento.

8.1.8.2. Qualidade das Águas Superficiais

Caracterizar, a partir de amostragens representativas e considerando a sazonalidade, a qualidade física, química e microbiológica das águas superficiais (interiores, estuarinas e costeiras) na AID do empreendimento, de acordo com a Resolução CONAMA nº 357/05. Sempre que a profundidade local permitir, deverão ser coletadas amostras em superfície, a meia água e de fundo.

Para cada ponto amostral, deve-se: (i) indicar hora, data e maré (quando aplicável) no momento das amostragens, (ii) caracterizar a salinidade, pH e temperatura e (iii) caracterizar as substâncias potencialmente presentes na AID, de acordo com os usos da água, além das substâncias relacionadas à operação do empreendimento. Para aquelas substâncias que não forem avaliadas, deve-se apresentar uma justificativa técnica.

Os resultados encontrados de qualidade da água devem ser comparados com os estudos pretéritos, se existentes. Adicionalmente, deve-se identificar e discutir as possíveis fontes poluidoras dos recursos hídricos na AID.

Os dados de qualidade de água superficiais devem ser apresentados em tabelas e/ou



gráficos com a indicação dos limites legais e destaque dos valores em desconformidade.

8.1.8.3. Qualidade das Águas Subterrâneas

Caracterizar as águas subterrâneas na ADA e AID do empreendimento. Na ADA a caracterização das águas subterrâneas deverá partir de amostragens representativas (dados primários) da qualidade física, química e microbiológica, de acordo com a Resolução CONAMA nº 396/08.

8.1.9. Oceanografia e Hidrodinâmica Costeira

Caracterizar os regimes de ondas, marés e correntes, incluindo variações sazonais. Tal caracterização deve estar baseada na análise de séries temporais de procedência confiável e com a maior duração possível. Na inexistência ou escassez de informações, dados primários deverão ser obtidos contemplando a sazonalidade e, para a maré, contemplando o período mínimo de um mês. Os dados devem ser trabalhados de forma integrada, descrevendo as inter-relações entre marés, ondas e correntes, relacionando ainda com os dados meteorológicos, de forma a descrever os padrões de comportamento hidrodinâmico atuantes na área de influência do empreendimento, de acordo com as épocas do ano.

Caracterizar a hidrodinâmica costeira, incluindo a descrição/caracterização dos processos de transporte de sedimentos ao longo da costa, definindo as regiões potenciais de acreção e/ou erosão costeira, considerando a influência de estruturas de contenção de ondas (espigões, molhes, quebra-mares, entre outras) porventura existentes. A caracterização deve contemplar o levantamento histórico da evolução geomorfológica da linha de costa, fazendo uma relação com os regimes de ondas e correntes. Os resultados obtidos devem sempre ser comparados e discutidos em relação a estudos pretéritos, quando existentes.

Efetuar o levantamento batimétrico da ADA do empreendimento tendo como objetivos: conhecer a existência de canais e sua continuidade, detectar a presença de bancos arenosos, fundos consolidados e coralíneos e as zonas de menor profundidade, entre outros. Os resultados devem ser apresentados em mapa com escala adequada.

Os resultados obtidos devem sempre ser comparados e discutidos em relação a estudos pretéritos, quando existentes.

8.1.10. Caracterização dos Sedimentos

8.1.10.1. Sem previsão de Dragagens

Caso no projeto do empreendimento não estejam previstas dragagens, deve-se apresentar os perfis estratigráficos identificando e caracterizando os sedimentos marinhos da AID. A descrição das características granulométricas e geoquímicas dos sedimentos deve considerar os parâmetros indicados nas tabelas II, III e IV do Anexo da Resolução CONAMA nº 454/12.

8.1.10.2. Com previsão de Dragagens

Para a caracterização dos sedimentos da área prevista para ser dragada (ADA) o estudo deverá conter as seguintes informações:

- Para a caracterização dos sedimentos da área prevista para ser dragada (ADA) o estudo deverá conter as seguintes informações, sempre seguindo as orientações da Resolução CONAMA nº 454/12:
- Apresentar em mapa a localização da área a ser dragada e da malha amostral para caracterização do material a ser dragado, diferenciando amostras superficiais e testemunhos.
- Justificar a representatividade da malha amostral em relação à superfície da área a ser dragada e ao perfil sedimentar, considerando o pacote sedimentar que será dragado e a

camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem.

- Caracterizar os sedimentos das áreas a serem dragadas e os níveis de turbidez na coluna d'água da superfície, meio e fundo.
- Em função das características dos sedimentos (presença ou não de contaminação) deve-se indicar em mapa a localização das prováveis áreas e formas de descarte.
- Em caso de disposição oceânica em local já licenciado, deve-se realizar as seguintes ações para a área de descarte: (i) apresentar cópia da licença ambiental vigente, (ii) caracterizar os sedimentos, em termos da granulometria e geoquímica, considerando os parâmetros indicados nas tabelas II, III e IV do Capítulo 2 do Anexo da Resolução CONAMA nº 454/2012, e (iii) caracterizar os níveis de turbidez na coluna d'água da superfície, meio e fundo. Em caso de disposição oceânica em local não licenciado, deve-se agendar uma reunião com IBAMA para que sejam definidos os estudos necessários para o licenciamento da área.

8.1.11. Modelagens Hidrodinâmicas, de Ondas, de Transporte de Sedimentos, da Variação da Linha de Costa.

Para os processos de hidrodinâmica costeira, ondas, transporte de sedimentos e variação da linha de costa, em adição aos métodos observacionais, deve ser utilizada a ferramenta modelagem computacional. A modelagem deve ser utilizada sob diversos cenários (inverno, verão, período de maré de sizígia e de quadratura e período de entrada de frente fria, entre outros fatores meteo-oceanográficos caracterizados no diagnóstico como relevantes para a região).

Devem ser apresentadas as características e o histórico de aplicações do modelo utilizado e justificada a escolha do mesmo para o estudo em questão.

Deverá ser apresentado o domínio modelado, tamanho e tipos de grade numérica empregada, origem e tamanho da série dos dados de entrada, técnicas de pré e pós processamento de dados, procedimentos de calibração e validação do modelo, tempos de rodada do modelo, cenários modelados e demais características consideradas relevantes.

Os seguintes critérios serão levados em conta na avaliação da(s) modelagem(ns):

- Adequação do modelo numérico ao problema;
- Estratégia metodológica;
- Qualidade e adequação dos dados de entrada;
- Qualidade e adequação das técnicas de pós-processamento;
- Referências, critérios e argumentos considerados na interpretação dos resultados;
- Adequação da grade numérica empregada.

8.2. Meio Biótico

O meio biótico deverá ser estruturado em cinco grandes temas (Flora, Biota aquática, Fauna terrestre, Bioindicadores e Unidades de Conservação). Os temas flora, biota aquática e fauna terrestre deverão ser divididos em grupos, sendo que para cada grupo deverá ser apresentado, na seguinte sequência: descrição metodológica, análise dos dados, apresentação dos resultados e discussão. Ressalta-se que o empreendedor deve incorporar aos estudos a apresentação das informações (dados brutos, listagens) conforme tabelas padrão (Anexo I). No formato digital, estas tabelas deverão ser apresentadas em formato editável, com vistas a alimentar o banco de dados do IBAMA.

Na realização dos estudos de campo que necessitem de coletas, capturas, transporte e manipulação de materiais biológicos é necessária a obtenção prévia de Autorização emitida pela DILIC. Nesse sentido, deverá ser apresentado o Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática previamente conforme as orientações do “*Procedimento para*



emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal” (Anexo II). As cópias das Autorizações deverão ser apresentadas anexas ao estudo.

Orientações gerais quanto à metodologia:

Os levantamentos de dados deverão ser realizados preferencialmente com base em fontes primárias.

No caso das amostragens de fauna, os dados devem ser obtidos em campanhas de campo contemplando a sazonalidade do ambiente, o que, na maioria dos casos, implicará na realização de, no mínimo, duas campanhas. Com base na série histórica de parâmetros climáticos, tais como pluviosidade e temperatura para a região, deverá ser escolhido o intervalo mínimo para a realização de cada uma das campanhas em estações sazonais diferentes.

Para contemplar a sazonalidade, poderão ser aceitas fontes secundárias em complementação às fontes primárias. Nesse caso, a amostragem de dados primários deverá seguir a mesma da utilizada para os dados secundários, a fim de permitir a análise integrada dos dados para um período completo (contemplando assim a sazonalidade).

No caso de utilizar fontes secundárias, recentes, em substituição às fontes primárias, isso deverá ser solicitado, e aprovado, previamente pelo IBAMA. Assim, deverá ser encaminhada uma proposta de utilização dos dados secundários contendo: (i) fonte dos dados, (ii) mapa georreferenciado com pontos de amostragem em relação às áreas de influência do empreendimento e *layout* do empreendimento incluindo estruturas aquaviárias, vias de acesso, áreas de fundeio, canal de acesso e bacia de evolução, áreas de dragagem e derrocamento, (iii) datas em que os mesmos foram coletados, (iii) indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas, (iv) metodologia de amostragem para cada grupo, e (v) parâmetros a serem avaliados.

Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento, fundamentadas por referências bibliográficas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

A escolha das técnicas de levantamento deverá considerar as características de cada grupo biótico e dos ambientes em que ocorrem. A malha amostral deverá abranger a AID e ADA e contemplar cada fitofisionomia (meio terrestre) e cada ambiente (meio aquático). Deverão ser amostrados todos os compartimentos, estratos e habitats de ocorrência dos grupos bióticos. Ressalta-se que os locais a serem amostrados devem ser devidamente caracterizados no diagnóstico, inclusive com a indicação dos locais de amostragem da fauna terrestre sobreposto ao mapa temático das fitofisionomias.

Os levantamentos deverão ser programados de forma a demonstrar a máxima tendência de estabilização da curva de acúmulo de espécies com rarefação.

A metodologia empregada deverá ser detalhada e apresentada separadamente para cada grupo amostrado. Entende-se como detalhado o fornecimento de dados sobre tamanhos de transectos, horário das amostragens, georreferenciamento dos pontos, velocidade do percurso, número e disposição das armadilhas, tempo de arrasto de redes, caracterização dos petrechos, datas das campanhas, indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas as coletas, etc.

Como técnicas de observação, deverão ser empregadas aquelas de execução indireta (indícios, vestígios e zoofonia), além das técnicas de execução direta.

Quando forem utilizadas trilhas como metodologia para procura ativa de animais, deverá ser indicado o tempo no qual cada trilha será percorrida, a quantidade de observadores e, no caso de haver intervalos (pontos de espera) entre os transectos, deve ser indicado o tempo que os observadores ficarão parados, em observação.

Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total e aquele empregado para cada grupo e método amostral. Deverá ser indicado o período de esforço amostral efetivo para cada grupo em cada fitofisionomia, desconsiderando o tempo necessário para

montagem das estruturas e das armadilhas, bem como o deslocamento de pessoal. Deverá ser avaliada a eficiência amostral dos métodos empregados.

As áreas amostradas, bem como os pontos de coleta de cada grupo e as áreas de influência do empreendimento, deverão ser indicados em mapas com a localização do empreendimento e imagens de satélite ou foto aérea. As fitofisionomias, vias de acessos preexistentes, identificação da bacia hidrográfica e das microbacias, além da ADA do empreendimento também deverão constar nos produtos cartográficos. Para os pontos de coleta indicados, devem ser apresentadas as numerações e respectivas coordenadas geográficas em tabelas.

Em caso do projeto indicar a realização de dragagem ou aterro, estas áreas e suas alternativas de descarte deverão ser consideradas, necessariamente, como áreas diretamente afetadas - ADA. Dessa forma, nessas áreas deverá ocorrer o levantamento de dados de cada um dos grupos indicados no item biota aquática.

Os levantamentos que envolverem captura deverão ser planejados de forma que, imediatamente após os procedimentos de identificação, registros e marcação, haja soltura, no próprio local de captura, de todos os animais capturados. Aqueles que, eventualmente forem encontrados mortos, deverão ser registrados e, quando for o caso, enviados à instituição indicada para tal fim, conforme indicado na Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico.

Técnicas que envolvam sacrifício de animais não deverão ser realizadas, a menos que haja justificativa devidamente amparada em embasamento científico, a qual será apreciada pelo IBAMA para fins de deferimento.

No caso de captura deverá haver detalhamento da técnica para cada grupo biótico; do tipo de marcação; da triagem; e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados.

Além dos instrumentos de captura e observação, deverá haver detalhamento da logística do levantamento e da infraestrutura destinada a triagem, marcação e demais procedimentos envolvidos nos levantamentos, informando sobre os equipamentos e instalações móveis e imóveis, com respectiva indicação da previsão de localização, e sobre a equipe técnica e de apoio envolvidas.

Orientações gerais quanto à apresentação dos resultados:

Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), objetivando ilustrar o ecossistema predominante nas áreas que, possivelmente, sofrerão impactos diretos do empreendimento. As informações sobre os ecossistemas deverão contemplar fontes secundárias devidamente referenciadas.

Deverão ser detalhadas as diferentes fitofisionomias (meio terrestre) e ambientes (meio aquático) da área de influência do empreendimento, abordando, sempre, a sua fauna terrestre/biota aquática de provável ocorrência.

Todas as informações contidas nos resultados devem basear-se em fundamentação teórica devidamente apontada.

Caracterizar o ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos usos do solo e formações vegetais (incluindo fitofisionomias e áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Estas categorias deverão ser mapeadas, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos.

Listar as espécies encontradas, inclusive as de provável ocorrência segundo os dados bibliográficos, contendo os nomes científicos e populares, avaliação quanto as espécies ameaçadas de extinção, as endêmicas, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de interesse econômico e científico, as utilizadas pela população local (pesca ou caça), as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, as domésticas, as migratórias, além daquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal.

As tabelas deverão indicar comparativamente o período sazonal de amostragem para

cada espécie, a forma de registro (coleta, visualização, vocalização, entrevistas, pegadas, etc.), habitat e fitofisionomia, ponto de coleta, número de indivíduos de cada espécie em cada ponto de coleta, bem como as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.

Para a lista de espécies ameaçadas no âmbito federal deverá ser considerada a revisão publicada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2008, dentre outras de interesse (estaduais e municipais, por exemplo).

Para a AID e ADA, apresentar, no mínimo, os seguintes parâmetros: esforço amostral e curva de acúmulo de espécies com rarefação, riqueza, dados de abundância e respectiva curva de abundância relativa das espécies, similaridade, equitatividade, perfil de diversidade (série de Hill², por exemplo), dominância e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia, por estrato e profundidade, por marés, e a sazonalidade em cada área amostrada.

Determina-se que a escolha dos testes estatísticos paramétricos e não paramétricos seja justificada pelos pressupostos de normalidade e homogeneidade de variância dos dados, e demais pressupostos pertinentes às análises escolhidas.

Deverá ser apresentado em planilha editável os dados brutos dos registros de todos os espécimes (forma de registro, local georreferenciado, habitat e data), conforme planilha padrão (Anexo I).

Devem ser mapeadas e classificadas as áreas de sensibilidade ambiental afetadas pelo empreendimento e suas localizações.

A análise dos dados do meio biótico deve ser realizada de forma integrada, acrescentando resultados obtidos no diagnóstico do meio físico, quando couber.

8.2.1. Flora

Caracterizar e elaborar mapas da vegetação da ADA e da AID, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou, ainda, de estudos eventualmente existentes. Para a ADA deve ser apresentada quantificação, em área, das formações nativas.

Apresentar caracterização estrutural e florística, a partir de dados primários e secundários, de forma a classificar as diferentes fitofisionomias da ADA quanto a seu estágio sucessional. Devem ser observados na classificação do estágio sucessional outros aspectos ecológicos indicados na Resolução CONAMA nº 10/1993, a saber: existência, diversidade e quantidade de epífitas; existência, diversidade e quantidade de trepadeiras; presença, ausência e características da serapilheira; espécies vegetais indicadoras.

A caracterização florística da ADA deve ser realizada a partir de dados primários e apresentada por fitofisionomias nos diferentes estratos da vegetação contemplando também espécies epífitas. As tabelas de espécies levantadas deverão conter informações sobre família, nomes científicos e comuns, hábito e fitofisionomia de ocorrência. Deve ser apresentada uma listagem dos identificadores do levantamento comprovando suas experiências. Recomenda-se a coleta de material botânico fértil para deposição em herbário, principalmente para as espécies que não foram identificadas até o nível de espécie. Deve-se minimizar a identificação de espécies somente até família ou gênero, especialmente se ocorrerem no Estado espécies ameaçadas pertencentes às mesmas famílias ou gêneros. Deve ser dado destaque a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico. Deverá ser consultada, para fins de identificação de espécies ameaçadas, a Instrução Normativa nº 06/2008 do MMA, além das listas pertinentes nas esferas inferiores.

Apresentar detalhadamente a metodologia adotada para o levantamento florístico com justificativa e embasamento técnico. Deve ser apresentada a distribuição dos pontos amostrais em mapa.

2 O que ganhamos "confundindo" riqueza de espécies e equitabilidade em um índice de diversidade (Adriano Sanches Melo, Biota Neotrop., Volume 8, no 3, Julho/Setembro. 2008)

A suficiência amostral do ponto de vista florístico deve ser avaliada por meio de curva de acumulação de espécies com rarefação associada a um estimador de riqueza (preferencialmente Jackknife de 1ª e 2ª ordem). Sugere-se a apresentação da diversidade de espécies por meio do perfil de diversidade (série de Hill).

Apresentar quadro das Áreas de Preservação Permanente – APP's na ADA do empreendimento, descrevendo a tipologia dessas APP's. Essas áreas deverão ser indicadas em mapeamento, devidamente georreferenciado e em escala espacial adequada, que apresente também a quantificação dessas APP's.

8.2.2. Fauna Terrestre

Deverão ser caracterizadas a herpetofauna, avifauna (terrestre e aquática) e mastofauna, além de outros conjuntos faunísticos que se mostrarem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.

Para a ADA e AID do empreendimento, deverão ser utilizados dados primários complementados por dados secundários. Deverão ser identificadas as espécies de fauna terrestre encontradas na área, seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação da fauna local. Já a caracterização da fauna na AII poderá ocorrer apenas por meio de dados secundários, atendendo a essas mesmas informações.

Avaliar a utilização da AID e ADA para alimentação, reprodução ou descanso de espécies, incluindo as migratórias e as ameaçadas de extinção.

Adicionalmente, deve-se listar as espécies que poderão ser objeto de resgate, para fins de elaboração de projetos específicos para conservação *in situ*, *ex situ* e preservação. Avaliar e identificar áreas potenciais para fins de realocação da fauna passível de resgate, em todas as fases do empreendimento, justificando a escolha desses locais.

8.2.3. Biota Aquática

Para o ambiente aquático deverão ser caracterizados os seguintes grupos na AID e ADA do empreendimento: plâncton (fitoplâncton e zooplâncton); bentos (fitobentos e zoobentos de fundo inconsolidado e de fundo consolidado); ictiofauna (demersal e pelágica); mamíferos marinhos e tartarugas marinhas.

Solicita-se que os locais de coleta de dados de qualidade de água e de sedimentos, fitoplâncton, zooplâncton, bentos, e ictiofauna sejam planejados de forma que se permita a integração e comparação dos dados.

Devem ser enfatizados os grupos da biota marinha caso sejam considerados importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas. A unidade a ser adotada é número de organismos/litro para fito e zooplâncton.

Caracterizar a biota aquática na área de influência do empreendimento, seus habitats, sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado de conservação.

Descrever o estado de conservação das comunidades aquáticas nas áreas de influência do empreendimento, relacionando-as aos aspectos de interferência da qualidade da água e assoreamento, assim como ao uso do solo e dos recursos hídricos.

Caracterizar cada um dos grupos indicados no item biota aquática da AID e ADA, com lista de espécies e composição quantitativa das comunidades como um todo, considerando a representatividade dos diferentes grupos.

A caracterização dos mamíferos marinhos e tartarugas marinhas que ocorrem nas áreas de influência do empreendimento, deverá contemplar:

- Identificação das espécies que ocorrem na área de estudo do empreendimento (AII, AID e ADA);
- Caracterização das áreas de influência quanto ao uso pelas espécies (alimentação,

reprodução, trânsito/passagem, etc);

- Apresentar histórico de registro de ocorrência na área a partir de dados secundários de monitoramentos, diagnósticos, dados de interação com a pesca e demais estudos ambientais existentes para a região;
- Caso as informações disponíveis sejam insuficientes para uma caracterização adequada deverão ser realizados levantamentos primários por meio de metodologias como avistamento, mergulhos, entrevistas, entre outros. Em caso de execução de entrevistas com a comunidade local, deverá ser utilizada abordagem que garanta o sigilo da fonte das informações fornecidas;
- Identificação das principais ameaças à conservação das espécies de mamíferos e tartarugas marinhas na região, atuais e futuras.

Para a caracterização do grupo das tartarugas marinhas³, especificamente, contemplar:

- Identificação das espécies de ocorrência e suas respectivas áreas de alimentação associadas a diferentes tipos de fundos, especialmente os consolidados, bancos de algas, gramíneas marinhas e fundos lamosos.
- Mapeamento das áreas de alimentação da ADA e AID, contendo a localização das intervenções na interface do empreendimento com a área marinha (ex.: bacia de evolução, canal de acesso, píeres, ponte de acesso, diques secos, quebra-mar, área de descarte, dentre outros).
- Especificamente para as áreas do Nordeste do Brasil não enquadradas como primárias ou secundárias de reprodução e não haja histórico de informações, deve ser feito, adicionalmente, o levantamento, no mínimo, levantamentos semanais no período entre outubro e dezembro. Para fins de definição, entende-se como áreas prioritárias aquelas constantes na Resolução CONAMA nº 10/96. Serão consideradas áreas secundárias para reprodução aquelas nas quais ocorre a atividade de desova e que não se incluem na Resolução CONAMA nº 10/96, devendo ainda assim ser dispensada atenção especial para sua conservação. Caso o empreendimento não se enquadre nas áreas previstas pela Resolução CONAMA nº 10/96, deverão ser consultadas as áreas previstas no Anexo I da Instrução Normativa Conjunta IBAMA-ICMBio nº 1, de 27 de maio 2011 e no Plano de Ação Nacional para Conservação das Tartarugas Marinhas (2011) e suas atualizações, para identificação das áreas secundárias para reprodução e das áreas de ocorrência não reprodutiva (alimentação).

8.2.4. Bioindicadores

A partir da realização do diagnóstico do meio biótico, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, espécies, ou grupos de espécies, que se pretende utilizar como indicadores de alterações da qualidade ambiental (bioindicadores) nos programas de monitoramento, na fase de instalação e operação do empreendimento, justificando suas escolhas e conciliando os resultados obtidos e as fundamentações científicas.

8.2.5. Unidades de Conservação

Apresentar mapeamento contendo as seguintes informações: (i) Unidades de Conservação (UC) Federais, Estaduais e Municipais e suas respectivas zonas de amortecimento com identificação de cada uma das unidades; (ii) *layout* do empreendimento; (iii) AID do empreendimento; (iv) *buffer* de 3 km a partir do *layout* do empreendimento.

Com base no mapeamento apresentado, indicar aquelas que necessitam de autorização do órgão gestor da UC para prosseguimento do licenciamento ambiental, em

³ Plano de Ação Nacional para Conservação das Tartarugas Marinhas (2011).

atendimento à Resolução CONAMA nº 428/10.

Citar os decretos de criação da UC e de estabelecimento de suas zonas de amortecimento. Apresentar para cada UC seus limites e zonas de amortecimento, características e objetivos principais, ecossistemas protegidos e formações vegetais predominantes. Informar o grau de implantação de cada UC e, se existente, o grau de implantação do plano de manejo.

Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas UCs existentes, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das UCs. Havendo plano de manejo, é importante que o mesmo seja considerado nessa avaliação.

Identificar e mapear as Áreas Prioritárias para Conservação segundo o Decreto nº 5.092/2004 e as áreas de influência do empreendimento.

Caracterizar sucintamente as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento.

8.3. Meio Socioeconômico

O diagnóstico do meio socioeconômico deverá ser constituído da análise dos aspectos sociais, culturais e econômicos passíveis de sofrerem interferências pelo empreendimento, conforme itemização apresentada após as orientações metodológicas.

Os autores devem também observar as indicações do relatório de vistoria, afim de minimizar solicitações de complementações ao estudo.

Orientações quanto a metodologia a ser aplicada:

Deve ser apresentada a metodologia empregada para o levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao meio socioeconômico, apresentando a forma como se desenvolveram os trabalhos de levantamento de dados primários e secundários.

Deverão ser apresentadas, em mapeamento georreferenciado, as delimitações das áreas de influência e identificação das sedes municipais, distritos e povoados, em escala e resolução adequadas à visualização.

Deverão ser produzidos mapas georreferenciados temáticos e outros recursos visuais para todos os temas (exemplos: pesca, turismo, lazer, etc.), a fim de ilustrar e enriquecer a apresentação dos dados, facilitando a sua compreensão e apreensão, permitindo a correta caracterização da realidade regional e da inserção do empreendimento nesta.

A utilização de dados secundários deverá ser destinada, preponderantemente, à caracterização da Área de Influência Indireta – AII. No levantamento de dados secundários, podem ser utilizado os distritos ou municípios como unidade de análise. A base de dados primários, acrescida de dados secundários atualizados, deverá ser utilizada na caracterização da Área de Influência Direta – AID e Área Diretamente Afetada – ADA.

Para a coleta de dados primários, utilizar metodologia de pesquisa social que viabilize análise qualitativa e quantitativa do meio socioeconômico, apontando: universo pesquisado, amostra, intervalo de confiança/ erro amostral, critérios de escolha dos informantes e variáveis que foram pesquisadas.

Para os grupos sociais indicados abaixo, além da compilação e análise de dados secundários atualizados disponíveis e outros levantamentos primários, deverão ser realizadas entrevistas qualificadas (com questionários semiestruturados) com:

- pescadores e marisqueiros que atuem ou que utilizem como rota/área de pesca a AID e ADA aquática do empreendimento;
- grupos sociais que exploram atividades de lazer, turismo e transporte de passageiros na ADA e AID;



- coletores ou extrativistas da ADA terrestre, caso pertinente;
- atores sociais relevantes (lideranças comunitárias, entre outros);
- outros grupos sociais potencialmente afetados identificados pelos estudos ambientais ou por vistoria técnica (exemplo: usuários de acessos);
- localidades da AID consideradas como merecedoras de detalhamento em função de seus modos de vida dependentes dos recursos naturais a serem afetados diretamente.

Todos os dados apresentados devem possuir suas respectivas fontes e referência temporal. O diagnóstico deve primar pela objetividade e clareza das informações, respeitando a abrangência solicitada para as informações, e com suas respectivas análises.

8.3.1. Caracterização Demográfica

Para AII e AID,

Caracterizar a dinâmica social de ocupação do território (breve histórico de ocupação, localização dos núcleos urbanos e rurais, padrões de assentamento e possibilidades/restrições à ocupação);

Apresentar: (a) quantitativo populacional e taxa de crescimento, avaliando a tendência de crescimento e adensamento com base em séries históricas (40 anos); (b) distribuição da população urbana e rural; (c) padrões de migração existentes; (d) nível de renda, população economicamente ativa e efetivamente ocupada, grau de informalidade e ocupação, situação de desemprego; (e) escolaridade (níveis de escolaridade, anos de permanência escolar, taxas de analfabetismo, evasão, entre outros); (f) índices de criminalidade; (g) ocorrência das doenças com maior incidência e prevalência na população da AID; (h) indicadores sociais (tais como PIB, Índice de Gini e IDH); e, (i) outros índices relevantes no caso específico dos locais de estudo;

8.3.2. Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos

Caracterizar as condições de infraestrutura e serviços públicos na AII, e descrever os déficits, demandas e pressões existentes em relação aos serviços de: (a) saúde; (b) educação (número de escolas, vagas e matrículas nos diversos níveis do ensino); (c) segurança pública; (d) transporte; (e) vias urbanas; (f) energia elétrica; (g) comunicação; (h) abastecimento de água; (i) coleta e tratamento de esgoto; (j) coleta e disposição de lixo; e (k) habitação.

Apresentar análise destes dados para a AID avaliando a capacidade de suporte da infraestrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos de modo a inferir, por meio de projeções, a necessidade de incremento.

8.3.3. Fluxos e Redes de Transporte

Para a AID e ADA, fornecer informações sobre:

- usos por servidões habituais para os acessos no interior da área do empreendimento, com identificação dos fluxos, conforme observado também no relatório de vistoria citado.

8.3.4. Caracterização Econômica

Para a AII, AID e ADA

Apresentar a composição do PIB dos municípios da AII;

Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

Caracterizar e avaliar a estrutura produtiva e de serviços, incluindo as principais atividades econômicas, urbanas e rurais, formais e informais, contribuição percentual de cada setor (primário, secundário e terciário), nível tecnológico por setor, destinação da produção local;

destacar as atividades de: (a) subsistência; (b) turismo; (c) extrativismo.

Para a AID e ADA

Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades impactadas pelo empreendimento, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (separando áreas urbanas e rurais), situação de emprego e renda, e potencialidades existentes.

Realizar entrevistas qualificadas (com questionários semiestruturados) com: coletores/extrativistas da ADA terrestre; outros grupos sociais potencialmente afetados identificados pelos estudos ambientais ou por vistoria técnica; localidades da AID consideradas como merecedoras de detalhamento em função de seus modos de vida dependentes dos recursos naturais a serem afetados diretamente, conforme apontado no item Metodologia.

8.3.5. Mão de Obra

Para AII e AID

Identificar para a mão de obra prevista para o empreendimento: (a) a previsão de sua origem, (b) a disponibilidade de profissionais na região com nível escolar suficiente para o preenchimento das vagas estimadas para cada fase; (c) a estrutura dos municípios para oferecimento de qualificação ou capacitação profissional para os que ainda não possuem qualificação para preenchimento das vagas.

Apresentar estimativa quanto ao Sistema Habitacional do município (disponibilidade de residências, etc) e o Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

8.3.6. Turismo

Para AID e ADA

Identificar a importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade.

Identificar as principais atividades de lazer e as áreas mais utilizadas, com ênfase nas praias da AID e ADA, e localizá-las em mapa georreferenciado.

Caracterizar as atividades turísticas relacionadas à ADA e o universo de trabalhadores vinculados ao turismo nesta.

Realizar entrevistas qualificadas (com questionários semi-estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, conforme apontado no item acerca da metodologia.

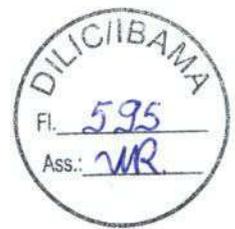
8.3.7. Caracterização da Atividade Pesqueira

8.3.7.1. Atividade Pesqueira Artesanal

Para AII, AID e ADA

Apresentar a distribuição das áreas de pesca e principais rotas pesqueiras na área de estudo, identificando: a localização daquelas que ocorrem na ADA, AID e AII aquática do empreendimento; o número médio de embarcações que utilizam aquelas áreas marinhas e sua origem (municípios e comunidades); e, as variações sazonais existentes na atuação da frota, sobretudo aquelas associadas aos períodos de safra e defeso dos principais recursos pesqueiros.

Os dados e análise devem ser acompanhada de mapas georreferenciados (em escala adequada) e de tabelas e gráficos correlacionados aos mapas indicados.



8.3.7.2. Comunidades Pesqueiras Artesanais

Para a AII, AID e ADA

Apresentar a distribuição geográfica por município das comunidades que praticam a atividade pesqueira artesanal na AII, na AID e na ADA aquática, conforme levantamento efetuado a partir do item *Atividade Pesqueira Artesanal*, indicando a distância destas comunidades para as principais estruturas terrestres direta ou indiretamente associadas ao empreendimento. Esta análise deverá ser acompanhada de mapas georreferenciados (em escala adequada) e tabelas e gráficos correlacionados ao mapa.

Apresentar uma listagem de entidades representativas dos pescadores (associações, cooperativas, colônias, federações, sindicatos, etc.), que tenham atuação na área de influência, informando denominação, endereço da sede, área de atuação e número total de pescadores inscritos.

Identificar as demais formas de organizações sociais, políticas e territoriais dos pescadores das comunidades da área de estudo, apresentando uma listagem com todos os espaços reivindicatórios e identitários nos quais tenham participação (entidades, fóruns, redes, conselhos, movimentos sociais organizados, etc.), informando os seus respectivos recortes de intervenção e a forma de representação da comunidade. Forma de apresentação: tabelas.

Para cada comunidade objeto da Pesquisa Socioeconômica (Conforme orientações quanto à metodologia, deverá ser realizada pesquisa socioeconômica com os pescadores e marisqueiros que atuem ou que utilizem como rota a AID e ADA aquática do empreendimento), apresentar informações sobre:

- (i) pesqueiros e rotas utilizadas, e sua frequência no calendário anual da pesca;
- (ii) o número total de pescadores, identificando quantos possuem regularização no Registro Geral da Pesca e número de beneficiados por seguro defeso;
- (iii) o número total de famílias residentes, identificando aquelas que dependem exclusivamente da pesca e aquelas que têm a atividade pesqueira como atividade econômica secundária ou esporádica;
- (iv) principais ecossistemas acessados para subsistência, outras atividades produtivas e de lazer das comunidades;
- (v) o número médio de integrantes destas famílias, distribuição por gênero, idade e ocupação e a renda média mensal per capita;
- (vi) infraestrutura e serviços básicos de saúde, educação, cultura e transporte na comunidade;
- (vii) tipos de moradia e situação fundiária;
- (viii) infraestrutura básica de saneamento, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica;
- (ix) calendário das principais manifestações culturais existentes;
- (x) políticas públicas sociais implementadas pelos governos federal, estadual e municipal que são efetiva ou parcialmente acessadas pela comunidade;
- (xi) Indicar a existência de: (a) pontos de desembarques públicos e privados; (b) acessos às áreas de pesca; e, (c) as principais estruturas de apoio à atividade pesqueira presentes no município para: (c1) embarque de tripulação e insumos, (c2) abastecimento de óleo diesel, (c3) fabricação e comercialização de gelo, (c4) desembarque de pescado, (c5) beneficiamento, armazenamento e/ou comercialização de pescado, (c6) aproveitamento industrial de resíduos e rejeitos do manuseio e beneficiamento do pescado e (c7) reparos e manutenção de embarcações pesqueiras. Apresentar texto e mapa georreferenciado contendo os elementos solicitados;
- (xii) Apresentar informações sobre as principais características da frota pesqueira atuante (tamanho e tipo da embarcação e métodos de conservação do pescado a bordo), as artes de

pesca utilizadas e os principais recursos explorados, buscando identificar a autonomia e o esforço de captura da frota de cada comunidade;

(xiii) Apresentar informações sobre: (i) as relações de propriedade dos meios de produção (vínculos dos pescadores com os meios de produção, número médio de tripulantes por embarcação, número de tripulantes não proprietários), formas de partilha, divisão do trabalho e remuneração na pesca artesanal; (ii) estruturação, formas de comercialização (direta e/ou atravessador) e canais de distribuição da produção; (iii) políticas públicas específicas para a pesca artesanal implementadas pelos governos federal, estadual e municipal que são efetivamente ou parcialmente acessadas pela comunidade e (iv) relação cultural, social e econômica com outras comunidades pesqueiras e outros grupos sociais, destacando os principais conflitos e formas de cooperação (competitividade, cooperação, parceria, etc.) que regem o compartilhamento das áreas de pesca e da infraestrutura de apoio à atividade pesqueira disponível.

A apresentação dos dados e análise deverá ser acompanhada de mapas georreferenciados (em escala adequada) e tabelas e gráficos correlacionados.

8.3.8. Uso e Ocupação do Solo

Para AID e ADA,

Representar em mapa e caracterizar o uso e ocupação do solo, identificando as áreas urbanas e atividades antrópicas, ocupadas por atividades extrativistas, culturas sazonais ou permanentes, matas e outras tipologias de vegetação natural ou exótica, áreas legalmente protegidas ou ocupadas por populações tradicionais.

Apresentar o zoneamento existente e caracterizar as áreas urbanas, de expansão urbana, rurais, industriais e enquadradas em classes segundo os Planos Diretores ou outros documentos legais e normativos quando existentes.

Avaliar os zoneamentos existentes e apontar se há conflitos ou incompatibilidades entre zonas e usos pretendidos pelo empreendimento.

Para a AID,

Informar áreas de restrição de uso e passagem relacionados aos locais de implantação e delimitação da área do empreendimento (por exemplo, vias terrestres e rotas aquáticas).

Para a ADA,

Identificar o universo de propriedades privadas e públicas, bem comum, potencialmente afetadas. Identificar áreas da ADA que estejam averbadas como Reserva Legal.

8.3.9. Arranjos Institucionais

Para a AID,

Apresentar as organizações não governamentais, instituições, entidades de classe, clubes de serviço, associações, conselhos municipais, sindicatos e outras formas de organização da sociedade civil com atuação local e regional.

Caracterizar a organização social da área indicando os grupos e/ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários;

Avaliar as expectativas/percepção da população do entorno em relação ao empreendimento e seus respectivos impactos, por meio de Entrevistas Qualificadas (com questionários semiestruturados) com atores sociais relevantes (lideranças, entre outros) e grupos potencialmente afetados.



8.3.10. Comunidades Tradicionais

Apresentar mapeamento com a localização geográfica das comunidades indígenas e quilombolas existentes na AII, contendo as distâncias entre as localidades identificadas e o empreendimento.

As questões relacionadas ao componente quilombola deverá obedecer a Termo de Referência (TR) específico que poderá ser elaborado pela Fundação Cultural Palmares. Na hipótese de não manifestação do órgão, conforme prazos estabelecidos nos Artigos 5º e 6º da Portaria nº 419 de 26 de Outubro de 2011, deverão obedecer ao TR que se encontra nos Anexos da referida Portaria.

8.3.10.1. Outras Comunidades Tradicionais

Caracterizar e mapear as populações tradicionais, caso identificadas na área de influência direta e indireta do empreendimento, a exemplo de coletores/catadores de moluscos e crustáceos, ou comunidades e grupos sociais que dependam diretamente ou indiretamente das áreas marinhas, estuarinas, terrestres localizadas no entorno do empreendimento para sua subsistência.

8.3.11. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

Relacionar as manifestações culturais, inclusive religiosas, localizando e descrevendo os locais de importância para esses eventos.

As demais questões relacionadas ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico deverão obedecer a Termo de Referência (TR) específico que poderá ser elaborado pelo IPHAN. Na hipótese de não manifestação do órgão, conforme prazos estabelecidos nos Artigos 5º e 6º da Portaria nº 419 de 26 de Outubro de 2011, deverão obedecer ao TR que se encontram nos Anexos da referida Portaria.

8.4. Análise Integrada do Diagnóstico

Este tópico deverá contemplar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico levantados, considerando a situação atual da região (sem o empreendimento).

Considerando a diversidade dos dados, técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das diferentes temáticas ambientais de forma a produzir mapas de sensibilidade ambiental. Nesta linha de análise, diversas metodologias foram consagradas ao longo dos anos permitindo uma visão integrada da paisagem.

Para a integração dos dados referentes à AII do empreendimento poderão ser utilizados modelos de integração qualitativos de acordo com a disponibilidade de dados existente, tais como a definição de limites a partir da designação de geossistemas⁴ ou índices de fragilidade ambiental⁵;

Para a AID do empreendimento, sugere-se a adoção dos seguintes modelos:

- Equação Universal de Perda de Solos (EUPS)⁶ – Permite a integração de dados relativos ao uso do solo, clima, relevo, pedologia e geologia a fim de quantificar a perda de solo e a taxa de erosão laminar de acordo com as atividades desenvolvidas. Indicado para as áreas de influência direta na porção continental do empreendimento;
- Sensibilidade Ambiental ao Derramamento de Óleo (Carta SAO)⁷ - Considera índices

4 Monteiro, C.A.F. Geossistema: a historia de uma procura. Sao Paulo: Contexto, 2000, 115 p.

5 Ross, J. L. S. Análise empírica da fragilidade dos ambientes naturais e antropizados. In: Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, n.8, p.3-74, 1994.

6 Wischmeier, W.H. & Smith, D.D. *Predicting rainfall erosion losses; a guide to conservation planning*. U.S. Department of Agriculture, Washington, 1978, D.C. 58p.

7 Brasil. Especificações e normas técnicas para elaboração de cartas de sensibilidade ambiental para derramamentos

relacionados à sensibilidade do litoral, habitats submersos, recursos biológicos, usos humanos, capacidade de resposta e fontes de poluição para integrar um panorama completo que pode ser usado tanto na prevenção a acidentes como no auxílio à gestão de empreendimentos costeiros.

9. PREVISÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Previsão de Impactos:

Esta etapa deverá considerar as relações e interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico considerando as fases de instalação e operação do empreendimento.

A Previsão de Impactos Ambientais deve ser apresentada contendo: (a) os atributos (fator ambiental) do meio físico, biótico e socioeconômico, que poderão ser alterados pelas intervenções do empreendimento e suas repercussões; (b) indicadores dos impactos e (c) verificação das áreas de influência direta e indireta dos impactos do empreendimento.

Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico ou socioeconômico) e subagrupados de acordo com a fase em que poderá ocorrer (pré-instalação, instalação ou operação). Cada impacto deve estar relacionado à(s) atividade(s) capaz(es) de gerá-lo.

A fim de auxiliar na identificação e mensuração dos impactos recomenda-se que as modelagens utilizadas para **Análise Integrada do Diagnóstico** sejam rerepresentadas considerando um novo cenário, onde será prevista a presença do empreendimento. Deste modo será possível estimar as mudanças a partir da comparação entre os resultados apresentados nos dois momentos analisados.

Avaliação de Impactos Ambientais:

Nessa fase deverão ser seguidas as seguintes etapas:

- Descrição da metodologia de identificação e avaliação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- Para cada impacto identificado, sugere-se a seguinte classificação: (a) natureza: positivo ou negativo; (b) intensidade: alta, média ou baixa; (c) importância: alta, média ou baixa; (d) duração: temporário ou permanente; (e) reversibilidade: irreversível ou reversível; (f) abrangência: direta ou indireta; (g) mitigação: mitigável ou não mitigável; (h) ocorrência: certa ou risco ambiental; e (i) extensão: local, regional ou estratégico. A partir da classificação, deve-se caracterizar e interpretar a importância de cada impacto;
- Apresentação de um resumo, na forma de planilha, contendo o levantamento dos impactos relacionados ao empreendimento. Essa planilha deverá conter, para cada impacto levantado, a(s) atividade(s) capaz(es) de gerá-lo, sua intensidade e grau de importância.

Os impactos devem estar agrupados em função do meio (físico, biótico e socioeconômico). A seguir, são indicadas algumas das análises que devem ser consideradas em cada meio. Ressalta-se que embora listados alguns pontos abaixo, eles não esgotam o leque de previsões que deverão ser realizadas para a avaliação dos impactos ambientais incidentes na região, servindo somente de diretrizes orientadoras preliminares, cabendo ao empreendedor e à empresa de consultoria contratada, esgotar a questão em sua totalidade.

9.1. Meio Físico

Avaliar os prováveis impactos que as emissões atmosféricas provenientes do empreendimento, tanto na fase de instalação quanto na de operação, poderão provocar na qualidade do ar e, eventualmente, da água e solo na região.

Avaliar o impacto de ruídos, vibrações e iluminação provocados tanto na fase de



instalação quanto na de operação, considerando os equipamentos a serem utilizados. Indicar as áreas sensíveis como comunidades e locais de abrigo de animais, rotas e áreas de desovas, por exemplo, e correlacioná-las com a projeção realizada.

Analisar as modificações no regime de drenagem atual causadas pela implantação e operação do empreendimento.

Avaliar os prováveis impactos da instalação e operação do empreendimento sobre os recursos hídricos superficiais (águas interiores, costeiras e marinhas) e subterrâneas. Avaliar os prováveis impactos sobre o balanço hídrico local e sobre o fluxo do lençol freático.

Analisar a compatibilização do empreendimento com os possíveis usos múltiplos atuais das águas superficiais e subterrâneas na AID, bem como avaliar as demandas futuras de água na região, em termos quantitativos e qualitativos, de forma a concluir sobre a capacidade de suporte e interferência nas usos múltiplos da água na região.

Caracterizar o assoreamento e a taxa de sedimentação nas áreas que compreendem o futuro canal de acesso ao porto e berços de atracação e avaliar a possibilidade de futuras dragagens. Caso sejam previstas futuras dragagens, deve-se indicar a periodicidade e os volumes aproximados.

Utilizar a ferramenta modelagem computacional para avaliar:

- As alterações na hidrodinâmica costeira, ondas, transporte de sedimentos e variação da linha de costa, após a instalação do empreendimento em questão;
- A dispersão das plumas de sedimento da área de dragagem e de descarte do material dragado;
- A dispersão da pluma de efluente no corpo receptor, caso seja previsto o lançamento de efluentes, considerando os principais constituintes do efluente. Os dados de entrada devem levar em conta os resultados do diagnóstico realizado. As avaliações devem estar em acordo com as Resoluções CONAMA nº 357/05, 397/08 e 430/11.

As modelagens devem considerar os cenários com o empreendimento, sob diversas condições meteoceanográficas (inverno, verão, período de maré de sizígia e de quadratura, período de entrada de frente fria, eventos extremos, entre outras caracterizadas no diagnóstico como relevantes para a região). Ressalta-se que serão considerados para a avaliação do modelo os mesmos parâmetros já mencionados no Diagnóstico Ambiental.

9.2. Meio Biótico

Ao identificar e avaliar os impactos para o meio biótico, deverá ser apresentado um enfoque ecossistêmico tanto para os grupos da fauna terrestre quanto para os da biota aquática. A análise deverá contemplar aspectos destacados ao longo do diagnóstico, tais como ocorrência de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, de interesse econômico e associadas a habitats específicos. Para todos os grupos diagnosticados, apresentar cenário comparativo confrontando os efeitos dos impactos previstos do empreendimento com seu estado atual.

Identificar as principais ameaças à conservação das espécies de interesse preservacionista na região, incluindo as ameaças propiciadas pela implantação do empreendimento.

9.3. Meio Socioeconômico

A avaliação de impactos deve tomar por base todos os aspectos considerados ao longo do diagnóstico do meio socioeconômico. Em linhas gerais, deve-se:

- Considerar os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo tanto a área terrestre quanto a área aquática em questões como: riscos efetivos ou potenciais das atividades de implantação e operação sobre os diferentes grupos sociais existentes no entorno do empreendimento, navegação que não aquela gerada pelo empreendimento, atividade pesqueira e marisqueira, uso turístico, atividades de lazer e outros possíveis usos na área de influência direta;

- Apresentar indicadores quantitativos para todos os impactos, a exemplo dos seguintes: (i) o universo das propriedades, edificações/bens públicos ou privados potencialmente afetados pelas intervenções e uso das rodovias e vias vicinais; (ii) universo dos grupos sociais impactados diretamente (como atividades produtivas, moradia, lazer etc);
- Apresentar: (i) relação de impactos diretos e indiretos do empreendimento; (ii) mapeamento dos impactos diretos e indiretos por tema (a exemplo de pesca, turismo, sistema viário, infraestrutura pública).
- Indicar para os impactos, quando necessário, as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias pertinentes.

Para alguns temas tratados no diagnóstico, alguns conteúdos são previamente identificados como importantes:

- Em relação à Caracterização Demográfica,
 - Analisar os fatores de atração de população;
 - Prever o incremento nos fluxos migratórios e deslocamentos em decorrência da implantação do empreendimento e de outros empreendimentos existentes na localidade;
 - Prever o incremento populacional com a instalação e operação do empreendimento nas áreas urbanas e rurais.
- Em relação à Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos,
 - Avaliar os impactos e demandas sobre infraestrutura, equipamentos urbanos e serviços públicos na ADA, AID e AII, relacionando-os com a previsão de incremento populacional em virtude da instalação e operação do empreendimento e outros fatores.
- Em relação aos Fluxos e Redes de Transporte,
 - Apresentar estimativa de incremento ao fluxo viário em decorrência da instalação e operação da ampliação portuária, identificando os tipos de veículos e características de sazonalidade;
 - Avaliar os impactos da construção de variantes de vias pré-existentes, se houver;
 - Avaliar os impactos a bens públicos e privados nas margens das vias e rodovias devidos ao novo fluxo viários e a construções ou mudanças nos acessos (se houver);
 - Caso sejam identificados acessos usados em servidões habituais no interior da ADA, avaliar os empecilhos previstos a estes acessos;
 - Propor e detalhar medidas preventivas e mitigadoras, como previsão de estacionamento de veículos para atender às cargas em geral, previsão de infraestrutura de apoio aos caminhoneiros, opções de restrição de tráfego de veículos pesados em períodos identificados no diagnóstico como críticos na região, opções de uso de trajetos e vias específicos, monitoramento das condições viárias etc.
- Em relação à Mão de obra,
 - Detalhar as medidas relacionadas à capacitação de mão de obra;
 - Propor alternativas de habitação e/ou alojamentos para os trabalhadores oriundos de outras localidades para minimizar as ocupações irregulares.
- Em relação à Atividade Pesqueira Artesanal,
 - Identificar e localizar geograficamente as áreas passíveis de conflitos entre as atividades do porto e as atividades de pesca, considerando a sobreposição das rotas e das áreas de pesca com a distribuição das áreas que compõem o sistema de atividades do empreendimento;
 - Identificar potenciais restrições à pesca devido às atividades de instalação e operação do empreendimento, indicando a existência de pescadores que possam vir a ser afetados permanente ou temporariamente e identificando as respectivas comunidades de pescadores;
 - Identificar potencial impacto a marisqueiras de Caboto, Passé e Ponta da Laje, ilha



de maré, e outros;

- Identificar potencial impacto à passagem em terra para a praia denominada Prainha;
- Identificar o potencial de geração de novas áreas de restrição (por segurança ou por novas estruturas que impossibilitem) a passagem de pedestres na praia e entorno;

- Em relação ao Uso e Ocupação do Solo,

- Informar áreas de restrição de uso e passagem relacionados aos locais de implantação e delimitação do empreendimento.

- Em relação às Comunidades Tradicionais,

- Prever e avaliar os potenciais impactos às comunidades tradicionais e/ou ao patrimônio arqueológico, arquitetônico, urbanístico e/ou paisagístico que sejam decorrentes da instalação ou operação do empreendimento, em conformidade com a Portaria nº 419/2011.

9.4. Análise de Risco

O objetivo da Análise de Risco Ambiental é a identificação dos principais cenários acidentais envolvendo impactos ao meio ambiente e à comunidade externa que podem ocorrer no empreendimento.

Para a verificação da viabilidade ambiental do empreendimento, a Análise de Risco Ambiental deverá incluir as seguintes etapas:

1. Apresentar em mapa com resolução e escala adequadas a localização do empreendimento, do canteiro de obras e os seus respectivos acessos.
2. Apresentar descrição sucinta e objetiva da área de influência direta, utilizando sempre que possível mapas, destacando: (i) dados meteoceanográficos, (ii) corpos hídricos, (iii) áreas povoadas no entorno do empreendimento, (iv) áreas ambientalmente sensíveis ou protegidas, (v) atividades econômicas e/ou extrativistas, entre outras que possam ser afetadas em caso de acidente do empreendimento.

9.4.1. Fase de Instalação

1. Descrever as atividades envolvendo manipulação de produtos perigosos, como por exemplo: armazenamento de óleo, abastecimento de maquinários, abastecimento de embarcações, retirada de resíduos oleosos, entre outros, correlacionando com as áreas indicadas no *layout*.
2. Listar os produtos perigosos manipulados e sua respectiva classificação ONU. A listagem deve incluir, dentre outros, combustíveis, mercadorias e resíduos, quando pertinentes. As Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQs dos produtos perigosos identificados devem ser encaminhadas em anexo à Análise de Risco Ambiental apenas em meio digital.
3. Apresentar *layout* do canteiro de obras destacando sistema de drenagem, sistemas de contenção e tratamento de efluentes e os respectivos pontos de lançamento no mar.
4. Apresentar Análise Preliminar de Perigos (APP), no formato de planilha, abrangendo tanto as falhas intrínsecas de equipamentos, de instrumentos e de materiais, como erros operacionais, que possam provocar acidentes ambientais. Na APP devem ser identificados os perigos, as causas e os efeitos (consequências). Como exemplo, deverão ser avaliados os perigos relacionados à (ao):
 - Movimentação e armazenamento de produtos perigosos tais como tintas, solventes, óleos, GLP, entre outros;
 - Armazenamento de óleo diesel em tanques, posto de combustíveis;
 - Abastecimento e manutenção de maquinários e veículos;

- Abastecimento de embarcações, incluindo aquelas destinadas ao transporte de material para construção do quebra-mar, caso pertinente;
- Manobra de atracação, desatracação e docagem, carga, descarga e colisão entre embarcações, incluindo aquelas destinadas ao transporte de material para construção do quebra-mar, caso pertinente;
- Transbordamento/funcionamento inadequado do separador água e óleo;
- Movimentação de resíduos perigosos, incluindo os oleosos;
- Explosão e/ou incêndio;
- Queda de contêiner, máquina ou veículo no mar contendo produto perigoso, incluindo óleo combustível ou lubrificante;
- Operação de equipamentos (válvulas, mangotes, braço de descarga, dutos – linhas internas, empilhadeiras, guindastes, entre outros).

5. Classificar cada perigo em categorias de frequência e severidade conforme modelo a seguir.

Tabela 1 - Categorias de frequência de ocorrência dos perigos identificados

Categoria	Denominação	Frequência anual	Descrição
A	Remota	$f < 10^{-3}$	Não é esperado ocorrer durante a instalação do empreendimento.
B	Improvável	$10^{-3} < f < 10^{-2}$	Esperado ocorrer até uma vez durante a instalação do empreendimento.
C	Provável	$10^{-2} < f < 10^{-1}$	Esperado ocorrer algumas durante a instalação do empreendimento.
D	Frequente	$f > 10^{-1}$	Esperado ocorrer várias vezes durante a instalação do empreendimento.

Tabela 2 - Categorias de severidade dos perigos identificados

Categoria	Denominação	Descrição
A	Baixa	Contaminação junto à fonte do vazamento, restrito ou nas imediações da instalação (raio de 50 m), volume inferior a 200 litros (um tambor), degradação natural ou limpeza manual local de substrato (material absorvente). É esperada, no máximo, a ocorrência de pequenos acidentes que resultem em atendimento de primeiros socorros em funcionários, prestadores de serviço ou membros da comunidade externa.
B	Média	Contaminação se espalha mas permanece no interior da instalação ou nas suas imediações (raio de 100 a 1000 m), volume de 200 a 1000 litros, degradação natural ou limpeza manual local (material absorvente). Lesões leves e/ou incômodo respiratório em funcionários, prestadores de serviço ou em membros da comunidade externa.
C	Alta	Contaminação espalha-se afastando-se da fonte do vazamento, atingindo áreas externas à instalação e/ou raio maior a 1000 m, volumes de mil a 8 mil litros, necessidade de realizar operação de contenção e recolhimento mecânico e manual e limpeza das áreas afetadas.

D	Catastrófica	<p>Lesões de gravidade moderada em funcionários, prestadores de serviço ou em membros da comunidade;</p> <p>Exige ações corretivas imediatas para evitar seu desdobramento em catástrofe.</p> <p>Contaminação espalha-se afastando-se da fonte do vazamento, atingindo áreas externas à instalação e/ou raio maior a 1000 m, volumes acima de 8 mil litros, necessidade de realizar operação de contenção e recolhimento mecânico e manual e limpeza das áreas afetadas.</p> <p>Provoca mortes ou lesões graves em funcionários, prestadores de serviços ou em membros da comunidade.</p>
---	--------------	---

6. Elaborar matriz estabelecendo a relação entre a frequência e a severidade, com o objetivo de identificar o nível de risco, conforme modelo abaixo.

		Frequência			
		A	B	C	D
Severidade	D	3	4	4	4
	C	2	3	4	4
	B	1	2	3	4
	A	1	1	2	3

Severidade	Frequência	Risco
A – Baixa	A – Remota	1 – Baixo
B – Média	B – Improvável	2 – Moderado
C – Alta	C – Provável	3 – Sério
D – Catastrófica	D – Frequente	4 – Crítico

Figura 1 – Matriz de risco

6. Apresentar planilha contendo os cenários acidentais identificados, sua classificação quanto à frequência, consequência e nível do risco, bem como as ações preventivas e/ou mitigadoras, as quais deverão ser detalhadas no Programa de Gerenciamento de Riscos, a ser apresentado em fase posterior.
7. Apresentar conclusão considerando a tolerabilidade dos riscos detectados em função da sensibilidade socioambiental da área do empreendimento.

9.4.2. Fase de Operação

1. Descrever as principais atividades realizadas e cargas movimentadas no porto. Indicar no *layout* do porto os locais de manipulação de cada tipo de carga indicada.

- 
2. Apresentar histórico de acidentes ambientais dos últimos 10 anos em empreendimentos similares. Para cada acidente envolvendo derramamento de produto perigoso, informar o volume total derramado, volume total recolhido, áreas atingidas e ações de resposta adotadas.
 3. Descrever as operações envolvendo manipulação de produtos perigosos, como por exemplo: armazenamento de óleo, abastecimento de maquinários, abastecimento de embarcações, retirada de resíduos oleosos, entre outros, correlacionando com as áreas indicadas no *layout*.
 4. Listar os produtos perigosos manipulados e sua respectiva classificação ONU. A listagem deve incluir, dentre outros, combustíveis, mercadorias e resíduos, quando pertinentes. As Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQs dos produtos perigosos identificados devem ser encaminhadas em anexo à Análise de Risco Ambiental apenas em meio digital.
 5. Apresentar *layout* destacando sistema de drenagem, sistemas de contenção e tratamento de efluentes e os respectivos pontos de lançamento no mar.
 6. Apresentar Análise Preliminar de Perigos (APP), no formato de planilha, abrangendo tanto as falhas intrínsecas de equipamentos, de instrumentos e de materiais, como erros operacionais, que possam provocar acidentes ambientais. Na APP devem ser identificados os perigos, as causas e os efeitos (consequências). Como exemplo, deverão ser avaliados os perigos relacionados à (ao):
 - Movimentação e armazenamento de produtos perigosos tais como tintas, solventes, óleos, GLP, entre outros, bem como as cargas perigosas;
 - Armazenamento de óleo em tanques, posto de combustíveis;
 - Abastecimento e manutenção de maquinários e veículos;
 - Abastecimento de embarcações;
 - Manobra de atracação, desatracação e docagem, carga, descarga e colisão entre embarcações;
 - Transbordamento/funcionamento inadequado do separador água e óleo;
 - Movimentação de resíduos perigosos, incluindo a retirada de resíduos oleosos de embarcações;
 - Explosão e/ou incêndio;
 - Queda de contêiner, máquina ou veículo no mar contendo produto perigoso, incluindo óleo combustível ou lubrificante;
 - Operação de equipamentos (válvulas, mangotes, braço de descarga, dutos – linhas internas, empilhadeiras, guindastes, entre outros).
 - Transferência de produtos perigosos para modal rodoferroviário e vice-versa;
 - Vazamento de produtos perigosos de contêineres durante a operação de carga e descarga, empilhamento e transferência para modal rodoferroviário e vice-versa;
 7. Classificar cada perigo em categorias de frequência e severidade conforme Tabela 1, Tabela 2 e Figura 1.
 8. Apresentar planilha contendo os cenários acidentais identificados, sua classificação quanto à frequência, consequência e nível do risco, bem como as ações preventivas e/ou mitigadoras, as quais deverão ser detalhadas no Programa de Gerenciamento de Riscos, a ser apresentado em fase posterior.



9. Apresentar conclusão considerando a tolerabilidade dos riscos detectados em função da sensibilidade socioambiental da área do empreendimento.

Observação 1: Em função dos produtos perigosos movimentados, volumes estocados e população situada no entorno do empreendimento, poderá ser solicitada pelo IBAMA a análise quantitativa dos riscos.

Observação 2: Durante a elaboração das propostas dos programas ambientais que serão apresentados no estudo ambiental, deverão constar as diretrizes gerais do Programa de Gerenciamento de Riscos, do Plano de Ação de Emergência – tanto para a fase de instalação quanto para a de operação - e do Plano de Emergência Individual – para a fase de operação.

Observação 3: Caso seja emitida a Licença Prévia, o detalhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de Emergência para a fase de instalação deverá ser apresentado juntamente com o Plano Básico Ambiental, conforme termo de referência específico a ser disponibilizado pelo IBAMA após a possível emissão da Licença Prévia.

Observação 4: Caso seja emitida a Licença de Instalação, o detalhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos, do Plano de Ação de Emergência e do Plano de Emergência Individual para a fase de operação deverá ser apresentado conforme termo de referência específico a ser disponibilizado pelo IBAMA após a possível emissão da Licença de Instalação.

10. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

10.1. Programas de Controle e Monitoramento

Considerando que o licenciamento ambiental de parte do empreendimento da Braskem é conduzida no âmbito estadual, ressalta-se que não deve haver sobreposição de programas em execução no contexto do referido licenciamento. Almeja-se a integração com programas ambientais relacionados ao Porto de Aratu.

10.2. Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Com base na avaliação dos impactos ambientais do empreendimento, deve-se propor medidas que venham a minimizá-los (impactos negativos), maximizá-los (impactos positivos) ou compensá-los (impactos não evitáveis). As medidas devem ser listadas a parte, e estar contempladas no escopo dos programas correspondentes.

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na AID, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle. Os programas ambientais de monitoramento e controle deverão considerar:

- Objetivos e justificativas;
- O componente ambiental afetado;
- A fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- O caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- O agente executor, com definição de responsabilidades;
- O cronograma de execução das medidas de acordo com a duração do impacto.

Os programas de monitoramento dos impactos deverão ainda apresentar as diretrizes gerais dos seguintes itens, quando aplicáveis:

- Parâmetros selecionados;
- Rede de amostragens, incluindo sua distribuição espacial apresentada em mapa,

preferencialmente em acordo com os pontos de amostragem da fase de diagnóstico;

- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro.

Ao final deste capítulo, deve-se apresentar uma planilha relacionando cada impacto identificado à sua respectiva medida mitigadora ou compensatória, bem como aos programas ambientais de controle e monitoramento.

Especificamente para os programas relacionados ao meio socioeconômico, deverão ser consideradas para elaboração dos Programas Educação Ambiental com a Comunidade, Programa de Educação Ambiental com os Trabalhadores e Programa de Compensação para a Atividade Pesqueira as diretrizes contidas na Nota Técnica nº 39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e na Instrução Normativa nº 02/2012 do IBAMA, publicado no Diário Oficial de 29 de março de 2012. Em relação ao Programa de Comunicação Social, o mesmo deverá ser elaborado a partir das diretrizes da Nota Técnica nº 13/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

11. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar Plano de Compensação Ambiental conforme previsão da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2011, contendo no mínimo:

- Informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto (GI), de acordo com as especificações constantes do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002; e
- Indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, nos artigos 9º e 10 da Resolução CONAMA nº 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental.

12. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados do EIA, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias e os programas de controle e monitoramento propostos.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento.
- Conclusão quanto à viabilidade ambiental do projeto.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devendo ser especificada por área de abrangência do conhecimento, seguindo as normas da ABNT.

14. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

15. ANEXOS

Deverão constar as cartas, mapas, laudos laboratoriais e outros documentos pertinentes, os quais devem estar referenciados no EIA.



RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

O RIMA deverá ser apresentado em volume separado, devendo ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual autoexplicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 01/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do art. 9º. Para tanto, o relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterà, no mínimo:

- I - Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- II - A descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão de obra, as fontes de energia, os processos e técnica operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- III - A síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto;
- IV - A descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- V - A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- VI - A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- VII - Os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- VIII - Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).

Anexo I

Modelos de planilha de dados brutos

Tabela 01 – Modelo para Biota aquática

ID	Sítio amostral	Espécie	Nome Popular	Gênero	Família	Ordem	Peso	Comprimento	Estágio de maturação gonadal	Estágio de desenvolvimento	Categoria	Situação especial

Bacia hidrográfica	Corpo hídrico	Estação do ano	Ano	Mês	Dia	Período de registro	Coordenadas Geográficas		Método de amostragem	Apetrecho	Marcação	
							Latitude	Longitude			Tipo	Numeração

Instituição de tombamento	Número de tombamento

Metadados:

ID – identificação do indivíduo registrado/capturado/coletado em campo.

Sítio amostral – identificação do local do registro/captura/coleta do indivíduo. A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados, por exemplo: transecto, parcela e subparcela em que o indivíduo foi registrado/capturado/coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e sequencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.

Espécie – nome científico do espécime registrado/capturado/coletado.

Gênero – gênero ao qual pertence o indivíduo.

Família – família à qual pertence o indivíduo.

Ordem – ordem à qual pertence o indivíduo.

Peso – informar o peso (em gramas) do indivíduo de ictiofauna coletado.

Comprimento – informar o comprimento (em centímetros) do indivíduo de ictiofauna coletado.

Estágio de maturação gonadal – informar as condições reprodutivas do indivíduo de ictiofauna coletado.

Estágio de desenvolvimento – informação sobre a fase de desenvolvimento do indivíduo: p.ex – filhote, jovem ou adulto.

Categoria – indicação da categoria de espécie ameaçada da espécie, utilizando como referências os anexos da CITES (Decreto nº 3.607, de 21/09/2000, e Instrução Normativa MMA nº 1, de 09/12/2010), a União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção – MMA, 2008, a Instrução Normativa do MMA nº 3, de 26/05/2003, as Instruções Normativas do Ibama, nº 5, de 21/05/2004, e nº 52, 08/11/2005, além de listas oficiais estaduais de espécies ameaçadas, quando existentes.

Situação especial – situação da espécie: endêmica, rara, não descrita previamente para a área ou pela ciência, indicadora de qualidade ambiental, de importância econômica, cinegética, invasora, de risco epidemiológico, migratória, reofílica, sobreexplorada ou ameaçada de sobreexploração.

Bacia hidrográfica – informar o nome da bacia hidrográfica na qual foi registrado/capturado/coletado o indivíduo.

Corpo hídrico – informar o nome do corpo hídrico no qual foi coletado o indivíduo.

Estação do ano – informar a estação do ano – verão, inverno, outono ou verão – em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.

Ano – ano em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.

Mês – mês em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.

Dia – dia em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.

Período de registro – indicar o período do dia – manhã, tarde, noite, madrugada – em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo. Considerar os seguintes horários para cada período:
 Manhã – 06h00 às 11h59;
 Tarde – 12h00 às 17h59;
 Noite – 18h00 às 23h59;
 Madrugada – 00h00 às 05h59.

Coordenadas geográficas – informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando para tanto sistema de coordenadas geográficas em grau decimal e datum horizontal SAD-69.

Método de amostragem – indicar qual o método utilizado na amostragem do indivíduo.

Apetrecho – indicar o apetrecho utilizado para o registro/captura/coleta do indivíduo.

Marcação – identificar o tipo (ex.: anilha, colar, chip) e a numeração da marcação eventualmente utilizada no indivíduo capturado.

Instituição de tombamento – informar o nome da instituição que recebeu o indivíduo coletado.

Número de tombamento – informar o número de tombamento conferido pela Instituição receptora ao indivíduo coletado.

Nome popular – nome popular do indivíduo coletado (somente para biota aquática).

TABELAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS

Tabela 02 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria.

	Nome	Responsável	CNPJ	CTF ¹	Telefones		Email	Endereço para contato	Tempo de vigência do contrato
					Empresa	Fax Celular			
Empreendedor									
Consultoria									

¹ CTF – Cadastro Técnico Federal



Tabela 03 – Informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsáveis pela consultoria.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL ¹	Nº do Registro CC:	E-mail

1 Link CL – link para o Currículo Lattes.

2 Nº do Registro CC – Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber.

Tabela 04 – Informações sobre os sítios amostrais ou pontos de captura/coleta da fauna terrestre.

Sítio amostral/ Ponto de captura	Fitofisionomia/ Corpo hídrico/ Batimetria	Coordenadas geográficas	Táxon a amostrar	Método	Esforço amostral

Tabela 05 – Lista das espécies e informações pertinentes.

Espécie	Nome popular	Sítio amostral	Forma de registro*	Categoria**	Situação Especial***

* **Forma de registro** – informar a forma de registro do animal, p. ex: captura, avistamento, armadilha fotográfica, etc.

** **Categoria** – informar a categoria de espécie ameaçada, utilizando como referências os anexos da CITES (Decreto nº 3.607, de 21/09/2000, e Instrução Normativa MMA nº 1, de 09/12/2010), a União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção – MMA, 2008, a Instrução Normativa do MMA nº 3, de 26/05/2003, as Instruções Normativas do Ibama, nº 5, de 21/05/2004, e nº 52, 08/11/2005, além de listas oficiais estaduais de espécies ameaçadas, quando existentes

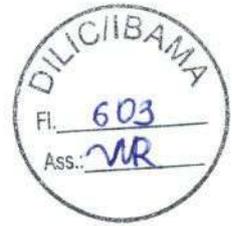
*** **Situação especial** – informar se se trata de espécie nativa ou exótica, bem como se é endêmica, rara, não descrita previamente para a área ou pela ciência, indicadora de qualidade ambiental, de importância econômica, cinegética, invasora, de risco epidemiológico, migratória, reofítica, sobreexplorada ou ameaçada de sobreexploração.

Tabela 06 – Lista dos indivíduos coletados.

ID campo	Espécie	Situação do indivíduo	Sítio amostral	Campanha	Coordenadas geográficas		Nº da Autorização	Instituição de tombamento	Número de tombamento	Data de coleta
					Latitude	Longitude				

Metadados:

- 1. ID campo** – identificação do indivíduo registrado/capturado/coletado em campo.
- 2. Espécie** – nome científico do espécime registrado/capturado/coletado.
- 3. Situação do indivíduo** – informar se o indivíduo estava **vivo ou morto** no momento da captura/coleta.
- 4. Sítio amostral** – identificação do local do registro/captura/coleta do indivíduo. A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados, por exemplo: transecto, parcela e subparcela em que o indivíduo foi registrado/capturado/coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e seqüencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.
- 5. Campanha** – identificar o número da campanha na qual foi coletado o indivíduo.
- 6. Coordenadas geográficas** – informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando para tanto sistema de coordenadas geográficas em grau decimal e datum horizontal SAD-69. Para os dados de longitude e para as latitudes situadas no hemisfério Sul, utilizar o sinal de menos (-) antes do número.
- 7. Nº da autorização** – identificar o número da Autorização que permitiu a coleta do material biológico.
- 8. Instituição de tombamento** – informar o nome da instituição que recebeu o indivíduo coletado.
- 9. Número de tombamento** – informar o número de tombamento conferido pela Instituição receptora ao indivíduo coletado.
- 10. Data de coleta** – informar a data (ano/mês/dia – Ex: 2011/10/17) em que o material biológico coletado foi recebido pela instituição de tombamento





Anexo II

**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE CAPTURA, COLETA E
TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Esse documento visa orientar os procedimentos necessários para a emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental, que devem ser autorizadas pelo IBAMA. O empreendedor deverá solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte para as atividades de levantamento/diagnóstico, monitoramento, e resgate/salvamento de fauna terrestre e biota aquática, conforme o caso, nas diferentes fases do processo.

PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS:

2. No momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo- FAP, na página do SISLIC, ou da Ficha de Caracterização da Atividade, para os empreendimentos licenciados na Coordenação Geral de Petróleo e Gás, o empreendedor será orientado quanto aos procedimentos a serem tomados para obtenção das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

3. Nos casos em que não couber o preenchimento do FAP ou FCA, tais como a complementação de estudos ambientais, regularização de empreendimentos e demais situações, o empreendedor não está dispensado de solicitar a referida autorização.

4. O IBAMA encaminhará ao empreendedor Minuta de Termo de Referência, indicando a necessidade de apresentação de Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática. Caso necessário, poderá ser realizada reunião para discussão sobre a elaboração do mesmo.

5. O empreendedor deverá encaminhar à DILIC-IBAMA o Plano de Trabalho.

6. Após aprovação do referido Plano pela equipe técnica, será encaminhado o Termo de Referência Definitivo, juntamente com a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

7. Na solicitação da autorização deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

7.1 Carta do empreendedor informando:

- a. O nome do empreendimento e sua localização geral;
- b. Nome do empreendedor com CNPJ e Cadastro Técnico Federal (CTF) atualizado;
- c. Identificação da empresa de consultoria contratada para realizar os estudos e o tempo de vigência do respectivo contrato;
- d. O nome e os contatos (endereços, telefones, fax e e-mail) dos representantes legais do empreendedor e da empresa de consultoria responsáveis pelo acompanhamento do processo junto ao IBAMA.

Obs: Os itens **b**, **c** e **d** devem ser apresentados conforme Tabela 1, indicada no Anexo I:

7.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Plano de Trabalho, quando couber.

7.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

7.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

7.5 Anuência(s) do(s) responsável(eis) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer uma deles;

7.6 Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática, impresso e em formato digital.

8. O Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

8.1 Grupos bióticos a serem amostrados e respectivos períodos de amostragem, justificando a sua escolha.

8.2 Caracterização e descrição dos sítios de amostragem, incluindo o preenchimento das informações da Tabela 3, indicada no anexo I.

8.3 Dados pluviométricos da região, quando couber;

8.4 Dados meteoceanográficos, quando couber;

8.5 Lista das espécies com provável ocorrência para a região, destacando as espécies ameaçadas, raras e endêmicas e respectiva bibliografia consultada;

8.6 Plotagem dos pontos de amostragem em imagem de alta resolução compatível com a visualização dos diversos atributos naturais e antrópicos da paisagem analisada (quando couber os dados deverão ser apresentados de forma individualizada para cada sítio);

8.7 Mapa de uso e cobertura do solo para área de estudo constando a poligonal das áreas prioritárias para conservação indicadas pelo MMA, unidades de conservação e demais áreas especialmente protegidas, considerando as distâncias aproximadas existentes entre as mesmas e o empreendedor, e discriminando as fitofisionomias para as áreas de vegetação natural, quando couber;

8.8 Descrever detalhadamente, **para cada grupo taxonômico a ser avaliado**, a metodologia que será utilizada no levantamento de fauna terrestre e/ou biota aquática pretendido. A metodologia deverá contemplar, **por grupo taxonômico a ser levantado**, no mínimo, as seguintes informações:

8.8.1 Descrição detalhada dos equipamentos, materiais e petrechos que serão utilizados no levantamento, informando as quantidades, os tipos, os formatos, tamanhos, volumes e malhas, conforme o caso e demais características relevantes;

8.8.2 Detalhar o delineamento amostral de todos os métodos de amostragem previstos, incluindo a representação gráfica do mesmo. O detalhamento deverá conter, no mínimo: os métodos e horários de captura e coleta, o posicionamento das armadilhas ou redes, a composição das iscas, a periodicidade de revisão das armadilhas e/ou redes, a velocidade da embarcação/caminhamento, a profundidade das coletas, a maré vigente, conforme o caso, e outras informações pertinentes;

8.8.3 Esforço e eficiência amostral efetivos, de cada método, por sítio e por campanha para cada grupo taxonômico (armadilhas-noite, h-m², etc), incluindo a memória de cálculo. Entende-se como efetivos os períodos utilizados na amostragem, excluídos aqueles utilizados na montagem, deslocamento e preparação dos equipamentos, materiais e petrechos utilizados no levantamento, quando couber;

1. Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando os critérios de identificação individual, registro e biometria, os métodos de marcação e eutanásia. Das técnicas de marcação propostas deverão ser excluídas quaisquer tipos de amputação, incluindo digital.

2. A inclusão de indivíduos em coleções somente será permitida mediante comprovação de esgotamento das demais alternativas de manutenção dos mesmos em seu ambiente de origem;

8.8.6 Cronograma de execução do levantamento contendo quantidade de campanhas e periodicidade, tempo de duração de cada campanha de levantamento, informando a quantidade de dias efetivos no campo, por metodologia, os horários previstos de campo e o número de profissionais envolvidos em cada campanha;

OBS: A proposta de amostragem de fauna terrestre deverá ser subsidiada pela validação *in loco*, ou seja, reconhecimento em campo da viabilidade da aplicação das metodologias escolhidas, acesso às áreas e propriedades particulares, bem como da adequabilidade e possibilidade de execução de tais metodologias nos locais selecionados.

9. A validade da autorização para a elaboração dos estudos ambientais estará vinculada ao cronograma apresentado e aprovado no Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática.



PARA A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL:

1. O programa de monitoramento de fauna terrestre e/ou biota aquática deverá ser aprovado pelo IBAMA no andamento do processo de licenciamento. Quando estiver prevista qualquer ação de coleta, captura, transporte ou manejo de organismos terrestres e/ou aquáticos, deverá ser solicitada Autorização de Captura, Coleta e Transporte, no ato da apresentação do referido programa.
2. O Programa de Monitoramento deverá ser apresentado com caráter executivo, indicando esforço amostral, caracterização dos sítios amostrais, cronograma de atividades e descrição da metodologia a ser utilizada no monitoramento e marcação de cada grupo taxonômico, quando couber. Deverá também ser apresentado mapa com a indicação do empreendimento, dos sítios amostrais, das áreas de influência, poligonal das áreas especialmente protegidas, identificação e delimitação das fitofisionomias e das áreas antropizadas, quando couber.
3. Quando da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte deverão ser apresentados, no âmbito do programa de monitoramento, os seguintes documentos:
 - 3.1 Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.
 - 3.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Monitoramento, quando couber.
 - 3.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;
 - 3.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;
 - 3.5 Anuência(s) do(s) responsável(is) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer um deles;
4. Como anexo dos relatórios de monitoramento do empreendimento deverá(ão) ser apresentada(s) carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de monitoramento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tombo e a data de recebimento.
5. O empreendedor deverá apresentar as informações conforme Tabela 5, Anexo I, com vistas a alimentar o banco de dados do IBAMA.
6. Esta Autorização estará vinculada à aprovação dos Programas de Monitoramento de Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática e ao envio da documentação listada acima, tendo sua validade vinculada ao cronograma apresentado e aprovado.
7. Para os programas de monitoramento que incluam recolhimento de animais combatidos enclausurados vivos deverão estar previstas as localidades de centros habilitados para recebimento e tratamento adequado aos distintos grupos taxonômicos previstos.
8. A exigência para emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte contempla também os casos de manuseio e transporte de carcaças, fragmentos ou partes de animais.

PARA RESGATE E SALVAMENTO DE FAUNA:

1. As ações de coleta, captura e transporte de fauna terrestre e/ou biota aquática no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento, necessitarão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte. Esta autorização abrangerá tanto o manejo de fauna, nos casos em que couber, quanto os casos de acidentes relativos às etapas de instalação e operação do empreendimento. Sendo assim, essa autorização deverá ser solicitada no ato da apresentação do referido programa.
 - 1.1 As entidades designadas à prestação de serviços de apoio ao resgate de fauna em casos de acidentes,

indicadas no âmbito do Plano de Emergência Individual (PEI), deverão passar por vistoria e aprovação para emissão de autorização de fauna de resgate e salvamento específica aos casos que envolvam acidentes;

1.2 A emissão de autorização a que se refere o item anterior não se aplica aos casos de acidentes nucleares, a serem tratados separadamente em documento orientador específico;

2. Quando da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte, deverão ser apresentados, no âmbito do programa de Resgate e Salvamento de fauna terrestre e/ou biota aquática, os seguintes documentos:

2.1 Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.

2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Resgate e Salvamento, quando couber.

2.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

2.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

2.5 Anuência(s) do(s) responsável(eis) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer um deles;

3. Como anexo dos relatórios do referido programa deverá(ão) ser apresentada(s) carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de resgate e salvamento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tombo e a data de recebimento.

4. O empreendedor deverá apresentar as informações conforme Tabela 5, Anexo I, com vistas a alimentar o banco de dados do IBAMA.

5. Esta Autorização estará vinculada à aprovação dos Programas de Resgate e Salvamento de Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática e ao envio da documentação listada acima, tendo sua validade vinculada ao cronograma apresentado e aprovado.

6. O Programa de Resgate e Salvamento deverá ser apresentado com caráter executivo, indicando metodologia a ser empregada, identificação das áreas alvo e das áreas de soltura, incluindo localização em mapa e cronograma de atividades.

7. No âmbito do Programa de Resgate e Salvamento deverá ser proposto um Centro de Triagem apto a receber animais vivos provenientes dessa fase. Quando couber, o Centro de Triagem poderá ser substituído pela indicação de uma clínica veterinária situada próxima à área de ocorrência da obra, que esteja apta a tratar de animais silvestres provenientes da etapa de salvamento. Neste caso, deverá ser encaminhado documento comprobatório da disponibilidade e aptidão desta clínica no manejo e tratamento de animais silvestres, juntamente com a apresentação do programa.

8. Nos casos de animais resgatados destinados aos Centros de Triagem e que não estejam aptos a soltura, o empreendedor deverá obter autorização específica para destinação final nas Superintendências estaduais do IBAMA.

9. O empreendedor ou seus representantes deverão portar as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, no âmbito do resgate e salvamento de fauna e/ou biota aquática, durante todas as etapas de instalação e operação do empreendimento, afim de resguardá-lo em casos de acidentes.

10. Na etapa de Resgate/salvamento, a documentação referente ao processo de Autorização para Captura, Coleta e Transporte deverá ser protocolada em momento anterior à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), com antecedência suficiente para permitir a devida análise a ser realizada para fins de emissão daquela Autorização.



Orientações gerais

1. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e *links* para os currículos *lattes*;
2. Qualquer alteração na metodologia de levantamento proposta deverá ser previamente comunicada ao IBAMA para fins de análise e aprovação;
3. Na equipe técnica deverá constar ao menos um profissional responsável por cada grupo taxonômico, com experiência comprovada em currículo;
4. O material cartográfico deverá ser impresso buscando facilitar ao máximo a visualização das informações, dispondo de legendas legíveis especificando todas as fontes consultadas e dispondo de formatos que otimizem sua utilização.
5. É importante ressaltar que todo material cartográfico confeccionado deverá observar o Decreto-Lei nº 243/1967, o Decreto nº 6.666/2008 e as normas e resoluções da CONCAR. Os mesmos devem ser disponibilizados de forma compatível com a área de estudo, sendo que, nenhum elemento poderá ser representado em escala com menos de 0.2 mm.
6. Os dados geográficos utilizados deverão estar georreferenciados no *datum* WGS84 ou SAD69 com formato de coordenadas planas ou geográficas de acordo com o nível de abrangência. Os mesmos serão entregues como anexo do estudo ambiental em formato digital com extensões compatíveis com os padrões OpenGis ou em formato DWG ou SHP (para dados vetoriais) e TIFF ou GRD (para o caso de imagens orbitais, processamentos e fotos aéreas).
7. Em princípio, deverão ser realizadas, no mínimo, duas campanhas de levantamento, de modo a contemplar a sazonalidade existente na região a ser estudada. A dispensa do atendimento à sazonalidade somente poderá ser concedida mediante a apresentação de justificativa técnica pertinente, a ser avaliada pela equipe técnica.
8. Todas as tabelas deverão ser apresentadas em formato digital editável.
9. As autorizações para pesquisa do SISBIO não substituem a necessidade de emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental.
10. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades previstas nas etapas de levantamento, monitoramento e/ou resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre e/ou biota aquática. Durante as atividades, a equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização;
11. Para as atividades de levantamento e monitoramento de fauna terrestre e/ou biota aquática deverão ser consideradas alternativas de destino, quando cabível, seguindo as normas da IUCN e o Decreto Federal nº 6.514/08 (com sua redação dada pelo Decreto nº 6.686/08), Art. 107, Inciso I, que preconizam a soltura como primeira opção e o § 5º que determina que esta deverá observar os critérios técnicos previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade ambiental competente. Não sendo possível a soltura imediata, devem-se esgotar possibilidades de reabilitação do animal para, somente então e em casos severos (animais irremediavelmente mutilados ou altamente amansados), considerá-los inaptos ao retorno à vida livre e destiná-los ao cativeiro, sendo que a última alternativa deverá ser o depósito em coleções.
12. Profissionais estrangeiros precisam de autorização do Ministério da Ciência e Tecnologia para realização de estudos de fauna (de acordo Decreto 98.830 de 15 de janeiro de 1990 que dispõe sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, e dá outras providências).



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.013496/2013-20 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2013.

À Senhora
Sérgio de Rezende Hortélio
Representante Legal da BRASKEM S.A.
RUA ETENO, 1561
CAMACARI - BAHIA
CEP.: 42.810-000

Assunto: **Terminal Privativo da Braskem - Baía de Aratu (Processo IBAMA no 02006.001827/99-74).**

Senhora Representante Legal,

Informo que em 31/10/2013 foi emitido o Termo de Referência (TR) para subsidiar o estudo ambiental relativo ao empreendimento Terminal Privativo da Braskem. O referido TR encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.ibama.gov.br/licenciamento → Consulta → Empreendimentos → (preencher o respectivo nº. do Processo: nº 02006.001827/99-74) → Pesquisar → Nome do empreendimento → Documentos do Processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



02001.022553/2013-61
28/11/2013



Ao

IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Mariana Graciosa Pereira (mariana.pereira@ibama.gov.br | 61. 3316.1392)



Ref.: Solicitação de Autorização para Levantamento de Espécies de Plâncton, Ictiofauna e Invertebrados Aquáticos (comunidades bentônicas) no Canal de Cotegipe, Candeias/BA (Processo IBAMA nº: 02006.001827/99-74).

Prezada Senhora,

A BOURSCHEID Engenharia e Meio Ambiente S.A., contratada pela BRASKEM S.A. para a realização de uma campanha complementar aos estudos que compõe o processo de licenciamento do Terminal de Matérias Primas (Processo nº 02006.001827/99-74), denominado Terminal Privativo da Braskem, no Canal de Cotegipe, Candeias/BA, protocolou-se no dia 9 de abril de 2013, o pedido de autorização de captura e manejo da biota aquática na Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO (protocolo nº 02001.005989/2013-96). Em atendimento à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH/DILIC, encaminha a Vossa Senhoria nova solicitação de autorização para levantamento de espécies de plâncton, bentos e ictiofauna seguindo os procedimentos para a emissão de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental – DILIC, de forma a atender as demandas do Estudo Ambiental para o licenciamento ambiental prévio.

Nestes termos, pede-se deferimento,


BOURSCHEID Engenharia e Meio Ambiente S.A.

Rozane Nascimento Nogueira
Coordenadora Técnica



Porto Alegre, 19 de novembro de 2013

As anexas

União

Flávia

Virginia

para análise

1310213

M. Maria da Conceição Pereira
 Maria da Conceição Pereira
 Coordenadora de Portos,
 Aeroportos e Hidrovias
 COPAH/CGTMO/DILIC
 Matrícula: 1240215



BORGES Engenharia e Meio Ambiente S.A.
 Rua Nelson de Azevedo, 1000
 Jd. América, 13102-133

Porto Alegre, 19 de novembro de 2011

02001.001990/2014-22

31.01.2014



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014

Ao

IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

At. Sr. Thomaz Miazaki de Toledo – Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

A/C Mariana Graciosa Pereira



Ref.: Terminal Privativo da Braskem, no canal de Cotegipe, Candeias/BA – Processo IBAMA

nº: 02006.001827/99-74.

Ass.: Atendimento ao item 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 395/2014.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Terminal Privativo Braskem, localizado no canal de Cotegipe, em Candeias, no estado da Bahia, vimos através desta encaminhar o que segue:

- Cronograma de atividades

Agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.



BOURSCHEID Engenharia e Meio Ambiente S.A.

Rozane Nascimento Nogueira
Coordenadora Técnica

Anexo: o citado.

As analistas

Vanílica

Bárbara

Jaqueline

Flávia

para providências

05/02/2014


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

Anexo 1. Cronograma de atividades de amostragem de Ictiofauna e Macroinvertebrados Bentônicos e Plâncton.



STAMPED HEADLINE



EMERANCO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades prevê o início das amostragens em fevereiro de 2013 e a única Campanha de Amostragem de Biota Aquática terá duração total de seis (06) dias efetivos e será realizada durante a estação seca da região da Baía de Todos os Santos (Verão), entre a segunda quinzena do mês de fevereiro e a primeira quinzena do mês de março de 2014, visando subsidiar o diagnóstico ambiental das áreas de influência do empreendimento. A Campanha de Amostragem de Ictiofauna terá duração de cinco (05) dias efetivos. Já a Campanha de Macroinvertebrados Bentônicos e Plâncton terá a duração total de seis (06) dias efetivos, sendo o primeiro dia utilizado para o deslocamento da equipe até o empreendimento.

Segue abaixo cronograma de campo da campanha de amostragem da biota aquática.

01	02	03	04	05	06
Viagem de Porto Alegre/RS para Candeias/BA	<i>Barco 1:</i> Amostragem de Ictiofauna;				
Equipe de Ictiofauna, Bentos e Plânctos	<i>Barco 2:</i> Amostragem de Plâncton; Amostragem de Bentos				



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCC





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

PAR. 000110/2014 COPAH/IBAMA

Assunto: terminal privativo da Braskem (Processo nº 02006.001827/99-74).

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Ementa: Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico para o levantamento das espécies de plâncton, ictiofauna e dos invertebrados bentônicos do canal de Cotegipe localizado no município de Candeias-BA

I- Introdução

No dia 28 de novembro de 2013 foi protocolado uma solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) para o levantamento das espécies de plâncton, ictiofauna e dos invertebrados bentônicos do canal de Cotegipe localizado no município de Candeias-BA (Protocolo nº 02001.022553/2013-61).

Tal ACCTMB é considerada pré-requisito para permitir o levantamento das espécies da biota aquática da região. Esses dados serão incorporados no estudo ambiental que será elaborado pelo empreendedor, de modo a atender a demanda da etapa do licenciamento prévio da ampliação terminal privativo da Braskem (Processo nº 02006.001827/99-74).

II- Análises de considerações

Empreendedor

O empreendedor responsável pela execução da ampliação do terminal portuário é a empresa Braskem S.A. Já a empresa responsável pela consultoria ambiental é a Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S.A. Após consulta ao Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, do IBAMA (acessado em 09/01/2014), verificou-se que o certificado de regularidade de ambas as empresas encontram-se em situação regular e dentro da validade.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Equipe técnica

Foi apresentado a equipe técnica que será responsável pelo levantamento da biota aquática. Foi informado também os dados pessoais de cada membro da equipe, incluindo os CPFs, os cadastros técnicos federais (CTF) e os números do registro do conselho de classe. A equipe em questão será composta por: uma coordenadora (Me. Rozane N. Nogueira), dois biólogos responsáveis pelo levantamento da comunidade bentônica e planctônica (Dr. Daniel Pereira e Me. Paulo Eduardo A. Bergonci) e um biólogo responsável pelo levantamento da ictiofauna (Dr. José P. Silva). Após a análise dos documentos entregues, foi possível constatar que todos os profissionais mencionados encontram-se os seus CTFs em situação regular.

Ainda em relação a equipe técnica, foram apresentados anotações de responsabilidade técnica (ART), os currículos e as declarações de aptidão de cada profissional mencionado.

Carta de Aceite da Instituição depositária

Foi apresentado pelo empreendedor declarações das instituições de pesquisa que manifestaram interesse em receber o material biológico que será coletado. O material de ictologia será destinado ao Museu de Ciência e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Já os invertebrados bentônicos e os fitobentos coletados serão depositados no Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Por último, os exemplares de fitoplâncton e de zooplâncton coletados irão para o Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (FZB/RS). Deste modo, pelos documentos apresentados o destino do material biológico a ser amostrado foi considerado adequado.

Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e/ou Quilombolas

O empreendimento em questão está situado dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) da Baía de Todos os Santos. Segundo o empreendedor, foi feito um pedido de anuência ao responsável pela administração dessa APA para realizar as atividades de amostragem dentro dessa unidade de conservação.

Como se trata de uma APA estadual sua administração está a cargo do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA). Contudo, vale ressaltar que o INEMA através dos ofícios DIREG_JF N° 01487/2013 e DIREG_JF - 01043/2013, diz que não emite autorização para coletas em unidades de conservação APA e Reservas particulares de patrimônio natural (RPPN), sendo assim para a realização de coleta na área da APA em questão, o órgão gestor estadual não irá se posicionar.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Plano de Trabalho

Área de Estudo

As amostragem ocorrerão na entrada da Baía de Aratu, em frente à Base naval, junto ao canal de Cotegipe, inserida na Baía de todos os Santos no município de Candeias-BA.

As coletas da ictiofauna ocorrerão em três pontos amostrais: Estação 01 (coordenada geográfica 554860 W /8586530 S); Estação 02 (coordenada geográfica 552995 W/ 8588597 S) e a Estação 03 (552995 W/8585798 S). Já as coletas de plâncton e bentos ocorrerão nas estações: E_1 (coordenada geográfica 555164 W/ 8586171 S); E_2 (coordenada geográfica 554994 W/ 8586341 S); E_3 (coordenada geográfica 554766 W/ 8586433 S); E_4 (coordenada geográfica 557780 W/ 8586035 S); E_5 (coordenada geográfica 553848 W/8586910 S) e E_6 (554128 W/8596960 S).

Períodos de amostragem

Não foi apresentado o cronograma das atividades de amostragem. Essa informação é de suma importância, já que, o Ibama em reunião com o empreendedor no dia 31/10/2013, recomendou que as campanhas de coleta fossem realizadas no período seco, de modo a complementar os dados secundários de 2005 e 2008 correspondentes à biota da região (ata de reunião nº 005198/2013). Deste modo, recomenda-se a apresentação de um cronograma contendo o período em que ocorrerão as coletas de material biológico sendo necessariamente que essas estejam previstas para serem dentro do período seco (primavera / verão).

Informações adicionais sobre a metodologia

Ictiofauna

A metodologia de coleta da ictiofauna foi considerada satisfatória. Essa coleta será feita com redes de espera de malha 35 e 40 mm entre nós adjacentes e comprimento de 100 m. O tempo de permanência em cada ponto amostral será de seis horas durante o período diurno, totalizando cinco dias de coleta. Os peixes capturados serão, se possível, identificados e analisados no próprio campo, sendo, neste caso, soltos no mesmo local de captura. Os espécimes que não foram possíveis de identificar no campo ou os que apresentaram relevância científica, serão fixados em formol 10 % e armazenados em álcool 70 %.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Macroinvertebrados bentônico

A amostragem quantitativa de organismos bentônicos será realizada por meio de draga do tipo Petersen. Em cada uma das seis estações de coleta (E1, E2, E3, E4, E5 e E6) essa draga será lançada oito vezes durante a maré baixa e 8 vezes na maré alta. Já a amostragem qualitativa será feita por meio da draga de arrasto. Essa draga será arrastada por um minuto em cada estação amostral, sendo um arrasto feito na maré cheia e outro na maré baixa. A campanha de amostragem terá duração de seis dias. As amostras obtidas serão lavadas em uma peneira de malha 0,5 mm. A fixação indicada dos organismos bentônicos foi com álcool 96% e a preservação com álcool 70%. A metodologia de coleta de bentos apresentada foi considerada satisfatória.

Plâncton

A coleta dos organismos planctônicos será feita nas mesmas estações amostrais utilizadas na coleta de bentos. O zooplâncton será coletado com rede cilindro-cônica (abertura de malha de 150 μm) com fluxômetro acoplado, através de arrastos horizontais.

Já o fitoplâncton será coletado com garrafas de Niskin em três profundidades ainda não especificadas.

A metodologia de coleta de zooplâncton apresentada foi considerada satisfatória. Todavia, em relação a metodologia apontada para fitoplâncton, somente foi apresentada a amostragem quantitativa (garrafas Niskin). Portanto, recomenda-se a realização de uma amostragem qualitativa para fitoplâncton (utilizando por exemplo rede de 60 μm). Recomenda-se também indicar quais profundidades serão amostradas. Por fim, faltou a informação de como os plânctons coletados serão fixados e armazenados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



III- Conclusões:

Após a análise das informações apresentadas, solicita-se que seja emitida a ACCTMB ao empreendedor. Permitindo deste modo, que se realize a campanha de amostragem da biota aquática para a elaboração do estudo ambiental da expansão do terminal privativo da Braskem.

Todavia, recomenda-se que seja adicionado as seguintes condicionantes:

- Apresentar em até 20 dias corridos o cronograma das atividades de amostragem.
- As coletas terão que ocorrer impreterivelmente no período seco da região da Baía de Todos os Santos (primavera /verão).
- Realizar amostragens qualitativas para fitoplâncton.
- Mencionar no estudo ambiental os procedimentos de fixação e armazenamento dos organismos planctônicos coletados.

É o Parecer. À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2014

Felipe de Carvalho Cid

Felipe de Carvalho Cid

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DESPACHO 001154/2014 COPAH/IBAMA

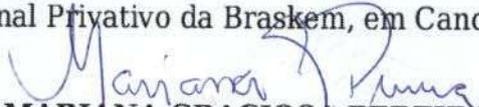
Brasília, 15 de janeiro de 2014

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Terminal da Braskem**



Estou de acordo com o Parecer nº 110/2014 COPAH/IBAMA quanto à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 395/2014 referente ao empreendimento "Terminal Privativo da Braskem, em Candeias/BA.


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02006.001827/99-74

AUTORIZAÇÃO
Nº 395/2014

VALIDADE
20 de março de 2014

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Terminal Privativo da Braskem, no canal de Cotegipe, Candeias / BA

EMPREENDEDOR: Braskem S.A

CNPJ: 42.150.391/0001-70

CTF: 60.253

ENDEREÇO: Rua Eteno, 1561- Polo industrial de Camaçari / BA. CEP 42810-000

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S.A

CNPJ/CPF: 88.928.163/0001-80

CTF: 194.361

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Rozane Nascimento Nogueira

CPF: 463.732.840-34

CTF: 194.447

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: *Plâncton* - O zooplâncton será coletado com rede cilindro-cônica (abertura de malha de 150 µm) com fluxômetro acoplado, através de arrastos horizontais. Já o fitoplâncton será coletado com garrafas de Niskin em três profundidades. *Bentos* - A amostragem quantitativa de bentos será realizada por meio de draga do tipo Petersen. Em cada uma das seis estações de coleta essa draga será lançada oito vezes durante a maré baixa e 8 vezes na maré alta. Já a amostragem qualitativa será feita por meio da draga de arrasto que será arrastada por um minuto em cada estação amostral, sendo um arrasto feito na maré cheia e outro na maré baixa. A campanha de amostragem terá duração de seis dias. As amostras obtidas serão lavadas em uma peneira de malha 0,5 mm. A fixação indicada dos organismos bentônicos foi com álcool 96% e a preservação com álcool 70%. *Ictiofauna* - A coleta de peixes será feita com redes de espera de malha 35 e 40 mm entre nós adjacentes e comprimento de 100 m. O tempo de permanência em cada ponto amostral será de seis horas durante o período diurno, totalizando cinco dias de coleta. Os peixes capturados serão, se possível, identificados e analisados no próprio campo, sendo, neste caso, soltos no mesmo local de captura. Os espécimes que não foram possíveis de identificar no campo ou os que apresentaram relevância científica, serão fixados em formol 10 % e armazenados em álcool 70 %.

ÁREAS AMOSTRAIS: As coletas da ictiofauna ocorrerão em três pontos amostrais: Estação 01 (coordenada geográfica 554860 W /8586530 S); Estação 02 (coordenada geográfica 552995 W/ 8588597 S) e a Estação 03 (552995 W/8585798 S). Já as coletas de plâncton e bentos ocorrerão nas estações: E_1 (coordenada geográfica 555164 W/ 8586171 S); E_2 (coordenada geográfica 554994 W/ 8586341 S); E_3 (coordenada geográfica 554766 W/ 8586433 S); E_4 (coordenada geográfica 557780 W/ 8586035 S); E_5 (coordenada geográfica 553848 W/8586910 S) e E_6 (554128 W/8596960 S). Datum SIRGAS 2000.

PETRECHOS:

Plâncton - rede cilindro-cônica (abertura de malha de 150 µm) com fluxômetro acoplado e garrafas de Niskin. *Bentos* draga Petersen e draga de arrasto. *Ictiofauna* - redes de espera de malha 35 e 40 mm entre nós adjacentes e comprimento de 100 m.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Ciência e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) – material ictiológico. Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)-material de zoobentos e fitobentos. Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (FZB/RS) – material de zooplâncton e fitoplâncton.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

16 JAN 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02006.001827/99-74

AUTORIZAÇÃO
Nº 395/2014

VALIDADE
20 de março de 2014

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/2004 e 52/2005;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPF/CTF:

Rozane Nascimento Nogueira (coordenadora técnica)

463.732.840-34

Daniel Pereira

884.313.980-00

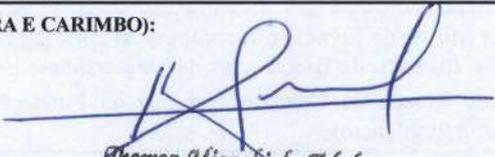
Paulo Eduardo Ayodos Bergonci

940.180.650-00

José Pezzi da Silva

480.552.200-34

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02006.001827/99-74

AUTORIZAÇÃO
Nº 395/2014

VALIDADE
20 de março de 2014

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento - artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação - devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;

1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. Manter o CTF regular durante o tempo de vigência da Autorização.

2.2. O Relatório consolidado final deve ser encaminhado (uma via impressa e duas vias digitais), contento análise e apresentação dos resultados, contemplando, ainda, os itens a seguir:

- a) lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada. Outras listas podem ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, de importância econômica e cinética, exóticas, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive as domésticas e migratórias;
- b) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
- c) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- d) anexo digital em planilha editável incluindo lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Projeção UTM, DATUM SAD-69), habitat e data;
- e) detalhamento da captura, triagem e demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria; e
- f) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.

2.3. Apresentar em até 20 dias corridos o cronograma das atividades de amostragem.

2.4. As coletas terão que ocorrer impreterivelmente no período seco da região da Baía de Todos os Santos (primavera /verão).

2.5. Realizar amostragens qualitativas para fitoplâncton.

2.6. Mencionar no estudo ambiental os procedimentos de fixação e armazenamento dos organismos planctônicos coletados.



EM BRANCO

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.000411/2014-24 COPAH/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Sérgio de Rezende Hortélio
Representante Legal da BRASKEM S.A.
RUA ETENO, 1561 - Polo Petroquímico de Camaçari
CAMACARI - BAHIA
CEP.: 42.810-000

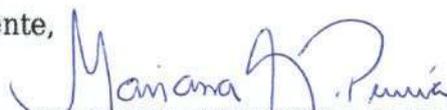
Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para realização de monitoramento ambiental - Braskem/BA (Com Anexo).**

Senhor Representante Legal,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental nº **02006.001827/99-74**, Terminal Privativo da Braskem - Baía de Aratu, informo que a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para realização do Estudo Ambiental foi deferida, tendo sido emitida a Autorização nº 395/2014 (Anexa). Informo ainda que o Parecer 110/2014/COPAH/IBAMA, o qual avaliou a referida solicitação, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **www.ibama.gov.br/licenciamento → Consulta → Empreendimentos → (preencher o respectivo nº. do Processo: nº 02006.001827/99-74) → Pesquisar → Nome do empreendimento (Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem) → Documentos do Processo.**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Porta</i>
Nº. 02001.0112	<i>46/2015-02</i>
Recebido em:	17/06/2015
<i>Kamelle</i>	
Assinatura	

São Paulo, 12 de Junho de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Att. Sr^a. Mariana Graciosa Pereira

Coordenação de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Empreendimento: Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Solicitante: Braskem S.A.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, na Bahia, considerando as diretrizes do Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 31 de outubro de 2013 para a elaboração dos estudos ambientais na fase de licenciamento prévio do empreendimento, vimos através desta solicitar a Licença Prévia e, para tanto, encaminhamos o EIA/RIMA do empreendimento para análise da equipe técnica deste Instituto, em:

- 01 (uma) via impressa do Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
- 01 (uma) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- 01 (uma) cópia em meio digital do EIA/RIMA, incluindo conteúdo cartográfico;
- 01 (uma) via impressa da Lista de Verificação de atendimento ao Termo de Referência;
- 01 (uma) cópia da solicitação de Licença Prévia.

Obs. 07 pastas (01 publicação kima)
OICP:

EM BRANCO

As analistas

Gabriel Schreiner

Thiago

Para análise juntamente
à equipe técnica.

19/06/15

Fabiola Derossi

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Henriques".

Fernando Henriques
Projetos de Logística
Petroquímicos Básicos - UNIB
Braskem S.A.
Fone 55 11 3576.9255
Cel 55 11 98609.3390
Fax 55 11 3576.9530
fernando.henriques@braskem.com

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: BRASKEM S.A.		
Número de Inscrição: 60253		
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70		Endereço: RUA ETENO, 1561
CEP: 42810-000	Telefone: (0xx71) 3413-2421	Fax: (0xx71) 3413-2070
Email: denise.araujo@braskem.com		
Bairro: POLO PETROQUIMICO		
Município: CAMACARI		
Estado: BAHIA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02006.001827/99-74		
Nome: Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 96.000.000,00		
Informações Adicionais: Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, na Bahia, considerando as diretrizes do Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 31 de outubro de 2013 para a elaboração dos estudos ambientais na fase de licenciamento prévio do empreendimento, vimos através desta solicitar a Licença Prévia.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA		Assinatura: <i>Ana Carolina C.V. Cerqueira</i>
Data de envio da solicitação: 16/06/2015		



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: [Inverted Name]	
Número de Inscrição: [Inverted Number]	
CPF: [Inverted CPF]	
Endereço: [Inverted Address]	
Cidade: [Inverted City]	
Estado: [Inverted State]	
DADOS DO EMPREENDEDOR	
Identificação: [Inverted ID]	
Nome: [Inverted Name]	
CNPJ: [Inverted CNPJ]	
Endereço: [Inverted Address]	
Cidade: [Inverted City]	
Estado: [Inverted State]	
Observações: [Inverted Notes]	
Assinatura: [Inverted Signature]	
Data: [Inverted Date]	

EM BRANCO



PAR. 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA

Assunto: Procedimento de verificação preliminar do EIA/RIMA referente ao Terminal Privativo da Braskem Baía de Aratu Bahia. Processo IBAMA nº 02006.001827/99 74

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Procedimento de verificação preliminar do EIA/RIMA referente ao Terminal Privativo da Braskem Baía de Aratu Bahia. Processo IBAMA nº 02006.001827/99 74

INTRODUÇÃO

Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Terminal Privativo da Braskem Baía de Aratu Bahia, esta equipe técnica realizou verificação preliminar do Estudo de Impacto Ambiental EIA e Relatório de Impacto Ambiental RIMA quanto ao conteúdo exigido pelo Termo de Referência (TR) emitido por este Instituto. É importante destacar que a verificação preliminar dos estudos ambientais tem como objetivo definir sua aceitação para análise ou sua devolução para correções. Ressalta-se, portanto, que a análise técnica do EIA/RIMA ocorrerá em fase posterior, apenas após a aceitação dos estudos ambientais.

ANÁLISE

Os itens abaixo enumerados foram considerados insuficientes para o atendimento do Termo de Referência emitido por este Instituto, devendo assim serem revisados para posterior apresentação, conforme as observações apontadas por esta equipe:

Meio biótico

Orientações gerais

Nas orientações gerais quanto a metodologia do item 8.2 Meio Biótico, o TR solicitou que nas amostragens dos grupos de fauna, os dados deveriam ser obtidos em campanhas de campo contemplando a sazonalidade do ambiente, o que na maioria dos casos, implicaria no mínimo, a realização de duas campanhas.

Constatou-se que foi realizado apenas uma campanha de levantamento de fauna em todos os grupos diagnosticados, também constatou-se ausência de discussão sobre a distribuição sazonal das espécies que estariam localizadas na área de influência do empreendimento. Dessa maneira, recomenda-se que essas lacunas sejam atendidas no levantamento de todos os grupos de fauna que foram solicitados no TR.

Em relação a utilização de dados secundário para diagnóstico do meio biótico, o TR solicitou as seguintes recomendações:

“No caso de utilizar fontes secundárias, recentes, em substituição às fontes primárias, isso deverá ser solicitado, e aprovado, previamente pelo IBAMA. Assim, deverá ser encaminhada uma proposta de utilização dos dados secundários contendo: (i) fonte dos dados, (ii) mapa georreferenciado com pontos de amostragem em relação às áreas de influência do empreendimento e layout do empreendimento incluindo estruturas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

aquaviárias, vias de acesso, áreas de fundeio, canal de acesso e bacia de evolução, áreas de dragagem e derrocamento, (iii) datas em que os mesmos foram coletados, (iii) indicação quanto à estação sazonal em que foram realizada.”

Constatou se dessa maneira que o Estudo Ambiental apresentado não seguiu essas recomendações quanto a apresentação das fontes secundárias utilizadas no levantamento do meio biótico.

Aves

O TR solicitou que se utiliza se técnicas consagradas de levantamento dos quais deveriam ser fundamentadas por referências bibliográficas.

Dessa maneira, constatou se que a metodologia empregada para levantamento de avifauna terrestre não é consagrada ou comumente empregada, ademais, não foi justificada por meio de referências bibliográficas.

Além disso, o TR solicitou ainda que sejam levantados espécies de aves terrestres e aquáticas, grupos esses que necessitam de metodologias diferentes.

Recomenda se dessa maneira que o empreendedor utilize uma metodologia consagrada específica para levantar espécies de aves terrestres (como por exemplo, redes de neblinas e/ou pontos de escuta) e outra metodologia específica para levantar espécies de aves aquáticas.

Plâncton

Constatou se no levantamento de fitoplâncton somente foi utilizado uma metodologia de carácter quantitativo (garrafa de Niskin), faltando dessa maneira uma metodologia específica para levantamento qualitativo das espécies de fitoplâncton.

Desse modo, para o levantamento qualitativo de fitoplâncton, recomenda se a utilização de redes de plâncton com malha de 20 µm.

Lembrando que a rede de plâncton com malha de 150 µm que fora utilizada para captura de (do qual pode ser mantida para levantamento de zooplânctons), não poderá ser aproveitada para o levantamento dos fitoplânctons, já que sua abertura de malha é muito grande para o comprimento médio desses organismos.

Flora

No item 8.2.1. Flora, o TR solicitou que a distribuição dos pontos amostrais utilizados na metodologia do levantamento florísticos deveriam ter sua distribuição apresentados em mapa. Essa informação não esteve presente no Estudo Ambiental apresentado.

Unidade de Conservação

No item 8.2.5 do TR, foi solicitado que se caracteriza se sucintamente as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento. Sendo assim, foi constatado que o empreendedor não apresentou esses dados.

Meio Sócio econômico



Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos

Deverá ser apresentada complementação dos dados quanto a descrição, demandas e pressões existentes em relação aos serviços de: (c) segurança pública; (g) comunicação; e (h) abastecimento de água.

Caracterização Econômica

É necessário, para a AII, AID e ADA, identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto. Já para a AID e ADA, é necessário apresentar, detalhadamente, o método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados. Ressalta-se que a metodologia deve seguir orientação do item 8.3 do TR, sobre "Orientações quanto a metodologia a ser aplicada".

Mão de Obra

Para AII e AID, é preciso apresentar estimativa quanto ao Sistema Habitacional do município (disponibilidade de residências, etc) e o Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

Turismo

É preciso que o tópico seja reconsiderado, buscando atender o solicitado no TR quanto a:

Identificação da importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade;

Apresentação dos dados georreferenciados no Mapa do apêndice nº 8.25;

Realização de entrevistas qualificadas (com questionários semi estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, seguindo orientações metodológicas adequadas.

Caracterização da Atividade Pesqueira

Atividade Pesqueira Artesanal

É preciso que a questão seja abordada nos demais municípios considerados dentro das áreas de influências previamente determinadas. As rotas das embarcações pesqueiras locais precisam ser levantadas, mapeadas e apresentadas no estudo. Por fim, a bibliografia utilizada em boa parte dos dados apresentados não está atualizada. Necessita utilização de dados secundários recentes.

Comunidades Pesqueiras Artesanais

É necessário apresentar a descrição da metodologia utilizada nas entrevistas das comunidades destacadas como importantes na pesca artesanal, informando o universo amostral. Também se faz necessário o atendimento dos itens i (referente a rotas), ii, iii, iv, xi, xiii do Termo de Referência desse tópico.

Uso e Ocupação do Solo

Os dados apresentados nesse tópico não atendem, de maneira completa, as orientações no TR. Dessa maneira, é necessário que:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Para AID e ADA, seja identificado ocupação das populações tradicionais; que as Figuras 8.3 810, 8.3 816 sejam reapresentadas em nova resolução passível de visualização; se aborde e/ou se aprofunde questões na Ilha da Maré; e, que se avalie os zoneamentos existentes, apontando conflitos ou incompatibilidades entre zonas e usos pretendidos pelo empreendimento.

Tanto para AID como para ADA, é necessário o atendimento integralmente do que foi solicitado no Termo de Referência, uma vez que os dados não foram apresentados no estudo.

Arranjos Institucionais

É necessário que, para os municípios da AID, se apresente dados relacionados a expectativa/percepção da população local em relação ao empreendimento conforme orientação exposta no TR.

Previsão e Avaliação De Impactos Ambientais

É preciso complementar o tópico quanto a previsão de impactos ambientais associados a Caracterização Demográfica, Fluxos e Redes de Transporte; e Comunidades Tradicionais.

Quanto aos impactos sobre "Uso e Ocupação do Solo" e "Atividade Pesqueira Artesanal", esses, apesar de terem sido mencionados no estudo, necessitam se adequar ao solicitado no TR.

Análise de Risco

Os conteúdos apresentados não atendem ao Termo de Referência emitido por este Instituto, visto que os riscos associados as fases de instalação e operação do empreendimento não foram devidamente caracterizados. A análise preliminar de perigos apresentada considerou apenas cenários acidentais referentes a fase de operação do empreendimento, especificamente, para os produtos químicos que circularão nos dutos de transporte. Existem riscos referentes a fase de instalação do empreendimento, a qual envolverá diferentes tipos de embarcações, veículos de transporte, equipamentos, produtos químicos, os quais não foram considerados na análise preliminar de perigos apresentada no EIA. No que se refere a fase de operação, deve ser avaliada a existência de outros cenários acidentais, não resumindo se apenas aos produtos que serão operados na tubulação de transporte.

Por fim, recomenda se a leitura atenciosa do termo de referência, e a revisão deste item do EIA, conforme as orientações contidas no TR, considerando separadamente as fases de instalação e operação do empreendimento.

Compensação Ambiental

O estudo não apresentou dados completos conforme orientações do TR. Dessa forma é preciso apresentar:

Informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto (GI), de acordo com as especificações constantes do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002; e

Indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, nos artigos 9º e 10 da Resolução CONAMA nº 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela



Câmara Federal de Compensação Ambiental.

CONCLUSÃO

Diante do exposto esta equipe técnica conclui pela devolução do EIA e do RIMA. Sugere-se que o empreendedor seja oficiado sobre o posicionamento desta equipe técnica e seja instado a recolher o EIA/RIMA para readequá-lo de acordo com o Termo de Referência emitido pelo IBAMA e as observações deste parecer.

É o parecer. À consideração superior.

Brasília, 06 de outubro de 2015

Felipe de Carvalho Cid

Felipe de Carvalho Cid

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Gabriel de Moura Schreiner

Gabriel de Moura Schreiner

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Laura Altafin Cavechia

Laura Altafin Cavechia

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

de acordo, à COPAH

em 08/10/2015

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
DCTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

6ms



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br

OF 02001.011409/2015-61 CGTMO/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2015.

À Senhora
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA
Representante Legal da Braskem S.A.
RUA ETENO, 1561
CAMACARI - BAHIA
CEP.: 42810000

Assunto: Avaliação preliminar do EIA/RIMA do Terminal Privativo da Braskem

Senhora Representante Legal,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Terminal Privativo da Braskem, Processo nº 02006.001827/99-74, informo que foi realizada avaliação preliminar do EIA/RIMA a partir do Parecer nº 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA, que considerou que o referido estudo necessita de adequações anteriormente a sua aceitação por este Instituto. Dessa forma, o empreendedor deverá elaborar nova versão do EIA/RIMA, considerando as recomendações expostas ao longo do parecer e protocolá-la novamente neste Instituto.
2. O Parecer nº 02001.004017/2015-46 - COPAH/IBAMA, bem como os demais documentos referentes ao processo de licenciamento estão disponíveis no caminho: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> - consulta - empreendimentos - processo nº 02006.001827/99-74 - documentos do processo.
3. Informo que serão aguardados 30 (trinta) dias para o recolhimento do estudo. Após esse prazo, o estudo será encaminhado para a reciclagem.
4. Por fim, solicito que seja apresentada a este Instituto a movimentação anual de carga prevista para a operação deste terminal.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000256/2015-27		
Data:	22/10/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	14:15	Hora Fim:	16:30

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Gabriel de Moura Schreiner	COPAH	Sim	gabriel.schreiner@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>Cpb</i>
Felipe de Carvalho Cid	COPAH	Sim	Felipe.Cid@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	<i>[Signature]</i>
Renata Pires Nogueira Lima	COPAH	Sim		(0xx61)3316-1392	<i>Renata</i>
Sérgio de Resende Hortélio	Braskem	Sim	sergio.hortelio@braskem.com	(0xx71)9918-8466 99188466	<i>[Signature]</i>
Fabricao Barreto	Paradigma	Sim	fabricao.barreto@paradigmaambiental.com.br		<i>[Signature]</i>
Mirela Machado	bourscheid	Sim	mirela@bourscheid	(0xx51)3312-9991	<i>[Signature]</i>
Rozane Nogueira	bourscheid	Sim	Rozane@bourscheid.com.br	(0xx51)3012-9991	<i>[Signature]</i>
Cláudio Langone	Paradigma	Sim	Claudiojlangone@paradigmaambiental.com.br	(0xx61)9119-1257	<i>[Signature]</i>

3. Assunto
Terminal privativo da Braskem

4. Referencia
/

5. Pauta
Discussão de questões referentes ao parecer de checklist

6. Texto da Ata

A reunião se iniciou as 14:20 h com a fala do empreendedor realizando um breve histórico do processo de licenciamento do terminal, após a sua retomada no ano de 2012. Após, o empreendedor realizou uma apresentação para discutir e afinar o entendimento das questões colocadas pelo Parecer 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA, com o objetivo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

de que a próxima revisão a ser realizada possa oferecer pleno atendimento das questões pendentes, conforme o Termo de Referência emitido pelo IBAMA.

Na sequência, o empreendedor deu continuidade a exposição, onde foram apresentadas e discutidas cada uma das pendências apontadas pela análise de checklist.

Especificamente em relação às campanhas amostrais referentes ao diagnóstico do meio biótico, foi resgatado que já havia sido acordado em reuniões anteriores com o IBAMA, que seria possível o aproveitamento de dados de campanhas pretéritas, de forma a contemplar satisfatoriamente a sazonalidade. Assim, foi sugerido que para o atendimento desta questão o empreendedor detalhe as informações das campanhas baseadas em dados secundários. Em relação às aves foi sugerido que seja esclarecida a metodologia utilizada na campanha de dados primários, caso os dados sejam mantidos. No que tratada do diagnóstico de plâncton, o empreendedor seguiu o plano aprovado pelo IBAMA (ABIO). Diante dessa informação foi orientado que a análise qualitativa seja reforçada por dados secundários.

Em relação às questões referentes ao meio socioeconômico, o empreendedor afirmou que o empreendimento gerará pouca pressão sobre os serviços e infra estruturas da cidade, em função da previsão de utilização de no máximo 200 trabalhadores no auge da obra, os quais em sua maioria serão locais. Assim, ficou de detalhar e/ou justificar de forma mais aprofundada as pendências colocadas pelo IBAMA.

Especificamente no que trata das pendências relacionadas a caracterização da atividade pesqueira, e demais questões vinculadas a este meio socioeconômico, o empreendedor apresentou sugestões de abordagem para executar o atendimento, as quais ficaram de ser tratadas em momento posterior, juntamente aos analistas ambientais responsáveis pelas análises de meio socioeconômico, os quais não puderam estar presentes nesta reunião. Para tanto o empreendedor se comprometeu em itemizar as questões para fins desta consulta, e encaminhar por e-mail.

Em relação ao Estudo de Análise de Risco foi esclarecido que o material será reapresentado, contemplando os riscos referentes às fases de instalação e operação do terminal, conforme estabelecido no TR.

No que trata do item Compensação Ambiental, o empreendedor afirmou que irá apresentar as informações para fins do grau de impacto, juntamente as demais questões apontadas, na nova versão do EIA a ser elaborada.

Por fim, destaca-se que o empreendedor retirou nesta oportunidade a primeira versão do EIA. *SL*

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

SL



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: TERMINAL PRIVATIVO DA BRAGKEM		LOCAL: COPATI / scbe	DATA: 22/10/2015
NOME	ORGAO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
GABRIEL DE NOVA SCHREINER	COPAH / IBAMA	3316 1392	GABRIEL.SCHREINER@IBAMA-GOV.BR
RENATA PINES N. LIMA	COPAH / IBAMA	3316 1392	RENATA.LIMA@IBAMA-GOV.BR
Felipe de Carvalho C. M	COPATI IBAMA	3316 1756	felipe.cid@ibama.gov.br
SERGIO DE REZENDE HORTEIO	SSMA / BRASKOH	(71) 991884669	SERGIO.HORTEIO@BRASKOH.COM
FABRÍCIO A. BAUMTO	PARADIGMA	(61) 96664215	fabricao.baumto@paradigmaambiental.com.br
MIRIAM DIAS MACHADO	BOURCESHEID	(51) 3012 9994	miriam.boursesheid.com.br
ROZANE NOGUEIRA	BOURCESHEID	(51) 3012 9994	rozane.boursesheid.com.br
Claudio Langame	PARADIGMA	61 91191257	claudio.langame@paradigmaambiental.com.br

Fl. 627
 Ass.: *[Signature]*

Rubr.: _____
 Proc.: _____
 Fis.: _____

EM BRANCO

Braskem

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *1017*
Nº. 02001.0165 *34/2015-68*
Recebido em: 27/08/2015
Emilia
Assinatura



São Paulo, 25 de agosto de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Att. Sr^a. Mariana Graciosa Pereira

Coordenação de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Ass.: Encaminhamento das Publicações e do Formulário de Solicitação de Licença Prévia.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, na Bahia, e considerando o protocolo do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em 17 de junho de 2015 neste Instituto, vimos através desta encaminhar o que segue:

- Publicação do Requerimento de Licença Prévia, em 11 e 12 de julho de 2015, no Jornal Tribuna da Bahia, do Estado da Bahia;
- Publicação do Requerimento de Licença Prévia, em 17 de julho de 2015, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Fernando Henriques
Projetos de Logística
Braskem S.A.
Fone 55 11 3576.9255
Cel 55 11 98609.3390
fernando.henriques@braskem.com

1
Ao analista Gabriel Schreiner,
P/ instrução processual.

Em 14/09/15,

Beatriz

Beatriz Magno Moretti
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200

EM BRANCO
7812



SAVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
17 DE JUNHO
DE 2015

ANO XCIX
Nº 21.735

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

4

Diversos

EXEMPLAR DE ASSINANTE ■ VENDA PROIBIDA

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ/MF nº 33.845.322/0001-90
NIRE 29.300.030.562

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convidados os senhores acionistas da A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. a comparecer à AGE que se realizará na Rua Rubens Guelli, nº 68, Edifício Elvira Vidal Orge, salas 201 a 206, Iagapá, Cidade do Salvador, Ba, CEP: 41.815-135, no dia 27 de julho de 2015, às 9:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Autorizar o Conselho de Administração da Cia. a deliberar sobre o pedido de modificação dos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real da Primeira Emissão da Cia. ("Escritura de Emissão") à Assembleia Geral dos Titulares de debêntures da 1ª emissão da A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. ("Assembleia de Debenturistas"), incluindo pedidos de prorrogação de pagamento e alteração das datas de vencimento das parcelas de amortização do valor nominal e juros das Debêntures e; (2) Ratificar todas as solicitações de alteração dos termos da Escritura de Emissão feitas anteriormente à Assembleia de Debenturistas. Salvador, 17/07/2015. Antônio Cezar do Amaral Reis - Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 07301333/0001-08

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O CRDDBA - Conselho Regional dos Despatchantes Documentalistas do Estado da Bahia, através do seu representante legal Gilberto Alvim Freitas - Presidente, torna público que realizará a Assembleia Geral, convoca seus filiados na melhor forma estatutária, Art. 7º, 8º, e §§ 1º, 2º e 3º, no próximo dia 21 de agosto de 2015, às 18:00hs, em primeira convocação e às 18:30hs, em segunda e última convocação, respectivamente, para apresentação, avaliação e votação das suas contas referentes ao exercício de 2014, que se realizará na Av. Tancredo Neves, 805, Espaço Empresarial, Sala 703, Bairro Caminho da Anvores - Salvador-Ba., com a seguinte pauta do dia conforme publicado no diário oficial do Estado da Bahia.

PAUTA DO DIA:

- a) Apresentação, avaliação e votação para aprovação das contas do CRDDBA referente ao exercício do ano de 2014.

Atenciosamente
Salvador, 09 de julho de 2015

GILBERTO ALVIM FREITAS
Presidente

HC

BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de julho de 2015, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Saldanha Maranhão, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2014 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA).

Salvador, 14 de julho de 2015.
Tereza Rita Leony Valente
Diretora Presidente

BRASKEM S.A.
CNPJ nº 42.150.391/0001-70

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Braskem S.A., CNPJ nº 42.150.391/0001-70, torna público que requereu, em 16/06/2015, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia (LP) do Terminal Privativo da Braskem, com área construtiva de 6.060,00 m², localizado no município de Candéias, na Bahia. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Ana Carolina Carvalho Viana Cerqueira, Diretora Industrial Braskem UNIB 1 BA.

Braskem

BRASKEM S.A.
C.N.P.J nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006698

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2015

Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 14h, no escritório da Companhia, situado na Rua Lemos de Monteiro, nº 120, 15º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Braskem S.A., com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, conforme assinaturas apocadas no final desta ata. Presentes ainda os diretores Gustavo Valverde, Mário Augusto da Silva, Luciano Miraflores Custódio, e ainda os Srs. Pedro Freitas, Roberto Bischoff e Guilherme Furtado. O Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Bahia Odobrecht, presidiu a reunião e a Sra. Marcela Menezes secretariou os trabalhos. **Ordem do Dia:** I) **Matérias para Deliberação:** Após a devida análise da documentação anexa encaminhada previamente para conhecimento dos Conselheiros, conforme previsto no seu Regimento Interno, a qual permanecerá devidamente arquivada na sede da Companhia, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, nos termos e condições constantes da respectiva PD, as seguintes deliberações: 1) PD.CA/BAK-08/2015 - Renovação de Contrato de Compra e Venda de Solventes Alifáticos entre Quantif Distribuidora Ltda. e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras; e 2) PD.CA/BAK-09/2015 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Tanques, Dutos e Terminais entre a Companhia, a Petróbras Transporte S.A. e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras. II) **Matérias para Conhecimento:** Foram realizadas apresentações/relatos pelos respectivos responsáveis sobre os seguintes temas: (a) Projeto Etieno XXI; (b) Investigação Voluntária ("Projeto Viver"); (c) processo de negociação da renovação do contrato de energia CHESF; e (d) Reunião do Comitê de Estratégia e Comunicação (CEC), ocorrida na presente data. III) **Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. IV) **Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo, 17 de junho de 2015. Ass.: Marcelo Bahia Odobrecht - Presidente; Marcela Menezes Fagundes - Secretária; Alfredo Lisboa Ribeiro Teóphilo, Álvaro Fernandes da Cunha Filho, Daniel Bezerra Villar, Marcela Aparecida Dreher Andrade, Maurício Roberto de Carvalho Ferro, Roberto Zurfi Machado, Antonio Aparecido de Oliveira, Antonio Rubens Silva Silveiro, Andrea Damiani Maia de Andrade, e Patrick Horbach Faron. Confira com o original lavrado em livro próprio. Marcela Menezes Fagundes - Secretária. JUCEB nº 97480622 em 07/07/2015. Protocolo: 15/058690-6 de 06/07/2015. Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

IBAMA, mabrascas, ISE, LATAM XBRK, NIVEL 1, BAK LISTING NYSE

VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA
CNPJ: 15.183.403/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2015 CELEBRADO ENTRE AS VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA - VSBA E A EMPRESA COPY PLOT GRÁFICA EDITORA LTDA.

Objeto: prestação de Serviços de Reprografia e confecção de Certificados de conclusão, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/07/2015. Assinam: pelas VSBA: Alina Fernanda Almeida Peixoto, Presidente, e pela EMPRESA COPY PLOT GRÁFICA EDITORA LTDA: Alvaro Ramos Costa Neto. Data da Assinatura: 01 de julho de 2015.

DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM

A Egba no mundo digital

Os seus documentos digitalizados e disponíveis para consulta através de multimídia.

egba
EMPRESA PÚBLICA DA BAHIA
Governo do Estado da Bahia

www.egba.ba.gov.br

TEL.: (71) 3116 2805 • FAX: (71) 3116 2901



DIÁRIO OFICIAL

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado de Pernambuco
Município de Recife
1954

ALVARO
Nº 1234567890
1954

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado de Pernambuco
Município de Recife
1954

MEDICINA

Novos cursos oferecerão 375 vagas na Bahia

Os novos cursos de medicina criados dentro da estratégia do Programa Mais Médicos vão ofertar 375 vagas de graduação em seis cidades da Bahia: Alagoinhas, Eunápolis, Guanambi, Itabuna, Jacobina e Juazeiro. Em todo o país serão 2.290 vagas de graduação em 36 municípios. As localidades contempladas não têm faculdade na área e não são capitais de estado, o que contribui para a interiorização do ensino médico. Os ministros da Saúde, Arthur Chioro, e da Educação, Renato Janine Ribeiro, anunciaram nesta sexta-feira (10/7) a escolha das instituições de ensino superior (IES) particulares que devem implantar o curso até 2016.

O ministro da Saúde, Arthur Chioro, enfatizou a relevância desta parte do Programa Mais Médicos para as perspectivas de médio e longo prazo. "Nós vivemos, na área da Medicina, da abertura de novos cursos de graduação, uma transformação extremamente importante", declarou. "Hoje nós vivemos um marco: o Mais Médicos não é apenas uma política de provimento e garantia na Atenção Básica. É uma medida estruturante da formação médica no Brasil", completou.

A medida faz parte da ampla estratégia de reestruturação do atendimento médico no país, que abrange ações na área de provimento de profissionais, formação médica e infraestrutura. As instituições de ensino superior (IES) particulares responsáveis já foram escolhidas, e devem implantar os cursos em até 18 meses sob o monitoramento do Ministério da Educação.

A definição ocorreu em três etapas. Primeiro, em fase eliminatória, foram selecionadas os estabelecimentos que atendiam aos pré-requisitos relativos à saúde financeira da instituição, do plano de negócios, e da capacidade econômico-financeira para ofertar curso de medicina. Neste momento, que utilizou metodologia criada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), 115 instituições foram habilitadas, entre 216 inscritas. Em seguida, foi analisada a experiência por meio dos seguintes critérios: indicadores de qualidade das IES vinculadas e dos cursos da área de saúde, oferta de curso de Medicina, existência residência médica e pós-graduação stricto sensu e processos de supervisão. Após esta avaliação, 64 propostas foram classificadas.



MAIS MÉDICOS

Em todo o país serão ofertadas 2.290 vagas de graduação em 36 municípios

na existência residência médica e pós-graduação stricto sensu e processos de supervisão. Após esta avaliação, 64 propostas foram classificadas.

A fase final, de análise e

classificação das propostas, identificou os melhores projetos. A avaliação foi realizada por especialistas, médicos professores de Medicina de universidades federais, integrantes da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas. Foram considerados o projeto pedagógico, o plano de infraestrutura da instituição, de contrapartida à estrutura de serviços,

ações e programas de saúde do município, plano de implantação de residência médica e o de oferta de bolsas para alunos.

A seleção das 36 cidades que receberão os cursos ocorreu em 2014 e obedeceu a regras que garantem a expansão do ensino médico para regiões prioritárias. As cidades selecionadas têm 70 mil habitantes ou mais e estão localizadas em 11 estados de quatro regiões, no interior e regiões metropolitanas, sendo que nenhuma é capital. Na escolha, o Ministério da Educação levou em conta a necessidade social do curso, a estrutura da rede de saúde para realização das atividades práticas e a capacidade para abertura de programa de residência médica.

Três municípios (170 vagas) não tiveram propostas selecionadas, e serão incluídos no edital seguinte, já em curso. O resultado da seleção de instituições é preliminar, sendo que a decisão final será divulgada no final de agosto, após a fase de recursos, que podem ser apresentados entre 13 e 22 de julho.

Municípios contemplados

O Governo Federal eleger, este ano, mais 22 municípios para a criação de cursos de Medicina em instituições particulares. Esses cursos estão em oito estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões com menor proporção de vagas de graduação e médicos por habitantes.

Com o objetivo de focar em municípios com maior escassez de médicos, o Governo Federal definiu algumas regras inovadoras em comparação com a seleção de 2013/2014. Nesta chamada, só foram pré-selecionadas as cidades que se localizam em estados com relação de vagas em curso de medicina por 10 mil habitantes inferior a 1,34 e com índice de médicos a cada mil habitantes menor que 2,7. Também se necessário que o município estivesse a, no mínimo, 75

quilômetros de qualquer curso de medicina existente.

Além desses requisitos, foram utilizados também outros critérios objetivos para a pré-seleção: não ser capital de estado; não ter curso de medicina; ter mais de 50 mil habitantes; e estar localizada em região com estrutura de saúde e de equipamentos públicos, cenários de atenção na rede e programas de saúde adequados para comportar a oferta de graduação em medicina. Após a adesão dos municípios interessados foram realizados testes técnicos in loco. A finalidade foi verificar se a estrutura da rede de saúde local atende o mínimo necessário para comportar as atividades práticas do curso de medicina. A relação de cidades selecionadas será divulgada no final de julho.

“Havia uma série de critérios relacionados à infraestrutura de saúde, tecnológica e urbana para que essas cidades pudessem assumir esses novos cursos de medicina e também em relação ao número de médicos em cada região.**”**

Fábio Vilas Boas

Necessidade social e estrutura da rede

De acordo com o secretário da Saúde do Estado da Bahia, Fábio Vilas Boas, os municípios foram selecionados por meio de editais de chamamento público de ampla concorrência. "Havia uma série de critérios relacionados à infraestrutura de saúde, tecnológica e urbana para que essas cidades pudessem assumir esses novos cursos de medicina e também em relação ao número de médicos em cada região. Com base nisso, várias cidades do país foram candidatas e seis na Bahia foram contempladas".

Além da necessidade social do curso e da estrutura da rede de saúde, o Ministério da Educação levou em conta a capacidade dos municípios para abertu-

ra de programa de residência médica. Alagoinhas, Eunápolis, Guanambi, Itabuna, Jacobina e Juazeiro tiveram que comprovar a existência de pelo menos cinco leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) por aluno e de equipes de atenção básica que comportem três estudantes, além da presença de leitos de emergência ou pronto-socorro e hospitais de ensino com mais de 100 leitos. As cidades contempladas possuem 70 mil habitantes ou mais, não têm faculdade na área e não são capitais de estado, o que contribui para a interiorização do ensino médico. Para o secretário, outro ganho proporcionado pela criação dos cursos é a movimentação econômica. "A população vai ter

curiosidade de medicina que irão impactar na melhoria da qualidade da assistência prestada em cada cidade, além de que vai ter um fluxo de estudantes de medicina e professores que movimentará a economia dessas cidades".

Três dos municípios baianos selecionados - Alagoinhas, Juazeiro e Jacobina - são sedes de Núcleos Regionais de Saúde (NRS). Criados pela Lei nº 13.204, de 11 de Dezembro de 2014, os núcleos têm o papel de monitorar a rede de saúde e de representar a Secretaria da Saúde do Estado (Seasb) nas suas respectivas regiões. Os outros núcleos estão localizados em Salvador, Feira de Santana, Ilhéus, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e Barreras.

CORUJÃO

Ônibus passam a circular 24 horas em Salvador

MATHEUS FORTES
REPORTER

A capital baiana já começou, desde a madrugada deste sábado (11), a disponibilizar o serviço de transporte coletivo durante o período de 0h (meia-noite) até as 4h. Uma realidade que já havia sido pautada por outras gestões, mas nunca colocada em prática. A novidade foi anunciada pelo prefeito ACM Neto, na manhã desta última sexta-feira (10), no Palácio Thomé de Souza.

A operação "Corujão" teve início em caráter experimental já na madrugada de sexta para sábado. Ao todo são 15 linhas que partem da

Estação da Lapa, seguindo itinerários específicos buscando garantir assistências à maior parte da cidade. A escolha pela Lapa como ponto de partida se deu por sua localização no centro da cidade, e que já possui um grande fluxo de pessoas à noite.

O prefeito afirmou que o Corujão é mais uma medida que visa ampliar o acesso ao transporte público e citou o "Domingo é Meia", "Bilhete Único", além da renovação da frota e os dois aplicativos que mapeiam as linhas de ônibus, visando à comodidade do usuário para se programar e não esperar o transporte por muito tempo no ponto.

A medida também tem

o objetivo de contribuir com a prestação de serviços, fomentando a economia nesta área, visto a grande variedade de atividades ligadas ao entretenimento à noite, podendo os ônibus serem utilizados não apenas por um público do lazer, como também a funcionários de estabelecimentos voltados a este fim.

O trade turístico deverá ser um dos setores mais beneficiados dentro da economia, segundo apontou o presidente da Federação Baiana de Bares, Hotéis e Restaurantes de Salvador, Silvio Pessoa, e do presidente da Associação Brasileira de Restaurantes (Abrase), podendo facilitar a mobilidade de funcionários de bares,

hotéis, restaurantes, e casas noturnas. Ambos também lembraram que o transporte na madrugada já é uma prática antiga do setor, e que as estimativas são as melhores, por conta das novas possibilidades geração de mais emprego e renda para quem vive do entretenimento.

Segundo o secretário de Mobilidade Urbana (Semob), Fábio Mota, as linhas, que serão divididas em 56 ônibus, terão regularidade de 40 a 50 minutos, com uma média de no máximo meia hora de um ônibus para outro. No entanto, por estar em caráter experimental, os veículos podem ser redistribuídos a fim de atender melhor a demanda que mais precisar do serviço.



SERVIÇO

As linhas em operação serão divididas em 56 ônibus

BAHIA PENSA S/A
CNPJ 15.887.745/0001-33

CONVOCAÇÃO
Constituído em seu ato de abertura para o exercício de 2015, o Conselho de Administração da Bahia Pensa S/A, situada na Av. Ademar de Barros, 967, Ondina, nomeia o Sr. Paulo Francisco de Carvalho Câmara, inscrito no CPF nº 22.07.2015, na função de Diretor Presidente, para o exercício de 2015, a partir de 10 de julho de 2015.

PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CÂMERA
Presidente do Conselho de Administração

BRASKEM S.A.
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREVIATIVA

A empresa Braskem S.A., CNPJ nº 42.150.391/0001-70, torna público que requer, em 10/06/2015, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia (LP) do Terminal Privativo da Braskem, com área construída de 6.066,00m², localizado no município de Candeias, na Bahia. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ana Caroline Carvalho Vieira Cerequeira
Diretora Industrial
Braskem UNB 1 BA

GV GROUP PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Edital de Convocação Para
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os membros do GV Group Produtos Esportivos S.A. ("Assembleia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e realizar-se em primeira convocação no dia 20 de julho de 2015, às 10:00h e em segunda convocação no dia 25 de julho de 2015, às 10:00h, no sede da Companhia, localizada no endereço de São Salvador do Povo, Candeias da Bahia, na Rua Industrial, Área 01, km 380 da Rodovia BR-116, CEP 45800-000, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da Direção da Companhia, com a substituição do diretor Paulo Charters Ribeiro Sr pelo Sr. Luis Carlos de Jesus Alves Pereira, do Ator da forma de representação da Companhia; (ii) A inclusão da transformação do tipo jurídico societário da Companhia como matéria dependente de deliberação reservada de assembleia que represente, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia.

São Salvador do Povo, 10 de julho de 2015.
Rogério Garcia da Silva, Rogério Azeiteiro e Paulo Charters Ribeiro Sr - Diretores da Companhia

Persiste a preocupação de passageiros com segurança

Disponibilidade de ônibus durante a madrugada tem se tornado um desejo grande de parte da população, principalmente para quem trabalha neste período do dia. Outros possíveis usuários são aqueles que deixam de fazer atividades de lazer a noite, preocupados com a falta de transporte para voltar pra casa. Neste sentido, o Corujão caiu como uma luva para os passageiros, que agora podem voltar para a casa assim que termina a festa, economizando o dinheiro do táxi.

No entanto, a preocupação de todos, mesmo para quem afirma que quer utilizar o serviço, é a segurança da cidade no período da madrugada. O estudante universitário Eduardo Nogueira é um dos que manifestam o receio. "É ótimo pensar que

não temos que ficar até de manhã na rua, ou ter que sair da festa muito cedo, mas ainda assim, fica a dúvida do nível de segurança que vamos ter para isso", explicou.

O medo da violência é também um fator de desconforto para a estudante universitária Ana Amélia Gonçalves. Frequentadora do bairro do Rio Vermelho nos fins de semana, a estudante gostou da ideia do projeto, mas, assim como Eduardo, teme que pode não virar, caso a segurança não seja, de fato, garantida. Ela lembra que durante a madrugada o perigo de sofrer com ações criminosas já é maior, e aumenta ainda mais, pelo fato de ser mulher.

Sobre a preocupação dos cidadãos, o prefeito afirma que começou a ser cobrado, assim que anunciou

a novidade através do seu Facebook. Contudo, segundo o gestor, como a segurança pública é uma atribuição do governo do estado, caberá à administração baiana cumprir com suas obrigações, e contribuir para que o "Corujão" tenha resultados positivos.

"A Prefeitura fez o seu papel. É claro que, antes de anunciar, nós informamos à Secretaria de Segurança Pública (SSP), todo o estudo foi apresentado, e a nossa expectativa é que o governo do estado possa fazer parte dele", afirmou o prefeito, acrescentando, porém, nada se falou sobre uma devolutiva da gestão estadual sobre o novo projeto em caráter experimental.

A Operação Gêmeos, especializada no combate a crimes contra coletivos, vai

adequar o horário de plantões das equipes para atender a demanda das linhas de ônibus que passarão a trafegar durante 24 horas em Salvador. Os grandes corredores de tráfego continuam com policiamento 24 horas de responsabilidade das companhias ou batalhões de cada região.

Ações realizadas pelo Comando de Operações Policiais Militares (COPPM), baseadas em um levantamento da mancha criminal, também terão uma importante atuação, como a Operação Visibilidade, que utiliza viaturas em pontos estratégicos da cidade durante a noite e a madrugada, e a Operação CTS (Corredores Turísticos de Salvador), que proporciona mais segurança nos principais acessos de pontos turísticos.



Notas sobre o sistema de controle de...

Este documento descreve o sistema de controle de...

1. O sistema de controle de...

2. O sistema de controle de...

3. O sistema de controle de...

4. O sistema de controle de...

5. O sistema de controle de...

6. O sistema de controle de...

7. O sistema de controle de...

8. O sistema de controle de...

9. O sistema de controle de...

10. O sistema de controle de...

Este documento descreve o sistema de controle de...

1. O sistema de controle de...

2. O sistema de controle de...

3. O sistema de controle de...

4. O sistema de controle de...

5. O sistema de controle de...

6. O sistema de controle de...

7. O sistema de controle de...

8. O sistema de controle de...

9. O sistema de controle de...

10. O sistema de controle de...

EM BRANCO

Este documento descreve o sistema de controle de...

1. O sistema de controle de...

2. O sistema de controle de...

3. O sistema de controle de...

4. O sistema de controle de...

5. O sistema de controle de...

6. O sistema de controle de...

7. O sistema de controle de...

8. O sistema de controle de...

9. O sistema de controle de...

10. O sistema de controle de...



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: BRASKEM S.A.		
Número de Inscrição: 60253		
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70		Endereço: RUA ETENO, 1561
CEP: 42810-000	Telefone: (0xx71) 3413-2421	Fax: (0xx71) 3413-2070
Email: denise.araujo@braskem.com		
Bairro: POLO PETROQUIMICO		
Município: CAMACARI		
Estado: BAHIA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02006.001827/99-74		
Nome: Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 96.000.000,00		
<p>Informações Adicionais: Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, na Bahia, considerando as diretrizes do Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 31 de outubro de 2013 para a elaboração dos estudos ambientais na fase de licenciamento prévio do empreendimento, vimos através desta solicitar a Licença Prévia.</p>		
<p>Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.</p>		
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA		Assinatura: <i>Ana Carolina Viana Cerqueyra</i>
Data de envio da solicitação: 16/06/2015		



RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000276/2015-06		
Data:	30/11/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	12:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Fabrício Barreto	PARADIGMA	Sim	fabricio.barreto@paradigmaambiental.com.br	(0xx61)9666-4095	
Sergio Horteiro	BRASKEM	Sim	sergio.horteiro@braskem.com	(0xx71)9918-4669	
Leandro Oliveira	Bourscheid	Sim	leandro@bourscheid.cpm.br	(0xx71)2103-9805	
Renata Lima	IBAMA	Sim	renata.lima@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Laura Cavechia	IBAMA	Sim	laura.cavechia@ibama.gov.br	(0xx61)3116-1392	
Claudio Langone	PARADIGMA	Sim	claudio_langone@yahoo.com.br	(0xx61)9119-1257	

3. Assunto
Terminal Portuário Braskem (processo nº02006.001827/99-74)

4. Referencia
/

5. Pauta
Terminal Portuário Braskem (processo nº02006.001827/99-74)

6. Texto da Ata

A reunião teve início com representante da consultoria apresentando questões relacionadas ao meio socioeconômico apontadas pelo IBAMA no procedimento de check list. Assim, foram apresentadas as propostas para responder os apontamentos do IBAMA.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		



Encaminhado ao TR
do processo para inserção
no processo correspondente.

30/11/15

Laura Altafin Cavechia
Matricula 2091424
Analista Ambiental

Laura A. Cavechia



Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 20/11/2015

Horário: 10:00 h

Assunto: Terminal Privativo da Brakem

Participantes: Lista Anexa

A reunião teve início com representante da consultoria apresentando questões relacionadas ao meio socioeconômico apontadas pelo IBAMA no procedimento de check list. Assim, foram apresentadas propostas para responder aos apontamentos do IBAMA.

[Handwritten signatures and initials]



Fls.: _____

Proc.: _____

Rubr.: _____

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH

SCEN - Tracço 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: *Análise de Guia Porto Brankem* LOCAL: *IBAMA / sede* DATA: *20/11/15*

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
<i>Cláudio Lourenço</i>	<i>PARADIGMA/BRASKEM</i>	<i>(61) 911919257</i>	<i>claudio.lourenco@kaho.com.br</i>
<i>FABRÍCIO A. BAPTISTA</i>	<i>PARADIGMA/BRASKEM</i>	<i>(61) 966649335</i>	<i>fabrizio.baptista@paradigmanatural.com.br</i>
<i>SERGIO DE RIZZATO HORZIO</i>	<i>BRASKEM</i>	<i>(71) 991884669</i>	<i>Sergio.Horzio@braskem.com</i>
<i>Paulo Oliveira Galvões</i>	<i>Bowsheld/Braskem</i>	<i>(71) 91039805</i>	<i>LEANDRO@BOWSCHEID.COM.BR</i>
<i>RENATA PIRES N. LIMA</i>	<i>COPAH / IBAMA</i>	<i>(61) 3316-1392</i>	<i>RENATA.LIMA@IBAMA.GOV.BR</i>
<i>Luciana A. Paqueta</i>	<i>COPAH / IBAMA</i>	<i>61 3316-1399</i>	<i>luciana.correia@ibama.gov.br</i>

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____



Handwritten text, possibly a date or reference number, including the number '1957'.

EM BRANCO





copah ibama <copah.ibamasede@gmail.com>

TUP Braskem - Quesitos Socioeconomia para revisão do EIA

2 mensagens

Claudio Langone <claudio_langone@yahoo.com.br> 3 de novembro de 2015 10:23

Responder a: Claudio Langone <claudio_langone@yahoo.com.br>

Para: "renata.lima@ibama.gov.br" <renata.lima@ibama.gov.br>, Copah Ibama <copah.ibamasede@gmail.com>

Cc: Mirela Machado <mirela@bourscheid.com.br>, Rozane Nogueira <rozane@bourscheid.com.br>,

FERNANDO HENRIQUES DA SILVA <fernando.henriques@braskem.com>, SERGIO HORTELIO

<sergio.hortelio@braskem.com.br>, Fabrício Barreto <fabricio.barreto@paradigmaambiental.com.br>

Prezada Renata,

Inicialmente, agradecemos a produtiva reunião realizada com a equipe no último dia 22.

Dando continuidade às tratativas acerca do checklist do EIA do Terminal Privativo da Braskem (Processo nº 02006.001827/99-74) enviamos, em anexo, conforme sua orientação, documento com os itens referentes ao meio socioeconômico.

Nesse quesito embora tenhamos feito uma breve discussão preliminar, em virtude da ausência da técnica Laura Cavechia, responsável por essa parte, a orientação do Ibama foi de encaminharmos as justificativas/propostas de abordagem para revisão do EIA por email para análise.

Como já estamos trabalhando nos demais itens já discutidos com o Ibama, contamos com a colaboração de sua equipe para que, em um menor prazo possível, possamos ter retorno acerca das questões relacionadas ao meio socioeconômico, de maneira a procedermos a revisão dessa parte.

Como antecipamos na reunião, caso se julgue necessário, estamos à disposição para reunir com os técnicos da área.

Agradeço confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Claudio Langone

Brasília - DF - Brasil

Fones (61) 91191257 e 30398411



EM BRANCO





 **Resposta_Itens_socioeconomia_Parecer_IBAMA 03 out 2015.pdf**
175K

Renata.Lima@ibama.gov.br <Renata.Lima@ibama.gov.br> 4 de novembro de 2015 14:16
Para: Claudio Langone <claudio_langone@yahoo.com.br>
Cc: renata.lima@ibama.gov.br, Copah Ibama <copah.ibamasede@gmail.com>, Mirela Machado <mirela@bourscheid.com.br>, Rozane Nogueira <rozane@bourscheid.com.br>, FERNANDO HENRIQUES DA SILVA <fernando.henriques@braskem.com>, SERGIO HORTELIO <sergio.hortelio@braskem.com.br>, Fabrício Barreto <fabricio.barreto@paradigmaambiental.com.br>

Boa tarde,

estive fora esse dia. Encaminhei hj para a analista que fez a avaliação da parte socioeconomica, e quanto possivel retornamos.

Att.,

Renata P. N. Lima
COPAH/DILIC/IBAMA

Citando Claudio Langone <claudio_langone@yahoo.com.br>:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EM BRANCO

Resposta ao OF. 02001.011409/2015-61 CGTMO/IBAMA e PARECER 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA referente ao EIA/RIMA do Terminal Privativo da Braskem - Baía de Aratu/Bahia - Socioeconomia - Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74

APRESENTAÇÃO

As respostas que seguem visam encaminhar para apreciação do IBAMA os esclarecimentos sobre os itens do EIA-RIMA referentes ao meio socioeconômico considerados como insuficientes para o atendimento do Termo de Referência emitido por este Instituto para o empreendimento Terminal Privativo da Braskem – Baía de Aratu/Bahia, conforme combinado com a Coordenadora Substituta da COPAH, Renata Pires Nogueira Lima, em reunião ocorrida no dia 22/10/15.

I) MEIO SOCIOECONÔMICO

Parecer IBAMA

Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos

Deverá ser apresentado complementação dos dados quanto a descrição, demandas e pressões existentes em relação aos serviços de: (c) segurança pública; (g) comunicação; e (h) abastecimento de água.

Sugestão Braskem/Bourscheid

Apresentar o impacto desmembrado por item. Detalhar a informação/justificativa de que o empreendedor gerará pouca pressão sobre os serviços e infraestrutura da região, em função da previsão da mão de obra ser em torno de 200 funcionários no pico da obra, sendo na maioria de origem local.

A avaliação da pressão sobre os serviços está analisada no EIA no item Impacto: *Pressão sobre o uso do solo, equipamentos e serviços urbanos*. Sugere-se desmembrar o item por impactos.

c) Segurança pública

Para o atendimento a esse item, serão inseridos alguns dados sobre a organização da estrutura da segurança pública que atende às comunidades da AID de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. **Serão consideradas também as opiniões obtidas a partir da aplicação dos questionários quanto a identificação da violência entre os problemas das comunidades.** Ao mesmo tempo, os trabalhadores da obra estarão sujeitos, após a sua contratação, a normas de segurança e

Carrocinza

conduta do canteiro, que serão reforçadas através da execução de programas de educação ambiental e comunicação social.

Também será reforçado que o contingente de trabalhadores a ser contratado para atuação na obra por um período de 12 meses não deverá gerar demandas que impactem nas condições de segurança local, principalmente em Mapele (Simões Filho) onde está localizado o canteiro da Belov Engenharia LTDA.

g) Comunicação

Na parte de comunicação, a partir da previsão número de pessoas alocadas na obra, avalia-se que não deverá sofrer pressões significativas. Tanto a All, como principalmente a AID, possui cobertura móvel de telefonia das principais operadoras. As linhas fixas de telefonia não são habitualmente utilizadas na região, devido ao seu custo frente às condições econômicas da população. Para a interface entre o empreendimento e os moradores da área de influência serão disponibilizados pela Braskem números em formato de 0800. O canteiro de obras onde deverá ocorrer a construção das estruturas principais é servido atualmente de linhas fixas de telefone e de sinal de telefonia móvel, bem como acesso a internet.

h) Abastecimento de Água

Para o item acima questionado, avalia-se que o empreendimento não deverá gerar impactos significativos que tornem necessária a adoção de reforços quanto a segurança pública, comunicação e abastecimento de água. Isso pode ser observado a partir, principalmente, do fato de que a construção das partes que irão formar o equipamento será realizada em um canteiro já existente na região, no município de Simões Filho, no distrito de Mapele, de propriedade da Belov Engenharia LTDA. Esse canteiro atualmente é licenciado pelo órgão ambiental do estado da Bahia, INEMA, e por isso está sujeito a condicionantes ambientais que envolvem alguns dos aspectos mencionados como resíduos e água (Portaria INEMA nº 8970).

No tocante a água, as pesquisas na AID revelaram que a cobertura do acesso à água possui altos índices. Alguns dos problemas citados pelos moradores quanto a disponibilidade em alguns períodos, decorrem de problemas de operação da empresa responsável pelo abastecimento no Estado, EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento). Será citado dados técnicos obtidos junto a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (AGERSA) que reforça que ainda há folga de atendimento e que estão previstas ampliação nas redes adutoras de água em mais de 30km.

Outro aspecto importante é que a obra, além de curta duração (12 meses), terá no seu pico um total aproximado de 200 funcionários. Segundo a discriminação quanto aos tipos de profissionais necessários à obra e os levantamentos feitos na AID, existe alto potencial de ocupação dessas vagas

*Justifique que
nã ↑ pensat
numa instal.*

por profissionais da região, diminuindo dessa forma, a necessidade de qualquer investimento para contornar pressões adicionais sobre os serviços públicos mencionados.

II) CARACTERIZAÇÃO ECONÔMICA

Parecer IBAMA

É necessário, para a AII, AID e ADA, identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto. Já para a AID e ADA, é necessário apresentar, detalhadamente, o método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados. Ressalta se que a metodologia deve seguir orientação do item 8.3 do TR, sobre "Orientações quanto a metodologia a ser aplicada".

Sugestão Braskem/Bourscheid

a) Vetores de crescimento regional e suas interferências

A necessidade de instalação do terminal privativo da Braskem está justificada pelo movimento de ampliação das atividades portuárias no Estado da Bahia, principalmente na Baía de Aratu, onde estão localizadas as principais portas de escoamento através do modal marítimo, visto que o Porto de Salvador, além de não ter qualquer relação com o Polo Industrial de Camaçari, sofreu modificações ao longo da sua história com o objetivo de atender o embarque e desembarque de passageiros e a movimentação de contêineres, restringindo sua possibilidade de utilização para outros fins.

Esse movimento de ampliação das atividades portuárias em áreas pré-determinadas está legitimado a partir do reconhecimento pelos Planos Diretores Urbanos dos municípios onde estão localizados os empreendimentos graças ao zoneamento quanto ao uso do solo.

A explicação acima será reforçada com a inserção de um mapa envolvendo os vetores de crescimento dos municípios a partir dos PDDU dos municípios da AII.

b) Método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados

A pesquisa teve sua aplicação através de duas ferramentas: questionários semiestruturados com base no TR e entrevistas qualificadas a partir de um roteiro.

Fôram aplicados 355 questionários junto às principais comunidades existentes na AID (Mapele, Boca do Rio, Caboto, Passé, Passagem dos Teixeiras e Ilha de Maré) tendo como público-alvo principal os pescadores.

Para delimitação da amostra, foram usados dados do IBGE de 2010 a partir do número de domicílios, cuja AID teria um total de 6.007 domicílios, assim descritos:

- Passé - 890 domicílios;

6.007 - 100%
355 - 0,6%

↓
Se refere
3
às pesquisas
de pescadores?

Qual é, de fato,
o universo total
de pescadores?

- Ilha de Maré - 1.871 domicílios;
- Boca do Rio – 9 domicílios;
- Passagem dos Teixeiras – 1.020 domicílios;
- Caboto – 554 domicílios;
- Mapele - 1.663 domicílios.

Não foram usados dados das colônias ou registros gerais da pesca do governo federal devido à sua imprecisão.

A fórmula estatística do cálculo de amostra, com 95% de nível de confiança e 5% de erro amostral, indicou um total de 362 questionários a serem aplicados. Em função das dificuldades naturais de não encontrar pessoas disponíveis para responder, foram aplicados 355 questionários. Esse cálculo levou em consideração o número de domicílios. A equipe de campo contou o apoio de membros da Colônia Z-54 (Candeias) e Z-4 (Ilha de Maré), e da Associação de Pescadores de Simões Filho para identificar os pescadores filiados ou não às instituições. Esses questionários foram identificados, sempre que possível, com coordenadas geográficas (Datum WGS84).

Já as entrevistas privilegiaram as instituições atuantes na AID. O registro foi feito junto as seguintes instituições:

- Colônia Z-54 (Candeias);
- Colônia Z-4 (Ilha de Maré);
- Pescadores do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Ilha de Maré;
- Associação de Pescadores, Marisqueiros e Semelhantes de Candeias (APESCAN);
- Associação de Pescadores e Marisqueiros de Mapele.

Além dessas entidades, também foram entrevistados moradores do distrito de Passé e de Mapele:

- Associação Beneficente dos Moradores do Distrito de Passé;
- Associação de Moradores de Mapele;
- Associação Beneficente dos Moradores de Caboto.

As entrevistas foram registradas em vídeo e, com base em um roteiro de perguntas, geraram em torno de 7 horas de material, cuja compilação e informações mais relevantes foram inseridas ao longo do estudo sobre a condição socioambiental dos pescadores artesanais na AID.

III) MÃO DE OBRA

Parecer IBAMA

Para AII e AID, é preciso apresentar estimativa quanto ao Sistema Habitacional do município (disponibilidade de residências, etc) e o Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

Sugestão Braskem/Bourscheid

Reforçar a informação que as pessoas contratadas serão na maioria moradores da região

a) Estimativa quanto ao sistema habitacional do município e quanto ao Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

De acordo com o levantamento durante a fase de campo, os dados primários mostram que há disponibilidade de mão de obra local capaz de suprir a demanda de grande parte das vagas correlatas para a fase de construção do empreendimento.

Foi identificada durante a execução dos trabalhos de campo, a disponibilidade de profissionais como:

- Mapele: soldador, ajudante de pedreiro, pintor, segurança, auxiliar de produção e mecânico;
- Caboto: soldador, operador de máquinas, armador, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, mecânico e topógrafo;
- Passé: vigilante, auxiliar de pedreiro, encanador caldeireiro e marceneiro;
- Ilha de Maré: soldador, segurança, ajudante de pedreiro, pintor, auxiliar de logística e auxiliar administrativo;
- Passagem dos Teixeira: carpinteiro, lixador, soldador, ajudante prático e pedreiro;
- Boca do Rio: soldador.

Isso, portanto, contribui para que a eventual necessidade de atração de população para AID seja remota, pois a mão de obra já estará disponibilizada na região e residindo nas comunidades pesquisadas, bem como haverá um direcionamento do empreendedor para o aproveitamento de trabalhadores da região. Com isso, avalia-se que o impacto será mínimo, considerando fatores de tempo (12 meses de execução da obra civil) e quantidade de funcionários exigidos (pouco mais de 200 pessoas no seu momento de pico), que atuarão principalmente no canteiro da empresa Belov Engenharia LTDA em Mapele, a ser contratada pela Braskem.

Além disso, esses funcionários terão uma infraestrutura de logística compatível para que sejam encaminhados até a sua residência após o término do expediente. O plano de deslocamento dos

funcionários será melhor detalhado pela Braskem antes do início das obras (no PBA), para avaliação do IBAMA.

Caso as vagas existentes sejam complementadas com pessoas não residentes na AID, a logística não deverá ser alterada. O plano irá abarcar esses funcionários para que sejam encaminhados até os seus locais de moradia. Ao disponibilizar a estrutura de transportes, sem depender do atual sistema público que hoje atende a AID, o empreendedor evitará possíveis impactos que possam diminuir a qualidade dos serviços prestados. Considerando a utilização de micro-ônibus, estima-se que a força tarefa, caso seja de 100% de moradores da AID poderia ser atendida por um total de 10 veículos, o que representa também, pouco impacto no tráfego da região, que é ligado por vias de grande porte, como a BR-324 e a BA-524.

IV) TURISMO

Parecer IBAMA

É preciso que o tópico seja reconsiderado, buscando atender o solicitado no TR quanto a: Identificação da importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade;

Apresentação dos dados georreferenciados no Mapa do apêndice nº 8.25;

Realização de entrevistas qualificadas (com questionários semi estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, seguindo orientações metodológicas adequadas.

Sugestão Braskem/Bourscheid

a) Identificação da importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade

Os dados de turismo disponíveis junto ao governo do estado da Bahia não inserem os municípios de Candeias e Simões Filho como destinos turísticos oficiais. Estudos anteriores encomendados junto ao Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste produziu diagnósticos que corroboram para essa situação. Um deles, sobre a Baía de Todos os Santos, foi elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Os demais municípios da AII, Camaçari e Salvador, possuem equipamentos e estruturas para o recebimento dos visitantes através de embarcações e estabelecimentos hoteleiros. Segundo BARRETTO (2003) na obra Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo, o conceito de turismo implica a existência também de recursos, infraestrutura e superestrutura jurídico-administrativa.

Para AID, o maior destaque é a Ilha de Maré, onde existe um serviço náutico que explora a linha junto à capital. Tal serviço é regulado pela AGERBA (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia) e não sofre influência das atividades do Porto de Aratu e do empreendimento. As rotas oficiais de navegação, incluindo a rota turística, foram apresentadas no mapa presente no Apêndice 5.1 e na Figura 8.3-172, cuja fonte utilizada foi o estudo da Petrobras de 2011 para instalação do Terminal de Regaseificação na Baía de Todos os Santos.

Para reforçar a análise, será elaborado um mapa com os equipamentos existentes na região quanto ao seu grau de utilidade (marinas, píeres, hotéis, pousadas, restaurantes), quando disponíveis.

A ADA, apesar de ser utilizada por visitantes em embarcações de pequeno porte, não possui infraestrutura e não é considerada como área de turismo por fazer parte de local destinado às atividades do Porto de Aratu, segundo o PDDU do município de Candeias de 2006. Essa tendência deverá ser reforçada com a atualização do PDDU em tramitação na Câmara de Vereadores do município (PL 007/2015).

b) Apresentação dos dados georreferenciados no Mapa do apêndice nº 8.25

Sugere-se apresentar no mapa do Apêndice 8.25, além da localização das praias utilizadas para o turismo, as rotas turísticas oficialmente reconhecidas (Fonte: Petrobras, 2011).

c) Realização de entrevistas qualificadas (com questionários semi estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, seguindo orientações metodológicas adequadas.

Considerando que a exploração de serviços turísticos não encontra suporte oficial reconhecido, nem possui estrutura profissional em atuação principalmente na AID, a equipe entendeu que esse item não seria passível de uma análise. Os questionários que foram aplicados junto aos pescadores e que também são residentes nas comunidades pesquisadas também reforçaram essa tendência com as respostas apontando que grande parte do lazer é desenvolvida na comunidade de origem dos entrevistados. Em Mapele, o índice era da prática do lazer na própria comunidade para 77% dos entrevistados, em Passé, 84%, Caboto, 79%, Ilha de Maré, 89% e em Passagem dos Teixeiras, 64%.

Será elaborado um mapa mostrando as principais rotas de transporte de passageiros na AID.

V) CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Parecer IBAMA

Atividade Pesqueira Artesanal

É preciso que a questão seja abordada nos demais municípios considerados dentro das áreas de influências previamente determinadas. As rotas das embarcações pesqueiras locais precisam ser levantadas, mapeadas e apresentadas no estudo. Por fim, a bibliografia utilizada em boa parte dos dados apresentados não está atualizada. Necessita utilização de dados secundários recentes.

a) Demais municípios considerados dentro das áreas de influências previamente determinadas

Sugestão Braskem/Bourscheid:

Reforçar a justificativa de ausência do município de Camaçari.

O município de Camaçari não teve sua caracterização da atividade pesqueira inserida no contexto do empreendimento, pois o seu território não tem relação com a Baía de Aratu, área localizada no interior da Baía de Todos os Santos. **A análise se limitou aos municípios de Salvador, Candeias e Simões Filho.**

b) As rotas das embarcações pesqueiras locais precisam ser levantadas, mapeadas e apresentadas no estudo

ilha da Maré precisa estar mencionada

Sugestão Braskem/Bourscheid

Para atendimento do item "i" (rotas das embarcações), sugere-se apresentar um mapa a partir das respostas dos questionários, considerando a comunidade e/ou município de origem do entrevistado e o ponto final onde se desenvolve a pesca.

c) Bibliografia utilizada em boa parte dos dados apresentados não está atualizada

Sobre a base de dados utilizados, em função de não existir dados de pesca artesanal nos sites oficiais do governo por município, pesquisaram-se bibliografias atuais, inclusive em documentos disponibilizados pelo IBAMA, sendo utilizada a obra mais recente sobre a pesca na BTS - o livro "Aspectos Oceanográficos da Baía de Todos os Santos" da UFBA (2009).

VI) COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS

Parecer IBAMA

É necessário apresentar a descrição da metodologia utilizada nas entrevistas das comunidades destacadas como importantes na pesca artesanal, informando o universo amostral. Também se faz

Quando restituído ↑
necessário o atendimento dos itens i (referente a rotas), ii, iii, iv, xi, xiii iii do Termo de Referência desse tópico.

Sugestão Braskem/Bourscheid

A resposta sob a metodologia das entrevistas já foi apresentada no item II - Caracterização Econômica. Caso o IBAMA julgue necessário, poderá ser novamente descrita neste item.

Sobre os itens i, ii, iii e iv, entende-se que foram contemplados com a aplicação dos questionários e de respostas emitidas pelas principais instituições que representam os pescadores na região.

Sobre o item xi, será indicado em mapa a ser elaborado e inserido no EIA. Sobre o item xiii, tais especificidades encontram-se nos gráficos elaborados a partir das respostas dos pescadores.

VII) USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Parecer IBAMA

Os dados apresentados nesse tópico não atendem, de maneira completa, as orientações no TR. Dessa maneira, é necessário que:

Para AID e ADA, seja identificado ocupação das populações tradicionais; que as Figuras 8.3 810, 8.3 816 sejam rerepresentadas em nova resolução passível de visualização; se aborde e/ou se aprofunde questões na Ilha da Maré; e, que se avalie os zoneamentos existentes, apontando conflitos ou incompatibilidades entre zonas e usos pretendidos pelo empreendimento.

Tanto para AID como para ADA, é necessário o atendimento integralmente do que foi solicitado no Termo de Referência, uma vez que os dados não foram apresentados no estudo.

Sugestão Braskem/Bourscheid

Sugere-se apresentar no mapa Uso e Ocupação do Solo presente no Apêndice 8.28, as ocupações territoriais das populações tradicionais, bem como apresentar em nova resolução, passível de visualização, as Figuras 8.3-810 (Zonas urbanísticas do município de Simões Filho) e 8.3-816 (Macrozoneamento do município de Salvador que engloba a Ilha de Maré).

Sobre as questões da Ilha de Maré, entende-se que as principais questões foram atendidas, não apenas com entrevistas qualitativas (3 horas), mas também com a aplicação de mais de 100 questionários nas comunidades da ilha.

Na ADA não existe ocupação populacional. Apesar da existência de uma comunidade próxima (Boca do Rio), a inserção do empreendimento não irá requerer remanejamento de famílias.

Em relação ao zoneamento supracitado, caso o IBAMA entenda ser necessário, poderá ser elaborado um mapa com base nos PDDUs dos municípios para apresentação no EIA. Entretanto, vale salientar que o empreendimento está inserido em zona delimitada e apropriada quanto a sua tipologia (Área Portuária/Industrial), tendo inclusive a anuência da Prefeitura do Município de Candeias em relação ao Uso e Ocupação do Solo.

VIII) ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Parecer IBAMA

É necessário que, para os municípios da AID, se apresente dados relacionados a expectativa/percepção da população local em relação ao empreendimento conforme orientação exposta no TR .

Sugestão Braskem/Bourscheid

A percepção / expectativa em relação ao empreendimento será detalhada a partir dos depoimentos colhidos junto a associações atuantes na AID com entrevistas qualificadas. Serão transcritos trechos das entrevistas realizadas que totalizaram 7 horas de vídeos. Essas respostas serão complementadas com os questionários aplicados junto aos pescadores sobre a percepção dos mesmos quanto ao histórico de conflitos ambientais envolvendo a sua atividade.

Sugere-se descrever o item com essas informações para melhor compreensão.

IX) PREVISÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Parecer IBAMA

É preciso complementar o tópico quanto a previsão de impactos ambientais associados a Caracterização Demográfica, Fluxos e Redes de Transporte; e Comunidades Tradicionais.

Quanto aos impactos sobre "Uso e Ocupação do Solo" e "Atividade Pesqueira Artesanal", esses, apesar de terem sido mencionados no estudo, necessitam se adequar ao solicitado no TR.

Sugestão Braskem/Bourscheid

Entende-se que a previsão e avaliação de impactos ambientais foram pertinentes ao diagnóstico. Entretanto, sugere-se realizar uma revisão separando os impactos de acordo com os itens sugeridos pelo IBAMA.

BRASKEM



Prezada Laura:

Confirmo o recebimento das tuas observações e agradeço seu pronto retorno.

Vamos avaliar os pontos com a equipe responsável pelo EIA e talvez precisemos esclarecer contigo alguns pontos, já que queremos ser bastante precisos no atendimento às orientações do Ibama para que a adequação do Estudo. Havendo necessidade, entraremos em contato.

Atenciosamente,

Claudio Langone
Paradigma Soluções em Gestão Ambiental
Brasília - DF - Brasil
Fones (61) 91191257 e 30398411

De: "Laura.Cavechia@ibama.gov.br" <Laura.Cavechia@ibama.gov.br>
Para: claudio_langone@yahoo.com.br
Enviadas: Sexta-feira, 6 de Novembro de 2015 18:15
Assunto: Re: TUP Braskem - Quesitos Socioeconomia para revisão do EIA

Prezado Claudio,

Segue em anexo a resposta ao email encaminhado a coordenadora substituta da COPAH, Renata Pires Nogueira, referente ao meio socioeconômico do EIA do Terminal Privativo da Braskem (nº02006.001827/99-74).

Estou a disposição.

|



EM BRANCO



Dando continuidade às tratativas acerca do checklist do EIA do Terminal Privativo da Braskem (processo nº 02006.001827/99-74) segue as análises dos itens relacionados ao meio socioeconômico que ficaram pendentes na última reunião realizada entre empreendedor e analistas desta coordenação no dia 22 de outubro de 2015. Informa-se que, será exposto somente os itens que todavia necessitam de considerações. Dessa forma, fica entendido que os itens não comentados estão de acordo com o solicitado no Parecer Técnico 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA e que espera-se que a sugestão apresentada seja de fato apresentada no novo estudo a ser protocolado nessa Instituição.

No item relacionado a "Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos", dentre a sugestão dada pelo empreendedor, destaca-se os seguintes itens:

- No tópico ligado a "Segurança Pública", é importante caracterizar o perfil dos entrevistados que responderão o questionário quanto a identificação da violência nas comunidades bem como apresentar o método incluindo universo amostral utilizado;
- No tópico relacionado ao "Abastecimento de Água", além da apresentação dos dados técnicos obtidos junto a AGERSA a serem apresentados, é importante relacioná-lo a justificava de que a inserção do Terminal não aumentará a pressão sobre essa infraestrutura, se assim couber;

No item "Caracterização Econômica", no tópico "Método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados", é necessário:

- Apresentar, dentro o número total de domicílios, o universo de pescadores e pescadoras existentes nas comunidades afetadas;
- Identificar se os 355 questionários realizados, referente a aproximadamente apenas a 0,6% do total de 6.007 domicílios distribuídos nas comunidades, se referem as residências de pescadores locais ou se refere a uma amostra aleatória em que se aplicou o questionário;

No item "Caracterização da Atividade Pesqueira", no tópico "Atividade Pesqueira Artesanal", é preciso:

- Apresentar de maneira mais clara a inclusão dentre os municípios considerados no levantamento, a Ilha da Maré, subdistrito de Salvador;
- Apresentar quadro resumido quanto ao número de domicílios e/ou residências, número total de pescadores ou famílias de pescadores, número de entrevistas realizadas e instituições em cada comunidade em que se realizou o levantamento referente a atividade de pesca na região.

No item "Comunidades Pesqueiras Artesanais", destaca-se que, o quadro resumido como solicitado no tópico anterior seja importante para solucionar eventuais dúvidas ainda existentes quanto ao universo total de moradores e pescadores assim como da representação do universo amostral utilizado para obter as informações expostas no estudo. Dessa maneira o quadro resumido seria a sistematização dos dados do item II – "Caracterização Econômica" a fim de se obter melhor visualização dos dados e da pesquisa realizada. Ainda sobre esse item, reforça-se que o item i ainda fica pendente quanto "rotas utilizadas, e sua frequência no calendário anual da pesca" e, no item ii, a identificação das "famílias residentes, identificando aquelas que dependem

exclusivamente da pesca e aquelas que têm a atividade pesqueira como atividade econômica secundária ou esporádica não foram identificados no estudo. Solicita a apresentação dos dados de maneira clara.

No item "Uso e Ocupação do Solo", como exposto pelo empreendedor, é importante que o dado referente a Ilha da Maré conste no estudo de maneira clara e que, além do total das entrevistas aplicadas, é importante entender o universo total de pescadores na região para compreender a representação da amostra realizada.

**MPF**
Ministério Público FederalProcuradoria
da República
na BahiaRua Ivonne Silveira, n.º 243, Loteamento Centro Executivo, Doron - CEP 41194-015 - Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3617-2200 Fax: (71) 3617-2382

Ofício n. 0920/2015 – PRBA/13ºOF/CIV/LBN

Salvador, 24 de Novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama
70818900 Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	34
Nº. 02001.0 257	34/2015-10
Recebido em:	28/12/2015
Assinatura: <i>Assinatura</i>	

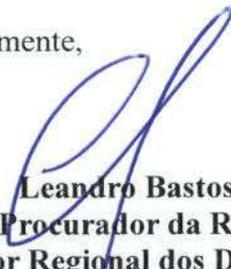
Assunto: Inquérito Civil n. 1.14.000.003083/2013-71

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 8º, II, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, solicito a Vossa Senhoria, **no prazo de 30 (trinta) dias**, que informe:

- a) se já foi apresentado a esse Instituto a elaboração do estudo ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento Terminal Marítimo Brasken – Baía de Aratu;
- b) se já foi concluída a análise do Estudo de Impacto Ambiental referente ao licenciamento do Canteiro Náutico e Naval de Aratu;
- c) se a Fundação Cultural Palmares já se manifestou quanto ao exemplar (EIA/RIMA) que trata sobre o Canteiro Náutico e Naval de Aratu, encaminhado à Fundação em fevereiro/2013.

Atenciosamente,



Leandro Bastos Nunes
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



A CORAM,

ANALISE e RESPOSTA.

Em 30/12/15
MPL

Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/BAMA

Aos analistas

Gabriel Schruiner

Gabriel Magrino,

Para atendimento.

Em 08/01/16,

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 1717200

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax: 55 71 3413 2070
CNPJ: 42.150.391/0001-70

www.braskem.com.br



REALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Solicitação*
Nº. 02001.0 00 *723* /2016-*01*
Recebido em: 15/1/2016
Carrolline
Assinatura

Camaçari, 15 de janeiro de 2015.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) -
Coordenação de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH)**

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – Brasília – DF

CEP: 70818-900

*Obs: 07 Pastas
01 Publicação
01 CD*

Att. Sr^a. Beatriz Moreira

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Solicitante: Braskem S.A.

Assunto: Protocolo da Revisão 01 do EIA/RIMA – Solicitação de Licença Prévia.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, considerando as diretrizes do Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 31 de outubro de 2013 para elaboração dos estudos ambientais na fase de licenciamento prévio do empreendimento, Ofício 02001.011409/2015-61 CGTMO/IBAMA, de 09 de outubro de 2015 e Parecer 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA, vimos através desta, solicitar a Licença Prévia e, para tanto, encaminhar a Revisão 01 do EIA/RIMA do empreendimento para análise da equipe técnica deste instituto, em:

- 01 (uma) via impressa do Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

Rua Etano 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
CNPJ: 42.150.391/0001-70

www.braskem.com.br

Braskem

- 01 (uma) via impressa do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- 01 (uma) cópia em meio digital do EIA/RIMA, incluindo conteúdo cartográfico;
- 01 (uma) via impressa da Lista de Verificação de atendimento ao Termo de Referência;
- 01 (uma) cópia da solicitação de Licença Prévia.

No que se refere ao Ofício 02001.011409/2015-61 CGTMO/IBAMA, de 09 de outubro de 2014, cumpre-nos informar que segue anexo, 01 (uma) via impressa com o quadro de verificação de atendimento ao Parecer 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA, com apresentação dos temas conforme acordado/discutido com IBAMA nas reuniões em 22/10/2015 e 20/11/2015.

Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V. As., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Sérgio de Rezende Hortélio
Meio Ambiente
Petroquímicos Básicos – UNIB 1 BA
Braskem S.A.

*Aos analistas Gabriel Sebreiner,
Felipe Cid e Laura Cavachia,
Para avaliação.*

Em 23/01/16,

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: BRASKEM S.A.		
Número de Inscrição: 60253		
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70		Endereço: RUA ETENO, 1561
CEP: 42810-000	Telefone: (0xx71) 3413-2421	Fax: (0xx71) 3413-2070
Email: denise.araujo@braskem.com		
Bairro: POLO PETROQUIMICO		
Município: CAMACARI		
Estado: BAHIA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02006.001827/99-74		
Nome: Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 96.000.000,00		
Informações Adicionais: Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, na Bahia, considerando as diretrizes do Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 31 de outubro de 2013 para a elaboração dos estudos ambientais na fase de licenciamento prévio do empreendimento, vimos através desta solicitar a Licença Prévia.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA		Assinatura: <i>Ana Carolina V. Cerqueyra</i>
Data de envio da solicitação: 16/06/2015		

EM BRANCO

EIA/RIMA do Terminal Privativo da Braskem Projeto Náutilus	
OF 02001.01140909/2015-61 CGTMO/IBAMA	Resumo do atendimento
<p>Item 4.</p> <p><i>Por fim, solicito que seja apresentada a este Instituto a movimentação anual de carga prevista para a operação deste terminal.</i></p>	<p>Identificado em texto, na página 110 do capítulo de Caracterização do Empreendimento, que são três milhões de toneladas previstos por ano.</p> <p>Na página 110 deste mesmo capítulo está apresentado o Quadro 5.5-3, onde indica estimativa/projeção do volume de cada produto movimentado anualmente e o tipo de atividade (descarga de matéria prima ou embarque para exportação)</p>
EIA/RIMA do Terminal Privativo da Braskem Projeto Náutilus	
PAR 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA	Resumo do atendimento
<p>Meio Biótico</p> <p>Orientações gerais</p> <p><i>Nas orientações gerais quanto a metodologia do item 8.2 Meio Biótico, o TR solicitou que nas amostragens dos grupos de fauna, os dados deveriam ser obtidos em campanhas de campo contemplando a sazonalidade do ambiente, o que na maioria dos casos, implicaria no mínimo, a realização de duas campanhas.</i></p> <p><i>Constatou-se que foi realizado apenas uma campanha de levantamento de fauna em todos os grupos diagnosticados, também constatou-se ausência de discussão sobre a distribuição sazonal das espécies que estariam localizadas na área de influência do empreendimento. Dessa maneira, recomenda-se que essas lacunas sejam atendidas no levantamento de todos os grupos de fauna que foram solicitados no TR.</i></p> <p><i>Em relação a utilização de dados secundário para diagnóstico do meio biótico, o TR solicitou as seguintes recomendações:</i></p> <p><i>"No caso de utilizar fontes secundárias, recentes, em substituição às fontes primárias, isso deverá ser solicitado, e aprovado, previamente pelo IBAMA. Assim, deverá ser encaminhada uma proposta de utilização dos dados secundários contendo: (i) fonte dos dados, (ii) mapa georreferenciado com pontos de amostragem em relação às áreas de influência do empreendimento e layout do empreendimento incluindo estruturas aquaviárias, vias de acesso, áreas de fundeio, canal de acesso e bacia de evolução, áreas de dragagem e derrocamento, (iii) datas em que os mesmos foram coletados, (iii) indicação quanto à estação sazonal em que foram realizadas."</i></p> <p><i>Constatou-se dessa maneira que o Estudo Ambiental apresentado não seguiu essas recomendações quanto a apresentação das fontes secundárias utilizadas no levantamento do meio biótico.</i></p>	<p>Acordado com o IBAMA, em reunião realizada em out/2013, que para caracterização de Fauna Terrestre e Biota Aquática, seria aproveitado dados secundários, de forma a caracterizar sua sazonalidade. Desta forma, está apresentado no capítulo de Diagnóstico do Meio Biótico – Fauna Terrestre e Biota Aquática (página 426 e 493 do EIA) a apresentação de dados primários (campanhas realizadas em março/2014 – Biota Aquática, e maio/2014 – Fauna Terrestre) e dados secundários padronizados, de forma a contemplar a sazonalidade solicitada.</p> <p>Para tanto, também foi acordado a apresentação de Mapas dos Pontos de Amostragem separados por Campanha e organizados conforme os itens solicitados no TR, transcritos em (i), (ii) e (iii) no PAR. 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA (Ver Apêndice 8.19).</p>

DILICIBAMA
 Fl. 647
 Ass. *Gtb*

ES

<p>Aves</p> <p>O TR solicitou que se se utiliza técnicas consagradas de levantamento dos quais deveriam ser fundamentadas por referências bibliográficas.</p> <p>Dessa maneira, constatou-se que a metodologia empregada para levantamento de avifauna terrestre não é consagrada ou comumente empregada, ademais, não foi justificada por meio de referências bibliográficas.</p> <p>Além disso, o TR solicitou ainda que sejam levantados espécies de aves terrestres e aquáticas, grupos esses que necessitam de metodologias diferentes.</p> <p>Recomenda-se dessa maneira que o empreendedor utilize uma metodologia consagrada da específica para levantar espécies de aves terrestres (como por exemplo, redes de neblinas e/ou pontos de escuta) e outra metodologia específica para levantar espécies de aves aquáticas.</p>	<p>No Capítulo de Diagnóstico do Meio Biótico – Avifauna, página 457 do EIA, está detalhada a metodologia utilizada (mundialmente reconhecida) para o levantamento (transecções lineares), fundamentada por bibliografias.</p> <p>Segue apresentado no Apêndice 8.18 o mapa de Amostragem de Avifauna Terrestre com o caminhar realizado durante o diagnóstico, em maio/2014, e itens 8.2.2.2, página 457, e 8.2.3.6, página 660, apresentando, separadamente, espécies de aves terrestres e aquáticas.</p>
<p>Plâncton</p> <p>Constatou-se no levantamento de fitoplâncton somente foi utilizado uma metodologia de caráter quantitativo (garrafa de Niskin), faltando dessa maneira uma metodologia específica para levantamento qualitativo das espécies de fitoplâncton.</p> <p>Desse modo, para o levantamento qualitativo de fitoplâncton, recomenda-se a utilização de redes de plâncton com malha de 20 µm.</p> <p>Lembrando que a rede de plâncton com malha de 150 µm que fora utilizada para captura de (do qual pode ser mantida para levantamento de zooplânctons), não poderá ser aproveitada para o levantamento dos fitoplânctons, já que sua abertura de malha é muito grande para o comprimento médio desses organismos.</p>	<p>Foi esclarecido que a metodologia utilizada para levantamento de fitoplâncton seguiu o Plano de Trabalho aprovado pelo IBAMA para obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 395/2014, em 16/01/2014.</p> <p>Utilizaram-se dados secundários para complementar os dados da campanha realizada para este estudo (ano de 2014). Para tanto, segue apresentado no item 8.2.3.1 do EIA, página 499, a avaliação das comunidades planctônicas nas áreas de influência do empreendimento.</p>
<p>Flora</p> <p>No item 8.2.1. Flora, o TR solicitou que a distribuição dos pontos amostrais utilizados na metodologia do levantamento florísticos deveriam ter sua distribuição apresentados em mapa. Essa informação não esteve presente no Estudo Ambiental apresentado.</p>	<p>O Apêndice 8.16 do EIA apresenta o Mapa da Vegetação na Área Diretamente Afetada (ADA), no qual indica, em uma área destacada, a distribuição dos Pontos Amostrais utilizados para o levantamento florístico.</p> <p>Nada obstante, a localização das parcelas também está apresentada no diagnóstico ambiental, via figura 8.2.2, página 409 do EIA.</p>
<p>Unidades de Conservação</p> <p>No item 8.2.5 do TR, foi solicitado que se caracteriza se sucintamente as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento. Sendo assim, foi constatado que o empreendedor não apresentou esses dados.</p>	<p>Segue apresentado no item 8.2.5 – Unidades de Conservação, subitem 8.2.5.5 – Considerações, página 682 do EIA, as áreas com potencial para estabelecimento de Unidades de Conservação e sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas Áreas de Influência do empreendimento.</p>

Meio Socioeconômico

Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos

Deverá ser apresentado complementação dos dados quanto a descrição, demandas e pressões existentes em relação aos serviços de: (c) segurança pública; (g) comunicação; e (h) abastecimento de água.

Não deverá haver grandes demandas e pressões em relação aos serviços referenciados, em função da previsão de mão de obra ser em torno de 200 funcionários no pico da obra, sendo a maioria da própria região e que estarão alocados em um canteiro licenciado ambientalmente com capacidade de receber o dobro do número de funcionários exigidos pelo TUP da Braskem. Sendo assim, segue apresentado no item 8.3.3 - Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos, página 769 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, esta e demais informações pertinentes à descrição dos serviços de Segurança Pública (item 8.3.3.3, página 824), Comunicação (item 8.3.3.6, página 854) e Abastecimento de Água (item 8.3.3.7, página 858). Também, segue apresentado no capítulo de identificação e avaliação de impactos (Capítulo 09 do EIA), para o meio socioeconômico, item 9.3.7; 9.6.8; 9.3.9 e 9.6.10, a avaliação dos impactos de Pressão sobre o uso do solo; Pressão sobre o consumo de água; Pressão sobre serviços urbanos - saúde; e Pressão sobre serviços urbanos - Segurança Pública, respectivamente, com a implantação do empreendimento.

Caracterização Econômica

É necessário, para a AI, AID e ADA, identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto. Já para a AID e ADA, é necessário apresentar, detalhadamente, o método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados. Ressalta-se que a metodologia deve seguir orientação do item 8.3 do TR, sobre "Orientações quanto a metodologia a ser aplicada".

Seguem no Apêndice 8.28 os Mapas dos vetores de Crescimento dos municípios de Salvador, Camaçari, Candéias e Simões Filho, baseado na análise dos PDDUs.

No item 8.3.5 - Caracterização Econômica, página 911 do capítulo de diagnóstico ambiental do meio socioeconômico, no EIA está apresentado a avaliação destes vetores de crescimento, em relação ao empreendimento.

No item 8.3.1 - Metodologia Aplicada, página 686 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA está apresentado a técnica de pesquisa realizada, de forma a incluir também o modelo estatístico utilizado para obtenção dos resultados finais, a partir dos dados disponíveis, que são bastante frágeis, sobre quantitativo de pescadores, seja pelas colônias ou pelos órgãos federais ligados a pesca.

Mão de Obra

Para AI e AID, é preciso apresentar estimativa quanto ao Sistema Habitacional do município (disponibilidade de residências, etc) e o Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

Segue no item 8.3.6 - Mão de Obra, página 967 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, a informação de que a mão de obra contratada para implantação do empreendimento será, na maioria, moradores da região, já que com a presença de outras empresas portuárias, houve o desenvolvimento de prestação de serviços. Também, neste mesmo item, apresentam-se as considerações sobre o sistema habitacional do município, considerando a contratação de mão de obra local.

O Plano de Deslocamento dos funcionários durante a implantação do empreendimento será melhor detalhado no âmbito do pedido de Licença de Instalação. Esta inferência está indicada também no item 8.3.6 - Mão de Obra, do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA.



Handwritten signatures and initials.

Turismo

É preciso que o tópico seja reconsiderado, buscando atender o solicitado no TR quanto a: Identificação da importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade; Apresentação dos dados georreferenciados no Mapa do Apêndice no 8.25; Realização de entrevistas qualificadas (com questionários semi estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, seguindo orientações metodológicas adequadas

O item 8.3.7 – Turismo, página 982 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, foi reescrito a partir de novas pesquisas e publicações oficiais. Foi reforçado que o local da inserção do TUP não é considerado turístico. A própria AID no geral não possui infraestrutura formal de hospedagem ou de transporte, principalmente náutico, conforme bibliografia citada, e por isso, não seria possível realizar entrevistas qualificadas com atores sociais vinculados a essa atividade. No diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, a apresentação das estruturas turísticas oficialmente mapeadas estão no apêndice 8.30 - Mapa de Praias, com dados georreferenciados.

Caracterização da Atividade Pesca Artesanal

É preciso que a questão seja abordada nos demais municípios considerados dentro das áreas de influências previamente determinadas. As rotas das embarcações pesqueiras locais precisam ser levantadas, mapeadas e apresentadas no estudo. Por fim, a bibliografia utilizada em boa parte dos dados apresentados não está atualizada. Necessita utilização de dados secundários recentes.

Está apresentado no item 8.3.8.1 – Atividade Pesca Artesanal, página 1004 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, que o município de Camaçari não tem qualquer relação com a Baía de Aratu. Os mapas apresentados no Apêndice 8.32 – Mapa das Rotas dos Pescadores, e Apêndice 8.33 – Mapa dos Locais de Pesca, foram elaborados considerando as rotas e pontos de pesca apresentados no diagnóstico do EIA a partir das respostas obtidas junto aos pescadores artesanais.

Outrossim, salienta-se que uma das poucas obras (e atuais) de referência para subsidiar o diagnóstico, tem o título de *Baía de Todos os Santos: Aspectos Oceanográficos* dos autores Vanessa Hatje e Jailson B. de Andrade, editado pela Universidade Federal da Bahia em 2009. Não foi identificada outra base de dados.

Comunidades Pesqueiras Artesanais

É necessário apresentar a descrição da metodologia utilizada nas entrevistas das comunidades destacadas como importantes na pesca artesanal, informando o universo amostral. Também se faz necessário o atendimento dos itens i (referente a rotas), ii, iii, iv, xi, xii, xiii do Termo de Referência desse tópico.

Os itens I, II, III e IV, estão contemplados a partir das revisões, nos resultados das pesquisas apresentadas no texto e em forma de gráficos do item 8.3.8.2 – Comunidades Pesqueiras Artesanais, página 1067 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA. Para o item XI, ressalta-se que toda estrutura de apoio encontrado nas comunidades pesquisadas estão apresentadas junto ao item 8.3.8.2 – Comunidades Pesqueiras Artesanais, página 1067 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, e indicada no Mapa das Rotas dos Pescadores, Apêndice 8.32 do EIA. Para o item XIII, as informações com base nos questionários aplicados, destacando os itens estatísticos solicitados (universo amostral, significância, margem de erro), também estão apresentadas no item 8.3.8.2 – Comunidades Pesqueiras Artesanais, página 1067 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA.

Uso e Ocupação do Solo

Os dados apresentados nesse tópico não atendem, de maneira completa, as orientações no TR. Dessa maneira, é necessário que:
 Para AID e ADA, seja identificado ocupação das populações tradicionais; que as Figuras 8.3.810, 8.3.816 sejam reapresentadas em nova resolução passível de visualização; se aborde e/ou se aprofunde questões na Ilha da Maré; e, que se avalie os zoneamentos existentes, apontando conflitos ou incompatibilidades entre zonas e usos pretendidos pelo empreendimento.
 Tanto para AID como para ADA, é necessário o atendimento integralmente do que foi solicitado no Termo de Referência, uma vez que os dados não foram apresentados no estudo.

O item 8.3.8 – Caracterização de Atividade Pesqueira, subitem 8.3.8.2 – Comunidades Pesqueiras Artesanais, página 1067 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, e o item 8.3.11 – Comunidades Tradicionais, página 1459, apresentam a ocupação das populações tradicionais presentes na ADA e AID, conforme orientações no TR.
 Seguem nos Anexos 8.13; 8.14 e 8.15 os Mapas do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Municípios de Candeias, Símbios Filho e Salvador, respectivamente, reapresentando, em nova resolução, as figuras referenciadas.
 Questões referentes à Ilha de Maré estão apresentadas no item 8.3.5 – Caracterização Econômica, item 8.3.8 – Caracterização de Atividade Pesqueira, item 8.3.9 – Uso e Ocupação do Solo, subitem 8.3.9.3 – Salvador e item 8.3.11 – Comunidades Tradicionais, página 911, 1004, 1371 e 1459, respectivamente, do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA.

Arranjos Institucionais

É necessário que, para os municípios da AID, se apresente dados relacionados a expectativa/percepção da população local em relação ao empreendimento conforme orientação exposta no TR.

Informações sobre a expectativa da população local em relação ao empreendimento estão apresentadas no item 8.3.10 – Arranjos Institucionais, página 1374 do diagnóstico do meio socioeconômico do EIA, a partir do uso metodológico conhecido como triangulação, entre as entrevistas qualificadas e a aplicação dos questionários. Também, ao final deste mesmo item (8.3.10), página 1374 segue apresentado um quadro com a percepção dos entrevistados sobre os diversos itens estudados (saúde, educação, cultura, econômica, etc).

Previsão e Avaliação de Impactos Ambientais

É preciso complementar o tópico quanto a previsão de impactos ambientais associados a Caracterização Demográfica, Fluxos e Redes de Transporte; e Comunidades Tradicionais. Quanto aos impactos sobre "Uso e Ocupação do Solo" e "Atividade Pesqueira Artesanal", esses, apesar de terem sido mencionados no estudo, necessitam se adequar ao solicitado no TR.

A previsão de impactos ambientais associados a caracterização demográfica segue apresentado no capítulo de identificação e avaliação de impactos (Capítulo 09 do EIA), para o meio socioeconômico, itens 9.3.7; 9.6.8; 9.3.9; 9.6.10; 9.6.11; 9.6.12; com os impactos de Pressão sobre o uso do solo; Pressão sobre o consumo de água; Pressão sobre serviços urbanos – Saúde; Pressão sobre serviços urbanos – Segurança Pública; Restrição das áreas pesqueiras; Interferência na atividade de pesca.
 A previsão de impactos ambientais associados à comunidades tradicionais está apresentado no item 9.6.13, com o impacto de Interferência sobre as Comunidades Quilombolas e outras Comunidades Tradicionais, respectivamente.



EIA/RIMA do Terminal Privativo da Braskem Projeto Náutilus	
PAR 02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA	Acordo Empreendedor/IBAMA/Consultoria
<p>Análise de Risco</p> <p>Os conteúdos apresentados não atendem ao Termo de Referência emitido por este Instituto, visto que os riscos associados às fases de instalação e operação do empreendimento não foram devidamente caracterizados. A análise preliminar de perigos apresentada considerou apenas cenários acidentais referentes a fase de operação do empreendimento, especificamente, para os produtos químicos que circularão nos dutos de transporte. Existem riscos referentes a fase de instalação do empreendimento, a qual envolverá diferentes tipos de embarcações, veículos de transporte, equipamentos e produtos químicos, os quais não foram considerados na análise preliminar de perigos apresentada no EIA.</p> <p>No que se refere a fase de operação, deve ser avaliada a existência de outros cenários acidentais, não resumindo se apenas aos produtos que serão operados na tubulação de transporte.</p> <p>Por fim, recomenda-se a leitura atenciosa do termo de referência, e a revisão deste item do EIA, conforme as orientações contidas no TR, considerando separadamente as fases de instalação e operação do empreendimento.</p>	<p>Foi elaborada nova Análise Preliminar de Perigos (APP) para o empreendimento, no qual identifica os cenários de acidente passíveis de ocorrer nas fases de instalação e operação do empreendimento, contemplando toda a parte de infraestrutura (embarcações/dragagens/produto/etc), navio/embarcação atracada (Ver Anexo 9.1).</p>
<p>Compensação Ambiental</p> <p>O estudo não apresentou dados completos conforme orientações do TR. Dessa forma é preciso apresentar: Informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto (GI), de acordo com as especificações constantes do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002; e Indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, nos artigos 9º e 10 da Resolução CONAMA nº 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental.</p>	<p>Segue apresentado no item 8.2.5 – Unidades de Conservação e demais Áreas de Interesse Conservacionista, subitem 8.2.5.5 – Considerações, página 682 do capítulo de diagnóstico ambiental do EIA, a indicação de unidade de Conservação a ser beneficiada com os recursos de compensação ambiental.</p> <p>No item 9.2.4 – Unidades de Conservação e áreas protegidas, página 1646 do capítulo de identificação e avaliação de impactos ambientais do EIA, está apresentado a quantificação do impacto conforme metodologia descrita no TR, para o cálculo do Grau de Impacto (GI).</p>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.000690/2016-98 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Ao Senhor

LEANDRO BASTOS NUNES

Procurador da República do Ministério Público Federal no Estado da Bahia

Rua Ivonne Silveira nº 243, Loteamento Centro Executivo

SALVADOR - BAHIA

CEP.: 41194015

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 0920/2015 - PRBA/13ºOF/CIV/LBN (IC nº 1.14.000.003083/2013-71) (protocolo Ibama nº 02001025734/2015-10) - Licenciamento dos empreendimentos Canteiro Náutico e Naval de Aratu, e Terminal Marítimo da Braskem - Baía de Aratu (*com anexo)**

Senhor Procurador da República,

1. Com os devidos cumprimentos, respondo o Ofício n. 0920/2015 - PRBA/13ºOF/CIV/LBN (protocolo Ibama nº 0200.1025734/2015-10).
2. No que se refere ao projeto do novo terminal da Braskem (processo Ibama nº 02006.001827/99-74), informo que seu EIA/RIMA não foi aceito neste Instituto devido ao não atendimento ao Termo de Referência (TR), conforme o comunicado pelo Ofício nº 02001.011409/2015-61 CGTMO/IBAMA (cópia anexa). Em 15/01/2016, foi apresentada nova versão do EIA, que ainda está pendente de verificação do atendimento ao TR ("check list") para aceite do estudo e posterior análise de mérito.
3. Quanto ao EIA/RIMA do projeto do Canteiro Náutico (processo Ibama nº 02001.008152/2010-56), em 26/03/2015 foi emitido o Parecer nº 02006.000050/2015-57 NLA/BA/IBAMA, sendo solicitado ao empreendedor complementações técnicas. Quanto à Fundação Cultural Palmares, esclareço que existem tratativas nos autos do processo, contudo, sem haver posicionamento definitivo até o momento.
4. Ressalto que os pareceres mencionados podem ser consultados na página eletrônica do Ibama, seguindo o caminho: www.ibama.gov.br/licenciamento/ → Consulta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

→ Empreendimentos → (inserir nº do processo) → Documentos do processo.

5. Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



OF 02001.000690/2016-98 DILIC/IBAMA
problema e tambem haudio
lybrical

Brasília, 22 de ja

Ao Senhor
LEANDRO BASTOS NUNES
 Procurador da República do Ministério Público Federal no Estado da
 Rua Ivonne Silveira nº 243, Loteamento Centro Executivo
SALVADOR - BAHIA
 CEP.: 41194015

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Leandro Bastos</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 01/20/16	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DESTINATION DILIC/IBAMA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		01 FEB 2016 ECT/DR/BA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Alexandre E...</i> 8.084.543-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

Correios **AR**

AVISO DE RECEBIMENTO

JO 50495447 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 JAN 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CR/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

EMETENTE:
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
 EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA
 LACEN - TRECHO 2
 CIDADE VILA DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE
 CEP: 70.818-900

BRASIL
 BRESIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Opah A. OK

EM BRANCO



MPF Procuradoria da República na Bahia
Ministério Público Federal

Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron,
CEP 41.194-015 – Salvador/BA

PR/BA 00003869/2016

OF. N° 044/2016/MPF/PRBA/12°CC/OAAM

Salvador, 28 de janeiro de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama
70818900 Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	Op. 37
Nº. 02001.00 1	984/2016-37
Recebido em:	4/2/2016
<i>Jaqueline</i> Assinatura	

Assunto: Inquérito Civil n. 1.14.000.003083/2013-71

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 8º, II, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, solicito a Vossa Senhoria, **no prazo de 30 (trinta) dias**, que informe:

- a) se já foi apresentado a esse Instituto a elaboração do estudo ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento Terminal Marítimo Brasken – Baía de Aratu;
- b) se já foi concluída a análise do Estudo de Impacto Ambiental referente ao licenciamento do Canteiro Náutico e Naval de Aratu;
- c) se a Fundação Cultural Palmares já se manifestou quanto ao exemplar (EIA/RIMA) que trata sobre o Canteiro Náutico e Naval de Aratu, encaminhado à Fundação em fevereiro/2013.

Atenciosamente,

OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO
Procurador da República

À COPAH,
para atendimento.
05/02/15

Rodrigo Herbas dos Santos
Rodrigo Herbas dos Santos
Assessor Técnico
A DILIC/IBAMA
Port 1.053
Folha 003

Aos analistas

Gabriel Magnino

Gabriel Schruiner,

Para verificar se a
resposta minutada
pela COPAH sobre os
presentes questionamentos
foi validada pela DILIC e
informar ao MPF.

Em 11/02/16,
Rm Inocência

Respondido por
meio do Ofício

02001.000.690/2016-98
Gabriel Angotti Magnino
Analista Ambiental 2.16
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1863067



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.003026/2016-09 COPAH/IBAMA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Terminal da Braskem: Parecer com 2ª verificação preliminar do EIA/RIMA (checklist)**

REFERENCIA: PAR. 02001.000384/2016-51/COPAH

1. Em atendimento ao procedimento previsto na IN 184/2008, informo que foi emitido o parecer em referência, o qual indicou que o EIA/RIMA do Terminal da Braskem pode ser aceito para análise. Estando de acordo com o parecer, sou favorável à publicação do aceite do estudo.
2. É o despacho. À consideração superior.

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

DE ACORDO,
em 15/02/2016

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
COTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



PAR. 02001.000384/2016 51 COPAH/IBAMA

Assunto: Procedimento de verificação preliminar do EIA/RIMA referente ao Terminal da Braskem

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Procedimento de nova verificação preliminar do EIA/RIMA referente ao Terminal da Braskem. Processo n° 02006.001827/99 74.

INTRODUÇÃO

O Terminal Privativo da Braskem, localizado na Baía de Aratu, no estado da Bahia, encontra-se atualmente com um processo de Licenciamento Ambiental aberto no IBAMA para ampliar suas instalações portuárias (Processo IBAMA n° 02006.001827/99 74).

Em referência ao processo de licenciamento ambiental acima exposto, esta equipe técnica realizou verificação preliminar da segunda versão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA apresentado a este instituto em 15/01/2016, protocolo n° 02001.000723/2016 08, verificando se houve atendimento satisfatório às solicitações elencadas pelo Parecer 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA. Destaca-se que a verificação preliminar dos estudos ambientais tem como objetivo definir sua aceitação para análise ou sua devolução para correções. Ressalta-se, portanto, que a análise técnica do EIA/RIMA ocorrerá em fase posterior, apenas após a aceitação dos estudos ambientais.

ANÁLISE

Meio Biótico

Orientações gerais

Ausência de discussão de sazonalidade.

Foi constatado que o primeiro EIA apresentado não continha uma discussão sobre a distribuição sazonal das espécies da área de influência do empreendimento. No novo estudo apresentado constatou-se que foram acrescentadas essas informações pendentes.

Item atendido.

Padronização dos dados secundários do meio biótico

Foi recomendada a reformulação da apresentação dos dados oriundos de fontes secundárias e que seguisse as recomendações gerais presentes no item 8.2 do tópico meio biótico do Termo de Referência. São elas:

“No caso de utilizar fontes secundárias, recentes, em substituição às fontes primárias, isso deverá ser solicitado, e aprovado, previamente pelo IBAMA. Assim, deverá ser encaminhada uma proposta de utilização dos dados secundários contendo: (i) fonte dos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

dados, (ii) mapa georreferenciado com pontos de amostragem em relação às áreas de influência do empreendimento e layout do empreendimento incluindo estruturas aquaviárias, vias de acesso, áreas de fundeio, canal de acesso e bacia de evolução, áreas de dragagem e derrocamento, (iii) datas em que os mesmos foram coletados, (iv) indicação quanto à estação sazonal em que foram realizada." (Termo de Referência).

Constatou se que o novo estudo apresentado seguiu as orientações do Termo de Referência que estavam pendentes.

Item atendido.

Fundamentação bibliográfica da técnica de levantamento da avifauna:

Foi solicitado que a metodologia utilizada para o levantamento de aves fosse fundamentada por referências bibliográficas. Verificou se que na nova versão do estudo foram apresentadas as referências bibliográficas para a metodologia de aves que foi adotada.

Item atendido.

Fitoplâncton

O Parecer 02001.004017/2015 46 COPAH/IBAMA alertou que nas amostragens de fitoplâncton faltou a aplicação de uma metodologia que demonstrasse o carácter qualitativo dos organismos do fitoplâncton.

Em reunião realizada com o IBAMA no dia 22/10/2015, o empreendedor alegou que a amostragem de fitoplâncton seguiu a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 395/2014, que em sua parte de descrição dos petrechos apresentou a metodologia de levantamento de fitoplâncton por meio de garrafas Niskin (que é de carácter quantitativo).

Novamente, foi constatado que o novo estudo ambiental não apresentou proposta de aplicação de metodologia de levantamento qualitativo de espécies de fitoplâncton.

Como a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 395/2014 já venceu no dia 20 de março de 2014, solicita se que nas próximas atividades envolvendo a amostragem de fitoplâncton, o empreendedor inclua alguma metodologia que permita mostrar o carácter qualitativo dos organismos do fitoplâncton. Recomenda se também que siga a sugestão da utilização de redes de plâncton com malha de 20 µm.

Item parcialmente atendido.

Apresentar os pontos amostrais dos espécimes de florísticos em um mapa

Foi solicitado que o EIA atendesse a exigência do item 8.2.1 do Termo de Referência que consiste em apresentar a distribuição dos pontos amostrais do levantamento florístico em um mapa.

Verificou se que o novo estudo ambiental apresentado contém essas informações de distribuição dos pontos amostrais em um mapa.

Item atendido.

Unidade de Conservação



Foi constatado que o primeiro EIA apresentado não seguiu a recomendação do item 8.2.5 do Termo de Referência, a qual solicitava o levantamento das áreas potenciais para o estabelecimento de unidades de conservação e de sítios ímpares de reprodução de espécies abrangidas pelas áreas de influência do empreendimento.

Verificou se que a nova versão do EIA apresentou uma discussão sobre as áreas com potenciais para criação de unidades de conservação.

Item atendido.

Meio socioeconômico

Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos

Foi solicitado a apresentação da complementação dos dados quanto a descrição, demandas e pressões existentes em relação aos serviços de: (c) segurança pública; (g) comunicação; e (h) abastecimento de água.

Consta no estudo que a implantação e operação do empreendimento não ocasionará pressão sobre a infraestrutura e serviços públicos devido ao curto período de implantação do terminal, ao baixo contingente de funcionários necessários para as diferentes fases do licenciamento e a contratação de mão de obra local. Os dados pendentes foram reapresentados de maneira satisfatória.

Item atendido.

Caracterização Econômica

Solicitou se, para a AII, AID e ADA, a identificação dos vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto. Já para a AID e ADA, foi solicitado a apresentação detalhada do método utilizado na realização das entrevistas com os grupos sociais potencialmente afetados, seguindo orientações do TR.

O estudo apresentou os mapas com os Vetores de Crescimento (apêndice 8.28) dos municípios afetados pelo empreendimento, baseado na análise PDDUs. Afirmam que os crescimentos dos municípios apresentam direção oposta à área de inserção do empreendimento. Quanto ao método utilizado para o levantamento de dados da AID e ADA, entende se que os questionários foram realizados pelos representantes locais nas residências de pescadores e pescadoras artesanais. O número amostral dos questionários foi gerado a partir da fórmula específica adotando 5% de erro amostral e 95% de intervalo de confiança com base no número total de residências das comunidades afetadas.

Item atendido.

Mão de Obra

Para AII e AID, foi solicitado a apresentação da estimativa do Sistema Habitacional do município (disponibilidade de residências, etc) e o Sistema de Transporte da região para os trabalhadores que sejam oriundos de fora da AID.

O estudo reapresentou a informação de que a mão de obra necessária (pico máximo de 202 funcionários) para a fase de implantação será constituída prioritariamente pelos próprios moradores da região. Considerando o curto período dessa fase, afirmam que o



deficit do sistema habitacional não será potencializado com o empreendimento em construção na região. Acrescentam que o Plano de Deslocamento dos funcionários será entregue antes do início das obras, com maiores detalhes. Os dados foram reapresentados de maneira satisfatória.

Item atendido.

Turismo

Foi solicitado que o tópico fosse reconsiderado, buscando atender o Termo de referência quanto a:

- Identificação da importância do turismo na economia da AID, considerando a sazonalidade da atividade;
- Apresentação dos dados dos pontos georreferenciados no Mapa do apêndice nº 8.25;
- Realização de entrevistas qualificadas (com questionários semi estruturados) com atores sociais que exercem atividades vinculadas à exploração de lazer e turismo, transporte de passageiros na AID do empreendimento, apresentando dados, análises e localizando esta atuação, seguindo orientações metodológicas adequadas.

Reafirmaram a inexistência de atividade turística formal na região da AID do empreendimento, sendo esta a justificativa pela impossibilidade de aplicação das entrevistas qualificadas como orientado pelo Termo de Referência. Porém há pontos de lazer pelos próprios moradores dentro das áreas de influência do empreendimento que deverão ser levados em conta quanto análise de impactos e medidas de mitigação.

Item atendido.

Caracterização da Atividade Pesqueira

Atividade Pesqueira Artesanal

Solicitou se que a questão fosse abordada nos demais municípios considerados dentro das áreas de influências previamente determinadas, assim como rotas das embarcações pesqueiras locais fossem levantadas, mapeadas e apresentadas no estudo. Por fim, enfatizou se que a bibliografia em boa parte dos dados apresentados não está atualizada.

Consta no estudo a reapresentação da informação do levantamento dos dados dos quais se concentraram em comunidades com atividade de pesca dentro dos municípios da AI (Salvador, Candeias Simões Filho). Argumentam que a comunidade de Camaçari ficou fora da amostra por não pertencer ao espaço da Baía de Aratu. As análises foram baseadas nos 355 questionários, número amostral encontrado a partir da fórmula utilizada já mencionada e com mais entrevistas com representantes de organizações locais como Colônia e Associações de Pescadores. As rotas dos pescadores e apresentação de seus pontos de pesca foram apresentados segundo os pescadores/pescadoras entrevistados. De maneira geral, a atividade de pesca desenvolvida se concentra em áreas próximas ao continente, inclusive em pontos da ADA do empreendimento, trazendo conflitos para região, fato que deve ser tratado com medidas de mitigação. Em relação a bibliografia, foram reapresentados dados de estudos realizados de 7 a 14 anos atrás (Estudo da PETROBRAS de 2003 a 2005; HATJE e ANDRADE de 2009; PAIVA de 1997; DIAS NETO de 2002; e VASCONCELLOS, 2007). Ainda há defasagem temporal considerável para a representação da realidade atual segundo dados acadêmicos. Essa questão deve ser



levada em conta para demais etapas da avaliação do processo de licenciamento do empreendimento.

Comunidades Pesqueiras Artesanais

Foi solicitada a apresentação da descrição da metodologia utilizada nas entrevistas das comunidades destacadas como importantes na pesca artesanal, informando o universo amostral, bem como o atendimento dos itens i (referente a rotas), ii, iii, iv, xi, xiii do Termo de Referência desse tópico.

A metodologia utilizada nas entrevistas/questionários foi reapresentada de maneira a deixar claro como os dados foram coletados nas comunidades afetadas com presença da atividade de pesca artesanal. Os itens pendentes nesse tópico foram respondidos um a um para cada comunidade considerada afetada pelo empreendimento. Acrescentaram informações relacionadas às rotas e a sazonalidade da atividade pesqueira na região.

Item atendido.

Uso e Ocupação do Solo

Solicitou se para AID e ADA, a identificação da ocupação das populações tradicionais; reapresentação das figuras 8.3 810, 8.3 816 em nova resolução passível de visualização; aprofundamento das questões na Ilha da Maré; e avaliação dos zoneamentos existentes, apontando os conflitos ou incompatibilidades entre zonas e usos pretendidos pelo empreendimento.

A ocupação das populações tradicionais foi tratado em tópico específico do EIA com sua representação geográfica. Sobre a avaliação dos zoneamentos existentes, há conflitos quanto a incompatibilidade entre zonas e diferentes usos realizados (ou a ser realizada) pelo empreendedor e população local. Apontam pontos de lazer na ADA e pontos de pesca na Baía de Aratu. Porém, argumentam que, pelo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, a área é destinada a expansão da zona portuária e industrial. Entretanto, a questão de exclusão de áreas de pesca e lazer devem ser questões importantes para elaboração de medidas de mitigação à população afetada.

Ainda apontam que a inserção do terminal, em relação a ocupação e uso do solo, não deverá alterar de maneira significativa as condições atuais locais, uma vez que as grandes modificações ocorreram com a inserção e operação do Porto de Aratu Candeias em anos posteriores. Acrescentam que, em questão de ocupação e uso do solo, não há interferência nas condições da Ilha de Maré. Entretanto, é importante pontuar que haverá significativa interferência do empreendimento no modo de vida dos moradores da Ilha de Maré devido sua proximidade e sobreposição de área com diferentes usos da população local. Questão que também deve ser abordada nas medidas de mitigação.

Item atendido.

Arranjos Institucionais

Para os municípios da AID foi solicitada a apresentação dos dados relacionados a expectativa/percepção da população local em relação a implantação e operação do empreendimento.

Para apresentação desse dado, consideraram o cruzamento das informações das entrevistas com as dos questionários e apresentaram os conflitos atualmente existentes e a perspectiva da população negativa local frente a um novo empreendimento na região



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

para cada comunidade a ser afetada. Acrescentam percepções de lideranças locais quanto a segurança, saúde, transporte, água, sistema sanitário, coleta de lixo, educação, cultura e lazer, atividades econômicas, atividade pesqueira, problemas ambientais incluindo desastres ambientais e impacto do empreendimento a ser implantado.

Item atendido.

Previsão E Avaliação De Impactos Ambientais

Meio Socioeconômico

Foi solicitado a complementação do tópico com o incremento da previsão de impactos ambientais associados a Caracterização Demográfica, Fluxos e Redes de Transporte, Comunidades Tradicionais; e adequação dos impactos sobre Uso e Ocupação do Solo e Atividade Pesqueira Artesanal com o TR.

O estudo reapresentado trouxe dados quanto os impactos na demografia, em que argumentam que a contratação de mão de obra local pode minimizar os efeitos da migração. Acrescentam que a obra não gerará significativa atração populacional e apresentam as medidas de mitigação necessárias. Em relação ao fluxo de transporte, citam que o empreendimento contará com vias já existentes e não exigirá vias alternativas. Porém haverá intensificação de veículos nas ADA e apontam a sinalização como medida de mitigação bem como medida de comunicação frente a população. Para as comunidades tradicionais, os potenciais impactos se resumem às comunidades Quilombolas existentes dentro do raio de oito quilômetros do empreendimento e apresentam medidas de mitigação correlacionadas.

Quanto aos impactos sobre Uso e Ocupação do Solo, afirmam que apesar da área de implantação do Terminal esteja incluída no zoneamento portuário, haverá conflitos com os moradores que a utilizam para o lazer, principalmente. Apontam também o risco de acidentes terrestres com os moradores que utilizam as mesmas vias de acesso a construção do terminal, bem como exclusão de áreas de pesca. Apontam sinalização e medidas de comunicação para mitigar impactos. Já para os impactos sobre a atividade de pesca artesanal, também apontam perda da área de pesca, sobreposição de rotas, indicam fórum participativo para tomar medidas de mitigação. Quanto a possível vazamento de óleo/carga apresentam medidas de comunicação e de emergências necessárias.

Item atendido.

Compensação ambiental

Foi solicitada a apresentação de informações necessárias para o cálculo do Grau de Impacto (GI), de acordo com as especificações constantes do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002 e também a indicação da proposta de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental, podendo incluir proposta de criação de novas Unidades de Conservação, considerando o previsto no art. 33 do Decreto nº 4.340/2002, nos artigos 9º e 10 da Resolução CONAMA nº 371/06 e as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Câmara Federal de Compensação Ambiental.

Na questão sobre avaliação de impactos ambientais (capítulo 9), consta o item "Interferência em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas" onde há a apresentação de dados a serem considerados para cálculo do GI. Já a indicação da Unidade a ser beneficiada pela compensação ambiental foi apresentada no Diagnóstico Ambiental do estudo (capítulo 8, item 8.2.5.)



Item atendido.

Análise de Risco

Na primeira versão apresentada do EIA havia sido identificada a falta de uma caracterização adequada dos riscos associados às fases de instalação e operação do empreendimento. Na nova versão apresentada do Estudo foi incluída uma avaliação preliminar de perigos (APP), a qual contemplou as fases de instalação e operação do empreendimento. Não foram identificadas as diretrizes gerais do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), do Plano de Ação de Emergência e do Plano de Emergência individual, porém considera-se que estas informações podem ser apresentadas posteriormente e não sendo impeditivas para a aceitação do estudo.

Item atendido.

CONCLUSÃO

A avaliação preliminar do novo estudo de impacto ambiental observou que existem pequenos pontos isolados que não foram totalmente atendidos, no entanto, esta equipe considera que os mesmos não inviabilizam o aceite do presente Estudo de Impacto Ambiental e estão relacionadas à análise do documento, que corresponde a uma fase posterior ao aceite.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016

Felipe de Carvalho Cid

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Gabriel de Moura Schreiner

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

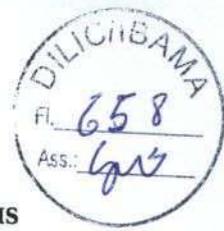
Laura Altafin Cavechia

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

À Senhora
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA
Representante Legal da Braskem S.A.
RUA ETENO, 1561
CAMACARI - BAHIA
CEP.: 42810000

Assunto: Aceite de EIA/RIMA e orientações para disponibilização dos estudos - Empreendimento "Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem" (processo IBAMA nº 02006.001827/99-74)

Senhora Representante Legal,

1. Informo que foi concluído o Parecer Técnico nº 02001.000384/2016-51 COPAH/IBAMA, indicando o aceite para análise da versão revisada do EIA/RIMA do empreendimento "Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem". O referido parecer está disponível para consulta no sítio eletrônico do Ibama, seguindo o caminho: www.ibama.gov.br/licenciamento → Consulta → Empreendimentos → (preencher o respectivo número do processo: 02006.001827/99-74) → Pesquisar → Nome do empreendimento → Documentos do Processo.
2. Para disponibilização do estudo à sociedade, informo que o empreendedor deve protocolar cópia do EIA/RIMA (digital e impressa) nas instituições abaixo listadas:
 - ↳ Superintendência do Ibama na Bahia;
 - ↳ Prefeituras da Área de Influência Indireta;
 - ↳ Bibliotecas Municipais da Área de Influência Indireta.
3. Para essas instituições, a entrega do EIA/RIMA deve ocorrer conjuntamente com: (a) ofício que comunique a disponibilidade de consulta e cópia pelos interessados e (b) comunicado de disponibilização do EIA/RIMA para afixação em local público e de destaque na instituição (modelos em anexo).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

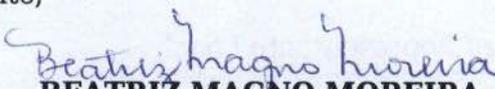
4. Cópias impressas do RIMA e digitais do EIA deverão ser entregues também nos órgãos envolvidos e interessados:

- ^ ICMBio;
- ^ OEMAs;
- ^ MPE/MPF.

5. Para os órgãos envolvidos e interessados, o ofício de protocolo do EIA/RIMA deve informar que, caso haja necessidade ou solicitação de encaminhamento do estudo impresso, o mesmo será prontamente fornecido pelo empreendedor.

6. Os protocolos dos ofícios em todas as instituições e órgãos listados deverão ser encaminhados ao IBAMA para abertura do prazo de 45 dias para solicitação de Audiência Pública, conforme CONAMA 009/87. No período em que corre o prazo para solicitação de Audiência Pública, deverão ser divulgados os locais de disponibilização do EIA/RIMA para as associações e organizações da sociedade civil com atuação na Área de Influência Direta.

Atenciosamente,


BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



ANEXOS

Anexo A (conteúdo do ofício para Instituições)

Ofício para (NOME DA INSTITUIÇÃO)

Assunto: Entrega e disponibilização pública do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento (NOME DO EMPREENDIMENTO)

Por meio deste ofício encaminhamos uma cópia (digital e impressa) do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento.

Solicitamos que este relatório seja disponibilizado para a população interessada para consulta e cópia, e dada a devida publicidade por meio da afixação da comunicação em local público e de destaque desta instituição.

ASSINATURA

Anexo B (conteúdo do comunicado para afixação nas Instituições)

COMUNICADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento (NOME DO EMPREENDIMENTO) está disponível nesta instituição para a consulta pública e cópia. Informamos que será publicado edital no Diário Oficial da União para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do edital, possa ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987:

“Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, o Órgão de Meio Ambiente promoverá a realização de audiência pública”.

ASSINATURA

EM BRANCO



EM BRANCO





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.001520/2016-21 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Ovídio Augusto Amoedo Machado
Procurador da República do Ministério Público Federal no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Resposta ao Of. nº 044/2016/MPF/PRBA/12ºCC/OAAM. Inquérito Civil nº 1.14.000.003083/2013-71. Licenciamento dos empreendimentos Canteiro Náutico e Naval de Aratu, e Terminal Marítimo da Braskem - Baía de Aratu (*com anexo)**

Senhor Procurador da República,

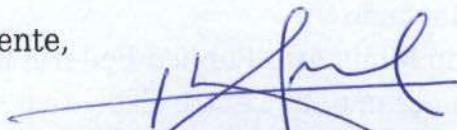
1. Com os devidos cumprimentos, sirvo-me do presente para responder o Ofício em epígrafe (protocolo Ibama nº 0200.001984/2016-37).
2. No caso do projeto do novo terminal da Braskem (processo Ibama nº 02006.001827/99-74), informo que a versão final do EIA, protocolada em 15/01/2016, foi verificada por meio do Parecer nº 02001.000384/2016-51 COPAH/IBAMA e aceita para análise, tendo sido solicitado ao empreendedor a disponibilização dos estudos nas instituições e órgãos envolvidos ou interessados.
3. Quanto ao EIA/RIMA do projeto do Canteiro Náutico Naval de Aratu (processo Ibama nº 02001.008152/2010-56), em 26/03/2015 foi emitido o Parecer nº 02006.000050/2015-57 NLA/BA/IBAMA, que concluiu pela necessidade de solicitação ao empreendedor de complementações técnicas. Importa destacar que, no âmbito deste procedimento de licenciamento, existem tratativas junto à Fundação Cultural Palmares relacionadas à questão quilombola, contudo, sem haver posicionamento definitivo até o momento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Ressalto que os pareceres mencionados podem ser consultados na página eletrônica do Ibama, seguindo o caminho: www.ibama.gov.br/licenciamento/ → Consulta → Empreendimentos → Pesquisar (inserir nº do processo) → Documentos do processo.
5. Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº: 02001.0.04 *521* / 2016 *27*
Recebido em: 15/3/2016
Jaqueline
Assinatura



Rua Eteim 1561
Polo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone: 55 71 3413-1949
Fax: 55 71 3413-2070
CNPJ: 42.150.391/0001-70

www.braskem.com.br

CT-SSMA-16-035

Camaçari, 08 de março de 2015.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) –
Coordenação de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH)**

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – Brasília – DF

CEP: 70818-900

Att. Sr^a. Beatriz Moreira

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento dos comprovantes da distribuição do EIA/RIMA para publicação do Edital de Abertura de Prazo para Requerimento de Audiência Pública.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento do empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA, e as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, de 16 de fevereiro de 2016, vimos através desta, encaminhar os **comprovantes da distribuição do EIA/RIMA**, para que o IBAMA possa efetuar a publicação do **Edital de Abertura de Prazo para Requerimento de Audiência Pública**.

Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
Sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

At analista Gabriel Schreiner,
Para conhecimento e minuta de edital para
aceite do EIA/RIMA e para abertura de prazo para
solicitação de audiência pública.

Em 23/03/16,
Comunicação

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/BAMA
Matricula: 1717200

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
CNPJ: 42.150.391/0001-70

www.braskem.com.br

Braskem



Endereços de Protocolo do EIA/RIMA do Terminal de Uso Privativo (TUP) Braskem

Superintendência do IBAMA na Bahia

Avenida Manoel Dias da Silva, nº 11, Pituba, Sub distrito de Amaralina, edifício Espazio
Montalto – Salvador/BA
CEP: 41900-325

Prefeitura Municipal de Candeias/BA

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana Filho, S/N - Ouro Negro - Candeias/Ba
CEP: 43805-000

Prefeitura Municipal de Camaçari/BA

Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo – Camaçari/BA
CEP. 42.800-000

Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43.700-000

Prefeitura Municipal de Salvador/BA

Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza – Centro – Salvador/BA
CEP: 40.020-260

Biblioteca Pública Municipal Professor Magalhães Neto

Rua Desembargador Teixeira de Freitas, S/N, Pitanga – Candeias/BA
CEP: 43.810-271

Biblioteca Pública Municipal Jorge Amado

Avenida 28 de Setembro, s/n, Centro – Camaçari/BA
CEP: 42.807-000
Telefone: 3621-4781/0462

Biblioteca Pública Municipal Professor Cícero Simões da Silva Freitas

Praça da Bíblia, s/n, Centro – Simões Filho/BA
CEP: 43700-000

Biblioteca Pública Municipal Professor Edgard Santos

Avenida Porto dos Mestros ,s/nº, Itapagipe - Ribeira – Salvador/BA
CEP: 40.421-520

Rua Eténo 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
CNPJ: 42.150.391/0001-70

www.braskem.com.br

Braskem

Fundação Cultura Palmares (FCP)

Quadra 601 Norte, SGAN, Lote I, Ed. ATP
Brasília/DF
CEP: 70830-010

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

SEPS, Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar Asa Sul – Brasília/DF
CEP: 70040-904

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

EQSW 103/104, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Bloco D, Térreo.
Brasília/DF
CEP: 70670-350

Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do estado da Bahia

Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV - Ala Norte -
Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA
CEP: 41.745-005

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA
CEP 41.745-900

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA
CEP 41.745-004

Ministério Público Federal

Rua Ivonne Silveira, 243, Doron – Salvador/BA
CEP 41.194-015

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-024

Camaçari, 03 de março de 2016

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Superintendência do Estado da Bahia

Avenida Manoel Dias da Silva, nº 11, Pituba, Subdistrito de Amaralina, edifício Espaço Montalto –
Salvador/BA

CEP: 41900-325

Att. Srº Célio Costa Pinto - Superintendente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

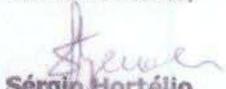
Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

Recebido
31/03/2016
Buenos Aires Estabele
NL A/BA

EM BRANCO

Rua Etano 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-034

Camaçari, 03 de março de 2016

À

Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia

Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV - Ala Norte -
Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA

CEP: 41.745-005

Att. Sr. Eugênio Spengler - Secretário Estadual de Meio Ambiente.

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Wellington
RECEBIDO NO PROTOCOLO
SEMA
EM 30/3/16
ÀS 10:49

Prezado senhor,

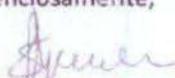
Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPA/IBAMA, encaminhamos o **EIA/RIMA** do empreendimento aceito pelo IBAMA em 16/02/2016, sendo:

- 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;
- 01 via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Ressaltamos que, caso haja a necessidade ou solicitação de encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impresso, o mesmo será prontamente fornecido.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

EM BRANCO

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-026

Camaçari, 03 de março de 2016

Ao

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Avenida Luís Viana Filho, 5ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia – Salvador

CEP: 41.745-900

Att. Srª. Márcia Telles – Diretora Geral

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Prezada Diretora,

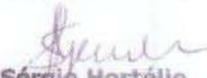
Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos o **EIA/RIMA do empreendimento aceito pelo IBAMA em 16/02/2016**, sendo:

- 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- 01 via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Ressaltamos que, caso haja a necessidade ou solicitação de encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impresso, o mesmo será prontamente fornecido.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção dispêndida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

INEMA - BA 0783078311/MAR/2016 10:55

EM BRANCO

Rua Etere 1561
Polo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-023

Camaçari, 03 de março de 2016

À

Fundação Cultural Palmares - FCP

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - DPA

Quadra 601 Norte, SGAN, Lote I, Ed. ATP - Brasília/DF

CEP: 70830-010

PROTOCOLO GERAL FCP/MINC
Recebemos originais em 03/03/2016
Às 15:48 hs
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

Att. Sr. Igor Correia dos Prazeres - Diretor Substituto

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Sérgio Hortélio
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelio@braskem.com
www.braskem.com

EM BRANCO

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-025

Camaçari, 03 de março de 2016



Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO

EQSW 103/104, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Bloco D, Térreo – Brasília/DF

CEP: 70670-350

Att. Srª. Lilian Hangae – Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos o **EIA/RIMA do empreendimento aceito pelo IBAMA em 16/02/2016**, sendo:

- 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- 01 via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Ressaltamos que, caso haja a necessidade ou solicitação de encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impresso, o mesmo será prontamente fornecido.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

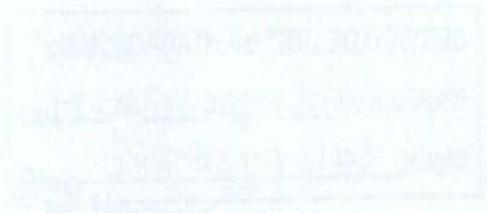
Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente- UNTB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO/ICMBio
Recebido em 08/03/2016 às 15:16.
Digital 20160036720

Rosaneide Dutra
RG: 775835 - SSP/DF
SEDOC

EM BRANCO



Faint, illegible text located in the bottom right corner of the page, possibly a signature or a date.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-027

Camaçari, 03 de março de 2016

Ao

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Centro Nacional de Arqueologia - CNA

SEPS, Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar Asa Sul – Brasília/DF

CEP: 70040-904

Att. Srª. Rosana Najjar - Diretora

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

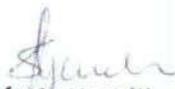
Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

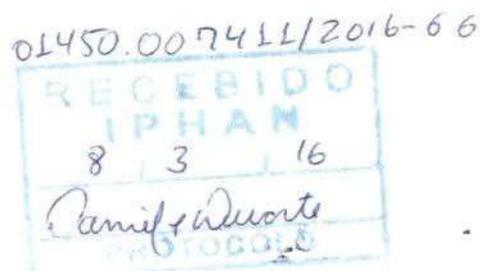
Prezada Diretora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com



EM BRANCO

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-028

Camaçari, 03 de março de 2016

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA

CEP: 41.745-004

Att. Drª. Cristina Seixas Graças
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPA/IBAMA, encaminhamos o EIA/RIMA do empreendimento aceito pelo IBAMA em 16/02/2016, sendo:

- 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- 01 via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Ressaltamos que, caso haja a necessidade ou solicitação de encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impresso, o mesmo será prontamente fornecido.

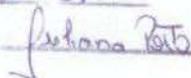
Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

RECEBIDO EM 17/03/2016

AS 10:15h

ASS: 



EM BRANCO



Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem



CT-SSMA-16-029

Camaçari, 03 de março de 2015.

Ao

Ministério Público Federal

Rua Ivonne Silveira, 243, Doron - Salvador/BA

CEP: 41.194-015

Att. Dr. Oliveira Guanais de Aguiar Filho
Procurador Geral

PR-BA-00010807/2016

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA 8ª

Recebido em 11/03/2016

Diá de Semana	hora
	13:05

Assinatura: [assinatura]

Índice: Índice Administrativo
Matrícula nº 2701-3

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento de cópia do EIA/RIMA.

Prezado Senhor,

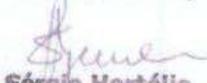
Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos o **EIA/RIMA do empreendimento aceito pelo IBAMA em 16/02/2016**, sendo:

- 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;
- 01 via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Ressaltamos que, caso haja a necessidade ou solicitação de encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) impresso, o mesmo será prontamente fornecido.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino

Meio Ambiente UNIB 1 BA

Tel. +55 71 3413-2245

sergio.hortelino@braskem.com

www.braskem.com

EM BRANCO

Rua Etano 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-030

Camaçari, 03 de março de 2015



À

Prefeitura Municipal de Camaçari

Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo – Camaçari/BA

CEP: 42.800-000

Att. Exmo. Sr^o. Ademar Delgado das Chagas
Prefeito Municipal

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

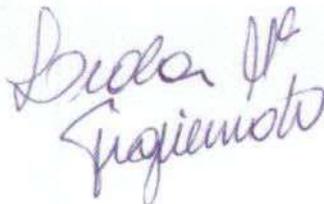
Prezado Prefeito,

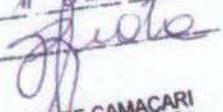
Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAN/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB I BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com



RECEBIDO
EM: 11/03/16
ASS.: 
PREFEITURA DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Léda Figueiredo
Cad.: 4106-9



EM BRANCO



Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-031

Camaçari, 03 de março de 2015



À

Prefeitura Municipal de Candeias

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana Filho, S/N - Ouro Negro - Candeias/Ba

CEP: 43805-000

Att. Exmo. Sr. Francisco Silva Conceição
Prefeito Municipal

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

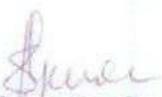
Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

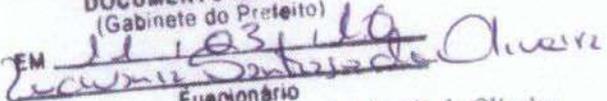
Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Melo Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
DOCUMENTO RECEBIDO
(Gabinete do Prefeito)
EM 03/03/15

Funcionário
Lucivania de Oliveira
Matriçula: 99032942



EM BRANCO



Rua Etano 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-032

Camaçari, 03 de março de 2016



À

Prefeitura Municipal de Salvador

Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA

CEP: 40020-260

Att. Exmo. Sr.º Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem, Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelão
Meio Ambiente UNTB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortello@braskem.com
www.braskem.com



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA 07 DE NOVEMBRO Nº 359 - CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97



Processo: 1963/2016

Nº do processo 1963/2016	Data de abertura: 11/03/2016 08:26:53	Situação: Em trâmite
	Requerente BRASKEM S/A	
	CPF/CNPJ do requerente: 42.150.391/0008-47	
Funcionário requerente:		
Endereço: COPEC, 1582, COPEC		Município SIMÕES FILHO - BA
Assunto: OFÍCIO		Previsão em dias:
Sector requerente: SEGOV - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE GOVER	Tipo do Requerente: PESSOA JURÍDICA	

Súmula do processo

REFERE-SE AO TERMINAL DE USO PRIVATIVO DA BRASKEM . PROCESSO Nº 02006.001827/99-74 /
ENCAMINHAMENTO DO EIA/RIMA PARA CONSULTA PÚBLICA

Histórico dos Trâmites

Trâmite	Data de envio	Unidade de origem	Recebimento	Unidade de destino	Status
300580	11/03/2016 08:30:00	PROTOCOLO GERAL		SEGOV - SECRETARIA EXTRAORDINAR	Enviado em 11/03/2016

BRASKEM S/A
Requerente

Oswaldino Caldeira
Gerente de Protocolo
Cad. 2854

OSVALDINO CALDEIRA
Atendente

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-033

Camaçari, 03 de março de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Simões Filho

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro - Simões Filho/BA

CEP: 43700-000

Osvaldo Carneiro
Gerente de Protocolo
Cad. 2854
11/03/2016

Att. Exmo. Srº. Eduardo Alencar
Prefeito Municipal

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

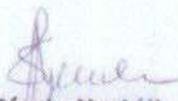
Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para **consulta pública**, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-019

Camaçari, 03 de março de 2016



À

Biblioteca Pública Municipal Jorge Amado

Avenida 28 de Setembro, s/n, Centro - Camaçari/BA

CEP: 42807-000

Att. Denise Pineli e Vanessa Santana
Bibliotecária

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

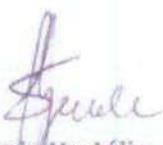
Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

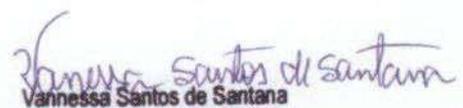
Prezada senhora,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com


Vanessa Santos de Santana
Bibliotecária - CRB - 5/1395
Cad.: 063351-0

11.03.2016 às 14:11

EM BRANCO

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-020

Camaçari, 03 de março de 2016



À

Biblioteca Pública Municipal Professor Magalhães Neto

Rua Desembargador Teixeira de Freitas, S/N, Pitanga – Candeias/BA

CEP: 43.810-271

Att. Carolina Cunha Costa
Bibliotecária

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

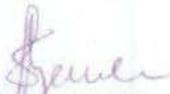
Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

Prezada senhora,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para consulta pública, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

BIBLIOTECA MUNICIPAL PR. MAGALHÃES NETO

RECEBIDO

Em 11/03/2016

Daniela Gomes Costa

Departamento de Cultura

AS: 11:57

3605-1204



EM BRANCO



Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55 71 3413 1949
Fax 55 71 3413 2070
www.braskem.com.br

Braskem

CT-SSMA-16-021

Camaçari, 03 de março de 2015



À

Biblioteca Pública Municipal Professor Edgard Santos

Avenida Porto dos Mastros ,s/nº, Ribeira – Salvador/BA

CEP: 40.421-520

Att. Paulo Sergio Brito
Bibliotecário

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA para consulta pública

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, localizado no município de Candeias, Bahia, e considerando as disposições do Ofício 02001.001335/2016-36 COPAH/IBAMA, encaminhamos, para **consulta pública**, 01 via impressa e 01 via digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aceito pelo IBAMA em 16/02/2016.

Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V. Sa., colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Hortelino
Meio Ambiente UNIB 1 BA
Tel. +55 71 3413-2245
sergio.hortelino@braskem.com
www.braskem.com

BIBLIOTECA PÚBLICA
PROF. EDGARD SANTOS
14 03 2016




EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes Mineração e Obras Civas - CGTMO
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: Sala da CGTMO

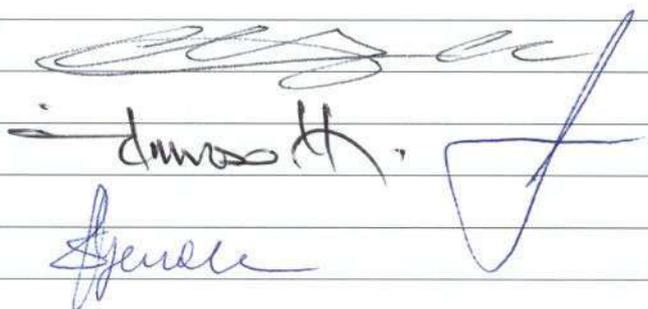
Data: 08/14/16

Participantes: lista anexa

Assunto: Audiências Públicas - Terminal da Braskem

O empreendedor apresentou à coordenação do IBAMA proposta para a realização de duas audiências públicas para apresentação do EIA-RIMA do Terminal. Entre outras sugestões, foi sinalizado o interesse em realização das audiências na primeira quinzena de junho, dadas as festividades culturais que se iniciam na segunda quinzena na região. A coordenação do IBAMA avaliou preliminarmente que não há problemas quanto ao período proposto, mas que é preciso avaliação definitiva junto à Coordenação Geral para atendimento de todos os requisitos legais. O empreendedor apresentou cópia do Plano de Comunicação e indicou que irá apresentar versão final na próxima semana.

BHL


Daniel H. Guedes

Ao analista Gabriel

Schneider,

Para instrução processual.

Em 08/04/16

Diatrie Mayno Moreira

Diatrie Mayno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Transportes Mineralização e Obras Cíveis - CGTMO
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1293 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: JERMINAL DA BRASKEM		DATA:	
NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
BEATRIZ MAGNO MOREIRA	COPAH / IBAMA	(61) 3316-1392	beatriz.moreira@ibama.gov.br
SERGIO BERRENDI HORTELIO	BRASKEM	(71) 991884669	SERGIO.HORTELIO@BRASKEM.COM
FERNANDO HORTALUS DA SILVA	BRASKEM	(11) 98693390	FERNANDO.HORTALUS@BRASKEM.COM
Cláudio Lampare	PARADIGMA	61191191257	claudio.lampare@paradigma.com.br
FABRÍCIO BARRETO	PARADIGMA	(61) 96664035	FABRÍCIO.BARRETO@PARADIGMAASSISTENCIAL.COM.BR





EM BRANCO



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS****EDITAL**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, torna público o recebimento e aceite do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) que subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do empreendimento "Terminal da Braskem - construção de cais/pier e dragagem", proposto para ser implantado no Município de Candeias-BA.

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/87, o IBAMA torna pública a abertura do prazo de 45 dias para solicitação de Audiência Pública. Conforme Art. 1º da Resolução CONAMA nº 09/87, a Audiência Pública tem como objetivo expor aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, que serão integradas ao processo de licenciamento.

Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA nº 01/86, o IBAMA informa que se encontra à disposição, para consulta, cópia do EIA/RIMA nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício-sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, Tel. (61) 3316-1392; Superintendência do IBAMA/BA - Av. Manoel Dias da Silva, nº 11, Pituba, Subdistrito de Amaralina, Edifício Espaço Montalto, Salvador -BA; Prefeitura Municipal de Candeias-BA - Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana Filho, S/Nº, Ouro Negro, Candeias-BA; Prefeitura Municipal de Camaçari-BA - Rua Francisco Drumond, S/Nº, Camaçari-BA; Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA - Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho-BA; Prefeitura Municipal de Salvador-BA - Praça Municipal, S/Nº, Palácio Thomé de Souza, Centro, Salvador-BA; Biblioteca Municipal Professor Magalhães Neto - Rua Desembargador Teixeira de Freitas, S/Nº, Pitanga, Candeias-BA; Biblioteca Pública Municipal Jorge Amado, Avenida 28 de Setembro, S/Nº Camaçari-BA - Biblioteca Pública Municipal Professor Cicero Simões da Silva Freitas - Praça da Bíblia, S/Nº, Centro Simões Filho-BA; Biblioteca Pública Municipal Professor Edgar Santos - Avenida Porto dos Mastro, S/Nº, Itapagipe, Ribeira, Salvador-BA.

O IBAMA informa ainda que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> > "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" > Porto, e que demais documentos do processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> > consulta > empreendimento > número do processo: Processo nº 02006.001827/99-74.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

OF 02001.001520/2016-21 DILIC/IBAMA

Carteiro Nacional e Naval de Armas
Brasileira

Ao Senhor

Ovídio Augusto Amoedo Machado

Procurador da República do Ministério Público Federal no Estado da Bahia

Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron

SALVADOR - BAHIA

CEP.: 41194015

14 4 16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Antonio Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Alexandre Bezer
Mat 8.054.548-7



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240283-0

FC54031 19

314 x 190 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNR

AR

JO 32880346 0 BR

DATA DE DEPÓSITO / DATE DE DÉPÔT

07 ABR 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

URBSB

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

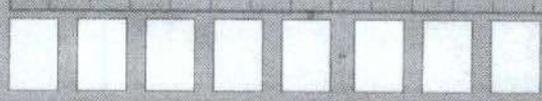
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



COPAI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.006160/2016-53 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2016

Ao Senhor Superintendente da GABIN/BA

Assunto: Convite para Audiência Pública do Terminal de Uso Privativo da Braskem/BA e apoio logístico para vistoria

1. Encaminho convite para presidir da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na baía de Aratu, município de Candeias. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, Candeias - BA ;
- ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

2. Para a realização da Audiência Pública e de vistoria técnica ao local pretendido para instalação do empreendimento bem como a outros portos/estaleiro em processo de licenciamento pelo IBAMA na Baía de Aratu/Baía de Todos os Santos, solicito apoio logístico da seguinte forma:

- ^ Dia 06, 07 e 08 de junho: deslocamento para vistoria em empreendimentos na Baía de Aratu/Baía de Todos os Santos;
- ^ Dia 09 de junho: deslocamento ao município de Candeias para vistoria ao local de instalação Terminal de Uso Privativo da Braskem e para local da Audiência Pública;
- ^ Dia 10 de junho: deslocamento para município de Candeias para local da segunda Audiência Pública;

3. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.004620/2016-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de maio de 2016.

Ao Senhor
José Augusto Saraiva
Sub-secretário do Prefeitura Municipal do Salvador/Ba
Av Sete de Setembro, 89 - 3º Andar
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40060000

Assunto: Licenciamento Ambiental do Terminal Privativo da Braskem, na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA (processo Ibama nº02006.001827/1999-74) * COM ANEXOS

Senhor Sub-secretário,

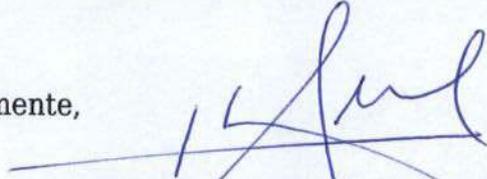
1. Em resposta ao Ofício Gabinete/SECIS nº73/2016 (protocolo nº02006.001185/2016-11), informa-se que o EIA/RIMA do empreendimento Terminal Privativo da Braskem encontra-se disponível para consulta pública tanto na Prefeitura de Salvador, segundo Ofício CT-SSMA-16-032 (em anexo), quanto na Biblioteca Pública Municipal Professor Edgar Santos, conforme Ofício CT-SSMA 16/021 (em anexo).
2. Informa-se também que, após a publicação do edital de convocação das audiências públicas, esta instituição encaminhará ofício circular para as prefeituras envolvidas, assim como outros órgãos interessados, convidando-os a participar das audiências públicas em comunidades afetadas pelo empreendimento. Adianta-se que estão previstas duas audiências, sendo uma no território municipal de Salvador, atendendo ao solicitado no Ofício Gabinete/SECIS nº73/2016 (protocolo nº 02006.001185/2016-11).
3. Por fim, ressalta-se que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> → EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis → Porto → Terminal da Braskem. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> → Consulta → Empreendimentos → Digitar número do processo: 02006.001827/99-74 → Documentos do processo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 09/87, informa que será realizada Audiência Pública referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", proposto para ser implantado no Município de Candeias, Estado da Bahia.

As Audiências Públicas serão realizadas no dia 09 de junho de 2016, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA; e no dia 10 de junho de 2016 às 14 horas no "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA.

Conforme Art. 1º da Resolução CONAMA nº 09/87, a Audiência Pública tem como objetivo expor aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito, que serão integradas ao processo de licenciamento.

Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA nº 01/86, o IBAMA informa que se encontra à disposição, para consulta, cópia do EIA/RIMA nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício-Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF, Tel (61) 3316-1392; Superintendência do IBAMA na Bahia, Avenida Manoel Dias da Silva, nº11, Pituba, Subdistrito de Amarelinha, Ed. Espaço Montalto, Salvador/BA; Ministério Público Estadual da Bahia, 5ª Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador; Ministério Público Federal, Rua Ivonne Silveira, 243, Doro, Salvador/BA; Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº600, Centro Administrativo da Bahia, Salvador; Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV - Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, Salvador; Fundação Cultural Palmares, Quadra 601 norte, SGAN, Lote 1, Ed. ATP, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar, Setor Sudoeste, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar - Asa Sul, Brasília/DF; Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, Praça Sete de Novembro, 359 - Centro de Simões Filho/BA; Biblioteca Pública Municipal Professor Cícero Simões da Silva Freitas (Simões Filho), Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho/BA; Prefeitura Municipal de Candeias/BA, Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana Filho, S/N, Ouro Negro - Candeias/BA; Biblioteca Pública Municipal Professor Magalhães Neto (Candeias), Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/n, Pitanga, Candeias/BA; Prefeitura Municipal de Salvador/BA, Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA; Biblioteca Pública Municipal Edgard Santos, Av Porto dos Mestros, s/n, Ribeira, Salvador/BA; Prefeitura Municipal de Camaçari/BA, Rua Francisco Drummond, S/N, Centro Administrativo, Camaçari/BA; Biblioteca Pública Municipal Jorge Amado (Camaçari), Av 28 de Setembro, s/n, Centro, Camaçari/BA; Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-54 de Candeias, Rua do Tamarindo, nº55, casa anexo, Candeias/BA; Associação de Marisqueiros e Pescadores de Simões Filho, Av. Mapele, 366, Simões Filho/BA; Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, BR 324 - Km 607,6, Simões Filho/BA. Uma cópia digital do EIA/RIMA também está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo:02006.001827/99-74

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.005302/2016-65 COPAH/IBAMA

Brasília, 17 de maio de 2016.

À Senhora
ANA CAROLINA CARVALHO VIANA CERQUEYRA
Representante Legal do Braskem S.A.
RUA ETENO, 1561- POLO PETROQUIMICO
CAMAÇARI - BAHIA
CEP.: 42810000

Assunto: **Preparação para a Audiência Pública - Terminal de Uso Privativo da Braskem/BA (processo nº 02006.001827/99-74) *Com anexos**

Senhora Representante Legal,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Terminal Privativo da Braskem (processo nº 02006.001827/1999-74), informo que a Audiência Pública para apresentação e discussão do EIA/RIMA está confirmada para os dias 09 de junho às 17h, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA; e no dia 10 de junho às 14h, no "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA.
2. A seguir é apresentada sumariamente a relação das atividades/materiais que o empreendedor deverá providenciar visando uma adequada realização da Audiência Pública - AP.

Divulgação

3. O empreendedor deverá divulgar amplamente a realização da AP e os locais de disponibilização do EIA/RIMA, nas áreas de influência do empreendimento, contemplando:
 - Publicação imediata do edital de convocação da AP em jornal local de grande circulação;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

- Ações de divulgação da realização da AP (com local, data, horário, objetivo e transporte - local de saída e horário, se necessário);
- Ações de divulgação dos locais de disponibilização do EIA/RIMA;
- As ações de divulgação a que se referem os itens acima deverão ser realizadas por meio de jornais locais, rádios, carros de som, internet, televisão, cartazes, faixas, dentre outros, sempre em linguagem e forma acessível ao público-alvo (comunidade impactada).

Logística e infraestrutura

4. O empreendedor deverá providenciar transporte para os moradores de localidades e distritos das áreas de influência, que desejem participar da AP. Para tanto deverá divulgar amplamente os horários dos transportes nesses locais.
5. O recinto deverá ser preparado para que tenha condições estruturais de receber todos aqueles que comparecerem (cadeiras em número suficiente, segurança, banheiros, água, ventilação, entre outros). O local também deverá ser estruturado de forma que todos os participantes possam permanecer sentados e tenham uma adequada visualização das apresentações (com instalação de vários telões, se for o caso) e uma adequada audição das informações apresentadas (deve-se verificar os efeitos acústicos e interferências).

Recursos de apoio

6. Em anexo, constam cópias do Regulamento, da Lista de Presença e da Folha de Questionamentos. No dia da AP, o empreendedor deverá fixar cópias do Regulamento em locais de fácil visualização aos participantes e providenciar cópias, em número suficiente, da Lista de Presença e dos Questionamentos. A Folha de Questionamentos deverá ser distribuída ao público somente a partir do intervalo das apresentações.
7. Também deverá ser providenciado um conjunto do EIA/RIMA com todos os seus volumes, os quais deverão estar disponíveis à população, de maneira visível, no local da AP. Sugere-se ainda a distribuição de folders contendo a descrição do projeto e dos potenciais impactos socioambientais para o público presente.
8. Além disso, também serão necessários os seguintes equipamentos e materiais no local da AP: computador com impressora e papel A4 para elaboração da Ata sucinta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



por analista ambiental do IBAMA, canetas em quantidade suficiente para que o público responda os questionários, equipamento de projeção (data show), cronômetro regressivo de dimensões que possibilitem a visualização por todos os presentes (modelo convencional ou projetado em data show separado) e áudio do Hino Nacional Brasileiro.

9. Com relação aos recursos humanos, é importante a presença de, pelo menos, duas pessoas dedicadas ao recolhimento das assinaturas dos participantes, uma pessoa responsável por identificar as autoridades (prefeitos, deputados, secretários, procuradores, entre outros) que forem entrando no local, e uma outra pessoa para gerenciamento do cronômetro.

10. No dia da AP, o local deverá estar sinalizado com faixas/placas externas e deverá estar isento de material de publicidade acerca do empreendimento.

11. Por fim, ressalto que toda a Audiência Pública deverá ser gravada e filmada sem cortes.

Material a ser encaminhado ao IBAMA antes da Audiência Pública

12. No prazo de 07 dias antes da realização da AP, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes materiais:

- Descrição das ações de divulgação da AP que estão ocorrendo;
- Transporte que está sendo providenciado (número de ônibus, trajetos, horários, entre outros);
- Proposta das apresentações do empreendedor e da consultoria ambiental, em formato pdf. Ressalta-se que a linguagem deve ser clara e acessível ao público-alvo.

Material a ser encaminhado ao IBAMA após a Audiência Pública

13. No prazo de 15 dias após a realização da AP, deverão ser encaminhados ao IBAMA os seguintes materiais:

- Filmagem;
- Transcrição;
- Cópia da publicação do edital de convocação em jornal local de grande circulação;
- Comprovantes das ações de divulgação da AP (cópia das publicações, cópia de contratos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

com rádios e carros de sons, registro fotográfico das faixas, entre outros).

14. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005347/2016-30 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Oliveiro Guanais de Aguiar Filho
Procurador-Geral do Ministério Público Federal no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, 243, Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Procurador-Geral,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.

2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- ✧ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
- ✧ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

3. Informo que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. V. Cabral de Melo'.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005348/2016-84 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

À Senhora
Cristina Seixas Graças
Promotora de Justiça da Ministério Público do Estado da Bahia
5º Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745004

Assunto: Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem

Senhora Promotora de justiça

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.

2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
- ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

3. Informo que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005344/2016-04 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

À Senhora
Jurema de Sousa Machado
Presidente da Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 Sul , Bloco D , Edifício IPHAN, 5º andar - Asa Sul
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhora Presidente,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA;
 - ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA.
3. Diante da oportunidade, ratifica-se o Ofício CT-SSMA 16-027 (protocolo no IPHAN nº01450.007411/2016-66) enviado pela Braskem que encaminha o EIA/RIMA do empreendimento a instituição. Informa-se que já foi realizado o check list (pelo Ibama) do estudo encaminhado. Dessa forma e de acordo com a Portaria Ministerial 60/2015, solicita-se manifestação do órgão para dar encaminhamento adequado ao processo de licenciamento ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Por fim, informo que uma cópia digital do EIA/RIMA também está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.

5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005337/2016-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

À Senhora
Cida Abreu
Presidente do Fundacao Cultural Palmares
Quadra 601Norte, SGAN, lote I, Ed ATP
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830010

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhora Presidente,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.

2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, Candeias - BA;
- Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

3. Diante da oportunidade, ratifica-se o Ofício CT-SSMA 16-023 (recebido no protocolo da FCP no dia 08/03/2016) enviado pela Braskem que encaminha o EIA/RIMA do empreendimento a instituição. Informa-se que já foi realizado o check list (pelo Ibama) do estudo encaminhado. Dessa forma e de acordo com a Portaria Ministerial 60/2015, solicita-se manifestação do órgão para dar encaminhamento adequado ao processo de licenciamento ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Por fim, informo que uma cópia digital do EIA/RIMA também está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.

5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005343/2016-51 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Alencar
Prefeito Municipal do Prefeitura Municipal de Simões Filho
Praça Sete de Novembro, 359 - Centro
SIMÕES FILHO - BAHIA
CEP.: 43700000

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
 - ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA
3. Informo que uma cópia impressa do EIA/RIMA foi encaminhada à Prefeitura no dia 03 de março de 2016 através do Ofício CT-SSMA 16-033 e recebida no dia 11 do mesmo mês. Além disso, uma cópia digital do estudo está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005346/2016-95 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Silva Conceição
Prefeito Municipal do Prefeitura Municipal de Salvador/Ba
Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40025260

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
 - ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA
3. Informo que uma cópia impressa do EIA/RIMA foi encaminhada à Prefeitura no dia 03 de março de 2016 através do Ofício CT-SSMA 16-032 e recebida no dia 11 do mesmo mês. Além disso, uma cópia digital do estudo está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005345/2016-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

À Senhora
Márcia Telles
Diretora Geral da Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº600, Centro Administrativo
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745900

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhora Diretora Geral,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.

2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
- Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

3. Informo que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005349/2016-29 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Silva Conceição
Prefeito Municipal do Prefeitura Municipal de Candeias/Ba
Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, S/N, Ouro Negro
CANDEIAS - BAHIA
CEP.: 43805000

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
 - ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA
3. Informo que uma cópia impressa do EIA/RIMA foi encaminhada à Prefeitura no dia 03 de março de 2016 através do Ofício CT-SSMA 16-031 e recebida no dia 11 do mesmo mês. Além disso, uma cópia digital do estudo está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4 Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005350/2016-53 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ademar Delegado das Chagas
Prefeito Municipal do Prefeitura de Camaçari
Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo
CAMAÇARI - BAHIA
CEP.: 42800000

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Prefeito Municipal,

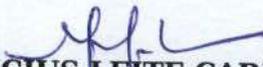
1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - ^ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
 - ^ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA
3. Informo que uma cópia impressa do EIA/RIMA foi encaminhada à Prefeitura no dia 03 de março de 2016 através do Ofício CT-SSMA 16-030 e recebida no dia 11 do mesmo mês. Além disso, uma cópia digital do estudo está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005351/2016-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Eugênio Spengler
Secretário de Estado do Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV - Ala Norte
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745005

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Secretário de Estado,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.

2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:

- ▲ Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, na localidade de Caboto, Candeias - BA
- ▲ Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA

3. Informo que uma cópia digital do EIA/RIMA está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.005543/2016-12 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino
Diretor do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1o Andar, Setor Sudoeste
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Convite para Audiência Pública: Terminal de Uso Privativo da Braskem**

Senhor Diretor,

1. Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho convite para participação da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", pretendido para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. A Audiência Pública será realizada conforme indicado:
 - * Dia 09 de junho, às 17 horas, no Restaurante "Moqueca de Ouro", na Rua dos Missionários, s/n - Caminho do Porto de Aratu - Caboto, Candeias - BA ;
 - * Dia 10 de junho, às 14 horas, "Espaço de Eventos", na Rua dos Botelhos, 190 G, na localidade de Botelho, Ilha de Maré, Salvador BA
3. Diante da oportunidade, ratifica-se o Ofício CT-SSMA 16-025 (protocolo no ICMBio nº20160030770) enviado pela Braskem que encaminha o EIA/RIMA do empreendimento a instituição. Informa-se que já foi realizado o check list (pelo Ibama) do estudo encaminhado. Dessa forma e de acordo com a Portaria Ministerial 60/2015, solicita-se manifestação do órgão, quando necessário, para dar encaminhamento adequado ao processo de licenciamento ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Por fim, informo que uma cópia digital do EIA/RIMA também está disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis" - Porto. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.

5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 3316-1392.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006151/2016-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

Ao Senhor
Roberto Ricardo Vizentin
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006152/2016-15 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

À Senhora
Cida Abreu
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830010

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhora Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006149/2016-93 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Jurema de Sousa Machado
do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

**Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006147/2016-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Oliveiro Guanais de Aguiar Filho
Procurador-Geral do Ministério Público Federal no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, 243, Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

**Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



EM BRANCO

[Faint handwritten signature or scribble]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

Lezah



OF 02001.006148/2016-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

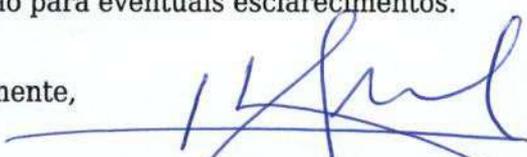
A Sua Excelência o Senhor
Cristina Seixas Graças
do Ministério Público do Estado da Bahia
5° Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745004

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006153/2016-51 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Alencar
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Simões Filho
Praça Sete de Novembro, 359 - Centro
SIMÕES FILHO - BAHIA
CEP.: 43700000

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006154/2016-04 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

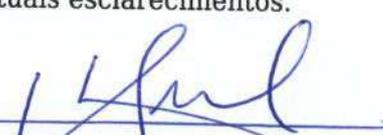
A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Salvador
Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40025260

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006155/2016-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Silva Conceição
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Candeias/Ba
Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, S/N, Ouro Negro
CANDEIAS - BAHIA
CEP.: 43805000

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem / Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006156/2016-95 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

Ao Senhor
Eugênio Spengler
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV - Ala Norte
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745005

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Secretário,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006157/2016-30 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

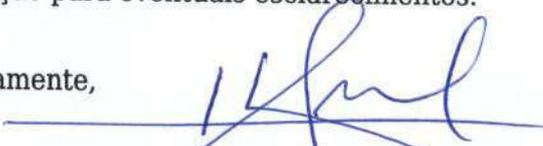
A Sua Excelência o Senhor
Ademar Delegado das Chagas
Prefeito Municipal da Prefeitura de Camaçari
Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo
CAMAÇARI - BAHIA
CEP.: 42800000

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006150/2016-18 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

À Senhora
Márcia Telles
Diretora do Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
Rua Rio São Francisco, Nº 01, Monte Serrat
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40425060

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhora Diretora,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.001126/2015-10 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

Ao Senhor

Leandro Bastos Nunes

Procurador da República da Procuradoria da República na Bahia

Rua Ivonne Silveira, nº 243 - Loteamento Centro Executivo Doron

SALVADOR - BAHIA

CEP.: 41194015

Assunto: **Inquérito Civil nº 1.14.000.003083/2013-71. COM ANEXO.**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício n. 0933/2014-PRBA/12ºOF/CIV/LBN, protocolizado no Ibama em 16/12/2014 (documento nº 02006.003319/2014-76), informo que, no que se refere ao empreendimento Terminal Marítimo da Braskem - Baía de Aratu (Processo nº 02006.001827/99-74), que em outubro de 2013 foi emitido o Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo ambiental (EIA/RIMA), o qual ainda não foi apresentado a este Instituto.
2. Ressalto que, quando da análise do referido estudo, todos os possíveis impactos decorrentes da implantação do empreendimento serão considerados, incluindo aqueles que possam ocorrer nas comunidades tradicionais localizadas na sua área de influência os quais serão submetidos à consideração dos entes envolvidos no processo de licenciamento, nos termos da legislação vigente.
3. Adicionalmente, destaco que a demanda relativa ao empreendimento Canteiro Náutico e Naval de Aratu (Processo nº 02001.008152/2010-56), foi respondida por meio do ofício nº 02006.002349/2014-65 GABIN/BA/IBAMA (cópia anexa).

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

APPROVED: [Illegible Signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF 02001.001126/2015-10 DILIC/IBAMA

BRASILIA
ASS: 718

*Lilise
Bastos Nunes*

Brasília, 30 de janeiro

Vmr.

Ao Senhor
Leandro Bastos Nunes
Procurador da República da Procuradoria da República na Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243 - Loteamento Centro Executivo Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assinatura do Expediente / Signature of the Issuing Office <i>Antônio Bastos</i>		DATE DE LIVRATION <i>06/02/15</i>	UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION DILIC/IBAMA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		FEV. 2015	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		DR/BA	

*Paulo Silva dos Santos
Agente de Correios
Mat. 8.084.810-1*

AVISO DE ENTREGA / AVIS DE LIVRAISON

AR

JH 46974977 0 BR

04 FEB 2015

BRASILIA/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

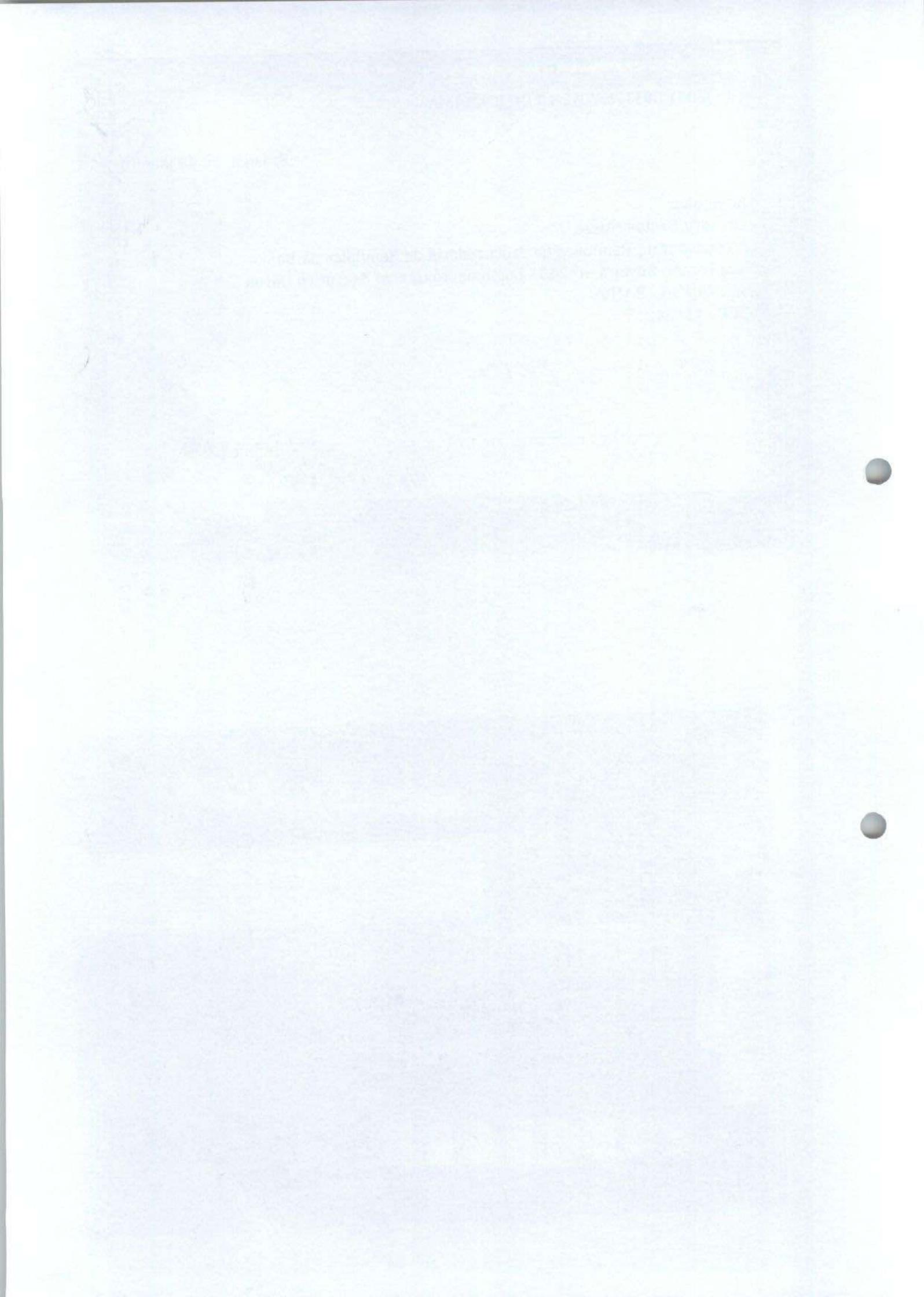
h	h	h
---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

BRASIL

Capah



DILIC/IBAMA
712

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

OF 02001.006148/2016-49 DILIC/IBAMA
terminal Braslem

A Sua Excelência o Senhor
Cristina Seixas Graças
do Ministério Público do Estado da Bahia
5° Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745004

AR
TAIRE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
13/06/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
13 JUN 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM
Sônia Maria de Jesus
Mat. 353.348
Ass. Stc. It. T. C. Adm.

RUBRICA E MAT. / MAT. / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR
[Signature]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0403 16

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 44555124 2 BR

CORREIOS BRÉSIL

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON
08 JUN 2016

UNIDADE DE ORIGEM / LE BUREAU DE DÉPART
DR/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov>

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

COPAH

EM BRANCO

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DF 02001.006147/2016-02 DILIC/IBAMA

NOME: *Braskem*

Brasília, ()

**A Sua Excelência o Senhor
Oliveiro Guanais de Aguiar Filho
Procurador-Geral do Ministério Público Federal no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, 243, Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *Antonio Bastos*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: / /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR:

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: /

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *Willi...*

**Antônio Adorno
Agente de Correios
Mat. 6.000.070-9**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

BRASIL

CODICABULA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
16 JUN 2016
REC/DE/BA

DILIC/IBAMA
Fl. 714
Ass. *[Signature]*

DILIC/IBAMA
Fl. 714
Ass. *[Signature]*

AVISO DE ENTREGA

ACICENTRAL

AVIS CN07

08 JUN 2016

UR/BSB

JO 44555123 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO PAPEL SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU PAPIER SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar

Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

BRASIL

Copah

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0 09 *962/2016-15*
Recebido em: 6/6/2016
Enrico
Assinatura



São Paulo, 03 de junho de 2016.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Dilic

Att. Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental

Ref.: Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74 – Solicitação de adiamento de Audiências Públicas.

Prezado Senhor Diretor,



Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal de Uso Privativo – TUP da Braskem, a ser instalado no município de Candeias, na Bahia, a Braskem S.A. vem perante V. Sa. solicitar o adiamento das audiências públicas do referido empreendimento pelo prazo de até 90 (noventa) dias, face à justificativa exposta abaixo:

O local onde se pretende instalar o empreendimento é uma zona portuária consolidada, restrita às atividades que lhes são inerentes, sendo elas industriais e de navegação de grande porte. Entretanto, face a recentes discussões sobre usos diversos da área, a Braskem considera prudente aguardar a manifestação dos órgãos competentes sobre o tema, para que não haja qualquer interferência no rito processual de licenciamento do Terminal.

Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Cordialmente,

Ana Carolina C. V. Cerqueyra
BRASKEM S.A.

Ana Carolina C. V. Cerqueyra
Diretora Industrial
Fone: (55 71) 3413.2044
Cel.: (55 71) 99228.0026

A cópia.
08/06/16

b

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

ao analista Felipe Cid,
Para instrução processual,
considerando a decisão da
DILIC expressa na cópia
do presente documento em
despacho de 06/06/2016.

Em 30/06/16,

Beatriz Magno Moreira

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula: 1717200

BRASKEM S.A.

Ann Carolina C. V. Guedes

Diretor Industrial

Fone: (51) 3413.2044

CEX: (51) 3413.2028



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 09 <i>962/2016-15</i>
Recebido em: 6/6/2016
<i>Erica</i>
Assinatura



São Paulo, 03 de junho de 2016.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Dilic

Att. Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental

Ref.: Terminal Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/BA. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74 – Solicitação de adiamento de Audiências Públicas.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, em atenção ao processo de licenciamento do Terminal de Uso Privativo – TUP da Braskem, a ser instalado no município de Candeias, na Bahia, a Braskem S.A. vem perante V. Sa. solicitar o adiamento das audiências públicas do referido empreendimento pelo prazo de até 90 (noventa) dias, face à justificativa exposta abaixo:

O local onde se pretende instalar o empreendimento é uma zona portuária consolidada, restrita às atividades que lhes são inerentes, sendo elas industriais e de navegação de grande porte. Entretanto, face a recentes discussões sobre usos diversos da área, a Braskem considera prudente aguardar a manifestação dos órgãos competentes sobre o tema, para que não haja qualquer interferência no rito processual de licenciamento do Terminal.

Agradecemos antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., e colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam considerados necessários.

Cordialmente,

Ana Carolina C. V. Cerqueyra
BRASKEM S.A.

Ana Carolina C. V. Cerqueyra
Diretora Industrial
Fone: (55 71) 3413.2044
Cel.: (55 71) 99228.0026

Braskem S.A.
Rua Lemos Monteiro, 120 / Butantã
CEP 05501-050 | São Paulo - SP | Brasil
www.braskem.com

*A COPAH,
FAVOR PROVIDENCAR AS
COMUNICAÇÕES DE ADIAMENTO,
em atenção a solicitação de
INTERESSADA. 06/06/16*

Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

02070.000883/2016-84
Número Sei:0111718

DIGITALIZADO NO IBAMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste
CEP 70670350-Brasília/DF, telefone

Ofício SEI nº 36/2016-DIBIO/ICMBio

Brasília, 27 de junho de 2016

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

SCEN Trecho 2, Edifício-Sede

Brasília - DF - 70.818-900

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Ofício</i>	
Nº. 02001. 011 <i>758/2016-64</i>	
Recebido em: 30/6/2016	
<i>Brucia</i>	
Assinatura	

Assunto: **Licenciamento ambiental do Terminal de Uso Privativo da Braskem.**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 02001.005543/2016-12 DILIC/IBAMA, que trata da discussão sobre o EIA/Rima do empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem e que solicita manifestação deste Instituto, caso necessária, para encaminhamento do licenciamento ambiental, nos termos da Portaria Interministerial nº 60/2015.
2. Inicialmente, cumpre destacar que a Portaria nº 60/2015 é relativa aos seguintes órgãos intervenientes do licenciamento: Funai, Iphan, FCP e Ministério da Saúde.
3. Informamos que os procedimentos entre este Instituto e o Ibama são os estabelecidos na Portaria MMA nº 55/2014. Portanto, caso necessária a autorização deste Instituto, esta deve ser solicitada por esse Ibama, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010 e da citada Portaria.
4. Apesar disso, ressaltamos que não foram identificados impactos ambientais a unidades de conservação federal no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, portanto, nada temos a manifestar neste momento sobre o empreendimento. Entretanto, caso oportunamente seja percebido algum potencial impacto a unidade, o Instituto apresentará contribuições ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 28/06/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0111718** e o código CRC **A9B3EB13**.

Ofício nº 36/2016

Processo:02070.000883/2016-84

Aos analistas Felipe, Carla,
Luciana, Thiago e Guilherme,
Para conhecimento.

Em 01/07/2016,

rgm/luciana

Beatriz Magno Moreira
Coordenadora de Portos, Aeroportos
e Hidrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA
Matricula: 1717200



MPF

Procuradoria
da República
na Bahia

Rua Ivonne Silveira, n.º 243, Loteamento Centro Executivo, Doron - CEP 41194-015 - Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3617-2200 Fax: (71) 3617-2382



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício n. 0674/2016-PRBA/13ºOF/CIV/LBN

Salvador, 17 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70818900 Brasília/DF

Assunto: **Inquérito Civil n.º 1.14.000.00003083/2013-71**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	DF
Nº. 02001. 012	390 /2016-01
Recebido em:	11/7/2016
Assinatura	

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, para fins de instrução do Inquérito Civil de número em epígrafe, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 8º, II, da Lei Complementar 75/93, solicito a Vossa Senhoria, que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, informe:

- a) O desenvolvimento do processo IBAMA nº 02006.001827/99-74, que trata sobre o **novo terminal da Brasken**, esclarecendo qual o posicionamento sobre a inclusão da Comunidade Quilombola Alto do Tororó nos estudos do projeto e quais as medidas compensatórias serão adotadas;
- b) O andamento do processo IBAMA nº 02001.008152/2010-56, referente ao projeto do **Canteiro Náutico Naval de Aratu**, e se já foram realizadas as complementações técnicas no EIA/RIMA, nos termos do Parecer nº 02006.000050/2015-57 NLA/BA/IBAMA, elencando, em caso negativo, quais as razões para não realização de tais complementações;
- c) Se a Fundação Cultural Palmares já se posicionou definitivamente em relação às questões quilombolas dos referidos processos.

Atenciosamente,


Leandro Bastos Nunes
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

A CGTMO:

p/providências e demais encaminhamentos.


Coordenador Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

12/07/2016

À COPAH

Favor elaborar minuta de resposta ao MPF.

Em 13/07/16


Jonatas Sousa da Trindade
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas - Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

Do analista

Felipe Cid.

Minuta de resposta.

14/07/2016


Gabriel Angotti Magnino
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1863067
COORD. SUBST.



Ministério Público Federal
 Procuradoria da República no Estado da Bahia
 Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
 CEP 41.194-015 - Salvador/BA - Fone 71 3617.2200

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0 13	698 / 2016-14
Recebido em: 27/7/2016	
Assinatura: <i>Manuelli</i>	

Ofício n.º 375 /2016/PR-BA/14ºOTC
 Etiqueta PRBA n.º 34328 /2016

Salvador, 20 de Julho de 2016



A Sua Senhoria a Senhora
 Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
 Presidente do Ibama
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
 70818-900 Brasília - DF



Assunto: Requisição para instrução do Inquérito Civil n.º
 1.14.000.000967/2002-11

Anexos: Cópias da portaria por meio da qual foi instaurado o inquérito civil, do despacho de 5 de julho de 2016 e da fl. 351 dos autos

Senhora Presidente,

1. A par de cumprimentá-la, cumpre informar que tramita nesta Procuradoria da República no Estado da Bahia o inquérito civil em epígrafe, que tem por objeto monitorar o processo de regularização territorial da Comunidade remanescente de quilombo de Ilha de Maré/Bahia, conforme portaria de instauração, cuja cópia segue em anexo.

2. Assim, visando à instrução do referido inquérito civil, o Ministério Público Federal, pelo procurador da República signatário, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição da República e no art. 8º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, **requisita a Vossa Senhoria o envio de cópia integral dos autos do Processo n.º 02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem".**

Assinatura manuscrita

Procuradoria da República no Estado da Bahia

3. De acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei Complementar n.º 75/93, o prazo para atendimento à requisição, mediante resposta formal e escrita, é de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,

Fábio Conrado Loula
Procurador da República

À analista Carla,
Para atendimento e, após
resposta, encaminhamento
desse documento ao analista
Felipe.

Em 10/08/16,
B. Moura

À BEATRIZ e FELIPE,
Demanda atendida e
minuta de resposta ao
MPF-BA transmitida.

Em 12/08/2016

Ana Carla Leão Filardi
Analista Ambiental
COPAN/CGTMO/DILIC/BAMA
Matrícula: 216054

À CGTMO:
1) providências e encaminhamen-
tos;
2) A partir do OF 02001.008547/
2016-44 DILIC/BAMA, de 02/08/16,
solicitando a dilatação do prazo.

Renato Miranês Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/BAMA

02/08/2016

À COPAH

Favor elaborar minuta
de resposta ao MPF.

Em 05/08/16

Jônatas Sousa da Trindade
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis - Substituto
CGTMO/DILIC/BAMA



PORTARIA nº 78 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, c, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº75/93;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

RESOLVE o signatário, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, para promover ampla apuração dos fatos noticiados.

Autue-se a presente portaria e as peças de informação que a acompanham como inquérito civil. Registre-se que o objeto do IC consiste em averiguar supostos atos discriminatórios, perpetrados por sargentos do 6º D.S.P, do Exército.

Determino ainda: a) expedição de ofício ao Exército (6º D.S.P), para que se manifeste sobre os fatos narrados na representação (cópia anexa); b) expedição de ofício ao representante, informando-lhe a instauração deste apuratório.

Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), encaminhando-se cópia do arquivo digital, referente à presente portaria, através do endereço eletrônico pfdc005@pgr.mpf.gov.br, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Salvador 15 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
DOMÊNICO D'ANDREA NETO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EMBRANCO



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado da Bahia



Inquérito Civil n.º 1.14.000.000967/2002-11

Etiqueta PRBA n.º _____/2016

DESPACHO

1. Trata-se de inquérito civil instaurado para monitorar o "processo de regularização territorial da Comunidade remanescente de quilombo de Ilha de Maré/Bahia" (fl. 98).
2. Primeiramente, determino que seja juntada aos autos cópia da ata de reunião realizada em 11 de março do corrente ano para a instrução do IC n.º 1.14.000.000102/2014-98, cujo objeto é investigar o incidente envolvendo o navio denominado "Golden Miller", porquanto, no referido encontro, foram tratadas questões relativas à segurança e salubridade da comunidade quilombola. Com efeito, foram relatados problemas importantes decorrentes, supostamente, das atividades empresariais desenvolvidas na região, o que merece ser devidamente esclarecido, mesmo considerando que, no particular, já está sendo empreendida investigação pelo Núcleo de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural desta Procuradoria (fl. 230).
3. Ainda, não se pode olvidar que, na reunião de 13 de junho (fl. 351), representante da Colônia de Pescadores Z-4 de Ilha de Maré manifestou preocupação com o Processo IBAMA n.º 02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem", no Porto de Aratu, Município de Candeias-BA, especialmente porque não foi realizada "consulta pública livre e informada nos termos da

Procuradoria da República no Estado da Bahia

resolução 169 da organização internacional do trabalho" (fl. 363).

4. De mais a mais, o Incra ainda não apresentou informações conclusivas sobre o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Ilha de Maré – RTID (fl. 300).

5. Finalmente, observa-se que, apesar de ter sido determinada a reiteração da requisição dirigida ao Secretário de Saúde do Município de Salvador (fls. 327 e 334), esta determinação ainda não foi cumprida.

6. Assim, devem ser realizadas as seguintes diligências:

(a) oficie-se ao Incra/BA, requisitando que informe qual é o andamento do processo administrativo instaurado visando à titulação do território da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré;

(b) oficie-se ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema e à Superintendência do Ibama na Bahia, requisitando que: (b.1) esclareçam se as informações quanto às atividades industriais desempenhadas em detrimento da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré são verdadeiras (ata de reunião em anexo, os documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224); (b.2) informem quais medidas estão sendo adotadas para prevenir acidentes e minimizar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes econômicos citados pela Comunidade; e (b.3) encaminhem todos os documentos (relatórios, vistorias, inspeções, licenciamento, recomendações, sanções) relativos ao caso em comento; e

(c) oficie-se à Presidência do Ibama em Brasília, requisitando o envio de cópia integral dos autos do Processo n.º



Procuradoria da República no Estado da Bahia

02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem".

7. Conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar n.º 75/93, o prazo para atendimento às requisições é de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento dos expedientes, aos quais deverão ser anexadas cópias da portaria por meio da qual foi instaurado o inquérito civil, deste despacho e dos documentos de fl. 300, para o Incra, de fl. 351, para a Presidência do Ibama/DF, e da ata de reunião em anexo, bem como dos documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224, para o Ibama/BA e para o Inema.

8. Ainda, deve-se solicitar, por meio do Sistema Pericial do MPF, a realização de perícia, com vistoria *in loco*, a fim de (a) esclarecer se as informações quanto às atividades industriais desempenhadas em detrimento da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré são verdadeiras (ata de reunião em anexo, os documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224); (b) verificar se existem e quais são os riscos, os prejuízos e os danos experimentados pela Comunidade Quilombola de Ilha de Maré; e (c) informar quais medidas devem ser adotadas para prevenir acidentes e minimizar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes econômicos.

9. Finalmente, em cumprimento ao despacho de fl. 334, reitere-se o ofício de fl. 327.

10. Após o cumprimento das diligências ou o decurso de 60 (sessenta) dias, venham os autos conclusos para deliberação.

Salvador, 5 de julho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Fábio Conrado Loula

Procurador da República

C:\Users\PRBA\AppData\Local\Temp\0967-2002-11_QUILOMBO_ILHA_DE_MARÉ.ODT

EM BRANCO



Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Estado da Bahia 27758/2016

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, às 17h00, na presença do procurador da República Fábio Conrado Loula, na sede do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, compareceram os representantes da Comunidade de Ilha de Maré, Marizelha Carlos Lopes, RG Nº 0734169329, Coordenadora do Movimento dos Pescadores e Pescadoras da Bahia e o advogado Raimundo Marcos Souza Brandão da Silva, OAB/BA Nº 36885, para reunião agendada para tratar do objeto do IC n.º 1.14.000.000967/2002-11. Iniciada a reunião, a Sra. Marizelha Carlos Lopes manifestou preocupação com o Processo IBAMA n.º 02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem", no Porto de Aratu, Município de Candeias-BA. Nesse sentido, apresentou arrazoado escrito, acompanhado de documentos, relatando as principais objeções ao referido processo de licenciamento e solicitou ao MPF que adote providências visando impedir que os ilícitos que viciam o referido processo se perpetuem. Finalmente, a Sra. Marizelha informou que, quanto à questão ambiental, apresentará representação própria dirigida aos procuradores lotados no Núcleo de Meio Ambiente. E como nada mais houve a tratar, foi finalizada a presente reunião que eu, Maricélia Jesus do Rosário (MR), Técnica Administrativa do Ministério Público da União, lavrei em ata, a qual, após lida e conferida, segue assinada pelos presentes.

Fábio Conrado Loula
Procurador da República

Marizelha Carlos Lopes
Coordenadora do Movimento dos
Pescadores e Pescadoras da Bahia

Raimundo Marcos Souza Brandão da Silva
Silva - OAB/BA Nº 36885



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.017432/2016-41 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA



Brasília, 28 de julho de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 375/2016/PR-BA/14º OTC - IC n. 1.14.000.000967/2002-11.**

REFERENCIA: OF 02001.013698/2016-14/MPFNA BAHIA

Interessado: Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Para providências devidas, tendo em vista que o processo se encontra nessa Diretoria.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

LIM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008547/2016-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Fábio Conrado Loula
Procurador da República do Mpf-Procuradoria da Republica na Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 375/2016/PR/BA/14ºOTC - IC
1.14.000.000967/2002-11 - Protocolo IBAMA nº 02001.013698/2016-14.**

Senhor Procurador da República,

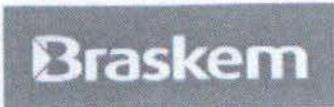
1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 375/2016/PR/BA/14ºOTC, de 20 de julho de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.013698/2016-14, em 27 de julho de 2016, referente ao empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 02 de agosto de 2016, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação-do prazo fixado**, por mais **20 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



EM BRANCO



CT-SSMA-16-082

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.012 *981/2016*
Recebido em: 15/7/2016
Assinatura: *Maciel* Fl. *725*
Ass: *725*

Camaçari, 08 de julho de 2016

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenação de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA - Brasília - DF
CEP: 70818-900



Att. Sra. Beatriz Moreira
Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

Referência: Processo IBAMA 02006.001827/99-74

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem, localizado no município de Candeias/Bahia-BA.

Assunto: Comprovação de encaminhamento de documentos às partes interessadas, comunicando o cancelamento das audiências públicas.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, em anexo, cópia das cartas devidamente entregues às comunidades locais e aos órgãos e entidades interessados, através das quais foi comunicado o cancelamento da realização das audiências públicas referentes ao empreendimento supra citado.

As audiências estavam programadas para ocorrerem nos dias 09 e 10 de junho, na localidade de Caboto (município de Candeias) e na localidade de Botelho - Ilha de Maré (município de Salvador), respectivamente.

Atenciosamente,

Braskem S.A.
Sérgio de Rezende Hortélio
Engenheiro Especialista SSMA

Ao analista

Felipe Cid,

p/ providências.

29/07/2016 

Gabriel Angotti Magno
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1863067
COORD - SUBST.

Legenda Especialista SMA
Sergio de Fátima Herólio
Brazner S.A.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
 www.ibama.gov.br



OF 02001.006151/2016-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

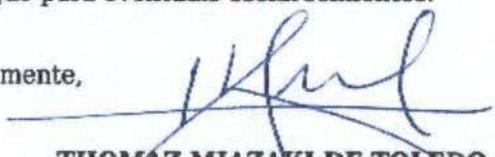
Ao Senhor
 Roberto Ricardo Vizentin
 Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
 CEP.: 70670350

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem / Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Diretor da DILIC/IBAMA

Documento digitalizado no ICMBIO através do
 Sistema Eletrônico de Informações SEI

pag. 1/1

6/06/2016 - 17:59

Nº do processo: 02006.001827/2016-90

Nº do documento: 0046252

Data: 08/06/16

Hora: 10:26

Assinatura: Kelly Miazaki

*Recabi dia 08/06/16 às 10:26
 Kelly Miazaki*



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RIMA/RS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Rua Farroupilha, nº 100 - Bairro - Boa Vista - RS
 CEP: 91060-000 - Fone: 3141-1234 - FAX: 3141-1234
 www.rima.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 001/2018-ELICORAMA

Brasília, 02 de junho de 2018

EM BRANCO

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Brasília
 Brasília - Distrito Federal
 CEP: 70070-550

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Brasília
 Brasília - Distrito Federal
 CEP: 70070-550

Senhor Testemunha

CÓPIA

1. Com as devidas considerações, informo que a audiência pública, realizada em 02 de junho de 2018, no município de Brasília, DF, para o cancelamento do processo nº 03006.0018.0183-74, não será realizada.

2. As audiências previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2018, no momento, não há previsão de nova data para ocorrência.

3. Quanto a informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.rima.rs.gov.br> - empesb/licitacoes - número do processo: 03006.0018.0183-74.

4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

THONY MIAZAKI DE TOLEDO
 Diretor de LICORAMA

00000018 - 11-18

Documento eletrônico nº 001/2018-ELICORAMA
 Sistema Eletrônico de Informações - SEI
 Nº do processo: _____
 Nº do documento: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006152/2016-15 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

À Senhora
Cida Abreu
Presidente da Fundação Cultural Palmares
Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70830010

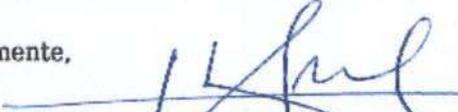
PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos originais em <u>08/06/2016</u>
Às <u>11</u> : <u>11</u> hs
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

**Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhora Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E PESQUISA NA ÁREA DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE MEDICAMENTOS
RUA VISconde de Albuquerque, 150 - São Paulo - SP
CEP: 01218-900 e (11) 3315-1382 - 1344
www.brazil.gov.br

PROTOCOLO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

Brasília, 06 de junho de 2018

PROTOCOLADO
Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____

A SEQUÊNCIA
E O NOME
DO MEDICAMENTO
E O NOME DO LABORATÓRIO
FARMACÊUTICO
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP: 70301-10

Assunto: Conhecimento de Audiência Pública - Territórios da Fronteira
Candonga-BA, Processo Interno nº 02808.001827/02-74

Senhor Presidente,

1. Com as devidas considerações, informamos a pedido do empreendedor, bem como as Audiências Públicas sobre o empreendimento "Territórios da Fronteira do Brasil", que serão realizadas no município de Candonga-BA.
2. As Audiências estarão previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2018, a este momento, não há previsão de nova data para ocorrência.
3. Outras informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: portal.medicamento.gov.br - consulta - empreendimentos - processo de licenciamento nº 008.001827/02-74
4. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

EM BRANCO

Atenciosamente,

THOMAS ALAZANI DE TOLEDO
Diretor da DICK/BRASILIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70018-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006149/2016-93 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Jurema de Sousa Machado
do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135



Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem / Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Ministério do Desenvolvimento Ambiental
 Rua Trecho 2, Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70618-900 e (031) 3319-1300 / 1301
 www.ibama.gov.br

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excellência o Senhor
 [Nome do Senhor Machado]
 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Rua Odebrecht 1130/13 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar
 Brasília - Distrito Federal
 CEP: 70047-900

Assunto: Convocação de Audiência Pública - Terminal da Brasília I
 Candonga-DF. Processo Ibama nº 02008.001823/16-74.

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido de cumprimento, foram convocadas as Audiências Públicas previstas no planejamento, Terminal de Início de Obra da Brasília I, planejado para ser instalado no município de Candonga-DF.

2. As atividades previstas para serem realizadas nos dias 10 de junho de 2016 e 17 de junho de 2016 não foram realizadas devido a ausência de comparecimento.

3. Diante das informações sobre o processo de licenciamento está disponível em <http://www.licenciamento.gov.br/licenciamento> - número do processo: 02008.001823/16-74.

4. Colocar-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

EM BRANCO

THOMAS MIAZARI DE TOLEDO
 Diretor da DELIBERAÇÃO

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trocho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006157/2016-30 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

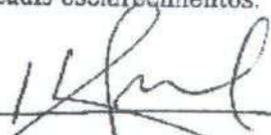
A Sua Excelência o Senhor
Ademar Delegado das Chagas
Prefeito Municipal da Prefeitura de Camaçari
Rua Francisco Drumond, S/N, Centro Administrativo
CAMAÇARI - BAHIA
CEP.: 42800000

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

IBAMA

pag. 1/1

6/06/2016 - 10:59
RECEBIDO
EM: 08/06/16
Carine C. L. de Oliveira
Secretária Executiva



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROTEÇÃO DE SISTEMAS AMBIENTAIS
RUA FLORES DE LUIZ ALVES - JARDIM - CURITIBA - PR
CEP: 81201-900 - FONE: (41) 3219-1200 - FAX:
www.ima.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 017/2013-30 DILIGÊNCIA

Brasília, 06 de Junho de 2013

Aos senhores
Senhor Prefeito Municipal
Senhor Secretário de Meio Ambiente
Senhor Diretor de Meio Ambiente
Senhor Diretor de Planejamento
Senhor Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Senhor Diretor de Gestão de Materiais
Senhor Diretor de Gestão de Serviços
Senhor Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Senhor Diretor de Gestão de Infraestrutura
Senhor Diretor de Gestão de Segurança
Senhor Diretor de Gestão de Qualidade

Assunto: Encaminhamento de Relatório Público - Terminal de Busões
Candeias R.A. Processo Interno nº 02000.0012700-74

Senhor Prefeito Municipal,

EM BRANCO

1. Com os dados cadastrados, informo que a partir da publicação das atas de licitação, planilha para ser lida no dia de Arvoredo, no município de Curitiba, Paraná, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, para serem realizados nos dias 09 e 10 de junho de 2013, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, Paraná, não há registro de nova data para o certame.

2. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 10.024/2011, o processo de licitação está disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br>, sob o número de processo nº 02000.0012700-74.

THOMAS MIYAKI DE TORIJO
Diretor de Meio Ambiente

RECEBIDO
EM: 11/06/13
Cidade de Curitiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1743
www.ibama.gov.br



OP 02001.006150/2016-18 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

À Senhora
Márcia Telles
Diretora do Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
Rua Rio São Francisco, Nº 01, Monte Serrat
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40425060

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhora Diretora,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Brasília, 06 de Junho de 2012

EM BRANCO

1. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica para a implantação de uma subestação de 230 kV, localizada no município de Brasília, Distrito Federal.

2. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica para a implantação de uma subestação de 230 kV, localizada no município de Brasília, Distrito Federal.

3. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica para a implantação de uma subestação de 230 kV, localizada no município de Brasília, Distrito Federal.

4. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica para a implantação de uma subestação de 230 kV, localizada no município de Brasília, Distrito Federal.

5. O presente documento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica para a implantação de uma subestação de 230 kV, localizada no município de Brasília, Distrito Federal.

[Handwritten Signature]
 THOMAS FERRAZ DE ALMEIDA
 Diretor Geral de Engenharia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
 www.ibama.gov.br

OF 02001.006155/2016-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 Francisco Silva Conceição
 Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Candeias/Ba
 Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, S/N, Ouro Negro
 CANDEIAS - BAHIA
 CEP.: 43805000

**Assunto: Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
 Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


 THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Diretor da DILIC/IBAMA

IBAMA

pag. 1/1

6/06/2016 - 17:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
 DOCUMENTO RECEBIDO
 (Gabinete do Prefeito)
 EM 09/06/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS
 Avenida das Nações Unidas, 13.501 - Bloco 2
 CEP: 04573-913 - São Paulo, SP

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo Administrativo nº 00000000000000000000

Assunto: [Illegible text]

Assunto: [Illegible text]

EM BRANCO

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

[Illegible text]

[Illegible text]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006153/2016-51 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Alencar
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Simões Filho
Praça Sete de Novembro, 359 - Centro
SIMÕES FILHO - BAHIA
CEP.: 43700000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROTEÇÃO
CEBI Thalia Carzaga
09/06/2016
13:33h

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento-consulta-empresendimentos-numero-do-processo-02006.001827/99-74>.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 DE ALUNOS E PROFESSORES - IAD
 Rua do Rio Branco, 156 - Centro - São Paulo - SP
 CEP: 01303-907 - Fone: (011) 3063-2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2010

Nome: _____

Matrícula: _____
 Nome do Candidato: _____
 Nome do Candidato: _____
 Nome do Candidato: _____

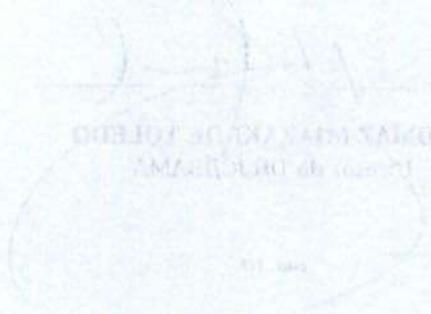
Assinatura do Candidato: _____
 Assinatura do Candidato: _____

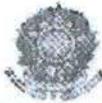
Assinatura do Candidato: _____

EM BRANCO

1. Este é um teste de conhecimentos gerais para a seleção de candidatos para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - I. O teste é composto por questões de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, e dissertativas. O candidato deve responder a todas as questões e assinalar a alternativa correta em uma única resposta. Não é permitido o uso de calculadora, dicionário ou qualquer outro material de consulta. O tempo de duração do teste é de 120 minutos. O candidato deve permanecer sentado em sua carteira durante todo o teste. O teste é de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não completar o teste no tempo estabelecido será considerado desclassificado. O teste é realizado em uma única sessão. O candidato deve comparecer ao teste com antecedência de 30 minutos. O teste é realizado em uma única sessão. O candidato deve comparecer ao teste com antecedência de 30 minutos. O teste é realizado em uma única sessão. O candidato deve comparecer ao teste com antecedência de 30 minutos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 DE ALUNOS E PROFESSORES - IAD





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70018-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006156/2016-95 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

Ao Senhor
Eugênio Spengler
Secretário da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV - Ala Norte
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41745005

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem /
Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Secretário,

RECEBIDO NO PROTOCOLO
EM 09/06/2016
AS 10:00
LUIZ SOUZA

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento de Materiais Plásticos
Rua Pariserhauser, 1111 - 1312 - 1304
05389-000 - São Carlos - SP

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

05/11/2011

Requisição de Materiais Plásticos
Associação de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos

Associação de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos - Associação de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos

EM BRANCO

Associação de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos
Associação de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais Plásticos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.006154/2016-04 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Salvador
Praça Municipal, s/n° - Palácio Thomé de Souza - Centro
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 40025260

Gabinete do Prefeito / Sede
Data 08/06/16
Ass: 2
06/15/16

Assunto: **Cancelamento de Audiência Pública - Terminal da Braskem / Candeias-BA. Processo Ibama nº 02006.001827/99-74.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com os devidos cumprimentos, informo que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas referentes ao empreendimento "Terminal de Uso Privativo da Braskem", planejado para ser instalado na Baía de Aratu, no município de Candeias/BA.
2. As Audiências estavam previstas para serem realizadas nos dias 09 e 10 de junho de 2016 e, até o momento, não há previsão de nova data para ocorrerem.
3. Demais informações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> - consulta - empreendimentos - número do processo: 02006.001827/99-74.
4. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Camaçari, 07 de junho de 2016.

Á
Colônia de Pescadores Z-4 de Ilha de Maré
Comunidade de Santana, Ilha de Maré – Salvador/BA

Att. Sr. Milton de Santana – Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

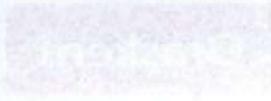
Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

*Recebido em 08/06/2016
MILTON DE SANTANA*



Campanha 07 de junho de 2016



Comunidade Recreacional Ilha de Maré - São Sebastião/BA

Até 02 de Junho de 2016 - Por indicação

Procedimento Geral de Licitação nº 0000/2016-12

Assunto: Admissão das Audiências Públicas

Prezados Senhores,

O Município de Santana/BA, através do Poder Executivo Municipal, no âmbito do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a intenção de contratar, para a realização de audiências públicas, profissionais habilitados para a realização de audiências públicas, especificamente, relativos ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento Terminal de Uso Final de Baskem, no Baía de Atalaia, Município de Canavieiras, Estado de Bahia.

Os interessados em prestar serviços deverão apresentar propostas conforme deliberado neste Edital.

Atenciosamente,

Para maiores informações, favor entrar em contato com o endereço: (71) 3413.2342 (exto - Baskem) / (71) 3413.1673 (exto - IBAMA).

EM BRANCO

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Comunidade da Boca do Rio

Zona Portuária Norte, Distrito de Mutuim, Porto de Aratu - Candeias/BA

CEP: 43813-000



Att. Sr. Afonso Pedro Celestino

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

Recebido em: 09/06/2016
Afonso Pedro Celestino

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Associação Beneficente dos Moradores de Caboto (ABMC)

Distrito de Caboto - Candeias/BA

CEP: 43813-000

Att. Sr. Davi Neves – Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

Recebido Por
* Cleudson MAIC
08/06/2016

Campanha 02 de Junho de 2014

Associação Beneficente dos Mineiros de Caboto (ABMC)
Rua do Caboto - Caboto/BA
CEP: 45811-000

Att: Sr. Dayrives - Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privado de Bauxita, Processo IBAMA nº
0200620182/98 TA.

Assunto: Adiantamento das Audiências Públicas

Prezado Senhor,

A Secretaria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Diretoria de Licenciamento Ambiental, tem o prazer de convidá-lo para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no âmbito do empreendimento Terminal de Uso Privado de Bauxita, situado no Município de Caboto, Estado da Bahia, sob o nº 0200620182/98 TA, conforme detalhado no Relatório de Avaliação Ambiental e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), respectivamente, relativos ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento Terminal de Uso Privado de Bauxita, no Bacia de

Entendemos que as presentes informações contêm detalhes de caráter

em sua compreensão.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Núcleo de Atendimento ao Cidadão - IBAMA, através do telefone (11) 3433-2500 (ext. 1111).

EM BRANCO

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.



À

Associação de Marisqueiros e Pescadores de Simões Filho
Av. Mapele, 272 - Mapele – Simões Filho/BA
CEP: 43700-000



Att. Sr. Raimundo B. Nascimento / Sra. Georgina C. Santos / Sr. Jose Oliveira de Santana e Sr. Jose Mario C. Santos.

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezados(a) Senhores(a),

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

*Recebido em 08/06/2016
Francisco de Assis Santana Junior*



Brasília, 07 de Junho de 2016



A Associação de Mandato e Pescadores de São João do Rio
de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 07.000.000

em nome de seu representante legal Sr. José Cláudio de
Sousa, inscrita no CNPJ nº 07.000.000

Impugnando o Edital de Licitação nº 001/2016/IBAMA de
02/06/2016, referente ao processo de licitação nº

Assunto: Admissão das Atividades Públicas

EM BRANCO

relacionadas ao processo nº

A empresa de Licitação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
Defesa dos Recursos Naturais - IBAMA-DE, através do Brasil, informa
que o pedido de impugnação, foram canceladas as Atividades Públicas em
decorrência das alterações para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016 em Cabano (Canoas),
na cidade de São Paulo (São Paulo), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para
a implantação do empreendimento Terminal de Uso Privativo do Brasil, no Estado de
São Paulo, Município de Canoas, Estado de São Paulo.

Conforme as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Com os melhores cumprimentos,

Para maiores informações, favor entrar em contato em caso de dúvidas: (71) 3413.5242 (atendimento) / (71)
3413.5243 (IBAMA)

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

Ao

Conselho de Pescadores e Pescadoras Nacional

Travessa Porto do Bonfim, nº 04 - Bairro Bomfim – Salvador/BA

CEP: 40.415-035



Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado(a) Senhor(a),

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

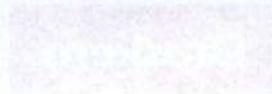
Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

09/06/2016

João Ramos da Silva



Cartão nº 01 de junho de 2018



Comissão de Pesca e Piscicultura Nacional
Rua dos Pescadores, 100 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-000

Endereço: Terminal de Uso Privativo da Pesca, Foz de Iguaçu, 13400-000, Paraná

EM BRANCO

Assunto: Adiantamento de Audição Pública

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão de Pesca e Piscicultura Nacional, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Defesa dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - IBAMA, em caráter excepcional, realiza audiência pública para a apresentação de propostas para a realização de estudos ambientais para o empreendimento de uso privativo da Pesca, no Bairro de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.

Os interessados em participar desta audiência pública deverão comparecer pessoalmente.

Atenciosamente,

Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - IBAMA
E-mail: sac@ibama.gov.br

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

Ao

Movimento de Pescadores e Pescadoras da Bahia

Travessa Porto do Bonfim, nº 04 - Bairro Bomfim – Salvador/BA

CEP: 40.415-035

Att. Maria José Pacheco

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezada Senhora,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, **informa que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

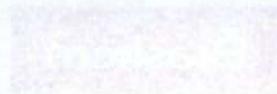
Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

09/06/2016
Jonico Reis de Saia



Campanha 03 de Junho de 2016



Movimento de Pescadores e Pescadoras da Bahia
Travessa Porto de Santos, nº 04 - Bairro Portinho - Salvador/BA
CEP: 41.218-712

At: Senhor José Machado

Empresamento: Terminal de Uso Privativo da Base do Processo IBAMA nº
03000/0192/2016-7A

Assunto: Adiantamento das Audiências Públicas

EM BRANCO

Prezado Senhor,

A 1ª etapa de licenciamento ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-DF, através da Base do Sistema, informa que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas que estavam agendadas para os dias 03/06/2016 e 10/06/2016, em Casa Costeira e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental a ser realizado no empreendimento Terminal de Uso Privativo da Base do Aeroporto Municipal de Candéias, Estado da Bahia.

Consequentemente as novas datas serão divulgadas conforme a disponibilidade desta Órgão.

Certo da compreensão,

Estamos para contato em caso de dúvida (71) 3413 2242 (segunda - sexta) / (71) 3172 1822 (Município - IBAMA)

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À
Comunidade Passagem dos Teixeiras
Lar Francisco de Assis, Rua Cajazeiras, n. 9
CEP: 43813-000

Att. Sr. Darci Costa

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

Recebido em 08/06/2016
Juramice N. Rocha



Comarca, 03 de junho de 2018.

Comunidade Passagem das Teixeira
R. Francisco de Assis, Rua Capoteiras, n. 9
CEP 13813-000

Art. 2º, inciso III

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo do Sistema IBAMA no
COPOL 001821300-7A.

Assunto: Admissão das Audiências Públicas

EM BRANCO

A Prefeitura de Curitiba, no âmbito do Sistema IBAMA, através do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - DIRM/IBAMA-DF, através do Sistema IBAMA, no âmbito do empreendimento, foram convocadas as Audiências Públicas para a apresentação das propostas para as obras de infraestrutura, em Curitiba, no âmbito do empreendimento Terminal de Uso Privativo do Sistema IBAMA no COPOL 001821300-7A, respectivamente, para o licenciamento ambiental para a construção e operação do empreendimento Terminal de Uso Privativo do Sistema IBAMA no COPOL 001821300-7A, Estado da Bahia.

Conforme consta no ato convocatório, serão divulgadas conforme disposição desta Ordem.

Com os cumprimentos,

Telefone para contato em caso de dúvidas: (VI) 3413 3342 (segunda a sexta) / (VII)

3111 (atendimento ao cidadão)

[Handwritten signature]

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-54 de Candeias
Rua do Tamarindo, 55, Passé – Candeias/BA
CEP: 43800-000

Att. Sr. Carlos Augusto Santana Costa – Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

Recebido em:
09/06/2016

✓ Adalberto Antero do Amorim Costa



Campanha 07 de Janeiro 2016

Colégio de Provedores e Administradores T-24 de Contas
Rua da Lapa nº 55, Faria - Curitiba/PR

At. Sr. Carlos Augusto Santos Costa - Presidente

Empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem - Processo IBAMA nº
0000001227/09-74

EM BRANCO

Assessoria Adm. do Tribunal de Contas - Presidente

Assessoria

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Naturais, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 10.651/2003, em caráter excepcional, resolve conceder a licença ambiental para o empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem, em Faria da Lapa, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

As condições e demais informações constantes no presente documento deverão ser observadas.

Caro Sr. Presidente,

Para maiores informações, favor entrar em contato com o setor de Atendimento ao Cidadão - IBAMA, através do telefone (11) 3413-5242 (sexta - feira) / (11) 3413-5241 (domingo e feriados).

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Associação Comunitária Amigos de Caboto (ACAC)
Distrito de Caboto - Candeias/BA
CEP: 43813-000

Att. Sr^a. Gildete Conceição Oliveira da Silva – Diretora

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezada Senhora,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

*Recebido
08/06/2016*

Milviana dos Santos Passos



Campanha 01 de Junho de 2014



Associação Comunitária Amigos de Capoto (ACAC)

Bairro de Capoto - Cardeiras/BA

CEP: 49122-000

AV. Dr. Cláudio Conrado Oliveira da Silva - Diretora

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo do Baskem, Processo 08AMA nº 0300.001837/99-74

Assunto: Adiantamento das Audiências Públicas

Prezados Senhores,

A Diretoria de Planejamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - DICA/IBAMA, em Cardeiras, informa que, a partir do empreendimento, foram canceladas as Audiências Públicas que estavam agendadas para os dias 09/06/2014 e 10/06/2014, em Capoto (Cardeiras) no Município de Cardeiras, respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento Terminal de Uso Privativo do Baskem, na Rua de Anta-Facúndio de Cardeiras, Estado da Bahia.

Consequentemente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo, na compreensão.

Atenciosos nos contatos em caso de dúvidas: (71) 3413.2342 (capoto - Baskem) / (71) 3173.6666 (Município - IBAMA)

EM BRANCO



Salvador, 06 de maio de 2016.

Ao

Comando Geral da Polícia Militar da Bahia

Ilmo. Srº Anselmo Alves Brandão
Comandante Geral

Assunto: Apoio para as Audiências Públicas.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que as **duas Audiências Públicas** que estavam marcadas para os dias 09 e 10/06/2016, respectivamente nos municípios de Candeias/BA e Salvador/BA, foram canceladas pelo IBAMA.

Dessa forma, agradecendo a contínua colaboração deste Comando da Polícia Militar, solicitamos a desmobilização do efetivo anteriormente disponibilizado para tais eventos. Em breve, informaremos as novas datas das audiências.

Renovamos votos de elevada estima e apreço.

Hélio Tourinho Filho
Gerente de Relações Institucionais-BA



DOC: 0504160407920

COPIA

DATA 08/06/2016

HORA 14:56

ASS: Marcia Teixeira de Almeida - ST PM
Mat.: 30 346 426-4

35.584

Comando Geral da PM-BA

Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos,

Campo Grande, Salvador-BA.



Salvador, 08 de maio de 2018

Comando Geral da Polícia Militar da Bahia
Rua do Arsenal, s/nº, Salvador
Comando Geral

Assunto: Apoio para as Audiências Públicas

Justificativa: A realização das audiências públicas é de fundamental importância para a transparência e a participação social. O presente documento tem por objetivo solicitar o apoio necessário para a realização das mesmas, visando a melhoria dos serviços prestados pelo órgão.

Para tanto, requer-se a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários para a realização das audiências públicas, bem como a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração dos materiais de apoio e a realização das mesmas.

EM BRANCO

Atenciosamente,

Coronel Fernando Filho
Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia

DOC: 026418940723

Comando Geral da PM-BA
Praça Apicima Nogueira, s/nº, Largo dos Altos
Salvador, Bahia, 41100-000

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

A

ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Rua José Peroba – s/n – Lote 34 – Salas 101 a 104, Edifício Atlanta Empresarial – Bairro Stiep – Salvador/BA
CEP: 41.770-235

Att. Sr. Alfeu Pedreira Luedy – Chefe da Unidade Administrativa Regional

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as **Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

*Recebi o original em
08/06/2016.*

[Signature]
Vagner Lopes de Macedo
Analista Administrativo
Matr. nº 1900808



Comissão de Trabalho de 2010

Artigo 1º - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Rua do Ouvidor, 48 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-014 - Fone: (21) 2523-2000 - Fax: (21) 2523-2001

Art. 2º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - é instituído para atuar no âmbito da administração tributária e fiscal da União.

Parágrafo Único - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá sede no Rio de Janeiro, no endereço: Rua do Ouvidor, 48 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-014.

Art. 3º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá competência para julgar recursos de interesse de terceiros em matéria tributária e fiscal da União.

EM BRANCO

Art. 4º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - será composto por membros titulares e suplentes, nomeados para mandato de quatro anos, renovável por igual período, e de igual número de membros do Poder Judiciário, nomeados para mandato de quatro anos, renovável por igual período. Os membros do Poder Judiciário serão nomeados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 5º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá sede no Rio de Janeiro, no endereço: Rua do Ouvidor, 48 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-014.

Art. 6º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá competência para julgar recursos de interesse de terceiros em matéria tributária e fiscal da União.

Art. 7º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá competência para julgar recursos de interesse de terceiros em matéria tributária e fiscal da União.

Art. 8º - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAF) - Tribunal Administrativo Tributário e Fiscal Federal (TATF) - terá competência para julgar recursos de interesse de terceiros em matéria tributária e fiscal da União.

BRASIL, 14 de maio de 2010.
Presidente da Comissão de Trabalho
[Assinatura]

Braskem



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV - Ala Norte -
Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA
CEP: 41.745-005

Att. Sr. Eugênio Spengler - Secretário Estadual de Meio Ambiente.

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio - Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele - IBAMA)

RECEBIDO NO PROTOCOLO
EM 08/06/2016
AS 10h00 SÓUSO



Caracó, 05 de maio de 2016.

Senhor(a) Diretor(a) do Instituto de Meio Ambiente (IEMA) do Estado da Bahia
Rua... nº... Salvador, BA

Assunto: ...

Prezados Senhores(as),

EM BRANCO

Em atenção ao requerimento nº... de 05/05/2016, em que se solicita a emissão de uma Licença Ambiental para a instalação e funcionamento de uma unidade industrial...

Conforme consta no processo nº... de 05/05/2016, a unidade em questão encontra-se localizada em...

Diante do exposto, considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve-se emitir a Licença Ambiental...

Atenciosamente,
[Assinatura]



Camaçari, 07 de junho de 2016.

Ao
Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC
Rod. BA 512, Km 1,5 - Fazenda Olhos D'Água – Camaçari/BA
CEP: 42810-440

Att. Srº Marcelo Cerqueira – Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, **foram canceladas as Audiências Públicas** que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)

*Recebido em 08/06/2016
Saulo Carneiro
Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC*



Camaguey, 07 de Junho de 2016

Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC
Rd. BA 515 - Escuela Ojeda D'Água - Camaguey
C.P. 70010-00

Así como el Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC

Programa de Fomento Industrial de las Empresas de Base (PEB) - BAMA

Así como el Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC

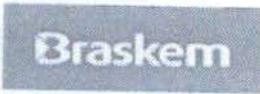
EM BRANCO

El Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, a través de su Programa de Fomento Industrial de las Empresas de Base (PEB) - BAMA, ofrece a las empresas de base que se encuentran en el territorio de influencia del Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, el apoyo técnico y financiero necesario para el desarrollo de sus actividades económicas y sociales, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias.

El Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, a través de su Programa de Fomento Industrial de las Empresas de Base (PEB) - BAMA, ofrece a las empresas de base que se encuentran en el territorio de influencia del Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, el apoyo técnico y financiero necesario para el desarrollo de sus actividades económicas y sociales, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias.

El Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, a través de su Programa de Fomento Industrial de las Empresas de Base (PEB) - BAMA, ofrece a las empresas de base que se encuentran en el territorio de influencia del Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC, el apoyo técnico y financiero necesario para el desarrollo de sus actividades económicas y sociales, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias, así como el apoyo necesario para el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias.

Comité de Fomento Industrial de Camaguey - COFIC



Camaçari, 07 de junho de 2016.

À

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

BR 324 - Km 607,6 – Simões Filho/BA

CEP: 43780-000

Att. Sr. Jairo Pinto Vaz – Diretor Presidente

Empreendimento: Terminal de Uso Privativo da Braskem. Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Assunto: Adiamento das Audiências Públicas.

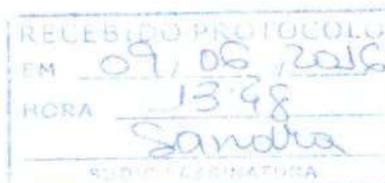
Prezado Senhor,

A Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/IBAMA-DF, através da Braskem, informa que, a pedido do empreendedor, foram canceladas as Audiências Públicas que estavam agendadas para os dias 09/06/2016 e 10/06/2016, em Caboto (Candeias) e Ilha de Maré (Salvador), respectivamente, referentes ao licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento **Terminal de Uso Privativo da Braskem**, na Baía de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia.

Oportunamente as novas datas serão divulgadas conforme deliberação deste Órgão.

Certo da compreensão.

Telefones para contato em caso de dúvida: (71) 3413.2245 (Sérgio – Braskem) / (71) 3172.1653 (Michele – IBAMA)





10/05/2010

Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial - DDIIC

Av. ...

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa

EM BRANCO

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

COPAH



OF 02001.008703/2016-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leandro Bastos Nunes
Procurador da República do Mpf - Procuradoria da Republica da Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243, Loteamento Centro Executivo, Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 0674/2016-PRBA/13ºOF/CIV/LBN. Ref. Inquérito Civil nº 1.14.000.00003083/2013-71. Licenciamento ambiental do Terminal da Braskem (processo nº 02006.001827/99-74) e do Canteiro Náutico Naval de Aratu (processo nº 02001.008152/2010-56)**

REFERENCIA: OF 02001.012390/2016-51/MPF/PR/BA

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº0674/2016-PRBA/13ºOF/CIV/LBN (protocolo referido acima), informo o que se segue.
2. O licenciamento ambiental da ampliação do Terminal da Braskem (processo nº 02006.001827/99-74) ainda se encontra em fase inicial. Foi emitido o Parecer 02001.000384/2016-51 COPAH/IBAMA, que considerou que o EIA/RIMA do Terminal da Braskem está apto para ser analisado, porém ainda não iniciou a fase das análises e discussões técnicas acerca do conteúdo do EIA/RIMA.
3. Respondendo ao questionamento da alínea "a" do Ofício nº0674/2016-PRBA/13ºOF/CIV/LBN, informo que no momento da análise do referido estudo, todos os possíveis impactos decorrentes da implantação do empreendimento serão considerados, incluindo aqueles que possam ocorrer nas comunidades tradicionais localizadas na sua área de influência, os quais serão submetidos à consideração dos entes envolvidos no processo de licenciamento, nos termos da legislação vigente.
4. Em relação ao licenciamento ambiental do Canteiro Náutico Naval de Aratu (processo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

nº 02001.008152/2010-56), esclareço que o processo é conduzido pela Superintendência do Ibama no Estado da Bahia, assim solicito que os questionamentos referentes ao canteiro sejam direcionados àquela Superintendência.

5. Respondendo a alínea "b" do Ofício, informo que o empreendedor até o presente momento não apresentou as complementações solicitadas pelo Parecer nº 02006.000050/2015-57 NLA/BA/IBAMA.

6. Quanto ao questionamento da alínea "c", comunico que existem tratativas entre o Ibama e a Fundação Cultural Palmares (FCP) nos autos dos dois processos em questão, contudo, até o presente momento não há posicionamento definitivo daquela Fundação.

7. Por fim, destaco que as licenças, autorizações, bem como os documentos técnicos emitidos pelo Ibama, podem ser consultadas na página eletrônica do licenciamento ambiental: www.ibama.gov.br/licenciamento, seguindo-se o caminho: Consulta > Empreendimentos > Pesquisar (inserir um ou mais argumentos para pesquisa) > Selecionar pelo nome do empreendimento > Documentos do processo.

8. Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008547/2016-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Fábio Conrado Loula
Procurador da República do Mpf-Procuradoria da Republica na Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 375/2016/PR/BA/14ºOTC - IC**
1.14.000.000967/2002-11 - Protocolo IBAMA nº 02001.013698/2016-14.

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 375/2016/PR/BA/14ºOTC, de 20 de julho de 2016, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.013698/2016-14, em 27 de julho de 2016, referente ao empreendimento Terminal de Uso Privativo da Braskem, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 02 de agosto de 2016, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **20 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ba

DESPACHO 02006.001157/2016-01 NLA/BA/IBAMA



Salvador, 02 de agosto de 2016

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **MPF solicita informações para instrução de Inquérito Civil.**

REFERENCIA: OF 02006.001845/2016-63/MPF/BA

Vimos por meio deste, encaminhar o documento em tela, através do qual o Ministério Público Federal solicita informações para instrução do Inquérito Civil nº 1.14.000.000967/2002-11. As informações pertinentes a esta Coordenação referem-se ao subitem c, do item 6, do Despacho anexo, e ao Moinho Dias Branco (Terminal Portuário de Cotegipe), citado na Ata em anexo.

Ressaltamos que, conforme explicitado no subitem supracitado, há uma determinação para que a Presidência do IBAMA fosse oficiada, portanto, a demanda relativa a este Inquérito, no que tange ao TUP da Braskem, pode já ter sido recepcionada por esta Coordenação.

Informamos ainda que foi encaminhado Ofício ao MPF solicitando dilação de prazo para atendimento a esta demanda.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MICHELLE BORBA DE SENNA
Analista Ambiental do NLA/BA/IBAMA

Aos analistas Felipe e
Isaura,

Para avaliação das questões
e da sua pertinência ao pro-
cesso de licenciamento da
Braskem, solicito verificar
o prazo junto ao NUA/BA e
nova necessidade de prorro-
gação de prazo, dado o tem-
po de trâmite interno do
documento.

Em 15/08/16,

Bráulio



45/16

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado da Bahia
 Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
 CEP 41.194-015 - Salvador/BA - Fone 71 3617.2200

IBAMA/IBAMA/SUPES/BA
 Documento
 02006.001845/2016 - 63
 Data: 29/07/2016

Ofício n.º 374 /2016/PR-BA/14ºOTC
 Etiqueta PRBA n.º 34323 /2016

CMP 364

Salvador, 20 de julho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
 Célio Costa Pinto
 Superintendente do Ibama na Bahia
 Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Edif. Espazio Montalto, Amaralina,
 41900-325 - Salvador-BA



Assunto: Requisição para instrução do Inquérito Civil n.º
 1.14.000.000967/2002-11
 Anexos: Cópias da portaria por meio da qual foi instaurado o inquérito
 civil, do despacho de 5 de julho de 2016, dos documentos de fls. 168-
 178, 188-189 e 222-224 dos autos e da ata de reunião de 11/03/2016

Senhor Superintendente,

1. A par de cumprimentá-lo, cumpre informar que tramita nesta Procuradoria da República no Estado da Bahia o inquérito civil em epígrafe, que tem por objeto monitorar o processo de regularização territorial da Comunidade remanescente de quilombo de Ilha de Maré/Bahia, conforme portaria de instauração, cuja cópia segue em anexo.
2. Assim, visando à instrução do referido inquérito civil, o **Ministério Público Federal**, pelo procurador da República signatário, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição da República e no art. 8º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, **requisita a Vossa Senhoria** que: (a) esclareça se as informações quanto às atividades industriais desempenhadas em detrimento da Comunidade Quilombola de Ilha de

1 de 2

DE ORDEM
 À DITEC
 P/ OS DEVIDOS FINS
 EM 25.07.16

Fernando Sampaio Cury
 Analista Ambiental
 Mat. 1366143 - IBAMA
 Assessoria do Gabinete

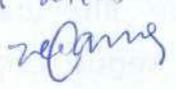
Procuradoria da República no Estado da Bahia

Maré são verdadeiras (ata de reunião em anexo, os documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224); (b) informe quais medidas estão sendo adotadas para prevenir acidentes e minimizar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes econômicos citados pela Comunidade; e (c) encaminhe todos os documentos (relatórios, vistorias, inspeções, licenciamento, recomendações, sanções) relativos ao caso em comento.

3. De acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei Complementar n.º 75/93, o prazo para atendimento à requisição, mediante resposta formal e escrita, é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,


Fábio Conrado Loula
Procurador da República

AO NUPAEM e NLA
Para análise e
manipulação conjunta.
Em 27/02/16


ANITA MA PASSOS DOS SANTOS
Chefe da DITEC/BA
Port. 297/15



PORTARIA nº 78 DE 15 DE ABRIL DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, c, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

RESOLVE o signatário, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, para promover ampla apuração dos fatos noticiados.

Autue-se a presente portaria e as peças de informação que a acompanham como inquérito civil. Registre-se que o objeto do IC consiste em averiguar supostos atos discriminatórios, perpetrados por sargentos do 6º D.S.P, do Exército.

Determino ainda: a) expedição de ofício ao Exército (6º D.S.P), para que se manifeste sobre os fatos narrados na representação (cópia anexa); b) expedição de ofício ao representante, informando-lhe a instauração deste apuratório.

Após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), encaminhando-se cópia do arquivo digital, referente à presente portaria, através do endereço eletrônico pfdc005@pgr.mpf.gov.br, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Salvador 15 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

DOMÊNICO D'ANDREA NETO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EM BRANCO



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado da Bahia



Inquérito Civil n.º 1.14.000.000967/2002-11

Etiqueta PRBA n.º _____/2016



DESPACHO

1. Trata-se de inquérito civil instaurado para monitorar o "processo de regularização territorial da Comunidade remanescente de quilombo de Ilha de Maré/Bahia" (fl. 98).
2. Primeiramente, determino que seja juntada aos autos cópia da ata de reunião realizada em 11 de março do corrente ano para a instrução do IC n.º 1.14.000.000102/2014-98, cujo objeto é investigar o incidente envolvendo o navio denominado "Golden Miller", porquanto, no referido encontro, foram tratadas questões relativas à segurança e salubridade da comunidade quilombola. Com efeito, foram relatados problemas importantes decorrentes, supostamente, das atividades empresariais desenvolvidas na região, o que merece ser devidamente esclarecido, mesmo considerando que, no particular, já está sendo empreendida investigação pelo Núcleo de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural desta Procuradoria (fl. 230).
3. Ainda, não se pode olvidar que, na reunião de 13 de junho (fl. 351), representante da Colônia de Pescadores Z-4 de Ilha de Maré manifestou preocupação com o Processo IBAMA n.º 02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem", no Porto de Aratu, Município de Candeias-BA, especialmente porque não foi realizada "consulta pública livre e informada nos termos da

resolução 169 da organização internacional do trabalho" (fl. 363).

4. De mais a mais, o Incra ainda não apresentou informações conclusivas sobre o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Ilha de Maré – RTID (fl. 300).

5. Finalmente, observa-se que, apesar de ter sido determinada a reiteração da requisição dirigida ao Secretário de Saúde do Município de Salvador (fls. 327 e 334), esta determinação ainda não foi cumprida.

6. Assim, devem ser realizadas as seguintes diligências:

(a) oficie-se ao Incra/BA, requisitando que informe qual é o andamento do processo administrativo instaurado visando à titulação do território da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré;

(b) oficie-se ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema e à Superintendência do Ibama na Bahia, requisitando que: (b.1) esclareçam se as informações quanto às atividades industriais desempenhadas em detrimento da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré são verdadeiras (ata de reunião em anexo, os documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224); (b.2) informem quais medidas estão sendo adotadas para prevenir acidentes e minimizar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes econômicos citados pela Comunidade; e (b.3) encaminhem todos os documentos (relatórios, vistorias, inspeções, licenciamento, recomendações, sanções) relativos ao caso em comento; e

(c) oficie-se à Presidência do Ibama em Brasília, requisitando o envio de cópia integral dos autos do Processo n.º

Procuradoria da República no Estado da Bahia

02006.001827/99-74, que trata do licenciamento ambiental do denominado "Empreendimento Terminal de Uso Privado da Braskem".

7. Conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar n.º 75/93, o prazo para atendimento às requisições é de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento dos expedientes, aos quais deverão ser anexadas cópias da portaria por meio da qual foi instaurado o inquérito civil, deste despacho e dos documentos de fl. 300, para o Incra, de fl. 351, para a Presidência do Ibama/DF, e da ata de reunião em anexo, bem como dos documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224, para o Ibama/BA e para o Inema.

8. Ainda, deve-se solicitar, por meio do Sistema Pericial do MPF, a realização de perícia, com vistoria *in loco*, a fim de (a) esclarecer se as informações quanto às atividades industriais desempenhadas em detrimento da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré são verdadeiras (ata de reunião em anexo, os documentos fls. 168-178, 188-189 e 222-224); (b) verificar se existem e quais são os riscos, os prejuízos e os danos experimentados pela Comunidade Quilombola de Ilha de Maré; e (c) informar quais medidas devem ser adotadas para prevenir acidentes e minimizar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes econômicos.

9. Finalmente, em cumprimento ao despacho de fl. 334, reitere-se o ofício de fl. 327.

10. Após o cumprimento das diligências ou o decurso de 60 (sessenta) dias, venham os autos conclusos para deliberação.

Salvador, 5 de julho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Fábio Conrado Loula
Procurador da República

C:\Users\PRBA\AppData\Local\Temp\0967-2002-11_QUILOMBO_ILHA_DE_MARÉ.ODT



EMBRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
BAHIA**



Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
EDSON ABDON PEIXOTO FILHO
Procurador da República na Bahia



Assunto: encaminha questionário comunidades quilombolas Ilha de Maré.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência questionário aplicado em 16 de dezembro de 2013 nas comunidades quilombolas de Ilha de Maré.

Respeitosamente,

Sheila Brasileiro
Sheila Brasileiro

Analista de Antropologia/Perita do MPF

Tainã Assis Macedo
Tainã Macedo

Estagiária de Antropologia/PR-BA

Despacho

Junte-se aos autos

respeitosos.

Cumpra-se

Salvador, 6/2/2014

Edson Abdon Peixoto Filho
Procurador da República



QUESTIONÁRIO COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Comunidades: Ilha de Maré - Bananeiras (certificada em 10/12/2004); Porto dos Cavalos, Martelão e Ponta Grossa (certificadas em 12/09/2005);
INCRA: Processo nº 54160.001114/2008-29.
Situação fundiária: RTID iniciado em 2008 (aguarda conclusão).

Informantes: Marizélia (Bananeiras); Djalma (Pai de Marizélia – Bananeiras); Sidiana (Bananeiras); Antônio (Praia Grande); Manoel (Praia Grande); Natanael (Maracanã/Bananeiras).

Contatos:

Marizélia: 71-9921-1014; E-mail: nega.ilha@bol.com.br;

Antônio: 71- 8642-4934;

Djalma: 71-3297-4012;

Josemar (líder Porto dos Cavalos): 71- 8376-5458;

Miruca (líder Maracanã): 71-8235- 4466.

Data da pesquisa: 16.12.2013

1) Há na comunidade rede de esgotamento sanitário?

- Não. As comunidades utilizam fossas ou jogam o esgoto no quintal.

2) Existe na comunidade o fornecimento de água potável?

- Sim.

3) Qual é a forma de coleta/descarte dos resíduos e detritos da comunidade?



- A Prefeitura contratou quatro pessoas para fazer a coleta de lixo, mas, segundo os informantes, o trabalho é feito de modo irregular. “E a Prefeitura não fiscaliza. O lixo é queimado ou jogado no mangue”.

4) Há postos de saúde que promovem o atendimento médico dos integrantes da comunidade? Em caso afirmativo, qual a quantidade?

- Há um único posto de saúde na localidade Praia Grande para atender toda a ilha. A equipe multidisciplinar de saúde é constituída por um clínico geral, um pediatra, um odontólogo e uma enfermeira. As consultas são realizadas no posto, duas vezes por semana. Segundo os informantes, para atender à real demanda da ilha, o atendimento teria de ser diário e a equipe duplicada. Eles reivindicaram a disponibilização de atendimento médico nas demais localidades da ilha e a construção de um hospital.

5) A comunidade é atendida por serviços de rede elétrica?

- Sim.

6) Existem escolas que atendam aos integrantes da comunidade? Em caso afirmativo, informar qual o número estimado de pessoas que frequentam as aulas.

- Na localidade Bananeiras há apenas uma creche comunitária, construída pelos próprios moradores e mantida pelo Programa Conexão Vida com recursos da organização italiana Progetto Agata Smeralda – Onlus. Nas demais localidades há escolas com turmas até o 5º ano do 1º grau. Os alunos do ensino médio frequentam escolas no distrito do Caboto e os do ensino fundamental (até o 8º ano) se deslocam até o distrito de Passé. Caboto e Passé integram o município de Candeias. Reivindicaram a instalação do ensino médio na ilha (“porque na época do inverno os meninos não conseguem atravessar porque o mar está revoltado”).

7) Nas escolas há o fornecimento de merenda escolar?

- Sim.

8) As escolas que atendem a referida comunidade são próximas ao território quilombola? Há o fornecimento de transporte escolar?

- As escolas de ensino fundamental estão localizadas no perímetro do território quilombola. Para cursar o ensino médio os estudantes se deslocam por via marítima para os distritos de Caboto, ou Passé, em Candeias. Em Passé, pegam um coletivo para ir à escola, situada a cerca de dois quilômetros. Como o serviço de transporte escolar é precário no local, às vezes vão a pé.

Principais queixas e reivindicações dos representantes das comunidades quilombolas da ilha:

- Severos e múltiplos impactos ambientais negativos provenientes de empreendimentos existentes no entorno da ilha, a exemplo do Moinho Dias Branco, da Ford, da Refinaria Landolfo Alves e do Porto de Aratu (ora em processo de ampliação). Alguns moradores informaram que estão instalando um canteiro náutico nas mediações da ilha.

- Acidentes ambientais ocorrem duas ou três vezes ao ano, como o vazamento de substâncias químicas poluentes e ou tóxicas (amônia, mercúrio, chumbo etc), com rebatimentos diretos nas comunidades da ilha:: morte e desaparecimento de peixes e mariscos; redução da diversidade da flora local; aumento da manifestação de doenças (câncer etc);

-A localidade Porto dos Cavalos é afetada por poço de petróleo e dutos da Petrobras com risco de morte para a população. Há também um tanque que funciona como depósito de restos de petróleo. Os moradores relataram que crianças brincam no local e que uma delas veio a óbito em decorrência da ingestão da água contaminada acumulada



no tanque. Observa-se também nessa localidade o comprometimento do manguezal pela Petrobras. As áreas de viveiros são contaminadas com óleo.

A ilha do Topete, situada nas imediações da Ilha de Maré, foi apropriada por empresários e vem sendo utilizada como casa de eventos, causando transtornos à comunidade da ilha de Maré, como poluições sonora e ambiental. Além, disso, quatro cães da raça pit bull e um vigilante guardam o local, impedindo a aproximação e circulação das marisqueiras e pescadores que ali realizavam suas atividades de subsistência.

-Ausência de políticas públicas para a ilha e seus moradores. Não há equipamentos de lazer.

-Falta de segurança pública.

-Relataram problemas recorrentes com animais de grande porte, principalmente cavalos, que circulam livremente pelas vias, comem as plantações e representam perigo para as crianças. Solicitam a fiscalização da Zoonose.

- Reivindicaram a construção de uma escola de 1º e 2º graus.

- Reivindicaram a construção de dois píeres nas localidades Bananeiras e Maracanã.

- Relataram que a Petrobras se comprometeu a abrir estradas ligando todas as comunidades da Ilha, mas só construiu a parte utilizada por ela.

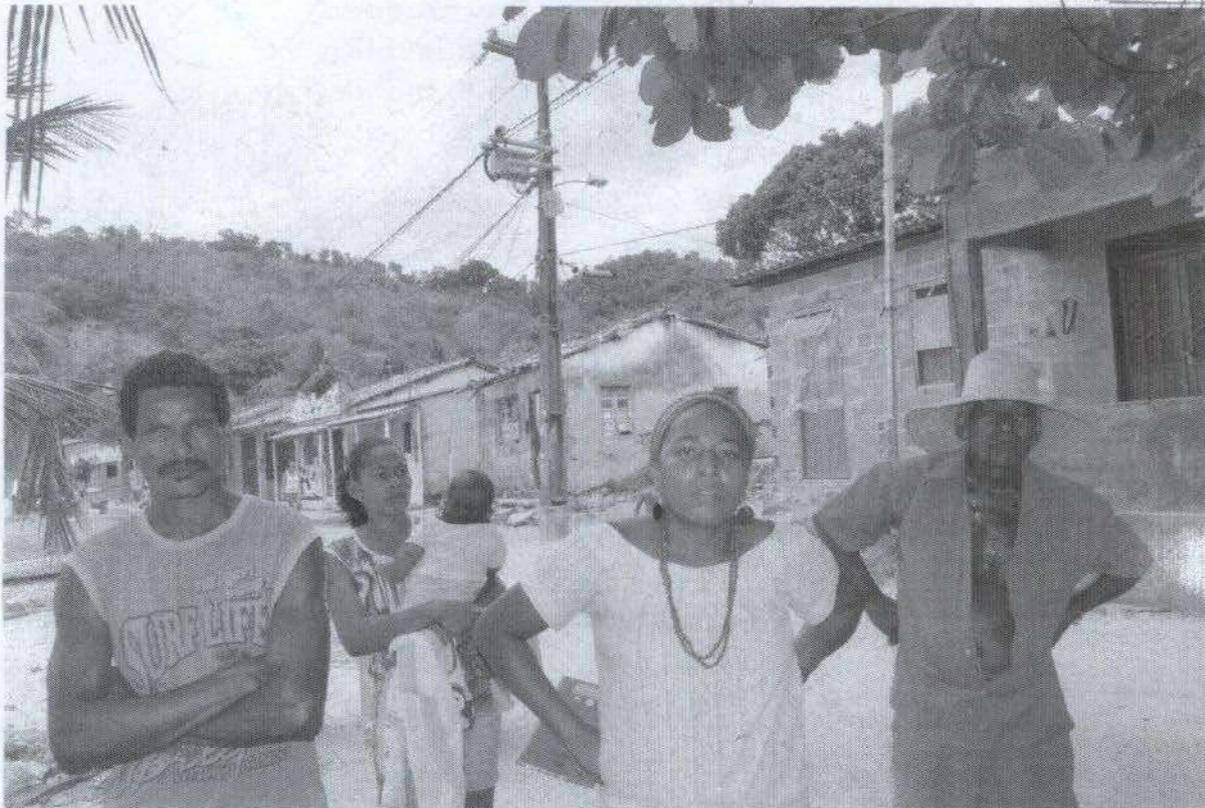
- Cobraram melhoria das vias de circulação entre as comunidades.

- Reivindicaram a construção de uma escola em Praia Grande,

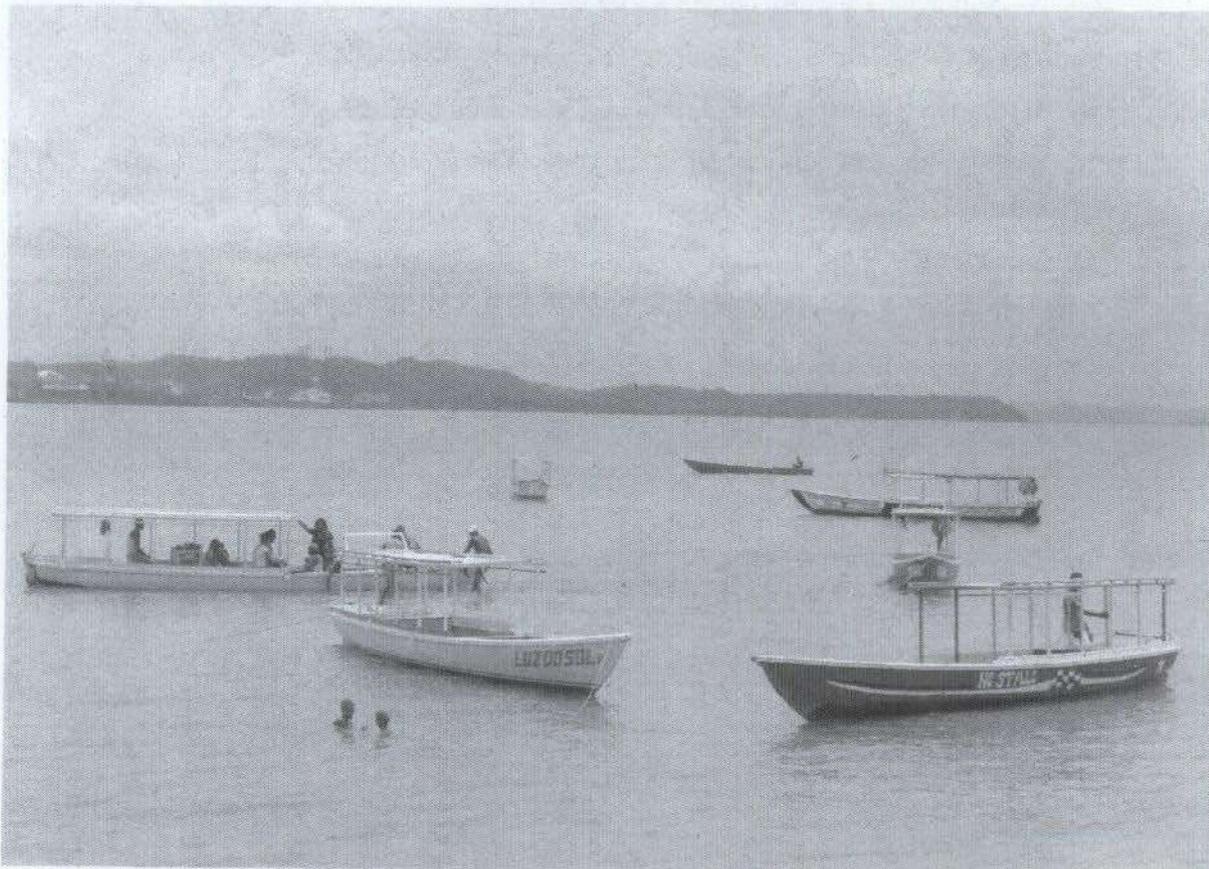
-Reivindicaram a recuperação do píer da Petrobras localizado em Porto dos Cavalos.

Relataram que pessoas, inclusive crianças, já se acidentaram nesse píer, em péssimo estado de conservação.

MPF - PR/BA
Fls. 173



1. Moradores das comunidades quilombolas em Ilha de Maré. Comunidade Bananeiras, 16.12.2013.



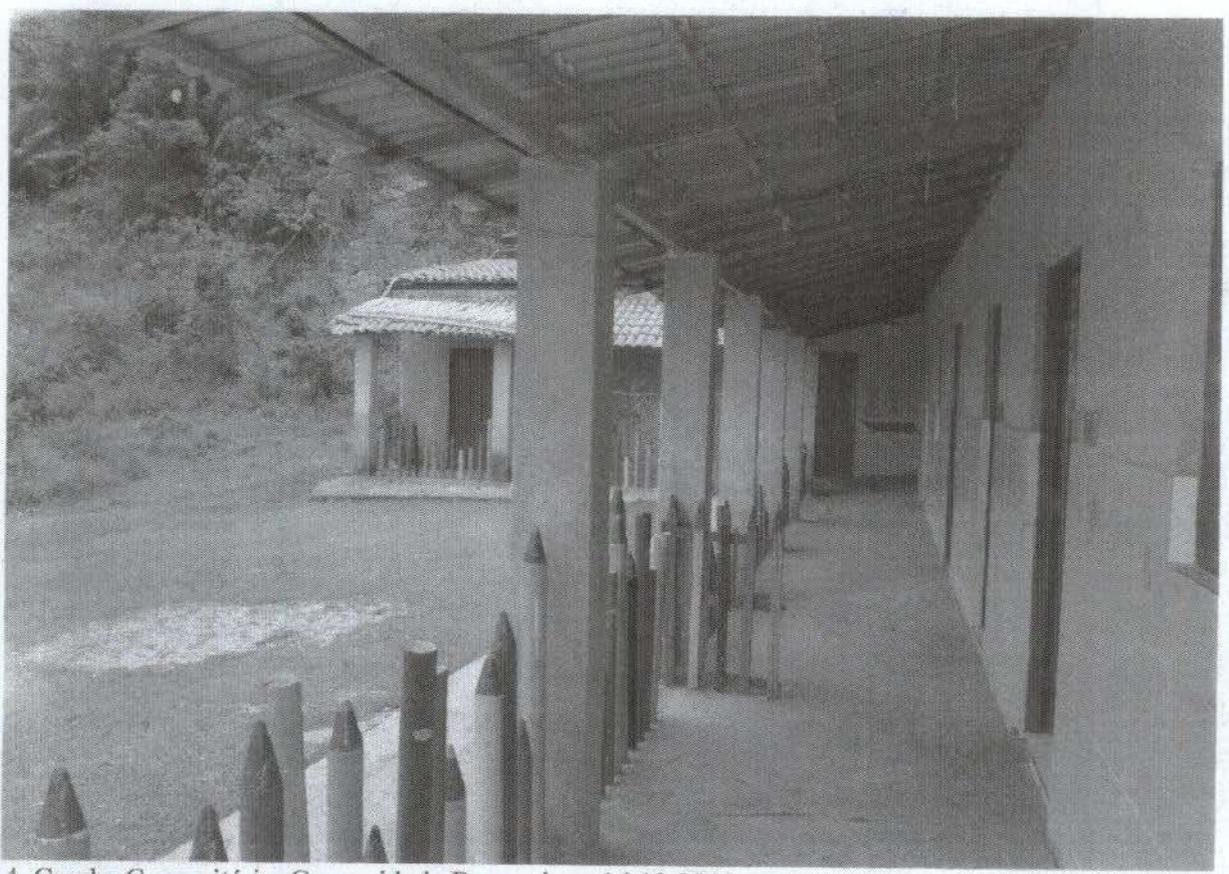
2. Embarcações de moradores da comunidade. Ao fundo, Porto de Aratu. Bananeiras, 16.12.13.

DILIGIBAMA
Fl. 757
Ass. 174

DILIGIBAMA
Fl. 760
Ass. 1



1.sgoto percorre canal em direção ao manguezal. Comunidade Bananeiras, 16.12.213.



4. Creche Comunitária. Comunidade Bananeiras, 16.12.2013.

MPF - PRIDEA
175 M



5. Ponte de madeira construída pelos moradores. Comunidade Maracanã, 16.12.2013

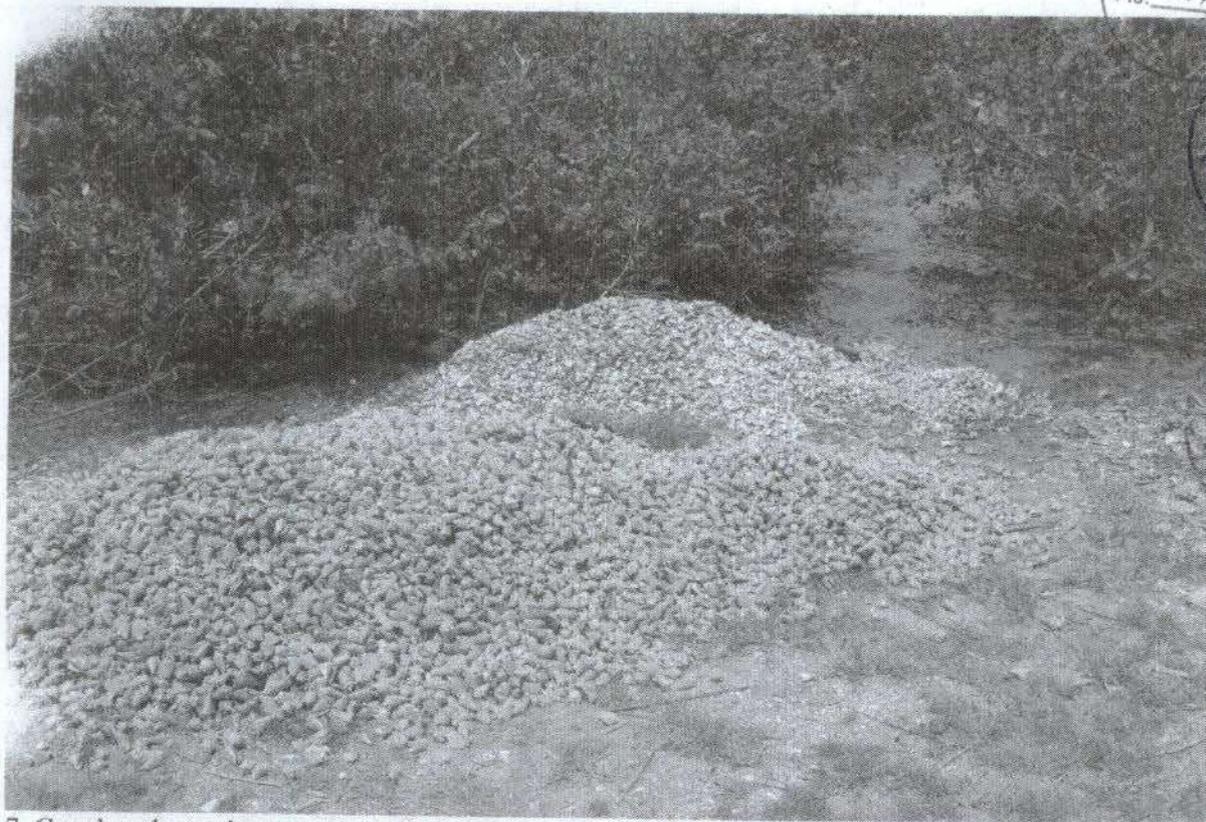


6. Local de queimada de lixo, próximo de manguezal. Comunidade Maracanã, 16.12.2013.

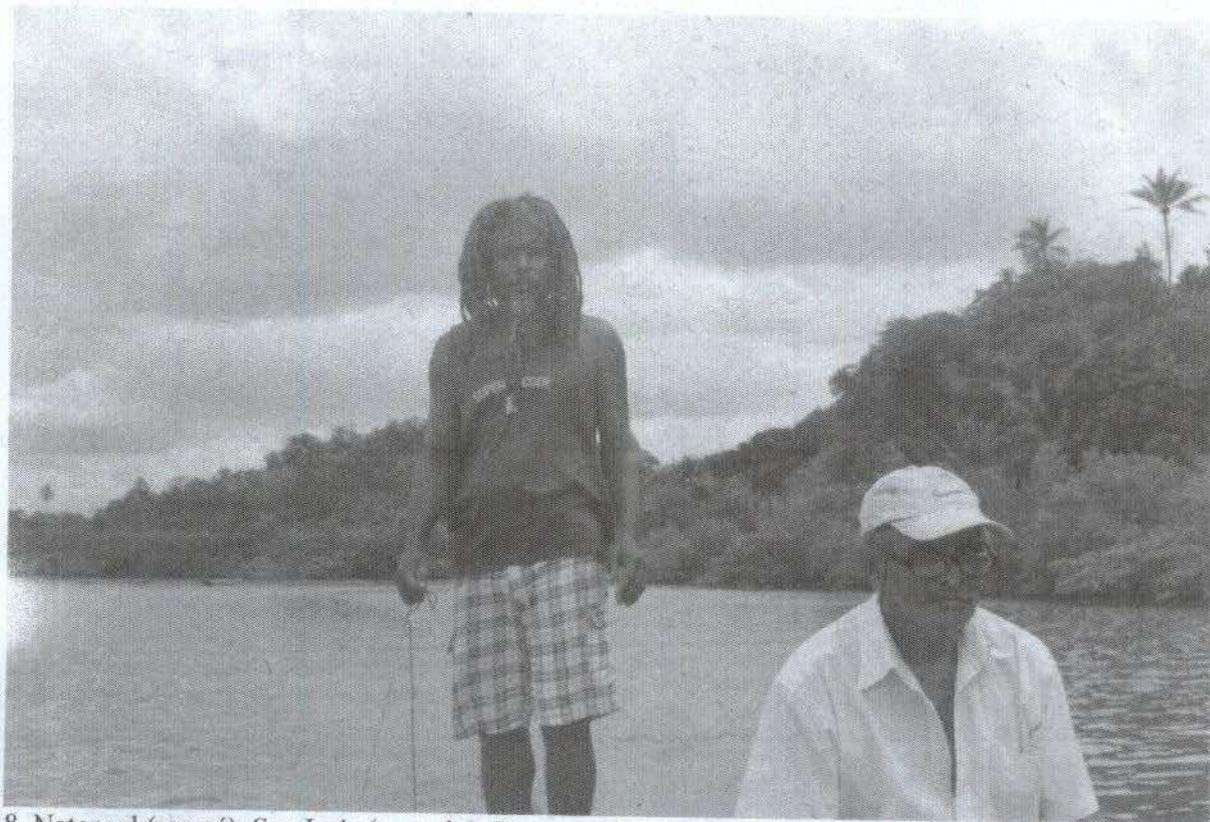
MPF - PRIBA
Fls. 176

DILICIBAMA
Fl. 750
ASS. /

DILICIBAMA
Fl. 761
ASS. /



7. Conchas de mariscos na entrada do manguezal. Comunidade Maracanã, 16.12.2013.

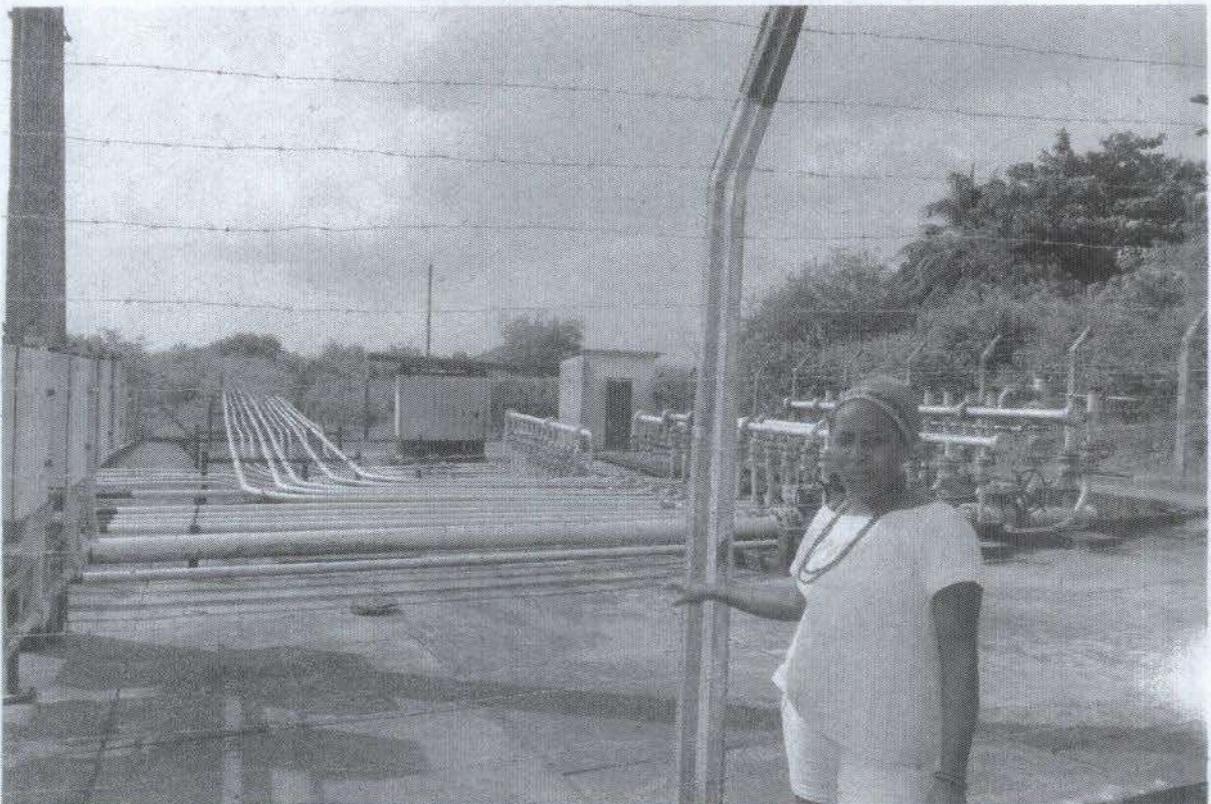


8. Natanael (em pé), Seu Luis (sentado). Percurso de canoa em direção a Porto dos Cavalos. Ilha de Maré, 2013.

MPE - PRUBA
Fis. 177/8



9. Comunidade Porto dos Cavalos. Em 16.12.2013.



10. Dutos da Petrobrás. Comunidade Porto dos Cavalos, 16.12.2013.

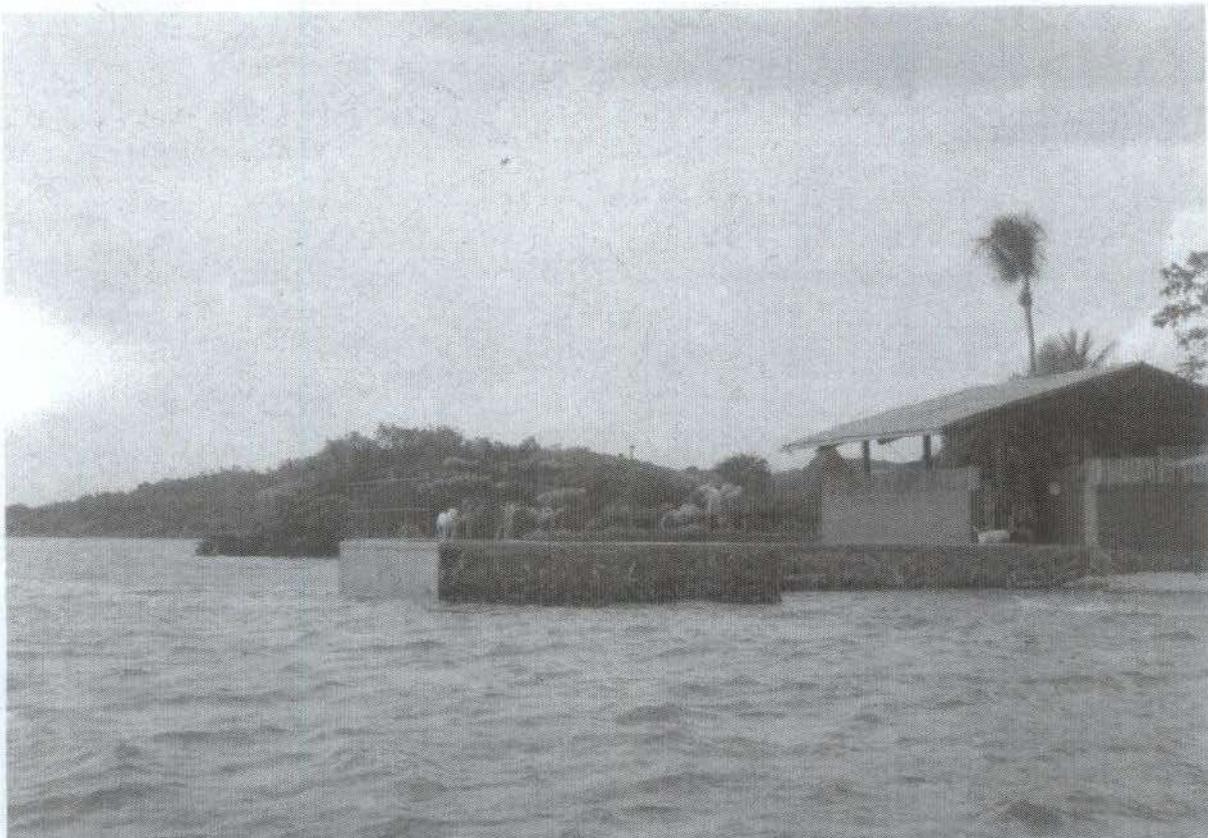
MPF - PRIBA
Fl. 178

DILIGIBAMA
Fl. 762
Ass. *[signature]*

DILIGIBAMA
Fl. 789
Ass. *[signature]*



11. Poços de petróleo próximos às moradias. Comunidade Porto dos Cavalos, 16.12.2013.



12. Ilha do Topete vigiada por cães pit bulls. Em 16.12.2013.

AO MPF PROCURADOR LEANDRO BASTOS

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
18/02/2014 - 14:21:51
Horario de Brasilia
PROTOCOLO:
PR-BA-00006993/2014

COLONIA DOS PESCADORES DE ILHA DE MARÉ
CNPJ 13689351/0001-01 Endereço: Rua Santana, s/n, Ilha de Maré. Salvador, BA
Telefone de contato: (71)9921-1014

CONSELHO QUILOMBOLA DE ILHA DE MARE
MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS

Salvador, 17 de fevereiro de 2014

Para: Secretaria Municipal de Saúde;

Para: Coordenação de Atenção Básica do Município de Salvador
a/c Dr. Elisa Carvalho

Para: Conselho Municipal de Saúde; a/c do Presidente Marcos Sampaio
Rua da Grécia, 03 Ed. Caramuru Térreo Comércio. CEP 40010-010
Tel: 3186-1150/3186-1001 Fax: 3186-1149

Para: MPE

Dr. Rogério Queiroz, coord do Centro de Apoio Operacional de Def da Saúde (Cesau),
Tel 3103-6436 saudepublica@mp.ba.gov.br; rg@mp.ba.gov.br

Para: MPE

Promotora da Comarca de Candeias

Para: MPF Dr Domênico D'Andrea Neto
2º Ofício de Tutela Coletiva - Saúde e Consumidor;

Para: MPF Procurador Leandro Bastos Nunes
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) 1º Ofício de Tutela Coletiva

Para: Superint de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA da Sec Saúde da Bahia

Para: Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Sec Saúde da Bahia

Para : Diretoria de Atenção Básica DAB da Sec Saúde da Bahia

Para: Diretoria de Atenção Especializada DAE da Sec Saúde da Bahia

Referência: Apresentação do Plano de Segurança do Porto de Aratú em casos de acidentes

Considerando o grave acidente ocorrido com o Navio Goldem Miller, carregado com cerca de 900 toneladas de gás propeno, colocando em risco a integridade física de aproximadamente 10.000 habitantes de Ilha de Maré;

Handwritten signature of Leandro Bastos Nunes
Junte-se. 20/02/14
LEANDRO BASTOS NUNES
Procurador da República



Considerando os sucessivos acidentes ocorridos no porto de Aratú, revelando riscos efetivos para as população tradicionais de pescadores e quilombolas que habitam no seu entorno;

Considerando o não cumprimento da determinação do Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia por ocasião da reunião com as organizações signatárias ocorrida no dia 24 de janeiro de 2014, para que as empresas localizadas no Porto de Aratú apresentem o referido plano para as populações atingidas;

Considerando o histórico de contaminação da Baía de Aratú e da população de Ilha de Maré, promovida pelo Porto de Aratú e demais empresas a ele relacionado, amplamente divulgado por pesquisadores e pelo próprio órgão ambiental do estado da Bahia;

Solicitamos a realização de uma audiência pública, com participação efetiva das autoridades destinatárias deste ofício, com objetivo de que as empresas do Porto de Aratú expliquem para as comunidades afetadas e para o conjunto da sociedade soteropolitana as medidas previstas no plano de segurança e contingência do Porto de Aratú voltadas para proteger as populações do entorno em caso de acidentes;

Pedimos às autoridades destinatárias solicitarem da CODEBA e demais empreendimentos localizados no Porto de Aratú, bem como do órgão ambiental do Estado da Bahia INEMA cópia do referido plano, uma vez que a publicidade deste documento tem sido negado para a comunidade;

Ao mesmo tempo, pedimos aos órgãos destinatários para tomar as medidas cabíveis dentro de suas esferas de competência para garantir a segurança das comunidades afetadas pelas empresas do Porto de Aratú em caso de acidente;

Atenciosamente, *Marzella Carlos Lopes*

Junte-se
SRA, 23/01/15
222
MC

IC 1.14.000.000967/2002-11.

LEANDRO BASTOS NUNES
Procurador da República

ATA DE REUNIÃO N.º 001/2015 REALIZADA EM 13.01.2015

No dia 13 de janeiro de 2015, às 16 horas, na sede da Procuradoria da República na Bahia, no gabinete do Procurador da República Dr. Leandro Bastos Nunes, compareceram: MARIZELHA CARLOS LOPES, ANTÔNIO SANTOS DE SANTANA, ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO, MARIA JOSÉ HONORATO PACHECO e o SR. RAIMUNDO MARCOS SOUZA BRANDÃO DA SILVA. A Sra. MARIZELHA informou que muitos problemas estão surgindo em decorrência da poluição e dos problemas ambientais, prejudicando a comunidade de Ilha de Maré. Destacaram-se os problemas de saúde e a falta de assistência médica naquela localidade, narrou-se a ausência de fiscalização ambiental, a questão precária de esgotamento de Ilha de Maré. Os declarantes falaram que a questão de educação é apenas fomentada pela comunidade, não havendo escolas municipais. Que na área de Porto dos Cavalos foi emprestado por seis meses a área do Centro Comunitário, sendo uma parte foi alugada, que nunca houve qualquer pagamento, havendo gato de água, não pagamento de energia; que no local funciona uma escola de educação infantil; que a comunidade deseja retomar seu espaço para o funcionamento do centro comunitário; Que a Prefeitura ameaça a fechar a escola caso a comunidade retome aquela área. Que na localidade de Bananeira há o risco de suspender o serviço de educação, tendo em vista a ausência de convênio com a prefeitura. o prédio é da comunidade, que foi emprestado para a municipalidade. Que há 14 poços da Petrobrás em território quilombola e que a prefeitura não faz qualquer investimento na comunidade. Há também atuação de traficantes na localidade, informando-se que houve um homicídio de um jovem este ano, ameaçando as

famílias, não havendo segurança pública na localidade. Afirmaram que toda essa situação é também decorrente da morosidade na regularização territorial da comunidade. Que ainda em relação aos problemas de saúde, afirmou-se a existência de contaminação pelo Porto de Aratu, Refinaria Landulfo Alves e outras empresas ao redor, que foi realizado um estudo, pela professora Neuza Miranda da UFBA, medindo a contaminação por pesquisa de 200 crianças, apresentando contaminação elevada de chumbo, cádmio e mercúrio., que também houve um estudo realizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia sobre a qualidade do ar. Os Declarantes afirmaram que a comunidade está perdendo as condições de exercerem seu modo de vida, que as grande empresas vem contaminando o local sem qualquer preocupação, que o nível de câncer nas pessoas daquela local está se intensificando, que até a circulação no canal está sendo impedido por conta dos navios. Registrou-se que não houve até o momento qualquer estudo epidemiológico.


LEANDRO BASTOS NUNES

Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

ANTÔNIO SANTOS DE SANTANA

Declarante


ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO

Declarante


ANTÔNIO SANTOS DE SANTANA

Declarante


RAIMUNDO MARCOS SOUZA BRANDÃO DA SILVA

Declarante

Marizelma Lopes

MARIZELHA CARLOS LOPES

Declarante

Maria José Honorato Pacheco

MARIA JOSÉ HONORATO PACHECO

Declarante

Fabiana de Castro Teixeira

FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA

Analista Processual – Mat 17824-1



Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Estado da Bahia 11073/2016

MPF/BA
FLS. 000378

DILICIBAMA
768
Ass: [assinatura]

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de março de 2016, às 14h00, na presença do procurador da República Fábio Conrado Loula, na sede do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, compareceram os representantes da Comunidade de Ilha de Maré, Marizelha Carlos Lopes, RG Nº 0734169329, Coordenadora do Movimento dos Pescadores e Pescadora da Bahia, Dr. Pedro Teixeira Diamantino, OAB/BA Nº 18.936, Josemar Ferreira de Jesus, RG nº 073680880, Cláudia Regina Gonzaga Santos, RG nº 0710759762, Natanael Farias Pedro, RG nº 0235457477, Antônio Santos de Santana, RG nº 0444634568, Aloysio Pedro, RG nº 0154584665, Dalva dos Santos Monteiro, RG nº 0923813403 e Eliete Paraguassu da Conceição, RG nº 0798344342, para reunião agendada para tratar do objeto do IC n.º 1.14.000.000102/2014-98. Iniciada a reunião, o advogado constituído pela Colônia de Pescadores Z4, Dr. Pedro Teixeira Diamantino, informou que foi ajuizada ação para reparação de danos materiais e morais, visando tutelar direitos individuais homogêneos da categoria profissional, na Justiça Comum Estadual, que atualmente tramita na 17ª Vara Cível da Comarca de Salvador (n. 0536442-65.2015.8.05.001). Os réus da referida demanda são Braskem, Codeba e Agincourt Marine LTD. Foi esclarecido que a Colônia de Pescadores Z4 abrange os pescadores das 11 comunidades da Ilha de Maré. Em relação às comunidades de Mapele, Caboto e Passé não há informação segura sobre o eventual ajuizamento de ações de reparação de danos em decorrência do incidente. Foi relatado, ainda, que mesmo depois de 2 anos desde o incidente não foi realizado nenhum treinamento nem fornecido nenhum equipamento de proteção visando preparar as comunidades contra possíveis acidentes que podem vir a ocorrer. Ainda sobre o incidente com o *Golden Miller*, o advogado sugeriu que o MPF requirite da Braskem e da Bahia Tankers, cópia do contrato/instrumento tratando do transporte que estava sendo realizado pelo navio, e forneceu cópia de ata de reunião realizada com a Codeba em 20/02/2014, a fim de instruir este feito. Foram apresentadas, por meio de arquivos eletrônicos gravados em *pen-drive*, cópias da petição inicial e de outros documentos relativos à ação judicial n. 0536442-65.2015.8.05.001. Para além do incidente com o navio *Golden Miller*, narrou-se, também, que há estudos demonstrando contaminação das pessoas com metais pesados como chumbo e mercúrio, o que foi constatado pelo Instituto de Nutrição da UFBA. Essa contaminação é decorrente dos vários empreendimentos e atividades econômicas desenvolvidas em ilha de Maré e arredores, tais como a Refinaria Landulpho Alves, Condomínio Industrial, Canteiro Náutico, Porto de Aratu, Dow Química e Moinho Dias Branco. Há, inclusive, notícia de que uma suposta

Fato

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Estado da Bahia

termoelétrica já se instalou na região, mas as comunidades não foram consultadas a respeito. Isso tudo causa doenças graves aos membros da comunidade, inclusive neoplasia. Ademais, sobre outros problemas que vem atingindo a comunidade de ilha de Mare, foram apontados tráfico de drogas, violência e ausência de políticas públicas efetivas para beneficiar as comunidades, como, por exemplo, opções de lazer. Além disso, demonstraram o interesse em contribuir com a autoridade marítima na ordenação da navegação na área. Por fim, o procurador solicitou que os presentes informem; assim que possível, os telefones para contato com os representantes das comunidades de Mapele, Caboto e Passé. E como nada mais houve a tratar, foi finalizada a presente reunião que eu, Maricélia Jesus do Rosário (Mapele), Técnica Administrativa do Ministério Público da União, lavrei em ata, a qual, após lida e conferida, segue assinada pelos presentes.

[Assinatura]

Fábio Conrado Loula
Procurador da República

Pedro Teixeira Diamantino, OAB/BA
Nº 18936

Marizelha Carlos Lopes
Coordenadora do Movimento dos
Pescadores e Pescadora da Bahia

[Assinatura]

Josemar Ferreira de Jesus
RG nº 073680880

Maricélia Carlos Lopes

Natanael Farias Pedro
RG nº 0235457477

[Assinatura]

Aloysio Pedro
RG nº 0154584665

[Assinatura]

Elieze Paraguassu da Conceição
RG nº 0798344342

[Assinatura]

Daiva dos Santos Monteiro
RG nº 0923813403

Antônio Santos de Santana
RG nº 0444634568

[Assinatura]

Claudia Regina Gonzaga Santos RG nº
0710759762

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.002818/2016-58 COPAH/IBAMA

Assunto: Vistoria em empreendimentos na Baía de Aratu e Baía de Todos os Santos/BA de responsabilidade desta coordenação (anexo)

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Vistoria no Terminal de Uso Privativo da Braskem (n° 02006.001827/99-74); Enseada Industria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu) (n° 02001.006831/2008-76); Terminal Privativo de Cotegipe (n° 02006.000400/2001-80); Terminal Portuário Miguel de Oliveira ? TMO ? Ford (n° 02006.001540/99-07); ampliação do ?Porto de Salvador? (n° 02001.003400/2002-62); Ampliação da Bahia Marina (n° 02006.001400/1996-97)

INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico visa relatar as vistorias realizadas no período entre 06 e 10 de junho de 2016. Inicialmente, o objetivo da vistoria consistia em realizar visita aos empreendimentos da carteira de responsabilidade desta coordenação e também realizar audiências públicas em comunidades diretamente afetadas pela ampliação do empreendimento do Terminal Privativo da Braskem, especificamente em Caboto, município de Candeias/BA, e em Ilha de Maré, subdistrito de Salvador/BA.

Entretanto, no dia 07/06, com a equipe já em campo, foi informado que as audiências públicas teriam sido adiadas a pedido do empreendedor por questão de divergência da declaração de uso e ocupação do solo emitido pela Prefeitura de Candeias, local da Área Diretamente Afetada pelo empreendimento. Com isso, o objetivo da vistoria em questão passou a ser o reconhecimento dos empreendimentos in loco da região da Baía de Todos os Santos com foco na Baía de Aratu bem como suas áreas afetadas.

Participaram da vistoria as analistas ambientais do Ibama Michelle Borba e Bruna Batalha, lotadas no Núcleo de Licenciamento Ambiental da Bahia, em Salvador/BA e os analistas lotados na COPAH, que assinam este parecer.

EMPREENHIMENTOS VISTORIADOS

Atualmente, o Ibama conduz os processos de licenciamento ambiental relativos aos seguintes empreendimentos: (i) "Terminal de Uso Privativo da Braskem" (Processo n° 02006.001827/99-74); (ii) "Enseada Industria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu)" (Processo n° 02001.006831/2008-76); (iii) "Terminal Privativo de Cotegipe" (Processo n°



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

02006.000400/2001-80); (iv) "Terminal Portuário Miguel de Oliveira - TMO - Ford" (Processo n° 02006.001540/99-07); (v) ampliação do "Porto de Salvador" (Processo n° 02001.003400/2002-62); e (vi) ampliação da "Bahia Marina" (Processo n° 02006.001400/1996-97). Este Parecer Técnico descreve a situação atual de cada empreendimento vistoriado.

(i) Terminal de Uso Privativo da Braskem (Processo n° 02006.001827/99-74)

Atualmente, as atividades do "Terminal de Uso Privativo da Braskem" são desenvolvidas através do Porto de Aratu, localizado no município de Candeias/BA, na Baía de Aratu. Sua operação consiste em receber a Nafta petroquímica, adquirida no mercado internacional e transportada por via marítima, através do porto de Aratu, onde os navios são descarregados para um sistema de dutos que interliga a área portuária ao Polo Industrial de Camaçari, onde estão instaladas as plantas da Braskem. A Nafta petroquímica também é fornecida à Braskem pela Petrobras, através de um sistema de dutovias que interliga a Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Baía de Todos os Santos, diretamente à Braskem, no Polo Industrial de Camaçari.

Ao lado do Porto de Aratu, a Braskem mantém uma instalação em terra que consiste em um sistema de bombas, dutos, subestação elétrica e sala de controle operacional. Com finalidade de reduzir as esperas prolongadas para atracação de navios, o empreendedor solicitou a construção de um píer exclusivo o qual, junto as instalações já existentes em terra, integrará o Terminal de Uso Privativo da Braskem (TUP). O futuro terminal operará o carregamento de gasolina, para-xileno, benzeno, éter etil tercbulítico (ETBE) e o descarregamento de Nafta (ou condensado), etanol e etano. Entretanto, de acordo com o empreendedor, a Braskem continuará utilizando as estruturas de apoio presentes no Porto de Aratu.

Dessa forma, em outubro de 2013, houve a emissão do Termo de Referência (TR) definitivo para o Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), mas só em 2015 foi solicitada a Licença Prévia para o empreendimento. Em janeiro de 2016, houve emissão do Parecer Técnico n°02001.004017/2015-46 COPAH/IBAMA, que verificou preliminarmente o EIA/RIMA quanto ao conteúdo exigido pelo TR emitido, concluindo pela sua devolução e readequação do mesmo. Em fevereiro do mesmo ano, o estudo e seu relatório foram aceitos para a fase de análise técnica, de acordo com o Parecer Técnico n°02001.000384/2016-51 COPAH/IBAMA.

(ii) Enseada Indústria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu) (Processo n° 02001.006831/2008-76)

O empreendimento está localizado no município de Maragogipe/BA, na Baía de Todos os Santos, às margens do Rio Paraguaçu, próximo ao empreendimento Enseada Indústria Naval (Unidade São Roque) - ambos funcionavam de forma integrada, até 2014. O estaleiro "Enseada Industria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu)", possui a Licença de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Operação nº1264/2014, retificada em janeiro de 2015 e válida até 2018, para atividades de construção naval (plataformas e navios de grande porte) e e construção de decks de produção para navios de petróleo e gás natural.

Entretanto, após a emissão dessa Licença, em 2015, alegando efeitos da crise no setor de petróleo e gás e do desaquecimento geral da economia no país, houve a desmobilização das obras de construção civil e interrupção das atividades industriais já iniciadas. Como consequência, houve desmobilização de quase toda mão de obra contratada, ocasionando problemas sociais, em nível local. Em julho do mesmo ano, o empreendedor enviou o Ofício nº025/2015 com proposta de alteração de escopo dos programas que estavam em andamento, que encontra-se em análise. Em março de 2016, segundo Ofício nº006/2016 (protocolo no Ibama nº02001.005460/2016-05) e Ata de Reunião nº02001.000055/2016-19, com intuito de assegurar a sobrevivência do empreendimento na região, o empreendedor solicitou alteração da atividade do empreendimento, para atividades de recepção, armazenamento e expedição de cargas gerais de projetos de terceiros, notadamente peças de aerogeradores (para geração de energia eólica). As comunidades afetadas são: Conceição de Salinas, comunidades de São Roque, Enseada Paraguaçu, Cairu, Baiuca, Novas Salinas, invasão da Embasa, Sítio Negreiros, Encarnação de Salinas, Barro Vermelho, Pirajuía, Mutá e Cações.

(iii) Terminal Privativo de Cotegipe (Processo nº 02006.000400/2001-80)

Esse empreendimento está localizado no município de Salvador/BA, na Baía de Aratu, e movimentam cargas a granel como soja, seus derivados e outros cereais como trigo e malte; cargas em geral unitizadas e containerizadas e produtos siderúrgicos. O empreendimento possui Licença de Operação nº 482/2005, retificada em 2014, com validade até agosto de 2018. Essa LO autoriza a utilização do Berço I e II e as estruturas administrativas de acondicionamento e armazenamento de cargas, e sete silos de aço. Em 2015, foi emitida a Licença de Instalação nº 1065/2015 (válida até julho de 2017) para a realização de obras de instalação do Berço III, de um aterro hidráulico e dois armazéns. Dessa forma, atualmente, o empreendimento está operando o Berço I e II e demais estruturas, além das obras relacionadas com a LI nº 1065/2015. As comunidades afetadas estão situadas no bairro de São Tomé de Paripe, abrangendo comunidades de Alto do Tororó, Alto dos Pontes, Alto da Igreja, e Muribeca.

(iv) Terminal Portuário Miguel de Oliveira - TMO-FORD (Processo nº 02006.001540/99-07)

Esse empreendimento está localizado no município de Candeias/BA, na Baía de Aratu. É um terminal exclusivo para embarque e desembarque de veículos e componentes automotivos. Possui cais de atracação de 195 metros de extensão, pátio de estocagem de veículos, estacionamento comum e instalações administrativas de apoio. O empreendimento possui Licença de Operação nº 437/2005 (renovada em 2009 e em





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

2015). As comunidades diretamente afetadas são: Madeira e Caboto.

(v) Ampliação Porto de Salvador (Processo nº 02001.003400/2002-62)

Este empreendimento está localizado no município de Salvador/BA, na Baía de Todos os Santos, sob responsabilidade da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Possui Licença de Instalação nº 1021/2014, válida até 11/09/2017, relativa ao prolongamento do quebra-mar norte do Porto de Salvador, em 406 m, incluindo dragagem de sedimentos para assentamento da obra e nivelamento do fundo.

(vi) Ampliação da Bahia Marina (Processo nº 02006.001400/1996-97)

O empreendimento se localiza no município de Salvador/BA, na Baía de Todos os Santos. Possui Licença de Instalação nº 854/2012 (expirada em janeiro de 2016), para a complementação das obras marítimas da Bahia Marina, em que se prevê a ampliação do quebra mar (268 m paralelo à costa e outro segmento 330 m perpendicular) e dos píeres flutuantes, construção de heliporto e posto de combustíveis. O empreendimento também possui Licença Prévia nº 529/2016 para ampliação das estruturas físicas sobre o aterro hidráulico já existente: um edifício comercial com 4 pavimentos de salas, pavimento térreo e subsolo em torno de 23mil m² de área construída, construção de um novo centro náutico com hangar para guardar embarcações e construção de um hotel. Ainda possui a Licença de Operação nº 44/99, relativa a operação do empreendimento em si, destinado a atracação e guarda de embarcações marítimas, o qual consiste em 800 m de quebra-mar e retroárea sobre aterro hidráulico.

VISTORIA

Dia 06/06/2016

Nesse dia, o período matutino foi dedicado ao deslocamento da equipe, de Brasília/DF para Salvador/BA. Posteriormente, no período vespertino, foi realizada reunião entre os analistas do Ibama-sede e os analistas do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Bahia, na Superintendência do Ibama na Bahia (Supes/BA). O objetivo da reunião foi de alinhar o roteiro e objetivos da vistoria bem como reorganizar as atividades, devido ao adiamento das Audiências Públicas, referentes à construção do "Terminal de Uso Privativo da Braskem". Dessa forma, foram incluídas as vistorias nas áreas propostas para ampliação do Porto de Salvador (Processo nº 02001.003400/2002-62); e ampliação da Bahia Marina (Processo nº 02006.001400/1996-97), ambos sob responsabilidade da Copah .

Dia 07/06/2016

A vistoria nesse dia ocorreu na "Enseada Industria Naval S.A. (Unidade Paraguaçu)" (Processo nº 02001.006831/2008-76), no município de Maragogipe/BA. O descolamento até o empreendimento iniciou-se as 6:00 com transporte marítimo (via transporte público lancha Mar-Grande/Salvador) e posteriormente por transporte terrestre (via van



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



disponibilizada pelo empreendedor). Dessa maneira, foi possível ver o estado de uma das vias de acesso ao empreendimento, a BA-534 (Ilustrações 1 e 2). Atualmente, essa via encontra-se asfaltada até a entrada do estaleiro. Entretanto, em alguns trechos, havia trabalhadores finalizando as obras.

Apesar da via de acesso em questão está em processo final de asfaltamento, esta não apresenta acostamento e ainda resta a implantação de sinalização adequada e de redutores de velocidade em pontos estratégicos, principalmente próximos a escolas, comércios, residências (Conceição de Salinas ou Nova Salinas, Comunidade Enseada do Paraguaçu, entre outras localidades) e em locais com passagem de moradores locais. Ressalta-se que foi observado ao longo do trecho percorrido, a passagem constante de pedestres (homens, mulheres e crianças), bem como de ciclistas. Como a competência das medidas de mitigação na via em questão é de responsabilidade do Estado e não do empreendedor em si, é necessário que o empreendedor apresente relatórios, dentro do Programa de Melhoramento da Malha Viária, sobre o andamento da finalização das obras na via bem como o andamento da instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada a ser realizada pelo Estado. Quanto à questão da falta de acostamento ao longo da via, a situação do tráfego de caminhões nas localidades próximas também deve ser monitorada pelo empreendedor de maneira a relatar os futuros problemas relacionados e, conseqüentemente, as soluções propostas. As ilustrações 1 e 2 (anexo 1) apresentam a situação de uma das vias de acesso ao Porto, a BA-534.

Após a entrada no estaleiro, iniciou-se a reunião com a equipe do empreendedor. Foi apresentado então um breve histórico do processo de licenciamento do estaleiro assim como das estruturas já construídas, que o empreendedor pretende utilizar na nova etapa de operação. Foi informado a necessidade de agregar uma outra atividade ao empreendimento, conforme ofício protocolado no Ibama e em pauta de reunião entre os analistas e representantes do empreendimento. Também foi abordada a questão do Plano de Emergência. Foi informado que, assim que novos convênios forem fechados ora para movimentação de cargas a parques eólicos ora para manutenção de embarcações, novos contratos serão firmados para o retomar o atendimento aos Planos de Emergências. Foi informado que será realizada uma nova licitação para contratação de uma empresa ligada ao atendimento a emergências, portanto, não necessariamente será firmado contrato com a empresa anterior que prestava serviço ao empreendedor.

O Ibama também solicitou esclarecimento acerca das pendências técnicas para a emissão da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), de modo a dar continuidade aos programas de monitoramento de fauna associada ao licenciamento do empreendimento. O empreendedor prestou alguns esclarecimentos e informou que enviará por e-mail a documentação solicitada (i.e. autorização da Resex Baía de Iguape para coleta de material biológico nas estações amostrais localizadas dentro da Unidade de Conservação).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Sobre a questão de emergência, foi informada a tancagem das embarcações que atracarão no cais 1 (o qual já possui LO parcial). De acordo com os representantes, as embarcações apresentarão tancagem menor que 8 mil litros, inferior a capacidade máxima prevista nos programas de emergência aprovados para o empreendimento operar.

Por fim, durante a reunião foi apresentado o histórico do quadro de trabalhadores na Unidade Paraguaçu. Na fase de operação, concomitante à fase de instalação de outras estruturas, houve pico de, aproximadamente, 7.200 colaboradores. Atualmente o quadro se resume a 60 trabalhadores, fato que ocasionou problemas sociais locais.

Após a reunião, foi realizada vistoria embarcada para visualizar os bosques de mangue, em área adjacente à Unidade Paraguaçu, que integram o programa de monitoramento de manguezais. No trajeto foi possível visualizar a ponte de ligação entre a Unidade Paraguaçu (ilustração 3) e a Unidade de São Roque (ilustração 4), que todavia ainda não foi finalizada. Foi afirmado que a previsão para finalização da obra é março de 2017. Também foi observada a presença de um pescador e uma marisqueira (ilustração 5) da região, nos manguezais da margem da Unidade de São Roque. Nessa área, foi possível observar também a zona frontal do manguezal adjacente ao empreendimento, na margem direita do Rio Baetantã (ilustrações 6 e 7), ocupada principalmente pelo mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*), mas também por espécies com pneumatóforos (*Laguncularia* sp. ou *Avicennia* sp.).

Após a observação do manguezal, a vistoria prosseguiu nas instalações do empreendimento, conforme segue:

- Píer de Atracação 1 (ilustração 8), que atualmente é o único contemplado na LO nº 1264/2014 (Retificação).
- píeres de atracação 2 e 3 (Ilustrações 9 e 10 respectivamente),
- "shop 6", local onde ocorre todo o processo de manejo das chapas metálicas para fabricação de embarcações (Ilustração 11), também nesse local foi vistoriado o equipamento de emergências ambientais (Ilustração 12). Em seguida, a área de pintura foi visitada, sendo informado que está atualmente parada.

No período vespertino, a equipe do Ibama saiu, acompanhada da equipe do empreendimento, para visitar as comunidades do entorno. A primeira comunidade visitada foi a comunidade quilombola da Vila Enseada. Foi visitado o centro de referência comunitário do empreendedor (ilustração 13), o posto de saúde (Ilustração 14), a praça (ilustração 15), algumas ruas (ilustração 16), a escola (ilustração 17), a praia de enseada (Ilustração 18), e alguns pescadores da região (ilustração 19). Também foi possível identificar estabelecimentos fechados, os quais o empreendedor informou que foram abertos na época de instalação e operação do empreendimento (ilustração 20). Na saída de Enseada, foi observado lixo amontoado na vegetação à beira da estrada, em diversos pontos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Em seguida, a equipe deslocou-se para o município de Salinas da Margarida (ilustração 21), o qual apresenta melhor infraestrutura e maior população, sendo também mais desenvolvido do que Enseada, com comércio e orla turística. Também foi informado a problemática de fechamentos de estabelecimentos na localidade, associados à paralisação do empreendimento. A equipe finalizou o deslocamento marítimo de retorno para Salvador, encerrando as atividades do dia.

Diante do vistoriado e da reunião realizada nas instalações do empreendimento, recomenda-se que qualquer atividade em que o empreendedor firmar convênio, seja para manutenção de embarcação, seja para movimentação de carga, este deverá comunicar ao Ibama a atividade a ser realizada, as estruturas a serem utilizadas, mão de obra a ser contratada, caso necessário, bem como o contrato firmado com empresa prestadora de serviços de emergências ambientais.

Dia 08/06/2016

Nesse dia, a equipe do Ibama contou com a presença de uma analista ambiental da Supes/BA. A equipe iniciou o deslocamento ao Terminal Portuário de Cotegipe, no município de Candeias/BA, com veículo do Ibama. Durante o deslocamento foi possível observar a via de acesso ao Porto, que na ocasião não apresentou tráfego intenso de veículos pesados, tampouco caminhões enfileirados e parados nas proximidades do Terminal (ilustração 22). Não foi possível visualizar a Comunidade Quilombola Alto do Tororó, diretamente impactada pelo empreendimento, mas observou-se a estrada que dá acesso à comunidade, paralela a via de acesso ao Terminal.

Após adentrar o Terminal, foi realizada uma breve reunião entre os representantes do Terminal e a equipe do Ibama. Nessa reunião, algumas dúvidas quanto ao último parecer sobre a ampliação do empreendimento foram levantadas pelo empreendedor e discutidas, como a questão do monitoramento do tráfego de veículos de carga nas vias de acesso (BA-528 e BA-526). Foi informado que as obras de instalação não começaram ainda porque estão aguardando a autorização da SEP e que possivelmente solicitarão a renovação da Licença de Instalação. Também foi esclarecido, pela equipe do Ibama, a necessidade de oferta de mão de obra para os moradores locais como medida de mitigação a ser realizada. Também foi feita uma apresentação das estruturas existentes e em funcionamento, utilizadas na operação do Terminal, e do sistema de agendamento de caminhões existentes, que utiliza como apoio um pátio construído em Feira de Santana, com centro de atendimento aos motoristas.

Posteriormente, foi dado início à vistoria propriamente dita do terminal. O primeiro ponto foi o local da pesagem de caminhões, de amostragem do produto movimentado (ilustração 23), e de descarregamento dos grãos (principalmente soja, farelo de soja, e malte) em uma plataforma móvel, onde passam por uma moega (ilustração 24). Nesse local, foi observado (i) o equipamento de aspiração da poeira do material descarregado nessas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

plataformas; (ii) as esteiras fechadas, em que os grãos são transportados da moega aos elevadores de caneca, que por sua vez transportam para os dois grandes armazéns (ilustração 25); e (iii) o local de transferência dos grãos dos armazéns para as esteiras fechadas, que terminam no local de carregamento dos navios. O terminal também conta com sete silos e o processo de armazenamento destes e carregamentos dos navios é o mesmo descrito para os armazéns. Ou seja, o material é recebido através de caminhões que descarregam na moega, desta segue pelas esteiras até o elevador de caneca, que leva o material para armazenamento nos silos e, dos silos segue para o carregamento dos navios, pelas esteiras fechadas.

Logo após, foi vistoriado o Berço 2, utilizado para carregamento de embarcações (ilustração 26) e o Berço 1 (ilustração 27), local onde ocorre o descarregamento das embarcações e a área de ampliação do terminal referente a implantação Berço 3, (ilustração 28) destinado ao carregamento dos navios e a área de aterro, para implantação de mais dois silos. Ressalta-se mais uma vez que as obras não foram iniciadas, mas os limites do píer e aterro foram demarcados. Por fim, informaram que o material dragado servirá para o aterramento, combinado a outro material específico.

Apesar de ter sido observado a constante varreção da área interna do Terminal pelos funcionários, observou-se também a presença de bandos de pombos dentro da área portuária de Cotegipe (ilustração 29).

Também foram observadas embarcações pesqueiras atuando nas adjacências do empreendimento. A equipe do empreendedor relatou que essas atividades são proibidas naquela área, por questão de segurança, de acordo com regra estabelecida pela Marinha. Informou que já foram realizadas diversas ações dirigidas aos pescadores, associações de pescadores e colônias de pesca, mas que o problema persiste.

Atualmente o terminal recebe entre 500 a 600 carretas por dia nos meses de safra da soja, entre fevereiro a junho. Para as obras, a estimativa é de mais 80 carretas para a fase de terraplanagem, etapa com maior movimentação do tráfego de caminhões em toda obra. Aproximadamente 90% da movimentação do terminal se deve a exportação da soja e de seu farelo. Informaram que, atualmente, houve redução de navios atracados no terminal de dez para apenas dois, nos últimos meses.

Diante do que foi observado, recomenda-se que seja realizada uma reunião ou que seja solicitado o envio de informações detalhadas sobre a questão de implantação das medidas de mitigação do aumento do tráfego de veículos pesados nas vias de acesso ao terminal. Essa questão deve ser melhor alinhada entre empreendedor e o Ibama, uma vez que trata-se de uma das responsabilidades compartilhadas entre empreendimentos locais e poder público.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



No período vespertino, a equipe do Ibama deslocou-se para visitar a **Comunidade de Caboto**, localizada no município de Candeias/BA (Figura 30), uma das comunidades diretamente afetadas pelo adensamento de empreendimentos na região. O objetivo da visita foi verificar a divulgação do adiamento das audiências públicas.

A equipe encontrou com alguns poucos moradores e verificou que nenhum tinha conhecimento do adiamento das mesmas, tampouco visualizou-se material como faixa, placas, panfletos confeccionados pela Braskem com a divulgação necessária. Essa questão foi levantada no dia da vistoria do Terminal Privativo da Braskem junto aos representantes do empreendimento, informando a necessidade de ampliação da divulgação e urgência em notificar as comunidades afetadas sobre o adiamento. Para essa questão, foi solicitado que o empreendedor apresentasse comprovantes (fotos, material divulgado) da divulgação ampla e intensa do adiamento das audiências.

Em seguida, a equipe se deslocou ao **Terminal Portuário Miguel de Oliveira - TMO/Ford**, também localizado no município de Candeias/BA. Próximo a entrada do Terminal pode-se avistar a comunidade Boca do Rio, composto por poucas casas. Foi observado também pequena aglomeração de caminhões próximo a entrada do terminal.

Foi realizada uma reunião com os representantes do Terminal, na qual a equipe do empreendedor fez uma apresentação mostrando as principais características do empreendimento. Dessa maneira, foi informado que o pátio tem capacidade de 6024 vagas de automóveis e que existe uma área denominada PDI, onde se realiza pequenos reparos nos automóveis que chegam ou que serão exportados. Também foi informado que o Terminal é capaz de operar dez cegonhas por hora, simultaneamente, o que dá, em média 100 unidades de automóveis por hora de carregamento/descarregamento em média, são cinco a oito embarcações carregando/descarregando 2500 unidades, por mês.

Após a reunião a equipe do Ibama partiu para vistoriar as instalações do Terminal da Ford: pátio e o píer de atracação das embarcações (ilustração 31); a área de PDI (ilustração 32) e centro de compostagem mantido pelo empreendedor (ilustração 33).

Foi informado que o calado próximo ao píer é de 12 a 14 m e que não há necessidade de dragagem. Informaram ainda que possuem contrato com a OceanPact, a qual disponibiliza serviço de prontidão para emergências com óleo, e com o Instituto Mamíferos Aquáticos, para emergências envolvendo mamíferos aquáticos.

Dia 09/06/2016

No período da manhã, a vistoria se deu no **Porto de Salvador**. Foi vistoriada a área destinada à ampliação do Porto de Salvador (ilustração 34). Neste local, uma pequena praia à direita do cais, foi indicada a localização do quebra-mar que será implantado, bem como a via de acesso dos materiais necessários à obra (Via Expressa Baía de Todos os



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Santos). Foi observado um grupo de pescadores locais em atividade nas proximidades da área destinada a ampliação (ilustração 35) e uma matilha de cães deslocando livremente dentro da área portuária (ilustração 36). Também foi observado que a área destinada à ampliação apresenta muito lixo acumulado na faixa de praia. Adicionalmente, observou-se diversos fragmentos do coral pedra-de-iemanjá (*Meandrina braziliensis*) na supracitada praia.

Posteriormente, a equipe do Ibama deslocou-se para o empreendimento **Bahia Marina**, localizado próximo ao Porto de Salvador. Ao chegar neste local, foi realizada uma breve reunião com a representante da Marina, com intuito de apresentar a situação do processo de licenciamento do empreendimento. Em seguida, deu-se início à vistoria nas principais instalações deste empreendimento, que incluiu: as áreas de ampliação do quebra-mar, a Praia da Preguiça, o estacionamento superior, a área em terra objeto da ampliação, o último cais flutuante de atracação das embarcações e o posto de combustível (ilustração 37). Foram observadas duas colônias bem desenvolvidas de coral (não identificada a espécie) no enrocamento de onde parte o píer flutuante. Foi realçado que o projeto de construção do edifício comercial e do hotel está ajustado à demanda de não ultrapassar a linha da mureta da Avenida Contorno.

Dia 10/06/2016

Pela manhã, a equipe partiu, com veículo do Ibama para a vistoria das instalações da **Braskem**, dentro do Porto de Aratu, no município de Candeias/BA. Na entrada do Porto de Aratu, foi possível observar ao lado esquerdo da portaria de entrada, uma lagoa de estabilização e/ou descarte de rejeitos gerados pela operação dos diversos empreendimentos existentes no local (ilustração 38). O entorno dessa lagoa não está suficientemente sinalizado quanto aos riscos do contato com a água, nem está cercado para impedir o acesso.

Na reunião com a equipe do empreendedor, foi solicitado que eles intensificassem e ampliassem a divulgação do adiamento das audiências públicas em todas comunidades que serão afetadas pelo empreendimento. Também foi solicitado apresentação do registro fotográfico ou outro formato de registro que comprove tal divulgação.

Em seguida iniciou a vistoria das instalações, começando pela praia situada em frente ao Centro de Proteção Ambiental da Braskem (conhecida como "prainha"). Nesta praia, além de ser possível observar toda sua extensão, foi possível ver pescadores em atividade (ilustração 39). Os mesmos aproveitaram a presença da equipe do Ibama para protestar contra o empreendimento e reforçar que usam a área. Foi constatado também a presença de grande quantidade de lixo (ilustração 40), e a presença de barracas de praia improvisadas com madeira que evidenciam o uso da área para lazer (ilustração 41). Entretanto, de acordo com a equipe do empreendedor, as barracas são recentes, embora o uso da praia para lazer não. Foi relatado que há um conflito de uso da "prainha" - de um



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

lado, aqueles que querem usar para lazer; do outro, o impedimento legal desse uso por ser uma área de risco. Inclusive, as placas de aviso que o empreendedor mantém na "prainha" continuam marcas de vandalismo (ilustração 42), embora as mesmas contenham apenas informações da proibição, não os riscos.

A vistoria prosseguiu de forma embarcada para conhecer a Área de influência do empreendimento. Foi possível ter uma visão geral da área marinha do Porto de Aratu (ilustração 43), e da Praia do Museu (ilustração 44), que apresenta potencial turístico. Foi informado que há uma tentativa de reforçar o uso dessa praia para lazer, junto àqueles que atualmente utilizam a "prainha". Na sequência, a embarcação passou ao largo da Ilha de Maré, possibilitando ver as comunidades de Bananeira (ilustração 45) e de Botelho (ilustração 46), ambas localidades na Ilha de Maré. Aparentemente, essas comunidades contam com infraestrutura precária, mas as casas são predominantemente de alvenaria, e diversos barcos de pesca. Ao longo do trajeto, foram vistos diversos pescadores em atividade. Também, foi possível observar a presença de alguns restaurantes fechados - de acordo com a equipe do empreendedor, um dos locais foi alvo de assalto.

Depois, foi percorrida a área em frente ao Terminal de Cotegipe e Terminal Miguel Oliveira - Ford, retornando então para a "prainha".

11/06/2016

O turno matutino foi destinado ao retorno da equipe a Brasília.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Considera-se que os objetivos da vistoria foram atingidos de forma satisfatória, especialmente considerando o adiamento das audiências públicas, já que outros empreendimentos foram oportunamente visitados. Como resultado, convém realçar os aspectos a seguir.

Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu):

Para esse empreendimento, solicita-se:

- Apresentação, nos relatórios de monitoramento, dentro do Programa de Melhoramento da Malha Viária, o andamento da finalização das obras nas vias de acesso ao Estaleiro, bem como o andamento da instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada a ser realizada pelo Estado. Quanto a questão da falta de acostamento ao longo da via, a situação do tráfego de caminhões na localidade também deve ser monitorada pelo empreendedor de maneira a relatar os futuros problemas relacionados e consequentemente soluções propostas.

- Apresentação de documentação solicitada quanto a autorização da Resex Baía de Iguape para coleta de material biológico nas estações amostrais localizadas dentro da Unidade de Conservação;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Comunicação ao Ibama para eventual atividade em que o empreendedor firmar convênio, seja para manutenção de embarcação, seja para movimentação de carga, com informação quanto as estruturas a serem utilizadas, mão de obra a ser contrata, caso necessário, bem como o contrato firmado com empresa prestadora de serviços de emergências ambientais.

Terminal Portuário de Cotegipe

Para esse empreendimento, recomenda-se:

- Propor reunião e/ou enviar informações detalhadas sobre a questão de implantação das medidas de mitigação quanto ao tráfego de veículos pesados nas vias e acesso ao terminal. Essa questão deve ser melhor alinhada entre empreendedor e analistas do Ibama uma vez que trata-se de uma das responsabilidades compartilhadas entre empreendimentos locais e poder público.

Braskem

Solicita-se:

-Comprovação da divulgação do adiamento das audiências públicas em todas comunidades que serão afetadas pelo empreendimento.

Por fim, informa-se que, para a elaboração deste parecer foram gastas 16 horas por analista ambiental envolvido, totalizando 48 horas gastas ao total.

Este é o parecer. À consideração ao superior.

Brasília, 19 de julho de 2016

Ana Carla Leão Filardi

Analista Ambiental da COPAH/DILIC/IBAMA

Laura Altafin Cavechia

Analista Ambiental da COPAH/DILIC/IBAMA

Felipe de Carvalho Cid

Analista Ambiental da COPAH/DILIC/IBAMA

De acordo:

Instruam-se os respectivos processos de licenciamento com cópia deste relatório e ofitem-se os empreendedores.

em 20/08/16,

Beatriz Magno Moreira

pag. 12/12 Coordenadora de Portos, Aeroportos

e Hidrovias

CGTMO/DILIC/IBAMA

Matrícula: 1717200

ANEXO 1



Ilustração 1: Situação da BA 534.



Ilustração 2: Situação da BA 534.



Ilustração 3: Ponte em construção que ligará o Estaleiro Enseada Paraguaçu ao Estaleiro de São Roque.



Handwritten signature or initials.



Ilustração 4: Visão do Estaleiro de São Roque



Ilustração 5: Marisqueira em atividade localizada próxima ao Estaleiro São Roque.

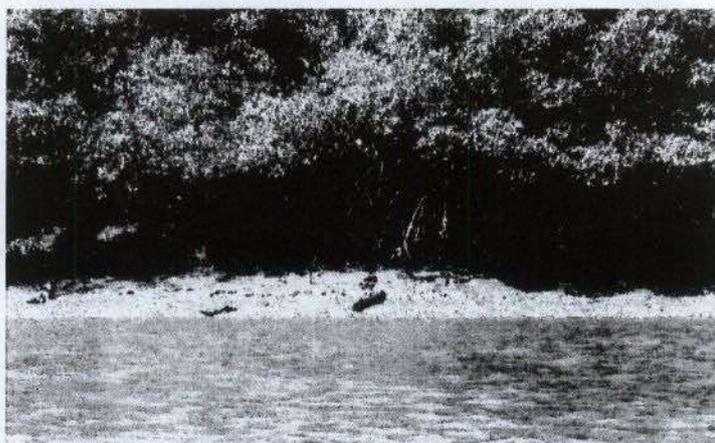


Ilustração 6: Manguezal próximo ao Estaleiro de Paraguaçu

10

11



Ilustração 7: Manguezal localizado ao lado do Estaleiro Enseada Paraguaçu



Ilustração 8: Pier de Atracação 1 do Estaleiro Enseada Paraguaçu.



Ilustração 9: Pier de Atracação 2 do Estaleiro Enseada Paraguaçu.

Handwritten initials or signature.

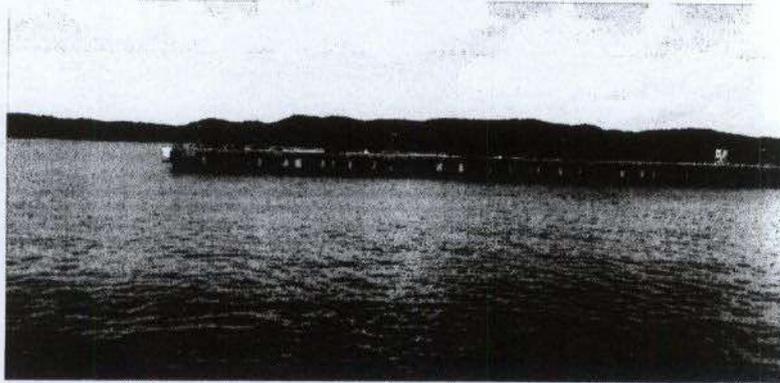


Ilustração 10: Pier de atracação 3 do Estaleiro Enseada Paraguaçu.

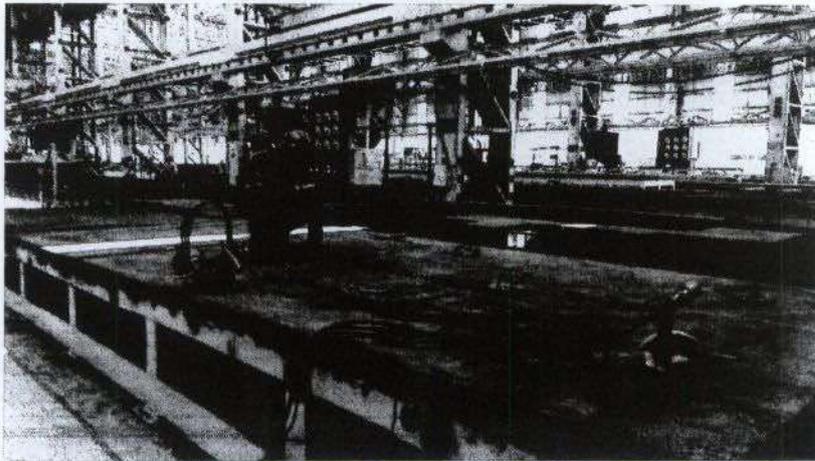


Ilustração 11: Área interna do Shop 6.



Ilustração 12: Equipamento de emergências ambientais.

10

11



Ilustração 13: Centro de Referência do Estaleiro Enseada Paraguaçu na comunidade de Enseada.

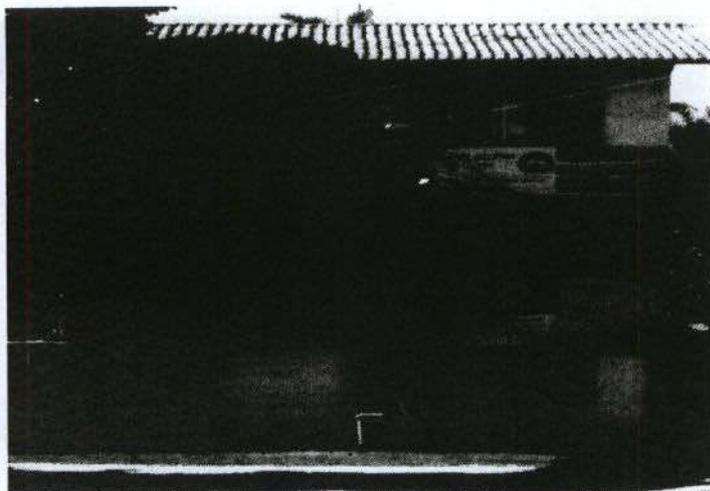


Ilustração 14: Posto de Saúde da Comunidade de Enseada.

CH
RE



Ilustração 15: Praça da Comunidade de Enseada.



Ilustração 16: Visão de uma rua da comunidade de Enseada.



Ilustração 17: Escola da Comunidade de Enseada.

12

13

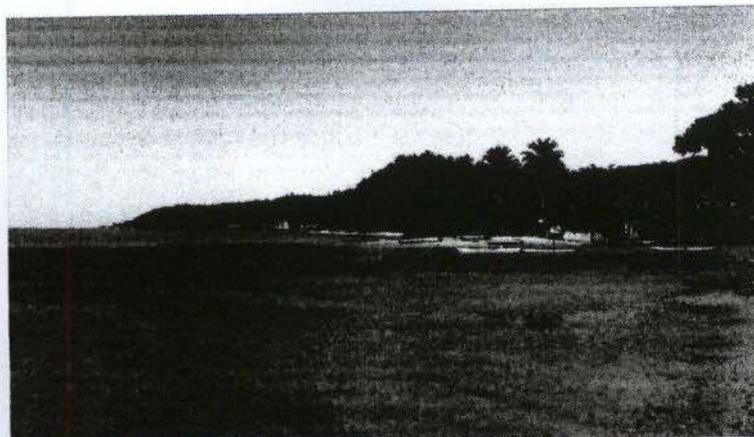


Ilustração 18: Praia de Enseada.



Ilustração 19: Pescador da comunidade de Enseada.

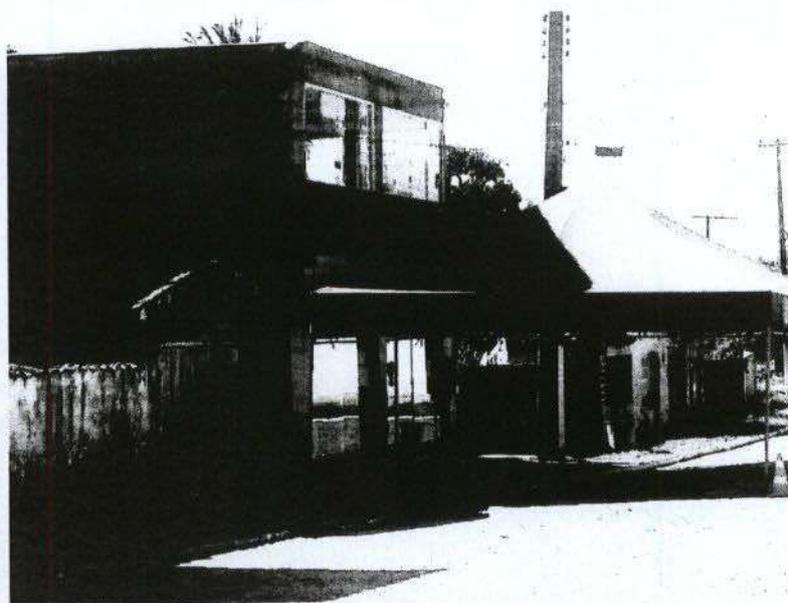


Ilustração 20: Estabelecimento comercial fechado da comunidade de Enseada.

[Signature]
[Signature]



Ilustração 21: Município de Salinas da Margarida -BA.

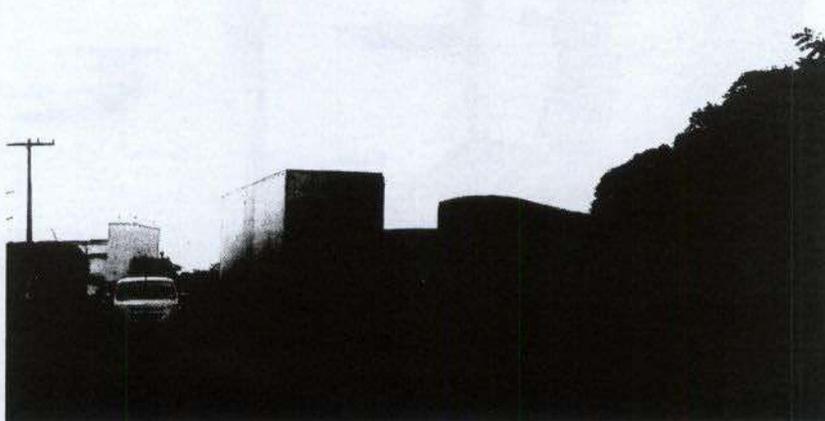


Ilustração 22: Tráfego intenso para acessar o Terminal Portuário de Cotegipe.



Ilustração 23: Instalação de classificação de grãos e pesagem dos caminhões do Terminal Portuário de Cotegipe.

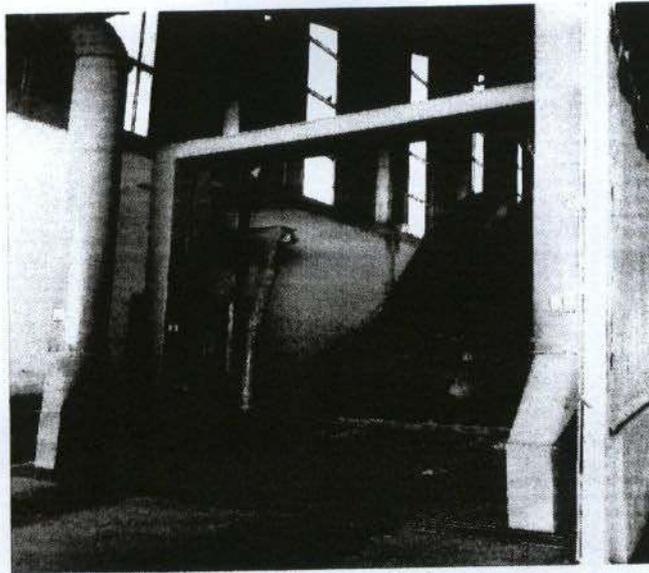


Ilustração 24: Plataforma móvel para descarregamento de grãos. Terminal Portuário de Cotegipe.

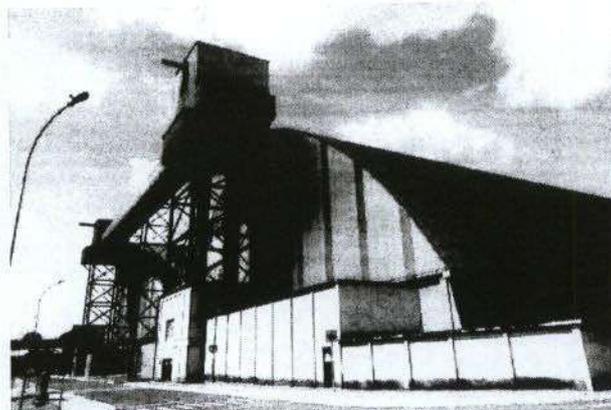


Ilustração 25: Armazém de grãos do Terminal Portuário de Cotegipe.

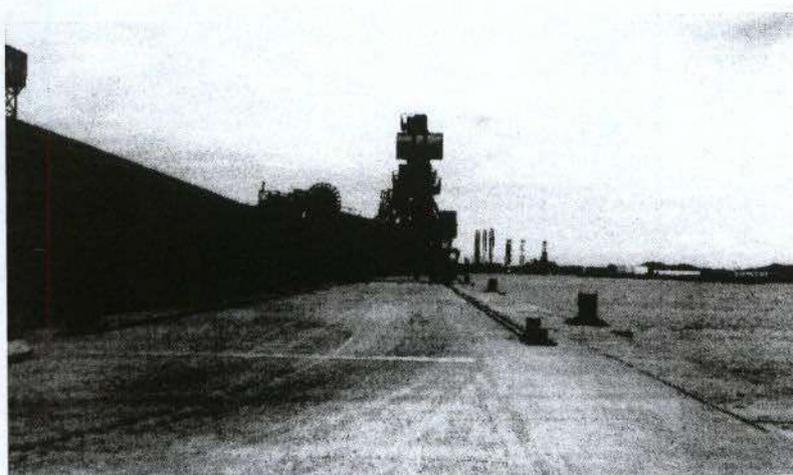


Ilustração 26: Berço 2 do Terminal Portuário de Cotegipe.

14
18

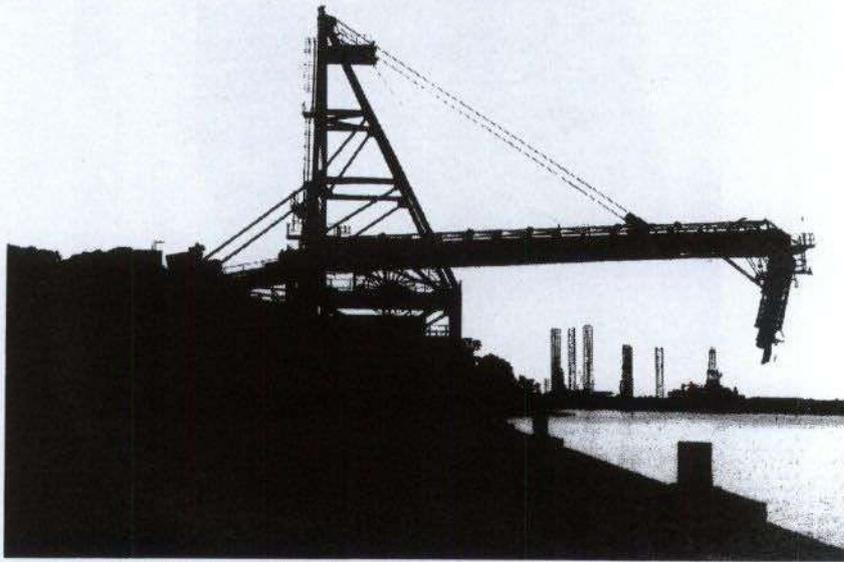


Ilustração 27: Berço 1 do Terminal Portuário de Cotegipe.

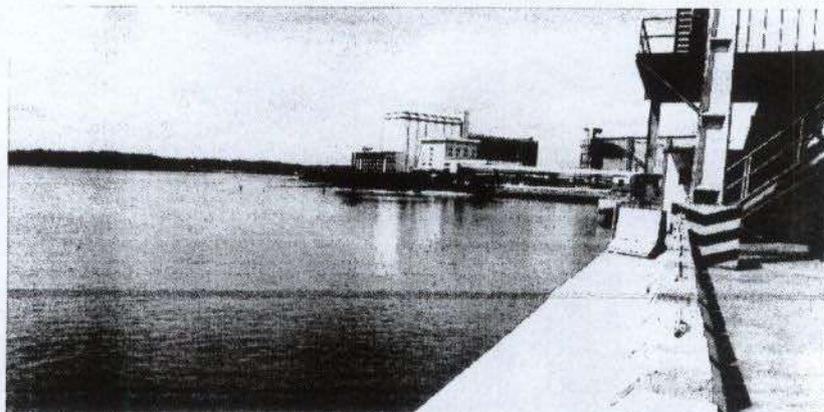


Ilustração 28: Local pretendido da implantação do futuro Berço 3 do Terminal Portuário de Cotegipe.



Ilustração 29: Aglomeração de pombos urbanos no Terminal Portuário de Cotegipe.

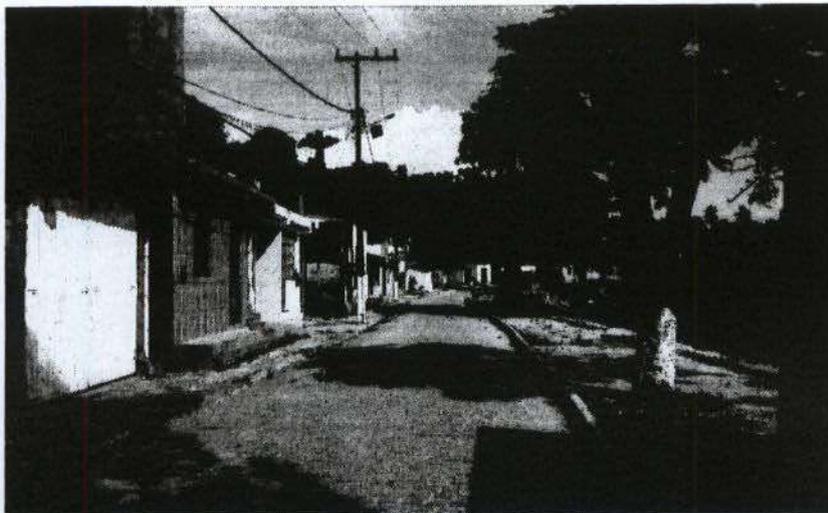


Ilustração 30: Comunidade de Caboto.



Ilustração 31: Píer de atracação Terminal Portuário Miguel de Oliveira – TMO/Ford.



Ilustração 32: PDI do Terminal Portuário Miguel de Oliveira – TMO/Ford.

[Signature]



Ilustração 33: Centro de Compostagem do Terminal Portuário Miguel de Oliveira – TMO/Ford.



Ilustração 34: Área destinada a ampliação do Porto de Salvador.

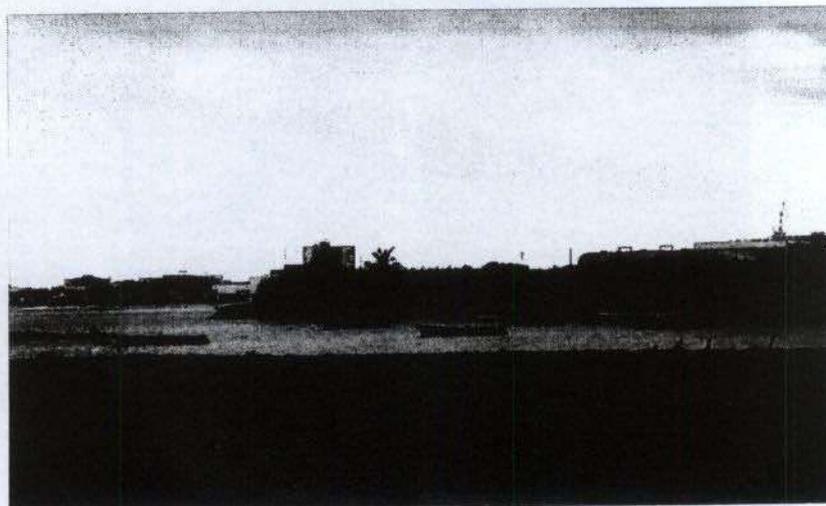


Ilustração 35: Atividade de pesca localizada próximo ao Porto de Salvador.

10

Handwritten signature or initials.



Ilustração 36: presença de cães dentro da área portuária do Porto de Salvador.

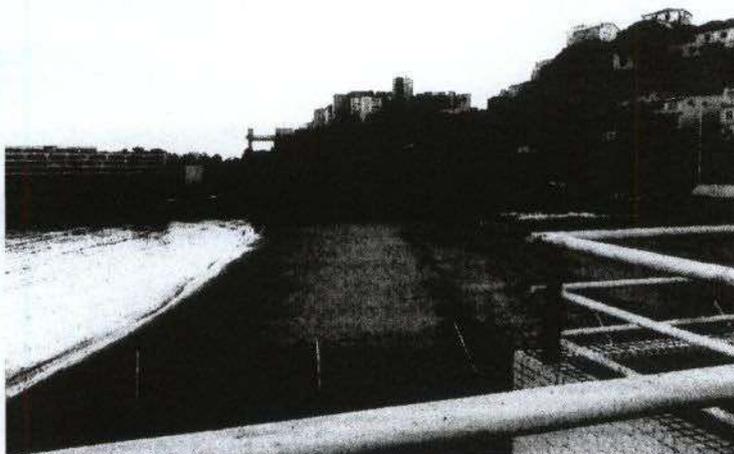


Ilustração 37: Área planejada para ampliação da Bahia Marina.



Ilustração 38: Lagoa de rejeitos tóxicos localizado na entrada do Porto de Aratu.

[Handwritten signature]

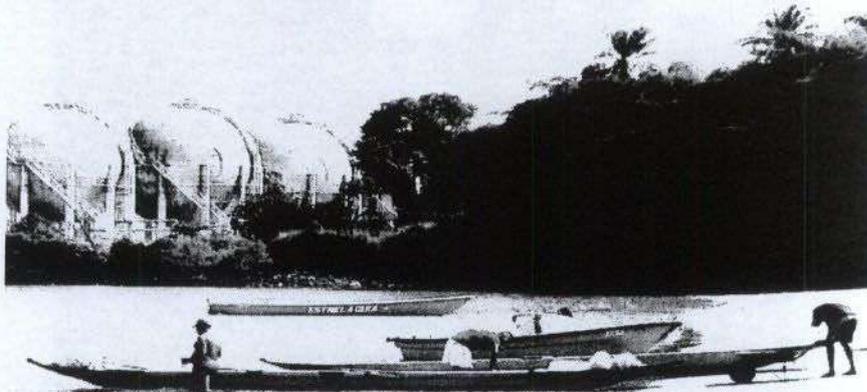


Ilustração 39: Presença de pescadores utilizando a área da Prainha.

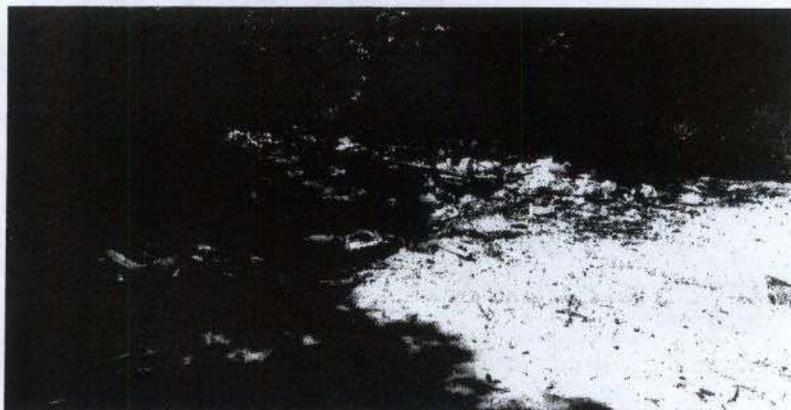


Ilustração 40: Presença de grande quantidade de lixo acumulado ao longo da Prainha.

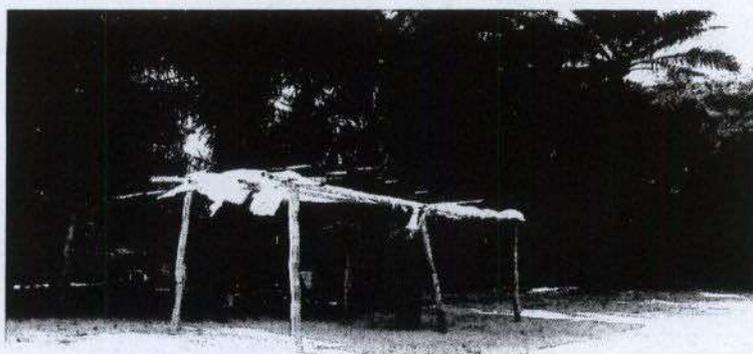


Ilustração 41: Barracas de lazer instaladas na Prainha.



Ilustração 42: Presença de vandalismo em placa informativa na Prainha.



Ilustração 43: Visão do Terminal da Brasken.

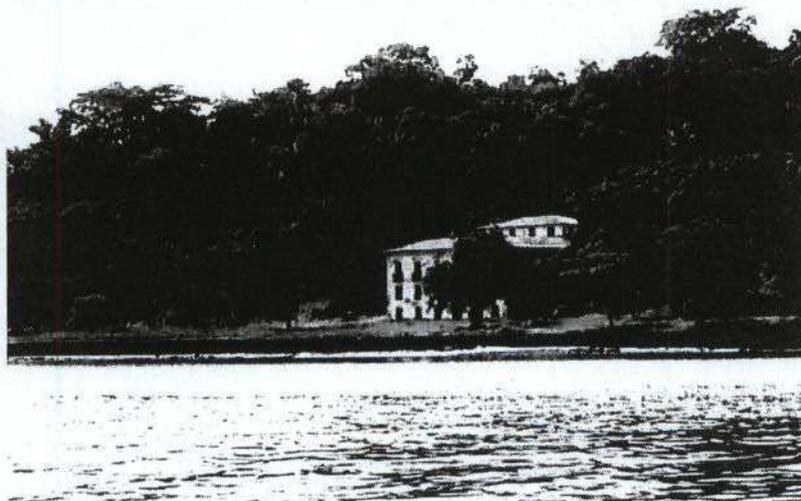


Ilustração 44: Praia do Museu/ Baía do Aratu.

[assinatura]

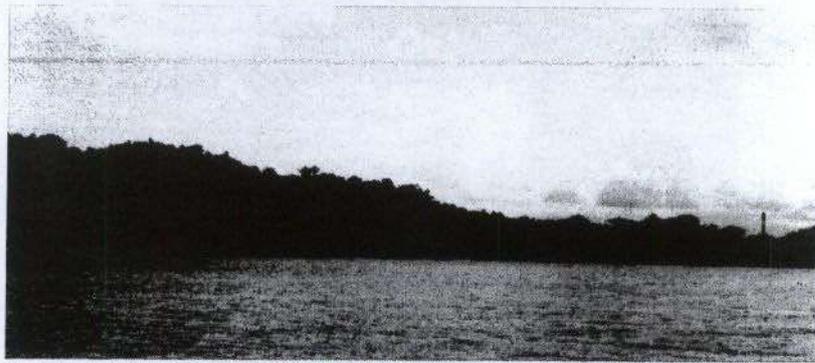


Ilustração 45: Comunidade de Bananeiras/ Ilha de Maré.



Ilustração 46: Comunidade de Botelho / Ilha de Maré.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Leipe



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.009177/2016-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Fábio Conrado Loula
Procurador da República da Mpf - Procuradoria da Republica da Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243, Loteamento Centro Executivo - Doron
SALVADOR - BAHIA
CEP.: 41194015

Assunto: **Resposta ao Ofício nº375/2016/PR-BA/14ºOTC (Etiqueta PRBA nº 34328/2016) , ref. IC nº 1.14.000.000967/2002-11) - Terminal da Braskem (Processo Ibama nº 02006.001827/99-74) *com CD anexo**

REFERENCIA: OF 02001.013698/2016-14/MPFNA BAHIA

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao ofício nº375/2016/PR-BA/14ºOTC (procoloco em referência), envio cópia integral dos autos do processo nº 02006.001827/99-74, referente ao Terminal da Braskem, em via digital (CD-ROM em anexo).
2. Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. ABERT. 02001.001077/2016-98 COPAH/IBAMA

Brasília, 08 de setembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02006.001827/99-74. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

Beatriz M. Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de setembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo de nº 02006.001827/99-74, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº V. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

STAMPED AREA

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

STAMPED AREA

Faint text lines, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

STAMPED AREA